

Ao

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - UASG 925849

Ref.: Pregão Eletrônico N° 90.024/2025

Prezado Senhor(es),

A **MCQM COMERCIO**, inscrita no CNPJ N.º **46.701.976/0001-92**, por intermédio de sua representante legal que esta subscreve, a **Sra. Maria Carolina Queiroz Mota**, tendo examinado as condições editalícia, vem apresentar Proposta de Preços para **o objeto descrito nos termos abaixo descritos, conforme condições e exigências estabelecidas no edital do referido órgão.**

Item	Descrição	Und.	Marca/ Fabricante	Modelo	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
5	1. CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 48.000 btus , 220 OU 380 V, TRIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; COR: BRANCO; GÁS ECOLÓGICO R-410 A ou R32, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO. 3. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	Und.	Midea Carrier/ Climazon	Evaporadora: 42ZQVD36M5 Condensadora: 38CCVD36515MM	5	R\$ 11.000,0	R\$ 55.000,00
Total							R\$ 55.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

A empresa MCQM COMERCIO declara que:

- Nos valores das propostas de preços estão incluídos todos os custos operacionais, equipamentos, EPIs, transportes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, taxas, fretes, impostos e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente ao objeto deste edital. Na falta de tal declaração, serão consideradas inclusas nos preços todas e quaisquer despesas vinculadas ao objeto desta licitação.
- Atende todas as exigências técnicas mínimas, prazos de entrega, cronograma de fornecimento e as respectivas quantidades, conforme caso;
- Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta

do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;

d) Validade mínima da Proposta: 90 (noventa) dias a contar da data da sua apresentação.

e) **Modo de Transporte dos Produtos:**

(X) rodoviário/terrestre;

f) **Prazo de garantia: 12 meses.**

g) **Nome, meios de contato e endereço completo da assistência técnica ou representante em Manaus-AM:**

AMAZONAS

V.P.M. Implementos para Refrigeração

Rua Dr. Elviro Dantas, 586 - Cj. Pq. das Sucupiras –
Coroadó

CEP: 69082-471 MANAUS

Tel.: (92) 3639.5540 / (92) 3646.3163 / (92)

99991.9919

adilsoncarrier@gmail.com

h) **Site e/ou e-mail do fabricante, se houver:** <https://www.midea.com.br/>

i) **Contato para fins de faturamento:** Dados constantes no rodapé;

j) **Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante**, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade:

MARIA CAROLINA QUEIROZ MOTA, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 24/04/1998, profissão: ODONTOLOGA, nº do CPF: 042.703.872-38, identidade: 07132272360, órgão expedidor: DETRAM-AM, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): Rua Narciso Cavalcante de Melo, nº 1202, Bloco 02, Mirante das Flores, Ponta Negra, município MANAUS - AM, CEP: 69.093-415

DADOS BANCÁRIOS:	BANCO ITAÚ – 341	AGÊNCIA: 8271	Conta Corrente: 98744-1
-------------------------	-------------------------	----------------------	--------------------------------

Manaus, 18 de dezembro de 2025.

M C Q M

COMERCIO:467019760
00192

Assinado de forma digital por M C
Q M COMERCIO:46701976000192
Dados: 2025.12.18 13:11:25 -04'00'

Maria Carolina Queiroz Mota
SÓCIA ADMINISTRADORA

Ar Condicionado Split Teto 60.000 BTUs Inverter Connect Frio Midea

42ZQVE60M5.38CCVE60S15MM

Comprar

Descrições Medidas do Produto Especificações Manual do Produto Avaliações

*A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL AO CONSUMIDOR.



Descrição

O Xpower Inverter conta com tecnologia de compressores de velocidade variável e fluido refrigerante ecológico R-32, atóxico, levemente inflamável e que não agride a Camada de Ozônio. Disponível nas capacidades de 36.000 e 60.000 ciclo Frio, é ideal para grandes estabelecimentos comerciais, proporcionando maior conforto térmico. Conectividade Wi-Fi: Controle total de onde você estiver através do aplicativo SmartHome, que permite ligar ou desligar seu ar-condicionado a distância, bem como alterar a temperatura ou alterar as configurações. Você fala, o seu ar-condicionado obedece. Através dos assistentes Google Assistant ou Alexa você também pode controlar seu ar-condicionado por comandos de voz simples e intuitivos: "Ligar ar-condicionado" "Diminuir a temperatura para 22°C" "Colocar em modo aquecimento" ATENÇÃO: ESTA LOJA NÃO FATURA PARA CNPJ.

Ar Condicionado Split Teto 60.000 BTUs Inverter Connect Frio Midea

42ZQVE60M5.38CCVE60S15MM

Comprar

Descrições Medidas do Produto Especificações Manual do Produto Avaliações

Medidas do produto

Sem embalagem

Com embalagem



Altura
23,0 cm



Largura
166,0 cm



Profundidade
70,3 cm



Peso
42,8 kg

Especificações

Origem

Nacional

Código do Produto

42ZQVE60M5.38CCVE60S15MM

Ar Condicionado Split Teto 60.000 BTUs Inverter Connect Frio Midea

42ZQVE60M5.38CCVE60S15MM

Comprar

DescriçõesMedidas do ProdutoEspecificaçõesManual do ProdutoAvaliações

Especificações



Origem	Nacional	Código do Produto	42ZQVE60M5.38CCVE60S15MM
Quantidade de caixas de embalagem	2	Marca	Midea
Ciclo	Só Frio	Capacidade (BTU/h)	60.000 BTU
Cor	Branco	Vazão de ar (m³/h)	2600
Produto conectado	Não	Inteligência artificial	Não
Frequência (Hz)	60Hz	Tipo de tomada (220v)	Não Informado
Garantia do Produto	90 dias (Prazo Legal)	Garantia Estendida ou Adicional	+ 9 meses (Se o produto for instalado com a Rede Credenciada) - Total de 12 meses (1 ano)
Consulta Rede Credenciada	https://www.midea.com/br/assistencia-tecnica		
		Assistência Técnica	3003 1005 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800 648 1005 (Demais Cidades)

Manual do Usuário e Instalação



Split Teto Inverter 42ZQVE

XPOWER





"Este equipamento não tem direito à proteção contra interferência prejudicial e não pode causar interferência em sistemas devidamente autorizados."

ATENÇÃO

A plataforma do aplicativo "Carrier Air Conditioner" foi desenvolvida para as versões iOS 8.0 ou posterior e Android 4.0 ou posterior.

Você pode baixar o aplicativo "Carrier Air Conditioner" escaneando o respectivo QR Code abaixo ou procurando no Google Play Store e na Apple App Store.



Android



iOS

SUSTENTABILIDADE

Os componentes desse produto e sua embalagem são recicláveis. Não descarte no lixo comum. Existe um sistema de reciclagem de eletrodomésticos e eletroeletrônicos que tem como principal objetivo a preservação do meio ambiente. Esse processo é chamado de logística reversa e a ABREE é a entidade gestora da qual somos associados, que gerencia a logística reversa de nossos produtos e suas embalagens.

Existem pontos de recebimento espalhados por sua cidade. Ao levar o eletroeletrônico ou eletrodoméstico até lá, eles serão corretamente armazenados e depois terão o correto destino até a reciclagem. Confira no site da ABREE o ponto de coleta mais próximo a você:

<http://www.abree.org.br/pontos-de-recebimento>

Agradecemos sua colaboração para tornarmos este planeta cada dia mais verde!



OBRIGADO POR ESCOLHER CARRIER!

Você pode ter certeza de que fez a melhor escolha ao escolher Carrier. O esforço presente nas mais diversas obras de climatização ao redor do mundo e no Brasil, entre aeroportos, museus, estádios, instituições de ensino, edifícios residenciais e comerciais, além de diversas outras aplicações, está na tecnologia utilizada neste produto.

Um dos benefícios mais agradáveis que o aguardam no momento de operar o seu condicionador de ar é que, além de manter uma temperatura agradável no espaço condicionado, o ar é filtrado e desumidificado, melhorando desta forma a qualidade do ar que respiramos.

Este manual foi desenvolvido para que você se familiarize com todas as características tecnológicas e os benefícios que a unidade lhe proporcionará. Adicionalmente, este manual contém informações vitais sobre o seu novo condicionador de ar, a respeito da sua manutenção, execução de serviços e, acima de tudo, como aproveitá-lo de maneira econômica.

Reserve alguns minutos para repassar atentamente o conteúdo deste manual e descubra você mesmo(a) como aproveitar o melhor do seu novo condicionador de ar Carrier, em termos de conforto e economia de operação.

Para casos de garantia ou se ainda tiver alguma dúvida, ligue para nossos telefones de contato:

SAC CARRIER

TELEFONES PARA CONTATO:

4003.6707 (capitais e regiões metropolitanas)

0800.887.6707 (demais localidades)

www.carrier.com.br

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES	5
MANUAL DO USUÁRIO	6
1 - Instruções de Segurança	6
2 - Display da Unidade Interna	8
3 - Controle Remoto	10
4 - Operação da Unidade Interna - Evaporadora	13
5 - Ajuste das Direções do Fluxo de Ar	18
6 - Cuidados e Limpeza	20
7 - Informações Gerais Sobre o Funcionamento	22
8 - Localização de Avarias	24
9 - Kit Wi-Fi	24
MANUAL DE INSTALAÇÃO	33
1 - Prefácio	33
2 - Nomenclatura	34
3 - Pré-Instalação	35
4 - Instruções de Segurança	35
5 - Instalação	39
6 - Tubulações de Interligação	52
7 - Sistema de Expansão	62
8 - Instalação, Interligações e Esquemas Elétricos	62
9 - Configuração do Sistema	67
10 - Função Autodiagnóstico e Códigos de Falha	68
11 - Partida Inicial	73
12 - Manutenção	74
13 - Análise de Ocorrências	77
14 - Fluxogramas Frigorígenos	79
15 - Características Técnicas Gerais	80
ANEXO I - TABELA DE CONVERSÃO REFRIGERANTE R-32	84
ANEXO II - ETIQUETA DE CAPACIDADE - LOCALIZAÇÃO NA UNID. CONDENSADORA ..	85
CERTIFICADO DE GARANTIA	86

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

O manual que acompanha seu equipamento foi desenvolvido com o objetivo de esclarecer quaisquer dúvidas que possam surgir durante o uso. Além disso, ele contém informações importantes sobre segurança que se seguidas corretamente, podem garantir o bom funcionamento do aparelho e, mais importante, garantir a sua segurança.

Pensando no consumidor, este manual foi produzido com textos objetivos e claros, imagens e fotos que facilitam o entendimento dos procedimentos descritos e enfatizando observações que requerem mais atenção para melhor utilização do equipamento.

NOTA

Indica ao usuário detalhes sobre o funcionamento do aparelho, geralmente recomendações da melhor utilização deste.

IMPORTANTE

Indica ao usuário observações muito importantes sobre o funcionamento, recomendações e advertências que não podem deixar de ser realizadas para garantir sua segurança e integridade física.

ATENÇÃO

Indica ao usuário procedimentos que requerem mais atenção, evitando práticas inseguras, as quais podem resultar em danos menores a pessoas ou a propriedade, mas também a saúde do usuário se não realizados corretamente.

PERIGO

Indica ao usuário práticas inseguras quanto ao funcionamento do aparelho, que podem resultar em alto risco à saúde e/ou acidentes graves ou fatais.

NOTAS

- *Algumas figuras/fotos apresentadas neste manual podem ter sido feitas com equipamentos similares ou com a retirada de proteções/componentes para facilitar a representação, entretanto o modelo real adquirido é que deverá ser considerado.*
- *A critério da fábrica, e tendo em vista o aperfeiçoamento do produto, as características daqui constantes poderão ser alteradas a qualquer momento sem aviso prévio.*
- *Este manual também está disponível em nosso site; em caso de perda por favor acesse-o através do endereço eletrônico: <https://www.carrier.com.br>.*

APLICAÇÃO

Este produto foi desenvolvido para aplicações de condicionamento de ar residencial. O Grupo Midea Carrier não se responsabiliza por problemas decorrentes de aplicações não adequadas deste produto.

1 - INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

Para garantir o melhor desempenho de seu produto leia atentamente todas as recomendações a seguir. Não descarte esse Manual do Usuário e Instalação, guarde-o para eventuais consultas. Leia todas as instruções antes de utilizar o aparelho.

1.1 - Medidas Importantes de Segurança

Para reduzir os riscos de queima, choques elétricos, incêndio, explosões ou ferimentos pessoais siga as recomendações básicas de segurança ao utilizar este aparelho:

IMPORTANTE

Este aparelho não pode ser utilizado por crianças ou pessoas com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas sem a supervisão de um responsável. Os usuários devem ser bem instruídos sobre as questões de segurança e também dos perigos do uso inadequado do aparelho.

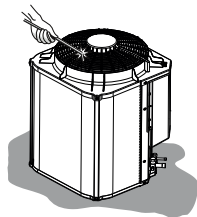
Crianças devem ser supervisionadas para não brincarem com o aparelho.

ATENÇÃO

Utilize a voltagem indicada na etiqueta de dados da unidade. Utilizar uma voltagem diferente da especificada pode causar sérios danos à unidade.

1. Para evitar acidentes, mantenha o material da embalagem fora do alcance de crianças, após desembalar o produto.
2. Mantenha as unidades fora do alcance de fontes de calor e de combustíveis e também de gases em geral. As altas temperaturas e os fluidos dos combustíveis, além do risco de explosão, podem produzir danos físicos na unidade.
3. Não utilize aerossóis inflamáveis perto das unidades. Estas podem ser danificadas se entrarem em contato com gasolina, solvente, benzina, inseticida e outras substâncias químicas.

4. Para evitar um choque elétrico, nunca borrife água nas unidades e nunca manuseie o equipamento com as mãos molhadas.
5. Não obstrua a descarga de ar em nenhuma das unidades, interna e externa. Esta ação bloqueará o fluxo de ar, diminuindo a capacidade de resfriamento e um mau funcionamento da(s) unidade(s).
6. Não introduza suas mãos ou dedos, nem coloque objetos dentro da grelha de descarga de ar na unidade externa, pois o ventilador gira em velocidades muito altas e pode causar sérios danos pessoais.



7. É recomendado manter portas e janelas fechadas quando a unidade estiver em funcionamento para não reduzir a eficácia do equipamento.
8. Durante chuvas com raios, desligue o aparelho no painel, ou no controle remoto, e no disjuntor.

ATENÇÃO

Verifique a seção “Manual de Instalação” para assegurar-se quanto aos demais riscos referentes aos procedimentos de como instalar, como operar e como executar serviços de manutenção das unidades.

9. A Nota Fiscal e o Certificado de Garantia são documentos importantes e devem ser guardados para efeito de garantia.

IMPORTANTE

A adaptação e a preparação do local para a instalação do produto, tais como: alvenaria, carpintaria, gesso, rebaixamento, mobiliário, preparação da rede elétrica do ambiente (tomada, disjuntor, bitola de cabos, eletroduto, etc), é de inteira responsabilidade do usuário/consumidor.

PERIGO

CONEXÃO DA UNIDADE AO FORNECIMENTO PRINCIPAL DE ENERGIA (alimentação)

Estas unidades devem ser conectadas ao fornecimento principal de energia elétrica (alimentação) através de um disjuntor de capacidade adequada.

O disjuntor deve ser instalado num local de fácil acesso a fim de desenergizar a unidade por completo rapidamente em caso de emergência.

É de suma importância seguir as normas de segurança aplicáveis localmente, em especial certificar-se de que o fornecimento de energia elétrica conta com um cabo terra devidamente instalado - Consulte a NBR-5410 da ABNT "Instalações Elétricas de Baixa Tensão".

IMPORTANTE

PARA DESCONECTAR A UNIDADE DA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA

Para operação normal, evite desligar a unidade a partir do interruptor principal de energia (disjuntor). Utilize sempre o controle remoto quando quiser desligá-la.

PERIGO

A instalação, serviço e manutenção em equipamentos condicionadores de ar pode apresentar perigo devido à pressão que exerce o fluido refrigerante no seu interior e a presença de componentes energizados.

Somente pessoal especializado e qualificado deverá instalar, reparar ou executar serviços em equipamentos condicionadores de ar.

Pessoal não especializado somente poderá efetuar trabalhos de manutenção básica, tais como: limpezas em geral e/ou substituição de filtros.

IMPORTANTE

Não tente interconectar unidades de diferentes fabricantes sem antes consultar um credenciado Carrier ou um engenheiro especializado em equipamentos condicionadores de ar.

A incompatibilidade entre as unidades interna e externa e os seus dispositivos de controle pode causar sérios problemas a ambas e incorrer na invalidação da cobertura da garantia do fabricante.

O Grupo Midea Carrier se exime de toda a responsabilidade e cancelará a garantia do produto se houver uso inadequado do equipamento, se as instruções de instalação não forem seguidas como indicadas ou ainda se ocorrerem erros ou modificações quando das ligações elétricas e/ou das tubulações de interligação de fluido refrigerante.

Em caso de dúvida consulte o SAC Carrier de sua preferência para mais detalhes.

Antes de instalar, modificar ou efetuar manutenção (serviços) no sistema, certifique-se de que o fornecimento de energia elétrica à unidade está interrompido. Verifique também se não há mais de um disjuntor (interruptor de energia). Certifique-se de que a unidade realmente está desenergizada e coloque etiqueta em cada disjuntor existente de maneira visível e apropriada.

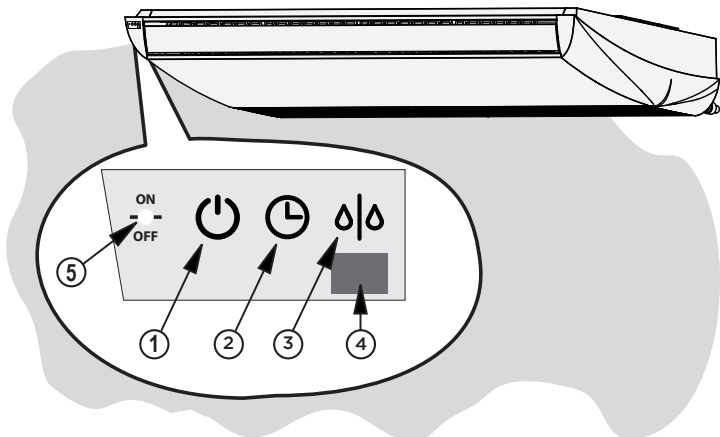
Os choques elétricos podem ocasionar danos pessoais e inclusive a morte.

Esta unidade só funcionará corretamente se for instalada e testada por pessoal qualificado e treinado para isso.

2 - DISPLAY DA UNIDADE INTERNA

LEDs do Display da Unidade Interna (evaporadora)

As informações sobre o modo de funcionamento da unidade interna, são dadas pelos 3 LEDs (indicadores luminosos) existentes na unidade.



1. LED Branco indicador de funcionamento (power)
2. LED Laranja indicador do temporizador (timer)
3. LED Azul indicador do degelo (defrost)
(somente versões quente/frio)
4. Receptor de sinais infravermelhos
5. Botão interno para operação de emergência

LEDs e Autodiagnóstico na Un. Interna

Funcionamento - LED Branco:

Ficará aceso sempre quando estiver operando em alguns dos modos: Ventilação, Refrigeração, Aquecimento (se aplicável) ou Desumidificação.

Temporizador - LED Laranja:

Ficará aceso quando esta função for acionada, tanto para ligar como desligar em um determinado tempo.

Degelo - LED Azul (somente versões quente/frio):

Ficará aceso enquanto o sistema estiver neste ciclo. Isto poderá ocorrer em dias com temperaturas muito baixas, onde a condensadora poderá estar congelada.

Alarmes - LEDs piscantes simultaneamente:

Veja a tabela de autodiagnóstico neste manual e/ou mais detalhadamente no manual de instalação, operação e manutenção.

Botão de EMERGÊNCIA

Utilizado quando o controle remoto não está funcionando ou em caso de perda deste. O botão fica posicionado internamente no display da unidade evaporadora e para ter acesso a este utilize um objeto pequeno e pontiagudo, tal como a ponta de uma lapiseira.

Operação de Emergência

Utilize o botão de emergência para ligar/desligar o aparelho e também para modificar o modo de operação na seguinte sequência:



- Quando em modo Refrigeração
A unidade irá operar com o ajuste padrão: 24°C e Ventilação no modo automático.
- Quando em modo Aquecimento
A unidade irá operar com o ajuste padrão: 24°C e Ventilação Auto.

Se o botão de emergência for utilizado, as funções Timer e Dormir (sleep), que foram previamente estabelecidas, serão canceladas.

NOTA

De acordo com o sinal recebido através do controle remoto, a unidade passará a funcionar conforme o comando escolhido.

Temperaturas de Utilização

As faixas de temperatura compatíveis com a unidade são as seguintes:

Temperatura/Modo	Refrigeração/Desumidificação	Aquecimento
Temperatura ambiente	18°C ~ 30°C	Abaixo de 24°C
Temperatura externa	19°C ~ 46°C	-5°C ~ 24°C

NOTA

- Quando a unidade operar abaixo ou acima destas condições por muito tempo, a unidade poderá limitar sua operação a fim de evitar pontos críticos que poderiam danificar algum componente, além disso algum alarme poderá bloquear a unidade para protegê-la.
- Se a unidade operar por muito tempo sob condições anormais, ou de umidade extrema, poderá ocorrer a formação de condensado.

WI-FI READY

A linha de condicionadores de ar Inverter apresenta a tecnologia Wi-fi Ready; isso significa que o aparelho permite acesso à internet sem fio.

A partir do aplicativo **Carrier Air Conditioner** é possível programar remotamente o aparelho para: ligar e desligar, alterar a temperatura e acionar diversas funções.

O dispositivo já sai de fábrica instalado em seu aparelho; para mais informações consulte o item 9 - Kit Wi-Fi nesta mesma seção do manual.

3 - CONTROLE REMOTO



- Tecla liga/desliga:** Pressione para ligar a unidade e pressione novamente para desligar a unidade.
- Tecla para seleção de modo de funcionamento:** Pressione repetidamente para selecionar o modo de funcionamento na seguinte sequência:
AUTOMÁTICO (AUTO) → REFRIGERAÇÃO (COOL) → DESUMIDIFICAÇÃO (DRY) → AQUECIMENTO (HEAT) → VENTILAÇÃO (FAN) e retorno ao **AUTOMÁTICO**.

NOTA

Modo aquecimento (HEAT) somente para unidades quente/frio.

- Teclas de ajuste:** Pressione Δ para aumentar a temperatura do ambiente (de 1°C em 1°C) até a máxima de 30°C ou ajustar, aumentando, as horas no Timer. Pressione ∇ para diminuir a temperatura do ambiente (de 1°C em 1°C) até a mínima de 17°C ou ajustar, diminuindo, as horas no Timer.

NOTA

Pressione simultaneamente as duas teclas por 3 segundos para alterar o display de temperatura entre °C e °F.

- Tecla de seleção do menu de opções:** Pressione para selecionar uma das funções opcionais:

Siga-me → **Wi-Fi Ready**.

O ícone da opção selecionada vai piscar no display do controle, pressione então a tecla “ok” para confirmar a seleção da opção.

NOTA

Ver detalhes no item 4 - Operação da Unidade Interna - Evaporadora.

- Tecla de ajuste da velocidade do ventilador:** Pressione para ajustar a velocidade na seguinte sequência: **AUTO → BAIXA → MÉDIA → ALTA**.

NOTAS

- Mantenha a tecla pressionada por 2 segundos para ativar/desativar a função **Silenciosa** (Silence) do ventilador. A velocidade nesta função diminuirá para uma rotação mínima, o que poderá afetar a sensação de climatização do ambiente.
- Pressionando as teclas **Modo**, **TURBO**, **clean** ou selecionando a opção **Dormir** ou mesmo pressionando a tecla **Ligar/Desligar** também cancela esta função.
- O controle de velocidade do ventilador não estará disponível nos modos **AUTOMÁTICO (AUTO)** e **DESUMIDIFICAÇÃO (DRY)**.

6. **Tecla “TURBO”:** Pressione a tecla no modo REFRIGERAÇÃO (COOL) para fazer com que a unidade opere em sua capacidade máxima até atingir a temperatura ajustada no controle remoto.

7. **Tecla “LED”:** Pressione para desativar o sinal sonoro e desligar a luz do display da unidade interna, propiciando um ambiente confortável e tranquilo. Para cancelar, pressione a tecla novamente.

8. **Tecla “clean”:** Ao pressionar esta tecla se ativa a função de limpeza do evaporador da unidade interna, eliminando poeira, mofo e bactérias transportadas pelo ar e que podem causar odores quando aderem ao evaporador, evitando desta maneira o congelamento deste. Após alguns minutos a unidade se desliga automaticamente finalizando a função. Disponível apenas nos modos REFRIGERAÇÃO (COOL) ou DESUMIDIFICAÇÃO (DRY).

9. **Tecla de atalho Favoritos:** A tecla Favoritos tem as seguintes funções:

- **Com o controle remoto ligado:** pressionando essa tecla o sinal é transmitido para a unidade que, automaticamente, regressa a configuração previamente selecionada, operando no modo, temperatura, velocidade do ventilador e na função **Dormir** (caso esta esteja ativa) selecionados anteriormente.
- **Com a unidade em operação:** se a tecla for pressionada durante 2 segundos, o sistema irá restaurar os parâmetros de operação atualmente configurados no controle remoto, ou seja, irá operar no modo, temperatura, velocidade do ventilador e na função Dormir (caso esta esteja ativa) atualmente selecionados.

10. **Tecla “Defletor de ar horizontal/oscilar”:** Pressione para modificar o ângulo de deslocamento do defletor de ar horizontal ou acionar a função de oscilação contínua do defletor.

NOTA

Ver detalhes no item 6 - Ajuste das Direções do Fluxo de Ar.

11. **Tecla para configuração do temporizador (Timer):** Pressione para configurar o horário de autoligar (timer ON  / autodesligar (timer OFF ).

NOTA

Ver detalhes no item 4 - Operação da Unidade Interna - Evaporadora.

12. **Tecla confirmar “ok”:** Pressione para selecionar entre uma das funções opcionais: Siga-me ou Wi-Fi Ready.

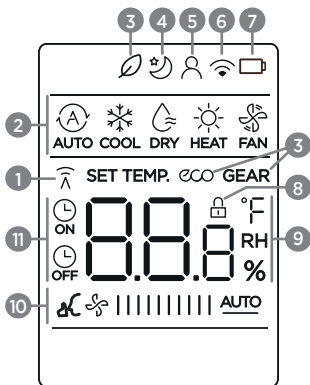
13. **Tecla do modo DORMIR:** Pressionar esta tecla faz com que a unidade se ajuste, automaticamente, de maneira a manter o máximo conforto com a máxima economia. Esta função está disponível nos modos AUTOMÁTICO (AUTO), REFRIGERAÇÃO (COOL) e AQUECIMENTO (HEAT).

NOTA

Ver detalhes no item 4 - Operação da Unidade Interna - Evaporadora.

14. **Função bloquear teclado (Teclas 6 e 8):** Pressionando por aproximadamente 5 segundos as teclas turbo e clean simultaneamente para que todas as teclas do controle sejam bloqueadas, porém as configurações atuais serão mantidas. Utilizada para impedir a variação acidental dos parâmetros configurados. Pressione-as novamente para cancelar a função.

3.1 - Descrição e Função dos Indicadores no Display do Controle Remoto



- Indicador de transmissão:** O indicador de transmissão é exibido quando o controle remoto envia sinais à unidade interna.
- Indicadores do modo de funcionamento:** Indicam o modo de funcionamento atual da unidade, a partir de AUTOMÁTICO (AUTO), REFRIGERAÇÃO (COOL), DESUMIDIFICAÇÃO (DRY), AQUECIMENTO (HEAT - apenas versões quente/frio), VENTILAÇÃO (FAN) e retorno ao modo AUTOMÁTICO (AUTO).
- Sem função para esta versão.**
- Indicador da função “dormir”:** Indica que a unidade está funcionando no modo dormir.
- Indicador da função “Siga-me”:** Indica que a unidade está funcionando na função “Siga-me”.
- Indicador da função “Wi-Fi”:** Indica que a configuração do Wi-Fi Ready está ativa.
- Indicador de duração da bateria:** O indicador fica piscante quando o estado da bateria (das pilhas) estiver fraco. É recomendável que seja feita a substituição por novas assim que possível.
- Indicador da função bloquear:** O ícone de bloqueio “” é visualizado quando as teclas **TURBO** e **clean** tiverem sido pressionadas simultaneamente. Pressione-as novamente apaga a visualização de bloqueio.
- Indicador da Temperatura e da Configuração de Horas para o Timer:**
 - Indica a temperatura configurada (17°C a 30°C). Configurando o modo de funcionamento VENTILAÇÃO (FAN), o indicador de temperatura não é visualizado.
 - Nas funções do Timer indica as horas configuradas até ligar/desligar a unidade (0 a 24h).
- Indicadores de velocidade do ventilador:** Indicam a velocidade selecionada do ventilador, do modo AUTO aos 3 níveis de velocidade e a função silenciosa, conforme a figura ao lado: Nos modos AUTOMÁTICO (AUTO) e DESUMIDIFICAÇÃO (DRY) a unidade funciona na velocidade AUTO.
- Indicadores de Configuração do Temporizador (timer):** Indicam que foram configurados horários para autoligar (timer ON) / autodesligar (timer OFF) a unidade.

BAIXA	
MÉDIA	
ALTA	
AUTOMÁTICA	AUTO
	Função Silenciosa ativa

• Para maior clareza, na figura do display do controle remoto estão ilustrados todos os indicadores. Durante o funcionamento estará aceso somente o indicador do modo/função ativado.

3.2 - Utilização do Controle Remoto

Posicionamento do controle remoto

Posicionar o controle remoto de modo que os sinais enviados possam alcançar facilmente o receptor da unidade interna (a uma distância máxima de 8 metros).

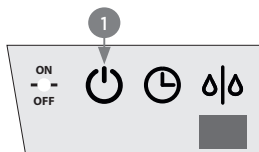
NOTAS

- A exposição do receptor de sinais infravermelhos da unidade interna à luz direta do sol pode causar o funcionamento irregular desta. Minimize este tipo de problema protegendo o receptor da unidade, utilizando por exemplo, cortinas ou persianas nas janelas.
- O equipamento não funciona se o receptor (display) estiver com algum obstáculo em seu caminho, tal como portas, armários ou outros objetos, pois estes podem interferir no sinal do controle remoto.
- Não exponha o controle remoto à luz direta do sol ou fontes de calor.
- Evite o contato de líquidos com o controle remoto.
- Caso outros aparelhos elétricos interajam com o controle remoto, recomenda-se deslocar estes aparelhos ou entrar em contato com o SAC Carrier.

4 - OPERAÇÃO DA UNIDADE INTERNA - EVAPORADORA

Ligar

Pressione a tecla Ligar/Desligar (🔌) no controle remoto para colocar a unidade em funcionamento. O ícone indicador de OPERAÇÃO (1 na figura ao lado) acende no visor da unidade interna e iniciará o funcionamento da unidade no modo Automático.

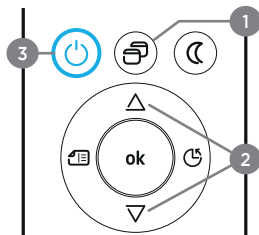


4.1 - Funcionamento no Modo AUTOMÁTICO (AUTO)

Quando a unidade for configurada no modo AUTO, os modos refrigeração (COOL), aquecimento (HEAT - apenas versões quente/frio) ou ventilação (FAN), são selecionados automaticamente conforme a diferença de temperatura entre o ambiente e aquela configurada com o controle remoto. A unidade controla automaticamente a temperatura ambiente mantendo-a próxima à temperatura configurada pelo usuário.

Como Selecionar:

1. Pressione a tecla **Modo** (🔄) para selecionar o modo de funcionamento automático: AUTO.
2. Pressione então as **teclas de ajuste de temperatura** (Δ / ▽) para configurar a temperatura desejada (incrementos de 1°C). Recomenda-se em geral que a temperatura selecionada seja a da faixa de conforto térmico, entre 21°C e 24°C.
3. Caso a unidade interna esteja desligada, pressione a tecla **Ligar/Desligar** (🔌) para enviar o comando e iniciar a operação.



4.1 - Funcionamento no Modo AUTOMÁTICO (AUTO) cont.

• Desligar:

Pressione a tecla **Ligar/Desligar** (🔌) para desligar a unidade.

Se o modo AUTO não for apropriado, selecione manualmente as condições desejadas.

NOTA

Selecione o modo AUTO não é necessário regular a velocidade do ventilador. O display da velocidade do ventilador no controle remoto indica "🌀||||||| AUTO" e a velocidade do ventilador é regulada automaticamente.

4.2 - Funcionamento no modo DESUMIDIFICAÇÃO (DRY)

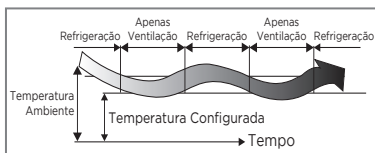
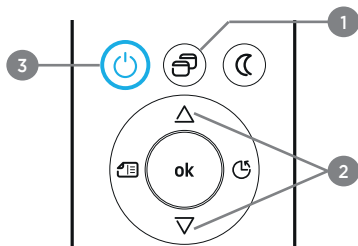
O modo desumidificação (DRY) regula automaticamente o funcionamento da unidade de acordo com a diferença entre a temperatura configurada e a temperatura ambiente. A temperatura é regulada na fase de desumidificação ligando e desligando repetidamente a unidade no modo refrigeração (COOL) ou ventilação (FAN). A velocidade do ventilador é alterada para automático "AUTO".

• Ligar:

1. Pressione a tecla **Modo** (📄) para selecionar o modo: DESUMIDIFICAÇÃO (DRY).
2. Pressione então as **teclas de ajuste de temperatura** (Δ / ▽). O display da velocidade do ventilador no controle remoto indica "🌀||||||| AUTO".
3. Caso a unidade interna esteja desligada, pressione a tecla **Ligar/Desligar** (🔌) para enviar o comando e iniciar a operação.

• Desligar:

Pressione a tecla **Ligar/Desligar** (🔌) para desligar a unidade.



NOTA

No modo DESUMIDIFICAÇÃO (DRY) a unidade seleciona automaticamente a velocidade do ventilador em AUTO.

4.3 - Funcionamento no modo refrigeração (COOL), modo aquecimento (HEAT) ou modo ventilação (FAN)

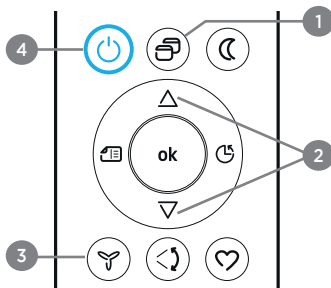
• Ligar:

1. Pressione a tecla **Modo** (🔄) para selecionar o modo de funcionamento desejado: REFRIGERAÇÃO (COOL), AQUECIMENTO (HEAT - apenas versões quente/frio) ou VENTILAÇÃO (FAN).
2. Pressione então as **teclas de ajuste de temperatura** (Δ / ▽) para configurar a temperatura desejada. Recomenda-se que a temperatura selecionada seja a da faixa de conforto térmico, entre 21°C e 24°C.
3. Pressione a tecla de ajuste da velocidade do ventilador para selecionar uma das opções: **baixa, média, alta** ou **automática**.
4. Pressione a tecla **Ligar/Desligar** (🔌) para colocar o equipamento em funcionamento.

A unidade liga depois de cerca 3 minutos (selecionando o modo VENTILAÇÃO (FAN), a unidade entrará imediatamente em função).

• Desligar:

Pressione a tecla **Ligar/Desligar** (🔌) para desligar a unidade.



NOTA

Se o modo VENTILAÇÃO (FAN) tiver sido configurado, não haverá nenhum controle da temperatura, ou seja, para selecionar este modo é necessário repetir somente os itens 1, 3 e 4 do procedimento acima.

4.4 - Funcionamento do Timer (temporizador)

ATENÇÃO

- Quando a função de ativação do timer é selecionada, o controle remoto transmite automaticamente o sinal à unidade interna na hora estabelecida. Portanto, é necessário colocar o controle numa posição de onde possa chegar o sinal à unidade interna de maneira correta.
- O período de funcionamento configurável pelo controle remoto está compreendido no tempo de 24h.
- Não é possível configurar o timer para uma programação diária.
- Para configurar o Timer Ligar (🕒 ON):

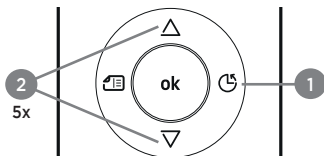
1. Pressione uma vez a tecla **Timer**, os dígitos "0:0h" começam a piscar, o ícone "🕒 ON" de **Timer ON** acende no display do controle.
2. Pressione as teclas de ajuste (Δ / ▽), por exemplo a tecla Δ 5 vezes para configurar a hora de ligar o aparelho.



Aponte o controle para a unidade e aguarde alguns segundos para o sinal ser enviado, o tempo ajustado se apagará e o display volta a apresentar a temperatura configurada.

NOTA

Ao pressionar as teclas de ajuste de tempo, a cada toque a hora atual é acrescida (ou diminuída) de 30 minutos, a partir de 10h o acréscimo passa a ser de 60 minutos (1 hora).



4.4 - Funcionamento do Timer (temporizador) cont.

- Para configurar o Timer Desligar :

1. Pressione duas vezes a tecla **Timer**, os dígitos "0:0h" começam a piscar, o ícone  de **Timer OFF** acende no display do controle.
2. Pressione as teclas de ajuste (Δ / ∇), por exemplo a tecla Δ 10 vezes para configurar a hora de desligar o aparelho.



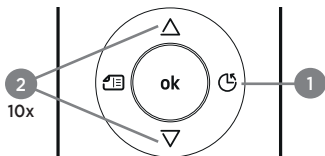
Aponte o controle para a unidade e aguarde alguns segundos para o sinal ser enviado, o tempo ajustado se apagará e o display volta a apresentar a temperatura configurada.

- Cancelar configurações do timer:

Pressione a tecla **Ligar/Desligar**  para apagar as configurações do timer ou pressione a tecla **Timer** até os dígitos apresentarem "0:0h". O display do controle remoto retorna à temperatura configurada.

NOTA

Ao pressionar as teclas de ajuste de tempo, a cada toque a hora atual é acrescida (ou diminuída) de 30 minutos, a partir de 10h o acréscimo passa a ser de 60 minutos (1 hora).



NOTAS

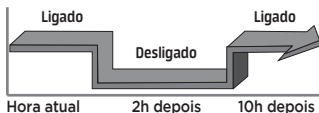
Se já tiver sido feita uma configuração do timer:

- Ao pressionar a tecla **timer** serão exibidas a configuração atual do temporizador e a letra "h".
- O display da unidade interna piscará por 3 segundos "on e/ou off" e ficará aceso indicando a configuração.

Configuração combinada do Timer (temporizador)

- Configuração simultânea de desligamento e funcionamento:

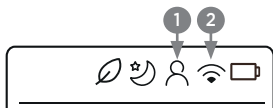
Esta função é útil para desligar a unidade após ter ido dormir e para ligá-la novamente ao acordar, ou quando se retorna do trabalho.



Exemplo: Desligar a unidade em 2 horas e tornar a ligar em 10 horas.

1. Pressione duas vezes a tecla **Timer**, aparecerá no display o ícone , a configuração atual do temporizador (ou "0.0") e a letra "h".
2. Pressione as teclas de ajuste (Δ / ∇) até o display apresentar o ajuste da hora em "2.0h".
3. Aguarde alguns segundos para o sinal ser enviado a unidade.
4. Pressione novamente a tecla **Timer** no controle remoto, aparecerá no display o ícone , a configuração atual do temporizador (ou "0.0") e a letra "h".
5. Pressione as teclas de ajuste (Δ / ∇) até o display apresentar o ajuste da hora em "10h".
6. Aguarde alguns segundos para o sinal ser enviado a unidade, a letra "h" se apaga e o display volta a apresentar a temperatura configurada, acende-se "on" no display da unidade interna por alguns segundos e estão confirmados os ajustes da programação de fim e de início de funcionamento - desligar e depois ligar a unidade.

4.5 - Funções Opcionais



Pressione a tecla de **opções** para selecionar uma das duas funções opcionais disponíveis:

1. **SIGA-ME:** Quando esta função é ativada, o controle da unidade utiliza o sensor da unidade em conjunto com a do controle remoto para que a temperatura chegue mais próxima da desejada no local onde estiver o controle remoto.

É importante observar que o controle deverá estar a uma distância de até 8 metros, sem obstáculo, para garantir a recepção do sinal pela unidade interna.

NOTA

O ícone da função aparecerá no display do controle remoto ("1" na fig. acima).

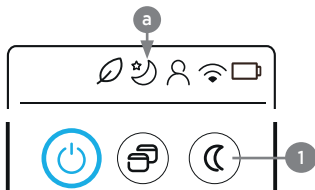
2. **Wi-Fi Ready:** Função utilizada para conectar o aparelho à rede wireless local.

NOTA

O ícone da função aparecerá no display do controle remoto ("2" na fig. acima).

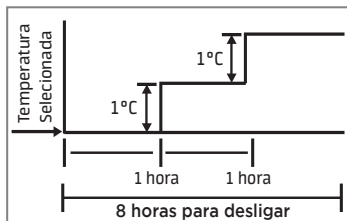
Para confirmar a seleção de uma das funções opcionais é necessário sempre pressionar a tecla "ok".

4.6 - Funcionamento da função Dormir

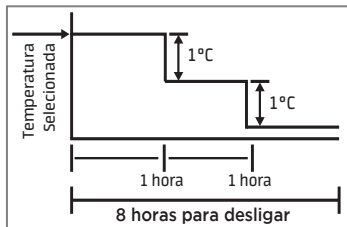


A temperatura ajustada será controlada para maior conforto e economia. O funcionamento da unidade será automaticamente alterado da seguinte forma:

- Quando em modo de operação REFRIGERAÇÃO (COOL) a temperatura atual configurada aumentará 1°C por hora nas primeiras duas horas, mantendo-se então estável nesta temperatura, pelas próximas 6 horas.



- Quando em modo de operação AQUECIMENTO (HEAT - versões quente/frio) a temperatura atual configurada diminuirá 1°C por hora nas primeiras duas horas, mantendo-se então estável nesta temperatura, pelas próximas 6 horas.



NOTAS

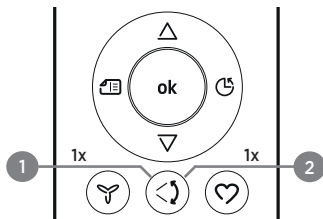
- A função Dormir desligará a unidade automaticamente após 8h de sua ativação.
- Para desativar a função pressione as teclas **Modo**, **Velocidade** ou **Ligar/Desligar**.
- Não disponível nos modos VENTILAÇÃO (FAN) e DESUMIDIFICAÇÃO (DRY).
- O ícone da função aparecerá no display do controle remoto ("a" na figura ao lado).

5 - AJUSTE DAS DIREÇÕES DO FLUXO DE AR

NOTA

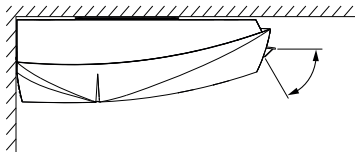
A direção do fluxo de ar deverá ser ajustada de maneira a não incomodar os ocupantes do ambiente.

Enquanto a unidade estiver em funcionamento você pode ajustar, através do controle remoto, os defletores do fluxo de ar para distribuir mais uniformemente a temperatura no ambiente.



1. Oscilar: Oscilação contínua do fluxo de ar para cima/para baixo

Ao pressionar a tecla 1 vez (1x) a unidade regula automaticamente o defletor de ar para iniciar o funcionamento no modo oscilar (swing), com deslocamento variável, para distribuir o ar de maneira mais uniforme por todo o ambiente.

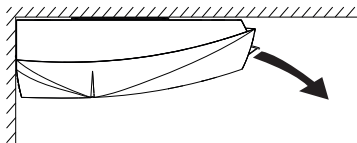


NOTA

Sempre use o controle remoto para ajustar a posição do(s) defletor(es) de ar, do contrário pode-se produzir uma operação anormal.

2. Posição fixa: Ajuste da direção do fluxo de ar em uma posição desejada

A posição do defletor de ar pode ser modificada pelo usuário para que permaneça em uma posição desejada, ou seja, sem oscilação. Para isto basta observar a posição desejada, enquanto o defletor estiver oscilando, e então pressionar a tecla "Defletor de ar horizontal" novamente (1x). Se você desejar retornar ao modo oscilação pressione novamente a tecla.



NOTA

*Quando o aparelho estiver em operação no modo **oscilar** NÃO ajuste os defletores de ar verticais (próximo item) com a mão, pois você poderá machucar-se ou até mesmo danificar o mecanismo de oscilação do ar.*

Ajuste da direção do fluxo de ar horizontal (para esquerda e/ou para direita):

O ajuste deve ser executado quando a unidade estiver em funcionamento, porém deve-se observar que o defletor de direção horizontal já esteja parado na posição configurada para operação.

Regular **manualmente** os defletores verticais para alterar a direção do fluxo de ar para esquerda ou para direita, movendo as alavancas dos defletores (a posição destas poderá variar conforme o modelo).

Durante o ajuste deve-se prestar atenção para não exercer pressão sobre o defletor horizontal, cuidar os dedos com arestas e cantos e ter cuidado para não danificar os defletores verticais.

IMPORTANTE

- *Não é recomendável deixar a unidade funcionando, durante períodos longos, com a direção do fluxo posicionado para baixo no modo refrigeração (COOL), AQUECIMENTO (HEAT) ou desumidificação (DRY), pois poderá formar-se condensado na superfície do defletor, o que poderá provocar a formação de umidade no chão ou nos móveis.*
- *Não deslocar manualmente o defletor, utilizar sempre a tecla Defletor de ar horizontal. O deslocamento manual do defletor pode causar problemas de funcionamento irregular.*

IMPORTANTE

- *Em caso de mal funcionamento dos defletores, desenergizar a unidade e energizar novamente após 1 (um) minuto.*
- *Reativando a unidade logo depois de uma parada, os defletores poderão ficar imóveis durante cerca de 10 segundos.*
- *O ângulo de abertura dos defletores não deve ficar muito estreito, pois isto limita a operação nos modos de REFRIGERAÇÃO (COOL) ou AQUECIMENTO (HEAT - somente modelos quente/frio), em função da menor vazão do fluxo de ar.*
- *Ao desligar e religar a unidade, o defletor voltará na última posição ajustada. Em caso de falta de energia, se a unidade estiver configurada para retorno na última função, também voltará na última posição ajustada. Para mais informações, veja o manual de instalação, operação e manutenção.*

6 - CUIDADOS E LIMPEZA

Todo serviço de manutenção deverá ser efetuado somente por pessoal especializado.

A limpeza em geral, substituição de pilhas, troca de filtros e manutenção básica é sempre recomendável seguir as normas de segurança aplicáveis, utilizando luvas adequadas para este propósito e tendo cuidado com arestas nas unidades.

6.1 - Substituição das Pilhas do Controle Remoto

NOTA

O controle remoto utiliza duas pilhas do tipo palito (AAA).

1. Remover a tampa do compartimento traseiro pressionando-a levemente para baixo e substituir as pilhas usadas pelas novas, prestando atenção para a polaridade correta indicada.
2. Após a colocação das pilhas novas, no display do controle remoto aparecerão os ícones da configuração inicial (padrão) da unidade.

NOTAS

- Não utilize pilhas usadas ou de tipos diferentes, isto poderá causar funcionamentos irregulares do controle remoto.
- Quando as pilhas são removidas o controle remoto apaga todas as programações.
- Recomenda-se remover as pilhas se o controle remoto não for utilizado durante um tempo prolongado, a fim de evitar infiltrações que poderão danificá-lo.
- A duração média das pilhas com um uso normal é de cerca de seis meses.

ATENÇÃO

Após a utilização, para o descarte seguro e sustentável de suas pilhas e/ou baterias, acesse o site www.carrieroBrasil.com.br ou entre em contato com o serviço de atendimento ao cliente pelos telefones 4003.6707 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800.887.6707 (demais localidades), para obter informações dos postos de descarte mais próximos de sua localidade. Não descarte-as no lixo comum!



6.2 - Limpeza da Unidade Externa

Limpe regularmente a zona ao redor da unidade externa retirando os possíveis lixos que se acumularam e que podem provocar uma redução da circulação do ar.

6.3 - Filtros de Ar

Os filtros de ar evitam a incidência excessiva de pó e outras partículas no ambiente. Em caso de entupimento do filtro, a eficiência de funcionamento do equipamento pode diminuir significativamente. Desta maneira caso a unidade seja utilizada durante muito tempo ao longo do dia, recomendamos que o filtro deva ser limpo uma vez a cada duas semanas. A vida útil dos filtros varia de acordo com a quantidade de fumaça de cigarro, o tamanho do espaço condicionado e o tempo de operação.

Se a unidade for instalada em um lugar com grande presença de pó (ou poluentes), limpe o filtro de ar com maior frequência.

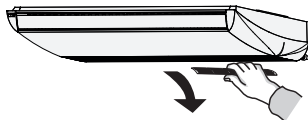
IMPORTANTE

É recomendado que não se utilize o equipamento sem os filtros de ar, evitando assim a entrada de sujeira na unidade interna, o que poderá ocasionar mau funcionamento da mesma.

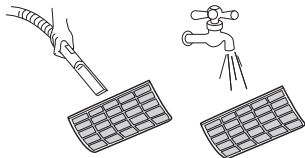
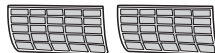
Limpeza dos Filtros de tela lavável

Para estabelecer a frequência de limpeza destes filtros, pode-se tomar como base o tempo de 1 mês de funcionamento.

- Os filtros de tela devem ser lavados com água.
- Retire os filtros.
- Limpe primeiro os filtros com um aspirador ou enxague com jato de água e/ou lave-os com água corrente, secando-os em seguida.
- Recoloque o filtro na sua posição corretamente.



Filtros de tela lavável



NOTAS

- Se a poeira acumulada é excessiva (grossa) demais para ser limpa, substitua o filtro por um novo (filtro de ar substituível é um equipamento opcional).
- Se o acúmulo de poeira é muito pesado, use uma escova macia e detergente neutro para limpar o filtro.
- Para secar coloque-o em local fresco.
- Não secar o filtro de ar sob o sol direto ou expondo-o ao fogo.

6.4 - Limpeza da Unidade Interna e do Controle Remoto

- Use somente um pano limpo e umedecido com sabão.
- Não derrame líquidos sobre a unidade.
- Não use produtos inflamáveis, solventes ou detergentes com abrasivos: estes podem danificar o revestimento da unidade.
- O controle remoto deverá ser limpo somente com um pano seco.
- Evite qualquer contato com fontes de calor, uma vez que o ar quente pode danificar o revestimento da unidade.

IMPORTANTE

SEMPRE desligue a unidade antes de efetuar qualquer tipo de limpeza.

PERIGO

NÃO limpar dentro da unidade com água. A água pode destruir o isolamento causando descargas elétricas.

6.5 - Tempo Prolongado Sem Utilização

Se você pretende passar um tempo prolongado sem utilizar seu condicionador de ar, observe as seguintes recomendações:

NOTA

Desligue o disjuntor caso o equipamento não seja utilizado por um longo período.

- Lave e seque os filtros e volte a colocá-los na unidade interna.
- Coloque o equipamento para funcionar no modo ventilação (FAN) durante pelo menos meio dia para secar todo o interior.
- Retire as pilhas do controle remoto.

Após uma parada prolongada do equipamento e antes de colocá-lo em funcionamento novamente, faça as seguintes operações:

- Inspeção e limpe a unidade externa, especialmente a serpentina.
- Limpe ou substitua os filtros de ar da unidade interna.
- Verifique e limpe a bandeja de condensados da unidade interna.
- Verifique as tomadas das ligações elétricas.

7 - INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO

Tempo de Proteção

- Se o modo de operação alterar de Refrigeração (**COOL**) e Desumidificação (**DRY**) para Aquecimento (**HEAT** - *versões quente/frio*), haverá um tempo de proteção (delay) de 3 a 5 minutos entre o desligamento e o religamento do compressor (para protegê-lo), incluindo-se o início da operação em modo Aquecimento (**HEAT**).
- Se o modo de operação alterar de Aquecimento (**HEAT**) para Refrigeração (**COOL**) e Desumidificação (**DRY**), também haverá este tempo de proteção.
- Quando inicia a operação de Aquecimento (**HEAT**), para evitar que se jogue ar frio diretamente no ambiente, o ar só sairá depois de estar aquecido.

Umidade do Ar

Uma taxa de umidade superior a 80% pode causar a formação de condensado enquanto a unidade estiver funcionando em modo Refrigeração (**COOL**) ou no modo Desumidificação (**DRY**). Deve-se, portanto, regular a posição dos defletores colocando-os com o ângulo máximo de abertura (vertical em relação ao chão) e programar o ventilador em **ALTA** velocidade.

Prevenção de Congelamento na Unidade Interna

Nas unidades evaporadoras 42ZQ, quando o equipamento operar sob condições de baixa temperatura ambiente, pode aparecer gelo na serpentina da unidade interna. Quando o controle detectar congelamento ou condições de operação inadequada, a unidade atuará desligando o compressor por alguns minutos para o descongelamento.

Nas unidades evaporadoras 42ZQV a prevenção contra o congelamento ocorre mediante variação da velocidade do compressor.

Tempo Mínimo de Operação

Em operação normal existe um mínimo de 100 segundos entre cada parada e nova partida do compressor.

Operação de Descongelamento (*somente para modelo Quente/Frio*)

- No modo Aquecimento, quando a serpentina externa está congelada, o ventilador interno irá desligar. O compressor operará por alguns minutos para descongelar a serpentina externa. O LED indicador do degelo  ficará aceso enquanto o sistema estiver neste ciclo.
- O modo descongelamento para depois que a serpentina estiver descongelada. O tempo deste ciclo poderá variar, no entanto e normalmente, não excederá os 10 minutos.

IMPORTANTE

OPERAÇÃO EM CASO DE FALTA OU FALHA NA ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A placa eletrônica pode ser selecionada para operar em retornar desligado (OFF) ou retornar ligado (ON) através da microchave DS2-2.

- *Se a microchave é colocada na posição ON, a placa eletrônica retornará a operar com a última seleção antes da falha de energia elétrica.*
- *Se a microchave é mantida na posição OFF, a placa eletrônica irá retornar em desligado.*
- *As unidades evaporadoras saem de fábrica configuradas para retornar em desligado (OFF).*
- *Recomenda-se que, quando sair de casa durante uma falta de energia, desligue o disjuntor da unidade interna para evitar que esta ligue automaticamente quando a alimentação de energia for restabelecida.*

Os sintomas a seguir não são problemas decorrentes do ar-condicionado

Sintoma 1: O sistema não funciona

- O aparelho não é iniciado imediatamente quando pressionado a tecla ON/OFF no controle remoto.
- Se o ícone (LED) de operação (OPERATION) acender, o sistema está em suas condições normais. Para prevenir uma sobrecarga no motor do compressor, a unidade só é iniciada 3 minutos após ter sido ligada.
- Caso seja pressionado no controle remoto a opção para trabalhar no modo Aquecimento (HEAT), e a unidade esteja configurada erroneamente como sendo FRIA, a unidade soará dois bips sonoros e ligará em modo ventilação.

Sintoma 2: Alterar do modo de Refrigeração para o modo Ventilação

- Para prevenir o congelamento da unidade interna, a mesma mudará para o modo Ventilação (FAN) automaticamente, retornando ao modo Refrigeração (COOL) logo em seguida.
- Quando a temperatura do ambiente atingir o valor pré-determinado, o compressor desligará e a unidade mudará para o modo Ventilação (FAN); quando a temperatura do ambiente exceder o valor pré-determinado, o compressor ligará novamente.

Sintoma 3: Névoa branca saindo da unidade (unidades interna e externa)

- Quando a umidade do ambiente for muito elevada durante a operação no modo Refrigeração (COOL) e o interior da unidade estiver contaminado, a distribuição de temperatura no ambiente será irregular. É necessário limpar o interior da unidade interna. Contate a assistência técnica para limpar o interior da unidade. Essa operação requer mão de obra especializada.
- Quando o sistema é alternado para o modo de Aquecimento (HEAT - modelos quente/frio) após a operação de descongelamento a umidade gerada pelo degelo será eliminada em forma de vapor.

Sintoma 4: Ruído do ar-condicionado no modo de RESFRIAMENTO

Sintoma 4.1: Unidade interna

- Um som contínuo e baixo é ouvido quando o sistema está operando no modo Refrigeração

(COOL) ou quando está parado. Quando a bomba de drenagem estiver em operação, este som também é escutado.

- Um chiado é escutado quando o sistema para após funcionamento no modo Aquecimento (HEAT). A contração e expansão de peças plásticas causadas pela variação de temperatura produzem este ruído.

Sintoma 4.2: Unidade externa

- Quando o ruído de operação muda. O ruído altera devido a mudança de frequência.

Sintoma 4.3: Unidade interna / Unidade externa

- Um som baixo semelhante a um chiado é escutado quando o sistema está em operação. Este som é proveniente do refrigerante circulando pelas unidades.
- Um chiado é escutado quando do início de operação ou imediatamente após a parada de operação do equipamento, ou ainda quando este está em operação de degelo. Este som é proveniente do refrigerante, ocasionado pelo início ou parada de circulação do mesmo pelas unidades.

Sintoma 5: Poeira saindo da un. interna

- Quando a unidade é ligada pela primeira vez após um longo período sem uso. Causado pelo excesso de poeira na unidade.

Sintoma 6: Odores saindo da un. interna

- A unidade pode absorver odores do ambiente como cheiro de fumaça de cigarro, móveis e etc.

Sintoma 7: Ventilador da un. externa não funciona

- Durante a operação: a velocidade do ventilador é controlada para otimizar o funcionamento do produto.

Sintoma 8: Ventilação da evaporadora desliga eventualmente

- Este modelo possui proteções que não permitem que o ar numa temperatura fora do desejado seja insuflado ao ambiente. Além disso conta com um sistema de descongelamento na condensadora e dentro desta proteção o motor da evaporadora poderá se desligar.

8 - LOCALIZAÇÃO DE AVARIAS

IMPORTANTE

- *Desligue imediatamente a(s) unidade(s) no caso das situações descritas a seguir.*
- *Não repare a(s) unidade(s) sem o auxílio de técnicos especializados. Entre em contato com o SAC Carrier.*
- *Se alguma destas avarias persistir, entre em contato com o SAC Carrier.*

8.1 - Avarias

1. Display apresentando algum dos códigos de erro. *Verifique os item 10 na seção Manual de Instalação a seguir.*
2. O disjuntor do sistema dispara com frequência.
3. Objetos ou água entraram na unidade.
4. O controle remoto não funciona ou funciona de maneira incorreta.
5. Vazamento de água na unidade interna.

8.2 - Problemas e Soluções

AVARIAS	CAUSAS	SOLUÇÕES
A unidade não liga ou não inicia.	Falta de eletricidade.	Espere o reestabelecimento da energia elétrica.
	Unidade desligada.	Verifique se o disjuntor está na posição correta (ON) - caso este seja utilizado.
	Fusível queimado.	Substitua o fusível queimado.
	Pilhas do controle remoto descarregadas.	Substitua as pilhas gastas.
	Horário no timer configurado errado.	Esperar ou apagar a configuração do timer.
A unidade não resfria ou não aquece o ambiente de maneira adequada.	Configuração inadequada da temperatura.	Configure corretamente a temperatura desejada.
	Filtro de ar obstruído.	Limpe o filtro de ar.
	Portas e janelas abertas.	Feche as portas e janelas.
	Bocal de entrada de ar ou o bocal de saída da un. interna/externa estão obstruídos.	Elimine as obstruções e reinicie o funcionamento da unidade.
	A proteção do compressor está ativa durante 3 minutos.	Aguarde.

9 - KIT WI-FI

9.1 - O que é o Kit Wi-Fi?

É um acessório incluso nas unidades evaporadoras modelos split teto* e cassette* que permite controlar o aparelho utilizando dispositivos remotos (smartphones e tablets com sistemas operacionais Android/iOS). Você pode controlar a sua unidade evaporadora convenientemente de qualquer lugar (em casa, no escritório, durante uma caminhada, etc.), com o kit Wi-Fi Carrier através do aplicativo “Carrier Air Conditioner”.

** Apenas modelos compatíveis*

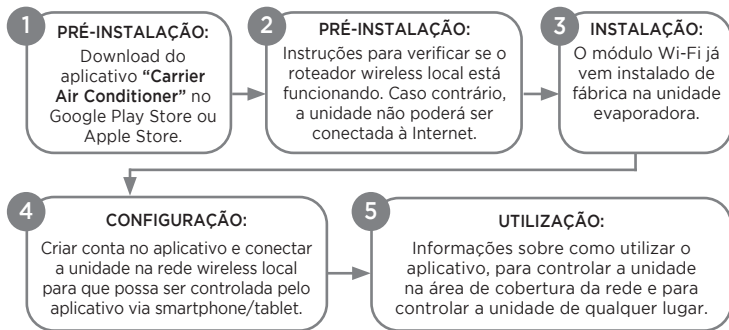
IMPORTANTE

- **Mantenha seu aplicativo sempre atualizado conforme a última versão.**
- **Sistemas aplicáveis: iOS e Android.** É explicitado que nem todas as versões dos sistemas Android e iOS são compatíveis com o Aplicativo Carrier Air Conditioner. Não seremos responsáveis por qualquer situação que seja resultado de incompatibilidade.
- **Devido a diferentes características de configuração de rede, eventualmente, a conexão poderá expirar. Caso isso aconteça refaça a configuração de rede novamente.**

Dispositivos necessários para usar o aplicativo:

1. Smartphone (ver aparelhos compatíveis);
2. Unidade evaporadora Smart;
3. Roteador Wi-Fi.

9.2 - Fluxo de Instalação do Módulo Wi-Fi



Instalando o aplicativo "Carrier Air Conditioner" no seu smartphone/tablet

- Usuários do sistema operacional iOS (a partir da versão iOS 8.0) podem fazer o download do aplicativo buscando **"Carrier Air Conditioner"** no APP da Apple App Store:
<http://www.apple.com/iphone/apps>
- Usuários do sistema operacional Android (a partir da versão 4.0) podem fazer o download do aplicativo buscando **"Carrier Air Conditioner"** no APP da Google Play Store:
<https://play.google.com/apps>

Verifique o roteador wireless antes de utilizar o Kit Wi-Fi

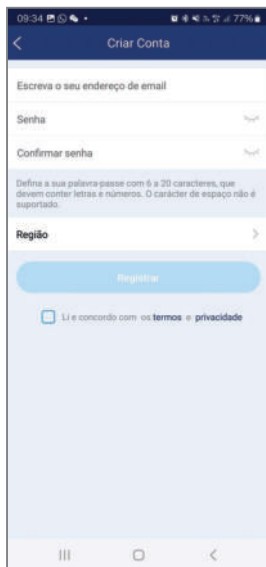
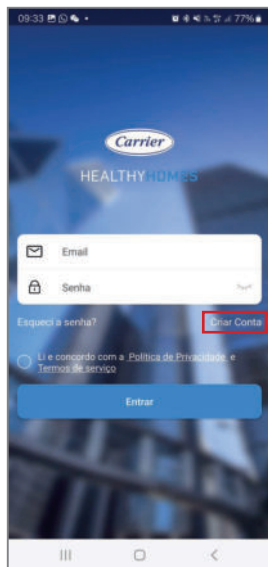
- Para instalação do kit Wi-Fi Carrier, o condicionador de ar deve ser posicionado dentro da área de alcance do roteador sem fio (Wi-Fi).
- Para a instalação e operação do seu roteador sem fio, consulte o manual do usuário do roteador correspondente.

9.3 - Registrando Usuário no Aplicativo

NOTA

Certifique-se de que o seu smartphone esteja conectado a uma rede Wi-Fi. Também é necessário que o roteador Wi-Fi já esteja conectado à internet antes de fazer o registro do usuário e a configuração da rede.

Para registrar um usuário no seu smartphone (Android ou iOS), abra o aplicativo **"Carrier Air Conditioner"** e siga as instruções indicadas nas telas abaixo:



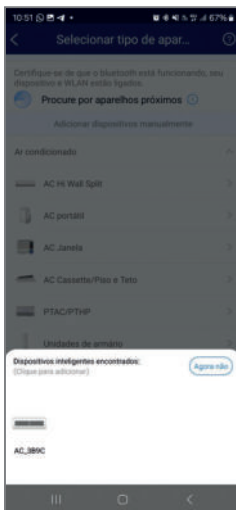
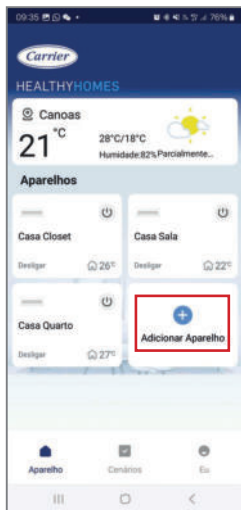
1. Clique em "Criar Conta" no canto inferior direito da tela.
2. Coloque seu endereço de email e crie uma senha. Digite a senha novamente e clique em "Registrar". Vá até sua conta de email para validar seu registro.

NOTA

Confirme o registro do usuário entrando em sua caixa de email e clicando no link que será enviado.

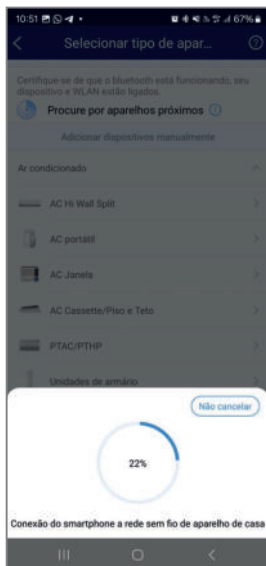
9.4 - Configurar Aparelho

Pressione a tecla de seleção do menu de opções “” no controle remoto até o ícone do Wi-Fi “” acender no display do controle remoto. O ícone da opção selecionada vai piscar no display do controle, pressione então a tecla “ok” para confirmar a seleção da opção.



3. Pressione “Adicionar Aparelho”.
4. Aguarde o dispositivo ser encontrado e então clique para adicioná-lo.
5. Selecione a sua rede Wi-Fi e confirme a senha da rede.

9.4 - Configurar Aparelho (Modo Sugerido) cont.



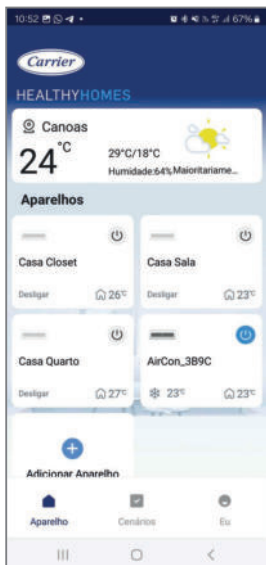
6. Aguarde a conclusão da conexão.



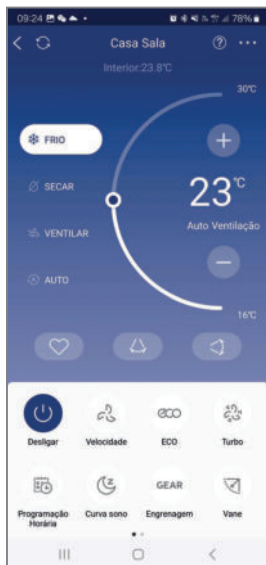
7. Após a configuração ser concluída, você pode alterar o nome padrão da unidade.

9.5 - Como Utilizar o Aplicativo

Antes de utilizar o aplicativo verifique se o seu dispositivo móvel e a unidade estão conectados à Internet, em seguida siga os passos a seguir:



1. Escolha o seu aparelho.



2. Você poderá controlar funções da unidade, tais como ligar/desligar, modo de operação, temperatura, velocidade do ventilador, entre outras funções.

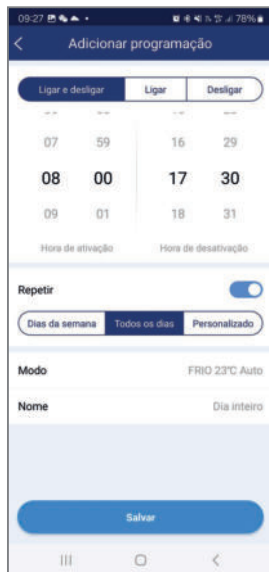
NOTA

Algumas funções do aplicativo podem estar indisponíveis, pois dependem das funcionalidades do modelo da unidade utilizada. Para mais informações entre em contato com o SAC Carrier.

Funções Especiais:

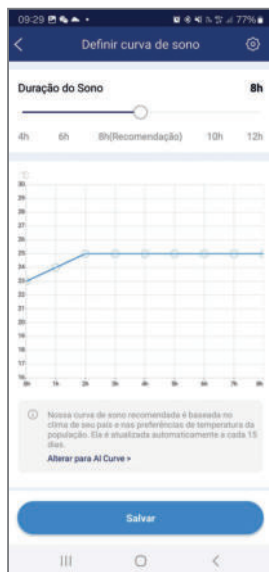
Programação Horária:

O usuário pode programar semanalmente um lembrete para ligar/desligar a unidade em um horário específico. Sendo possível definir também o número de repetições ao longo da semana.



Curva sono (sleep):

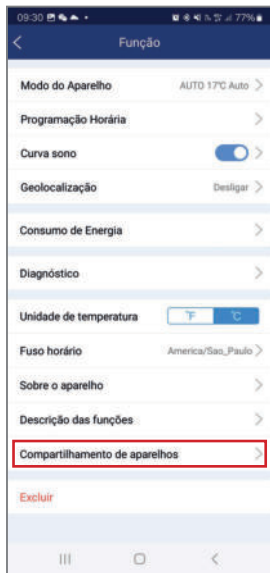
O usuário pode ajustar a temperatura a cada hora da maneira que lhe seja mais confortável.



9.6 - Como Utilizar o Aplicativo (cont.)

Dispositivo compartilhado:

A unidade pode ser controlada por vários usuários ao mesmo tempo através da função “Dispositivo compartilhado”.



1. Clique em “Compartilhamento de aparelhos”.
2. Um QR Code será exibido na tela do aplicativo. De outro smartphone/tablet, você poderá fazer a leitura deste QR e o mesmo será inserido no seu aplicativo.

1 - PREFÁCIO

Esta seção do manual é destinada aos técnicos devidamente treinados e qualificados, no intuito de auxiliar nos procedimentos de instalação e manutenção. Cabe ressaltar que quaisquer reparos ou serviços podem ser perigosos se forem realizados por pessoas não habilitadas. Somente profissionais treinados devem instalar, dar partida inicial e prestar qualquer manutenção nos equipamentos objetos deste manual.

Informações referentes aos procedimentos indicados para instalação e manutenção poderão ser acessados através do aplicativo Midea Play, na seção de Treinamento. Acesse o aplicativo utilizando os QR Codes abaixo:



Android



iOS

IMPORTANTE

Para a instalação correta da unidade, deve-se ler essa seção do manual com muita atenção antes de colocá-la em funcionamento.

2 - NOMENCLATURA

2.1 - Unidade Evaporadora (Unidade Interna)

Dígitos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Código Exemplo	4	2	Z	Q	V	E	3	6	C	5

1 e 2 - Tipo de Máquina										
42: Evaporadora										
3 - Chassi ou Modelo										
Z: Teto										
4 - Tipo do Sistema										
Q: Quente/Frio										
5 - Tecnologia										
V: Inverter										
6 - Atualização Projeto										
E: Revisão Atual										

10 - Tensão / Fase / Frequência										
5: 220V / 1F / 60Hz										
9 - Marca										
C: Carrier										
7 e 8 - Capacidade kW (BTU/h)										
30: 8,79 (30.000)										
36: 10,55 (36.000)										
48: 14,07 (48.000)										
60: 17,58 (60.000) FR										
17,00 (58.000) Q/F										

2.2 - Unidade Condensadora (Unidade Externa)

Dígitos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Código Exemplo	3	8	C	C	V	E	3	6	5	1	5	M	C

1 e 2 - Tipo de Máquina													
38: Condensadora													
3 - Chassi ou Modelo													
C: Descarga Vertical													
4 - Tipo do Sistema													
C: Somente Frio													
Q: Quente/Frio													
5 - Tecnologia/Fluido Refrigerante													
V: Inverter / R-32													
6 - Revisão de Projeto													
E: Revisão Atual													
7 e 8 - Capacidade kW (BTU/h)													
30: 8,79 (30.000)													
36: 10,55 (36.000)													
48: 14,07 (48.000)													
60: 17,58 (60.000) FR													
17,00 (58.000) Q/F													

13 - Marca													
C: Carrier													
12 - Opção / Feature													
M: Mono Condensadora													
11 - Tensão de Comando													
5: 220V / 60Hz													
10 - Fase													
1: Monofásico													
9 - Tensão do Equip. / Freq.													
5: 220V / 60Hz													

3 - PRÉ-INSTALAÇÃO

Antes de iniciar a instalação das unidades evaporadora e condensadora é de extrema importância que se verifiquem os seguintes itens:

- Adequação do equipamento para a carga térmica do ambiente.
- Compatibilidade entre as unidades evaporadora e condensadora. As opções disponíveis e aprovadas pela fábrica encontram-se no item Características Técnicas Gerais deste manual.
- Tensão da rede onde os equipamentos serão instalados. Em caso de dúvida consulte o SAC Carrier.
- **IMPORTANTE:** O Grau de Proteção deste equipamento é IPX0 para as unidades evaporadoras e IPX4 para as unidades condensadoras.

4 - INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA

As novas unidades evaporadoras em conjunto com as unidades condensadoras foram projetadas para oferecer um serviço seguro e confiável quando operadas dentro das especificações previstas em projeto; todavia, devido a esta mesma concepção, aspectos referentes à instalação, partida inicial e manutenção devem ser rigorosamente observados.

ATENÇÃO

- *Mantenha o extintor de incêndio (pó seco ou de CO₂) sempre próximo ao local de trabalho principalmente quando for realizar trabalho a quente. Verifique o extintor periodicamente para certificar-se que ele está com a carga completa e funcionando perfeitamente.*
- *Quando estiver trabalhando no equipamento, atente sempre para todos os avisos de precaução contidos nas etiquetas presas às unidades.*
- *Siga sempre todas as normas de segurança aplicáveis a refrigerantes inflamáveis para manuseio e instalação das unidades, use roupas e equipamentos de proteção individual. Use luvas e óculos de proteção quando manipular as unidades ou o refrigerante do sistema.*
- *Verifique as massas (pesos) e dimensões das unidades para assegurar-se de um manejo adequado e com segurança.*
- *Especial atenção pois gases refrigerantes inflamáveis não possuem odor! Não perfurar ou queimar quaisquer partes do produto.*
- *Saiba como manusear o equipamento de oxiacetileno seguramente. Mantenha o equipamento na posição vertical dentro do veículo e também no local de trabalho. Cilindros de acetileno não podem ser deitados.*
- *Utilize Nitrogênio seco para pressurizar e verificar vazamentos do sistema. Utilize um regulador adequado. Cuide para não exceder a pressão de teste nos compressores.*
- *A tubulação de interligação entre as unidades, a tubulação de drenagem e o cabeamento elétrico deverão estar devidamente isolados, o circuito de refrigerante opera com temperatura elevada e desta maneira é importante certificar-se de que não haja contato entre estes, principalmente se não estiverem isolados - veja detalhes sobre o isolamento no subitem 6.3 neste manual.*
- *Não misture outros refrigerantes ou outros óleos com o refrigerante deste produto.*
- *Não utilize equipamentos mecânicos ou outras formas para acelerar o processo de degelo que não sejam especificados pelo fabricante.*
- *Antes de trabalhar em qualquer uma das unidades desligue sempre a alimentação de força, chave geral, disjuntor, etc.*

Risco de explosão!

- **Jamais utilize chama viva para detectar vazamentos na instalação ou nas unidades. Utilize equipamentos e procedimentos recomendados para testar a ocorrência de vazamentos.**
- **Jamais comprimir ar utilizando o compressor da unidade.**
- **A não observância destas instruções pode causar dano potencial ao produto, à instalação e à integridade física de pessoas que estejam nas proximidades durante o(s) procedimento(s).**

Refrigerante R-32

Este condicionador de ar utiliza o novo fluido refrigerante R-32 que, em comparação a outros fluidos utilizados em refrigeração, é superior em eficiência, mais econômico e proporciona um melhor desempenho quando sujeito a temperaturas extremas, além de baixo impacto ambiental e de não destruir a camada de ozônio.

Características do refrigerante

A pressão do refrigerante R-32 é um pouco maior que a do R-410A, fazendo com que a quantidade total a ser utilizado no sistema seja menor se comparado ao R-410A.

O refrigerante R-32 é levemente inflamável, porém a velocidade de queima é baixa (6 cm/s) e não é tóxico. Possui um baixo potencial de aquecimento global (GWP = 675), bem abaixo se comparado ao valor apresentado, por exemplo, pelo refrigerante R-410A, que possui GWP = 2088.

O R-32 tem ponto de ebulição semelhante ao R-410A e pouco maior que do R-22, sendo classificado como refrigerante do tipo A2L, ou seja, apresenta baixo risco de acidentes devido à toxicidade (A) e inflamabilidade (2L) - conforme ISO 817/2014.

Dentre outras vantagens o R-32 é mais fácil de ser reciclado e também de ser reutilizado, já que trata-se de um fluido constituído por um único refrigerante.

ATENÇÃO

- **Este equipamento utiliza fluido refrigerante R-32, que é potencialmente inflamável; em função disto deverá ser armazenado em uma área bem ventilada, preferencialmente com tamanho correspondente à área do ambiente especificado para operação.**
- **Verifique na tabela abaixo, conforme o modelo, as recomendações para área mínima do ambiente (em m²) onde a unidade será instalada.**

Modelos	Altura de Instalação* (m)	
	1,8	2,2
30	6,8 m ²	4,5 m ²
36	8,4 m ²	5,6 m ²
48	13,1 m ²	8,8 m ²
60	21,3 m ²	14,3 m ²

- **NÃO INSTALE a unidade em local com área inferior ao indicado na tabela.**
- **LEIA com a devida atenção as recomendações sobre o refrigerante utilizado no sistema (acima e nas notas de ATENÇÃO - próximas páginas) e certifique-se de estar ciente também dos procedimentos presentes no subitem "6.7 - Adição de Carga de Refrigerante", onde são apresentadas mais informações sobre parâmetros de instalação e interligação entre as unidades.**

* Conforme parâmetros definidos pela norma NBR ISO 5149-1:2020.

ATENÇÃO

- *Leia atentamente este manual. A não observância destas instruções pode causar dano potencial ao produto, à instalação e à integridade física de pessoas que estejam nas proximidades durante o(s) procedimento(s).*
- *Este aparelho não deve ser instalado próximo à fontes de ignição mecânica tais como chamas ou gases aquecidos ou dispositivos elétricos.*
- *Ao instalar ou alterar o local de instalação não permita que nenhuma substância, tal como o ar, entre no circuito de refrigeração. A presença de ar ou de quaisquer materiais estranhos no circuito pode provocar um aumento anormal de pressão, o que poderá resultar em danos ao equipamento e incorrer em até mesmo ferimentos aos pessoal de instalação.*
- *As pressões operacionais são elevadas, portanto sempre utilize tubos com espessuras corretas especificados para uso com R-32 - veja o subitem 6.1 neste manual.*



Leia atentamente as instruções e precauções apresentadas neste manual antes de operar a unidade.



Este equipamento contém fluido refrigerante R-32.

ATENÇÃO

Produto desenvolvido e qualificado em conformidade com as normas vigentes ABNT NBR ISO 5149-1:2020 e IEC 60335-2-40:2013.

- *O manuseio e instalação dos condicionadores de ar contendo o refrigerante R-32 deve atender aos regulamentos de trabalho com fluidos refrigerantes.*
- *O trabalho deve ser realizado sob um procedimento controlado para minimizar o risco de presença de gás ou vapor inflamável durante a execução da atividade de instalação ou manutenção das unidades.*
- *Durante a instalação, certifique-se de que as tubulações estejam limpas, livres de água, óleo, pó ou sujeira.*
- *A área deve ser verificada com um detector de refrigerante apropriado antes e durante o trabalho, para certificar-se de que o técnico esteja ciente de atmosferas potencialmente tóxicas ou inflamáveis. Certifique-se de que o equipamento de detecção de vazamento usado é adequado para uso com todos os refrigerantes aplicáveis, ou seja, sem faísca, adequadamente vedado ou intrinsecamente seguro.*
- *Para a verificação de vazamentos, tanto durante quanto após a instalação, a fim de diminuir o risco de ignição, utilize um detector eletrônico de vazamentos apropriado ou uma esponja com água e sabão, é importante que JAMAIS se utilize faíscas (chama viva) para verificar possíveis vazamentos.*
- *Antes de manusear o sistema de refrigeração (tubulações de interligação, manutenção das unidades, etc.) certifique-se de que a área ao redor esteja ao ar livre ou que seja adequadamente ventilada, especialmente se estiver realizando qualquer trabalho a quente. Mantenha sempre condições de ventilação adequadas durante o período em que o trabalho estiver sendo realizado. A ventilação adequada deverá dispersar com segurança qualquer refrigerante liberado e, preferencialmente, expulsá-lo para a atmosfera exterior ao ambiente.*
- *Certifique-se de que o instalador e outras pessoas que trabalham no local estejam cientes das atmosferas potencialmente inflamáveis.*

ATENÇÃO

- Após serviços de manutenção em geral é importante que seja feita uma revisão criteriosa para verificação do estado das linhas e conexões (roscas, porcas, isolamento, etc.). É recomendável que flanges de juntas sejam refeitos para garantir uma correta vedação das tubulações.
- Certifique-se também de que toda fonte possível de ignição, incluindo a utilização de telefones celulares e o consumo de cigarros ou semelhantes, sejam mantidos no mínimo a uma distância de 2 metros afastados do local de instalação, manutenção, remoção e descarte, durante as quais o refrigerante possa ser liberado para o ambiente circundante. É recomendável ainda que sejam colocadas placas de NÃO utilizar telefones e NÃO FUMAR.
- Quando houver necessidade de substituição de componentes elétricos, esses componentes deverão estar de acordo com as especificações contida neste manual e seguir as normas legais vigentes. Em caso de dúvida entre em contato com o SAC Midea.

4.1 - Etiqueta de Capacidade

A etiqueta de capacidade está localizada internamente na unidade evaporadora. Nesta etiqueta constam além do modelo e número de série, dados técnicos da evaporadora tais como: tensão, frequência, fase, capacidade (refrigeração e aquecimento), consumo (refrigeração e aquecimento) e corrente (refrigeração e aquecimento).

NOTA

Para visualizar a etiqueta é necessário retirar o fechamento (tampa) lateral esquerdo da unidade evaporadora.

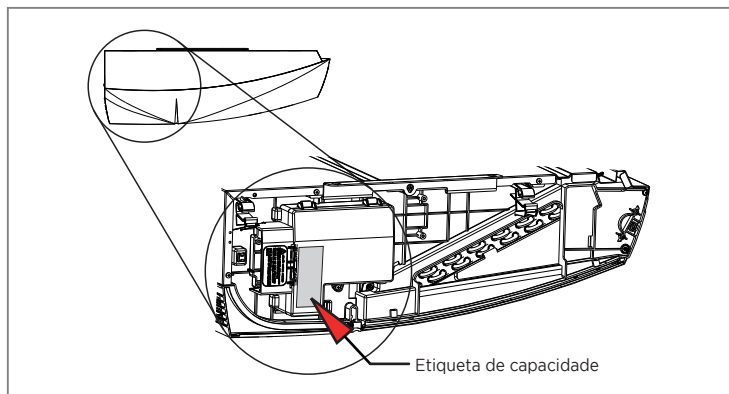


FIG. 1 - LOCALIZAÇÃO DA ETIQUETA DE CAPACIDADE

5 - INSTALAÇÃO

5.1 - Recebimento e Inspeção das Unidades

- Para evitar danos durante a movimentação ou transporte, não remova a embalagem das unidades até chegar ao local definitivo de instalação.
- Evite que cordas, correntes ou outros dispositivos encostem nas unidades.
- Respeite o limite de empilhamento indicado na embalagem das unidades.
- Não balance a unidade condensadora durante o transporte nem incline-a mais do que 15° em relação à vertical.
- Para manter a garantia, evite que as unidades fiquem expostas a possíveis acidentes de obra, providenciando seu imediato traslado para o local de instalação ou outro local seguro.
- Ao remover as unidades das embalagens e retirar as proteções de poliestireno expandido (isopor) não descarte imediatamente os mesmos, pois poderão servir eventualmente como proteção contra poeira ou outros agentes nocivos até que a obra e/ou instalação esteja completa e o sistema pronto para entrar em operação.

NOTA

Nunca suspenda ou carregue a unidade evaporadora pelas laterais plásticas. Segure-a nas partes metálicas conforme figura abaixo.

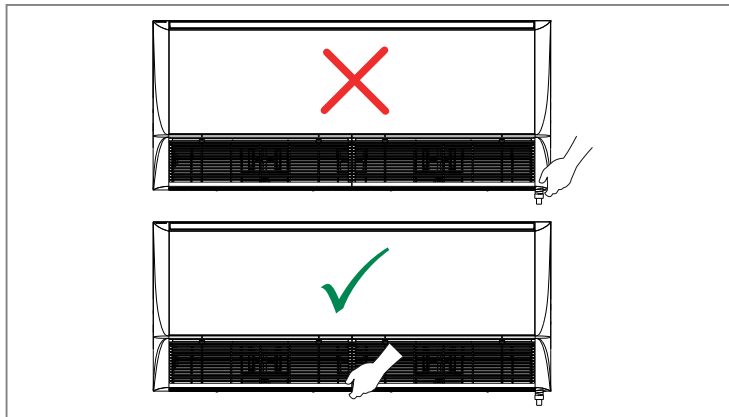


FIG. 2 - MANUSEIO DA UNIDADE EVAPORADORA

5.2 - Recomendações Gerais para Instalação

- Em primeiro lugar consulte as normas ou códigos aplicáveis à instalação do equipamento no local selecionado para assegurar-se que o sistema idealizado estará de acordo com as mesmas.
- Consulte por exemplo a NBR-5410 da ABNT “Instalações Elétricas de Baixa Tensão”.
- Faça também um planejamento cuidadoso da localização das unidades para evitar eventuais interferências com quaisquer tipo de instalações já existentes (ou projetadas), tais como instalação elétrica, canalizações de água, esgoto, etc.
- Instale as unidades de forma que elas fiquem livres de quaisquer tipos de obstrução das tomadas de ar de retorno ou insuflamento.
- Escolha locais com espaços que possibilitem reparos ou serviços de quaisquer espécies e possibilitem a passagem das tubulações de interligação (tubos que ligam as unidades, fiação elétrica e dreno).
- Lembre-se de que as unidades devem estar niveladas após a sua instalação.
- Verificar se o local externo é isento de poeira ou outras partículas em suspensão que por ventura possam vir a obstruir o aletado da unidade condensadora.
- É imprescindível que a unidade evaporadora possua linha hidráulica para drenagem do condensado.
- A drenagem na unidade condensadora, modelos ciclo reverso (quente/frio), somente se faz imprescindível quando instalada no alto e causando risco de gotejamento.

5.3 - Procedimentos Básicos para Instalação

UNIDADE EVAPORADORA

SELEÇÃO DO LOCAL ➔ ESCOLHA DO PERFIL DA INSTALAÇÃO ➔ FURAÇÃO NO TETO / POSICIONAMENTO ➔ POSICIONAMENTO DAS TUBULAÇÕES DE INTERLIGAÇÃO ➔ INSTALAÇÃO DA TUBULAÇÃO HIDRÁULICA PARA DRENO ➔ MONTAGEM

UNIDADE CONDENSADORA

SELEÇÃO DO LOCAL ➔ ESCOLHA DO PERFIL DA INSTALAÇÃO ➔ MONTAGEM

INTERLIGAÇÃO

CONEXÃO DAS TUBULAÇÕES DE INTERLIGAÇÃO ➔ INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ➔ ACABAMENTO FINAL

5.4 - Instalação da Unidade Condensadora

Recomendações na Instalação

Quando da instalação das unidades condensadoras deve-se tomar as seguintes precauções:

- Selecionar um lugar onde não haja circulação constante de pessoas.
- Selecionar um lugar o mais seco e ventilado possível.
- Evitar instalar próximo a fontes de calor ou vapores, exaustores ou gases inflamáveis.
- Evitar instalar em locais onde o equipamento ficará exposto a ventos predominantes, chuva forte frequente e umidade/poeira excessivas.
- Evitar instalar em locais irregulares, desnivelados, sobre gramas ou superfícies macias (a unidade deve estar nivelada).
- Não instalar as unidades de maneira que a descarga de ar de uma unidade seja a tomada de ar da outra.
- Obedecer os espaços requeridos para instalação e circulação de ar conforme figuras a seguir.

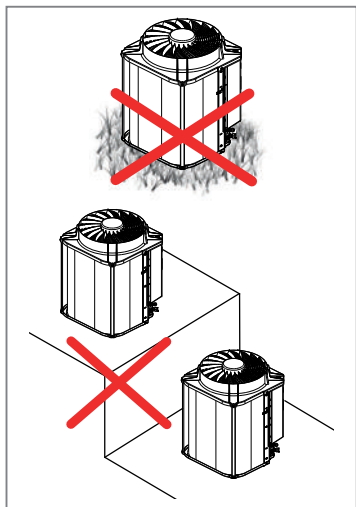


FIG. 3 - EVITAR INSTALAÇÕES

IMPORTANTE

É importante que a instalação seja feita sobre uma superfície firme e resistente; recomendamos uma base de concreto.

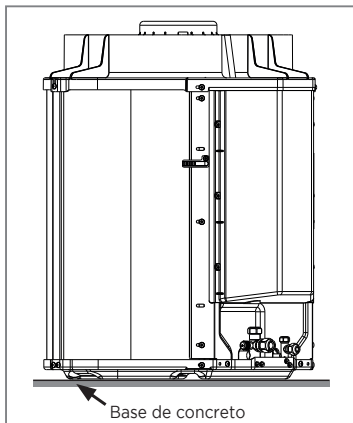


FIG. 4 - BASE RECOMENDADA PARA UNIDADES CONDENSADORAS

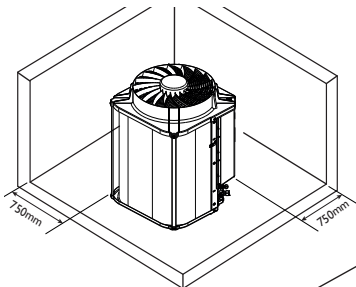
CUIDADO

A instalação nos locais abaixo descritos podem causar danos ou mau funcionamento do equipamento:

- Local com óleo de máquinas;
- Local com atmosfera sulfurosa;
- Local onde equipamentos de rádio, máquinas de soldar, equipamentos médicos que geram ondas de alta frequência e unidades com controle remoto.

NOTA

* A distância de 1,00 m é recomendável para se obter uma melhor eficiência do equipamento.



NOTA

A Carrier recomenda que a instalação das unidades condensadoras seja feita com as conexões de interligação ficando alinhadas lateralmente a parede mais próxima.

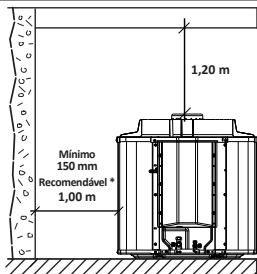
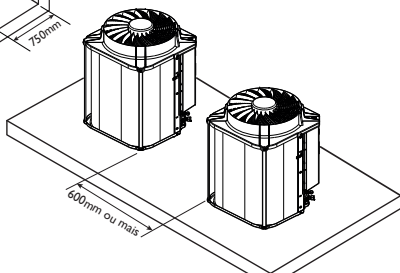


FIG. 5 - ESPAÇAMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS

NOTA

Para un. condensadoras montadas com as caixas elétricas voltadas para o mesmo lado (uma de frente para outra), recomenda-se um espaçamento de 750 mm.

Para un. condensadoras montadas com as caixas elétricas uma para cada lado (uma de costas para outra), recomenda-se um espaçamento de 600 mm.

Quando a instalação da unidade condensadora for feita sobre mão-francesa, deve-se observar os seguintes aspectos:

- As distâncias mínimas e os espaços recomendados, veja as figuras 4 e 5.
- O correto dimensionamento das fixações para sustentação da unidade (mão-francesa, vigas, suportes, parafusos, etc).
- A fixação rígida dos suportes na parede, a fim de evitar-se acidentes, tais como quedas, etc.

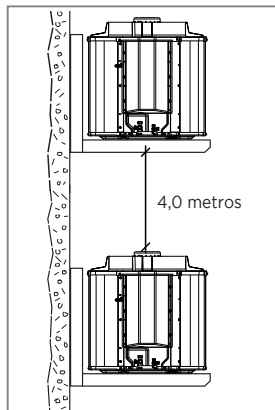


FIG. 6 - INSTALAÇÃO COM MÃO-FRANCESA

Dimensional das Unidades Condensadoras 38C_V

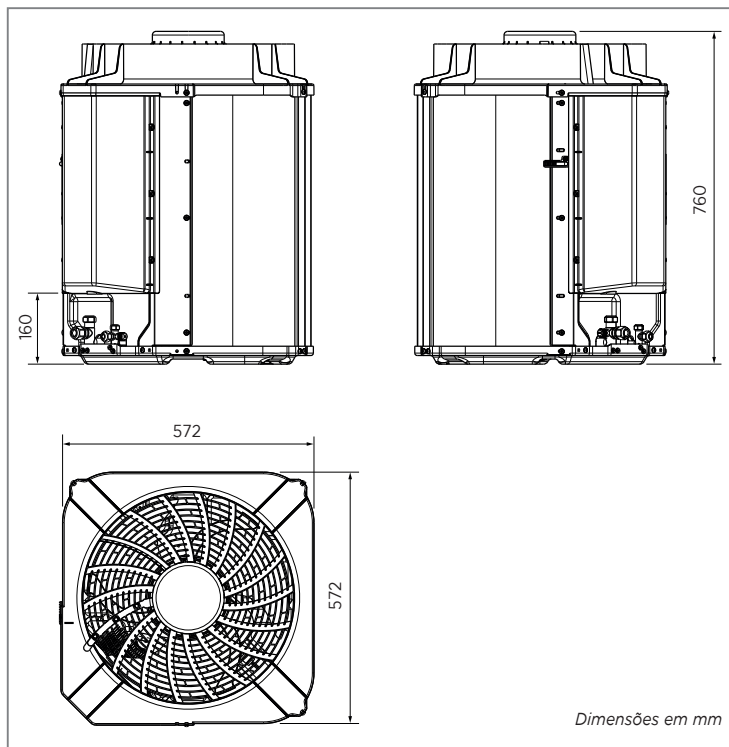
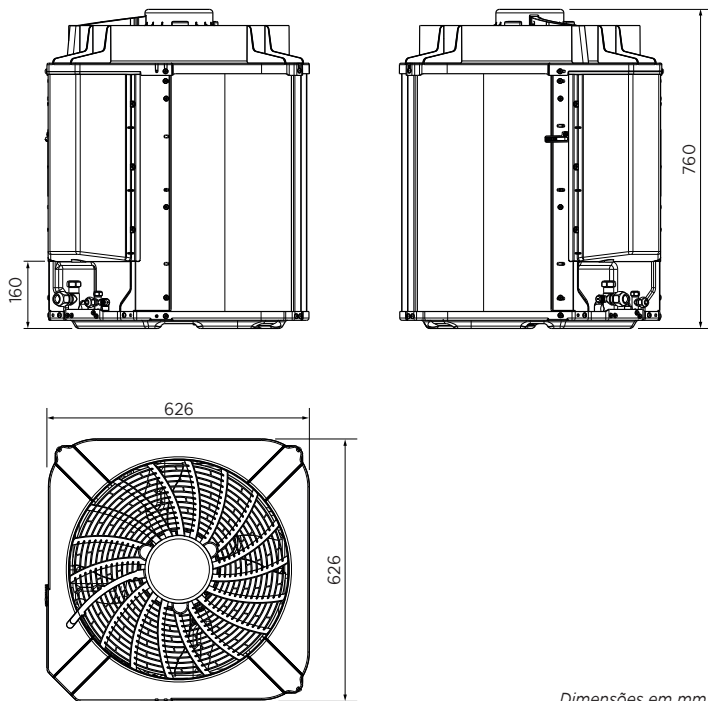


FIG. 7 - DIMENSIONAL UNIDADES CONDENSADORAS 38C_VE30 / 38C_VE36 / 38CCVE48



Dimensões em mm

FIG. 8 - DIMENSIONAL UNIDADES CONDENSADORAS 38CQVE48 / 38CCVE60

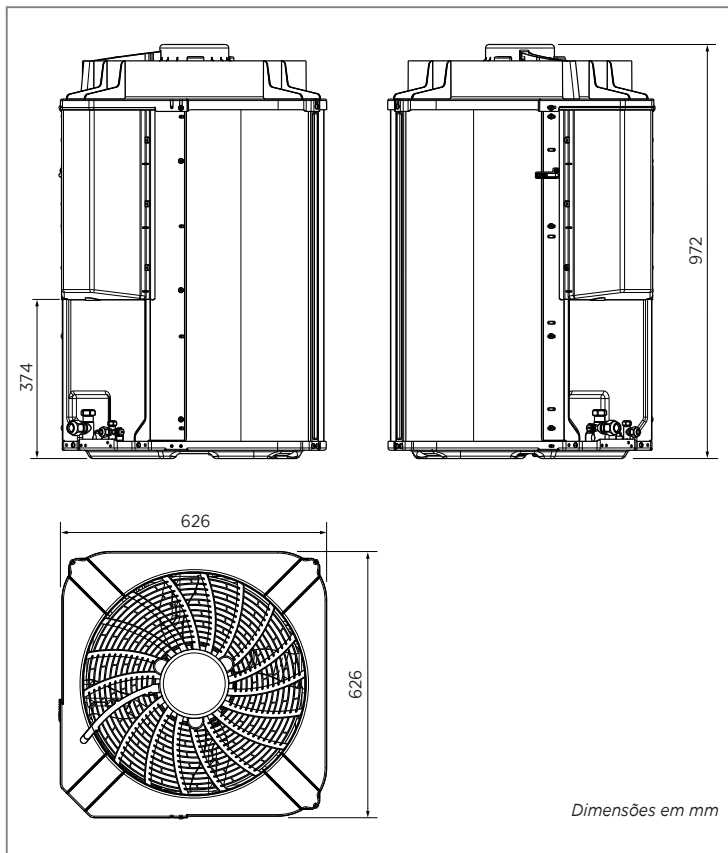


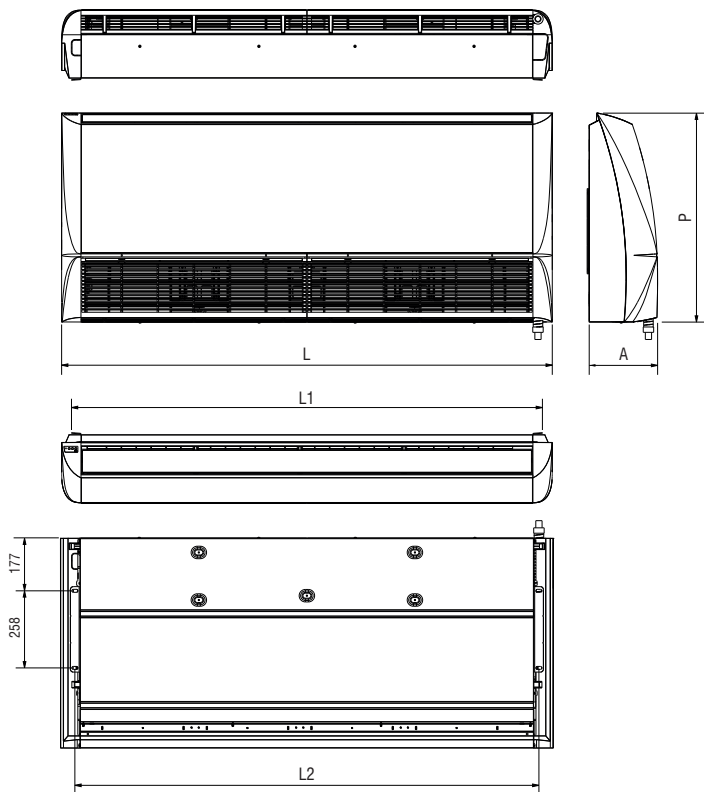
FIG. 9 - DIMENSIONAL UNIDADES CONDENSADORAS 38CQVE60

5.5 - Instalação da Unidade Evaporadora

5.5.1 - Recomendações Gerais

Antes de executar a instalação, leia com atenção estas instruções a fim de ficar bem familiarizado com os detalhes da unidade. Os pesos da unidade encontram-se no item 15 deste manual. As regras apresentadas a seguir aplicam-se a todas as instalações:

- a. Faça um planejamento cuidadoso da localização das unidades para evitar eventuais interferências com quaisquer tipos de instalações já existentes (ou projetadas), tais como instalações elétricas, canalizações de água e esgoto, etc.
- b. Não instale a unidade sobre lareiras (calefatores, aquecedores ou similares e que possam gerar faíscas), nem muito próximas à tomadas e/ou disjuntores elétricos.
- c. Instalar a unidade em um local bem ventilado onde essa fique livre de qualquer tipo de obstrução da circulação de ar, tanto na descarga quanto no retorno de ar.
- d. Durante todo o procedimento de instalação o ambiente DEVE ser mantido aberto/ventilado.
- e. Escolha um local com espaço suficiente que permita reparos ou serviços de manutenção em geral.
- f. O local escolhido deverá possibilitar a passagem das tubulações de interligação bem como da fiação elétrica e da hidráulica para o dreno próprio do equipamento.
- g. A unidade deve estar nivelada após a sua instalação.



Modelo	L	L1	L2	A	P
42ZQV_30 / 42ZQV_36	1200	1133	1103	230	700
42ZQV_48 / 42ZQV_60	1650	1583	1553		

Dimensões em mm

FIG. 10 - DIMENSIONAL UNIDADE EVAPORADORA

5.5.2 - Colocação no Local

1. A unidade deve ser instalada somente na posição horizontal no teto - figuras abaixo.

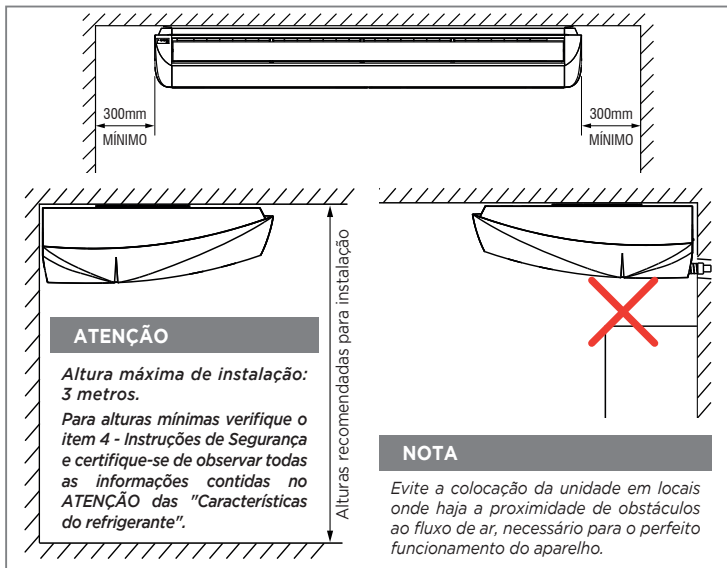


FIG. 11 - MONTAGEM DA UNIDADE

NOTA

Para fixação da unidade evaporadora é necessário desmontar os fechamentos (tampas) laterais conforme descrito no subitem 5.5.3.

2. A posição da unidade deve ser tal que permita a circulação uniforme do ar em todo o ambiente (figura abaixo).

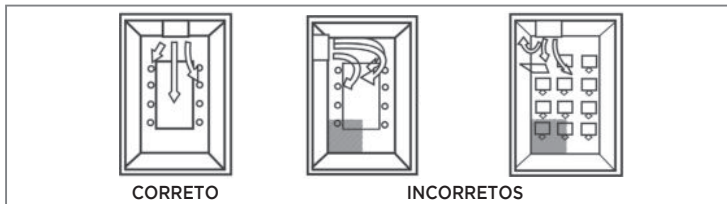


FIG. 12 - POSIÇÃO DA EVAPORADORA NO AMBIENTE

5.5.2 - Colocação no Local (continuação)

3. Instale os suportes de fixação no teto através do uso dos parafusos de montagem, porcas e arruelas.
4. A unidade evaporadora sai de fábrica equipada com dois (2) suportes de fixação para montagem suspensa no teto. A figura abaixo indica a posição dos parafusos de montagem nos suportes de fixação. Ver dimensional no subitem 5.5.1.

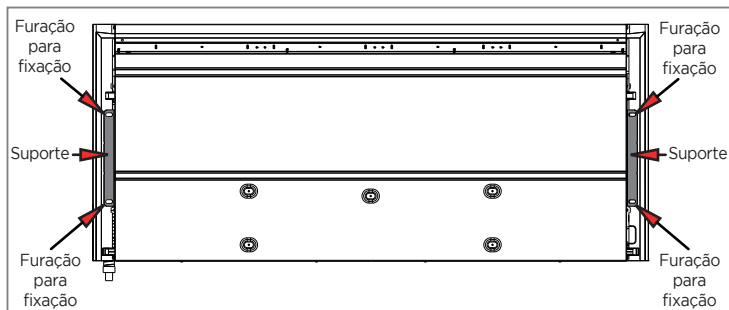


FIG. 13 - SUPORTES E FURAÇÃO PARA FIXAÇÃO

5.5.3 - Desmontagem dos Fechamentos (Tampas) Laterais

A figura abaixo mostra a posição dos parafusos a serem retirados para se desmontar os fechamentos laterais plásticos da evaporadora.

- Para acessar os dois parafusos indicados com o número ❶ é necessário retirar-se os filtros de ar.
- Para acessar o parafuso indicado no detalhe (existente em ambas laterais), com o número ❷ é necessário levantar-se o defletor horizontal.

A lateral direita dá acesso às conexões das tubulações de sucção, expansão e de drenagem; já a esquerda dá acesso à caixa elétrica e às conexões elétricas.

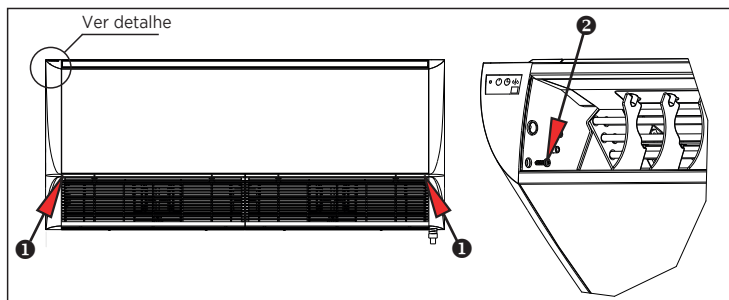


FIG. 14 - POSIÇÃO DOS PARAFUSOS PARA DESMONTAGEM DAS TAMPAS LATERAIS

5.5.4 - Desmontagem das Grelhas

A figura 14 mostra a posição dos parafusos a serem retirados para se desmontar as grelhas que dão acesso ao conjunto sistema de ventilação.

Para remover as grelhas é necessário primeiramente remover-se as tampas laterais.

Para todos os modelos 42ZQV retire os filtros e remova os três parafusos que prendem a parte superior de cada grelha - indicados com o número ❶ na figura.

Retire também os dois parafusos (para modelos 42ZQV_30/36) ou três parafusos (para modelos 42ZQV_48/60), que prendem a parte inferior de cada grelha - indicados com o número ❷ na figura abaixo.

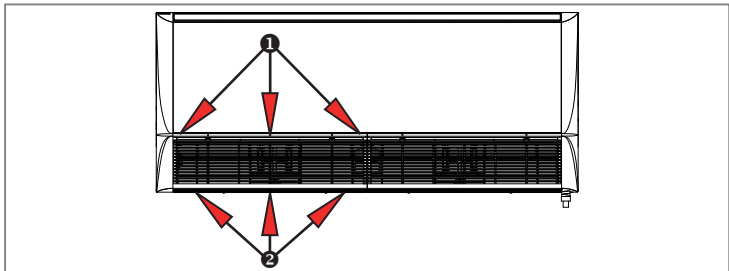


FIG. 15 - POSIÇÃO DOS PARAFUSOS PARA DESMONTAGEM DAS GRELHAS

5.5.5 - Tubulação de interconexão e drenagem de condensado

As tubulações de interligação e o tubo para drenagem de condensado saem pela parte traseira da unidade evaporadora. A figura abaixo mostra a posição das conexões e das tubulações com a tampa lateral retirada.

Veja também no detalhe da figura onde estão os recortes (na tampa lateral direita), que deverão ser quebrados para a passagem das tubulações.

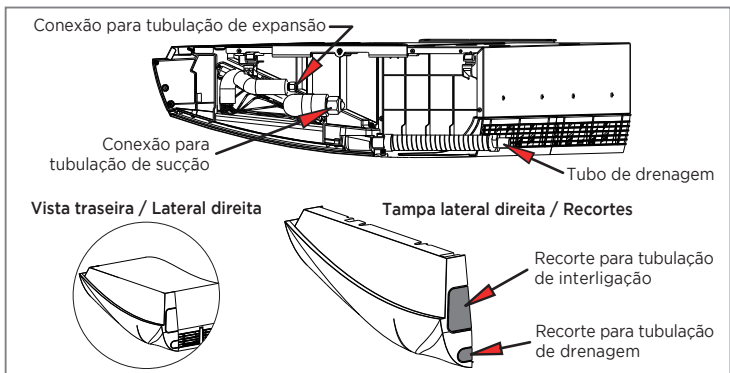


FIG. 16 - TUBULAÇÕES DE INTERCONEXÃO E DRENAGEM

Para garantir uma drenagem eficaz:

1. Assegure-se que a unidade esteja nivelada, com **uma pequena inclinação para o lado da drenagem** - aproximadamente 2° a 3° (figura abaixo).

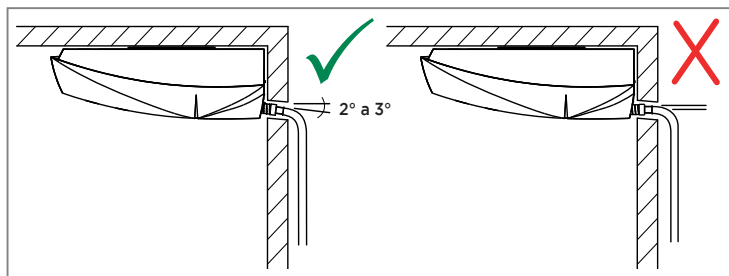


FIG. 17 - INCLINAÇÃO DRENAGEM

2. A unidade usa drenagem por gravidade. A tubulação de drenagem, no entanto, deve possuir declividade. Evite as situações indicadas na figura abaixo.

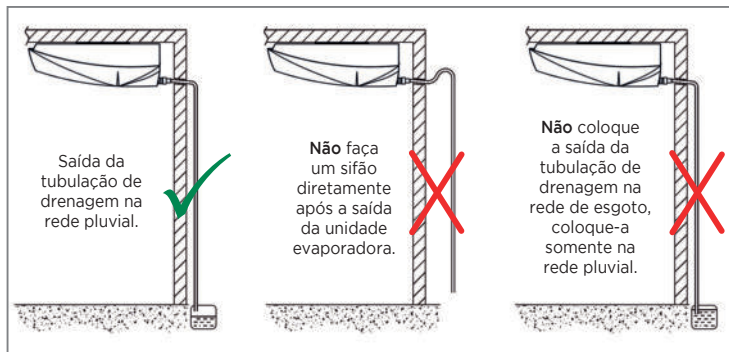


FIG. 18 - EXEMPLOS DE SITUAÇÕES DE DRENAGEM

6 - TUBULAÇÕES DE INTERLIGAÇÃO

6.1 - Interligação entre Unidades - Desnível e Comprimento de Linha

Para interligar as unidades é necessário fazer a instalação das tubulações de interligação (linhas de sucção e expansão). Veja os **limites recomendados** na tabela abaixo.

Modelos	Comprimento Equivalente (m)	Desnível (m)	Comprimento Mínimo (m)
030 / 036 / 048 / 060	30	10	2

Procedimento de Interligação

1. Elevar a linha de sucção acima da unidade evaporadora antes de ir para a unidade condensadora (entre 5cm e 7cm), quando a unidade evaporadora estiver acima ou no mesmo nível da unidade condensadora. Ver figura 19.
2. Fazer sifões nas subidas da linha de sucção, quando aplicado, a cada 3,0 m incluindo a base. Caso o desnível seja menor que 3 m faça apenas na base. Ver figura 19.
3. Inclinær as linhas horizontais de sucção no sentido do fluxo. Ver figura 19.
4. Isolar as linhas de expansão e sucção da radiação (além de bem isoladas termicamente) quando estiverem expostas ao sol.

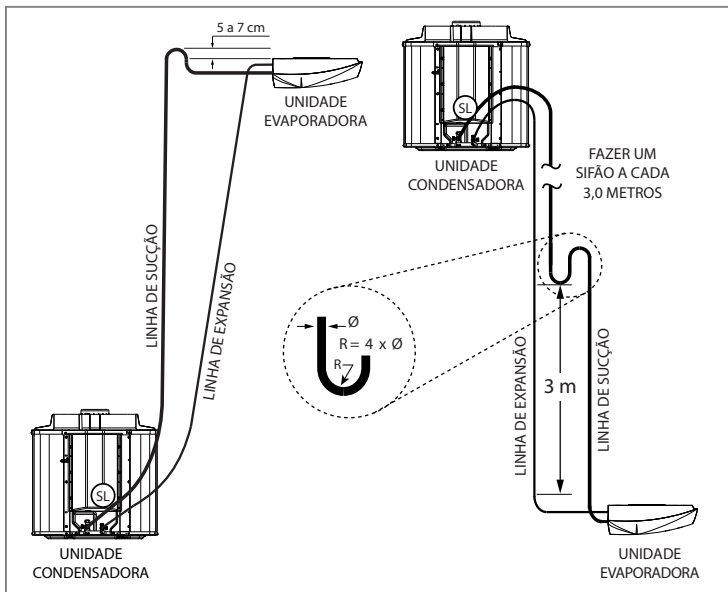


FIG. 19 - INSTALAÇÃO LINHAS DE INTERLIGAÇÃO

NOTA

- É recomendável que no projeto de instalação se considere, sempre que possível, a menor distância (acima de 2 metros), o menor desnível e a menor quantidade de conexões entre as unidades evaporadora e condensadora.
- O Comprimento Linear (C.L) é o comprimento total do tubo a ser utilizado na interligação entre as unidades.
- O valor a ser considerado para o Comprimento Máximo Equivalente já inclui o valor do desnível entre as unidades e também as curvas e restrições da tubulação.

Exemplo de cálculo:

Para interligação de um sistema com modelos "36" cujo percurso da tubulação tem comprimento de 9 metros (C.L) e possui 6 curvas (número de conexões - N.C), o cálculo do Comprimento Máximo Equivalente (C.M.E) deve ser efetuado da seguinte maneira:

$$\text{Fórmula: } C.M.E = C.L + (N.C \times 0,3)$$

$$C.M.E = 9 + (6 \times 0,3) : \underline{C.M.E = 10,8 \text{ metros}}$$

Os diâmetros das linhas de sucção e expansão serão obtidos na tabela a seguir:

O valor do C.M.E calculado foi de 10,8 metros, ou seja, utilizaremos a coluna entre 0 - 20 m, assim sendo para nosso sistema (36) os diâmetros recomendados são:

Para tubulação de sucção: Ø 15,87 mm (5/8 in)

Para tubulação de expansão: Ø 9,52 mm (3/8 in)

Modelos	C.M.E - Comprimento Máximo Equivalente		
	Ø Linha de Sucção mm (in)		Ø Linha de Expansão mm (in)
	0 - 20 m	20 m - 30 m	0 - 30 m
30	15,87 (5/8)	15,87 (5/8)	9,52 (3/8)
36	15,87 (5/8)	19,05 (3/4)*	9,52 (3/8)
48	19,05 (3/4)	19,05 (3/4)	9,52 (3/8)
60	19,05 (3/4)	22,23 (7/8)*	9,52 (3/8)

* Bitola recomendável para melhor eficiência.

ATENÇÃO

A utilização de tubulações com diâmetro não recomendado na interligação entre unidades pode implicar em mau funcionamento do equipamento e até em quebra do compressor.

A não observância das instruções e cálculo dos valores, bem como da correta utilização das tabelas, NÃO estarão cobertas pela garantia da SPRINGER CARRIER LTDA.

ATENÇÃO

Para unidades com refrigerante R-32: A Carrier recomenda as seguintes espessuras mínimas para as paredes das tubulações das linhas de interligação entre as unidades:

<i>Diâmetro das linhas - mm (in)</i>	<i>Espessura dos tubos (mm)</i>
9,52 (3/8) / 12,70 (1/2) / 15,87 (5/8) / 19,05 (3/4)	0,80
22,22 (7/8)	1,32

A espessura mínima para as paredes das tubulações poderá ser menor que os valores recomendados acima, desde que a tubulação seja homologada para resistir a 3792 kPa (550 psig).

IMPORTANTE

As instalações das linhas de expansão e sucção deverão ser feitas colocando-se “loops” em cada linha (figura 20a), para evitar ruídos devido a vibração do equipamento.

Os “loops” podem eventualmente ser substituídos por tubos flexíveis (figura 20b).

O isolamento das linhas, em ambos casos, deverá ser feito separadamente.

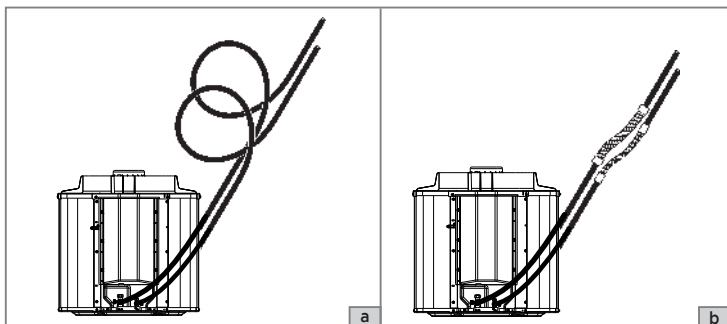


FIG. 20 - INSTALAÇÃO DOS LOOP'S E TUBOS FLEXÍVEIS

Como as tubulações de interligação são feitas no campo, deve-se proceder a limpeza e a evacuação das linhas e da unidade evaporadora.

NOTA

A limpeza deve ser feita fazendo-se circular nitrogênio através da tubulação do sistema. A limpeza é extremamente importante, pois evita que sujidades resultantes da instalação fiquem dentro da tubulação e venham a causar problemas posteriormente.

6.2 - Conexões de Interligação

As unidades evaporadoras 42ZQVE e as unidades condensadoras 38C_VE possuem conexões do tipo porca-flange na saída das conexões de expansão e sucção acopladas às respectivas válvulas de serviço. Veja as figuras abaixo.

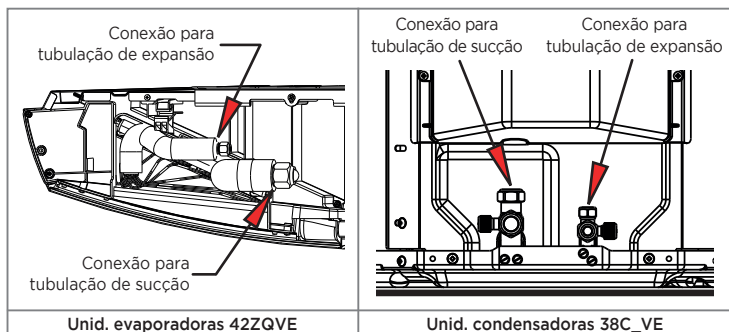


FIG. 21 - CONEXÕES DE INTERLIGAÇÃO

ATENÇÃO

As válvulas de serviço só devem ser abertas após ter sido feita a conexão das tubulações de interligação, evacuação e complemento da carga sob pena de perder toda a carga de refrigerante da unidade condensadora.

IMPORTANTE

- Uma vez terminadas as operações de serviço, deve-se colocar as tampas das válvulas de serviço e ajustá-las para que produzam um lacre hermético. Verificar com detector de vazamento se estão corretamente seladas.
- Após completado o procedimento de interligação das tubulações de refrigerante, recolocar a porca do corpo da válvula.

Faixa aperto: 15 Nm à 18 Nm

- Evite afrouxar as conexões após tê-las apertado, prevenindo assim perdas de refrigerante.

6.3 - Procedimento de Brasagem

Os procedimentos de brasagem estão adequados para a tubulação sendo que durante esta deverá ser utilizado Nitrogênio, a fim de evitar entrada de cavacos e a formação de óxido nas tubulações de interligação. Ao dobrar os tubos o raio de dobra não seja inferior 100 mm. Ver Fig. ao lado.

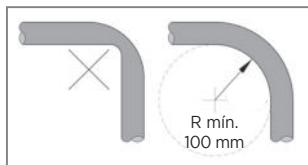


FIG. 22

NOTA

Devem ser respeitados os limites de comprimento equivalente e desnível indicados para as unidades.

6.4 - Suspensão e Fixação das Tubulações de Interligação

Procure sempre fixar de maneira conveniente as tubulações de interligação através de suportes ou pórticos, preferencialmente ambas conjuntamente. Isole-as utilizando borracha de neoprene tubular e após passe fita de acabamento em torno.

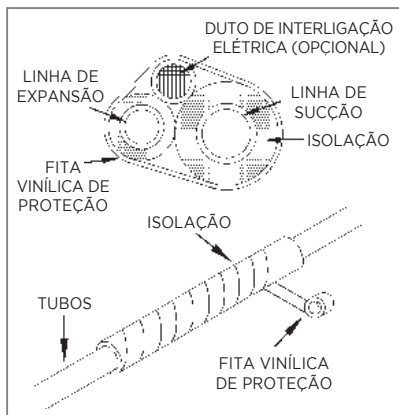


FIG. 23

6.5 - Teste de Vazamento (Estanqueidade) das Tubulações de Interligação

Após a fixação das tubulações de interligação, teste todas as conexões soldadas e flangeadas quanto a vazamentos.

Pressão máxima de teste: 3792 kPa (550 psig)

Utilize regulador de pressão no cilindro de Nitrogênio.

6.6 - Procedimento de Vácuo das Tubulações de Interligação

ATENÇÃO

As unidades condensadoras 38C_VE trabalham com refrigerante R-32, exigem maiores cuidados com o compressor, tenha especial atenção ao procedimento de vácuo de maneira que seja sempre executado corretamente.

IMPORTANTE

Durante o procedimento de vácuo as válvulas de serviço deverão permanecer fechadas, pois as unidades condensadoras saem da fábrica com carga.

NOTA

Rosca ventil Manifold Para R-32: 12,7 mm (1/2 in)

Todo o sistema que tenha sido exposto à atmosfera deve ser convenientemente desidratado. Isto é conseguido se realizarmos adequado procedimento de vácuo, com os recursos e procedimentos descritos a seguir:

- Como as tubulações de interligação são feitas no campo, deve-se fazer o procedimento de vácuo das tubulações e da evaporadora. O ponto de acesso é a válvula de serviço (sucção) junto a unidade condensadora.
- As válvulas saem fechadas de fábrica para reter o refrigerante na condensadora. Para fazer o procedimento de vácuo, mantenha a válvula na posição fechada e interligue o sistema à bomba de vácuo conforme a figura 29a.
- Utilize vacuômetro para medição do vácuo. A faixa a ser atingida deve-se situar entre 33,3 Pa e 66,7 Pa (250 µmHg e 500 µmHg).
- Monte um circuito como mostrado na figura 29a. Feito isto, pode-se realizar o procedimento de vácuo no sistema.

PERIGO

- ***NUNCA utilize o próprio compressor para efetuar o procedimento de vácuo.***
- ***Para um funcionamento seguro e eficiente do produto é imprescindível garantir o processo de vácuo e evitar a entrada de ar durante o procedimento de carga de fluido refrigerante.***
- ***A não observância das recomendações acima pode causar dano potencial ao produto, à instalação e à integridade física de pessoas que estejam nas proximidades durante o procedimento.***

NOTAS

- *Sempre que possível NÃO utilize válvula manifold, nem mangueiras para efetuar o procedimento de vácuo.*
- *Faça as trocas de óleo da bomba de vácuo, conforme indicação do fabricante da mesma.*
- *Faça a quebra de vácuo com Nitrogênio.*

Gráfico para Análise da Eficácia do Procedimento de Vácuo

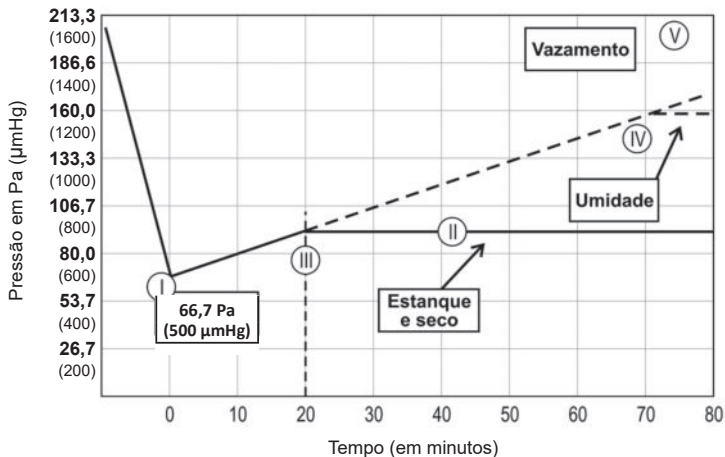


Gráfico Pressão x Tempo do processo de vácuo

- I. Faixa de vácuo recomendada de 33,3 Pa a 66,7 Pa (250 μmHg a 500 μmHg).
- II. Pressão estabilizada (em torno de 93,3 Pa (700 μmHg)), indica que a condição ideal foi atingida, ou seja, sistema seco e com estanqueidade (sem fugas).
- III. Tempo mínimo para estabilização: 20 minutos.
- IV. Se a pressão estabilizar-se apenas nessa faixa, indica que há umidade no sistema. Deve-se então quebrar o vácuo com a circulação de nitrogênio e após reiniciar o processo de vácuo.
- V. Se a pressão não se estabilizar e continuar aumentando, indica vazamento (fugas no sistema).

6.7 - Adição de Carga de Refrigerante

As unidades condensadoras 38CCVE e 38CQVE são produzidas em fábrica com carga de refrigerante necessária para utilização em um sistema com tubulação de interligação de até 5 metros, ou seja, carga para a unidade condensadora, carga para a unidade evaporadora e carga necessária para unir uma tubulação de interligação de até 5 metros.

Procedimento para calcular a quantidade de refrigerante a ser adicionada:

Conceitos:

- (C1) Carga necessária para uma instalação com até 5 metros de comprimento linear;
- (C2) Carga que a unidade condensadora sai de fábrica.
- (C3) Carga que se necessita adicionar para uma instalação de até 5,0 metros de comprimento linear;
- (C4) Carga que se necessita adicionar por metro de comprimento excedente (C_{EXC}).

	Refrigerante	Unidade Condensadora	C1 (g)	C2 (g)	C3 (g)	C4 (g/m)	
						0 - 20 m	20 m - 30 m
1	R-32	38CCVE30	1050	1050	0	28	28
2	R-32	38CQVE30	1800	1800	0	28	28
3	R-32	38CCVE36	1050	1050	0	28	33
4	R-32	38CQVE36	1800	1800	0	28	33
5	R-32	38CCVE48	1930	1820	110	33	33
6	R-32	38CQVE48	2080	2080	0	33	33
7	R-32	38CCVE60	2000	2000	0	33	39
8	R-32	38CQVE60	2900	2900	0	33	39

ATENÇÃO

- Os valores apresentados na tabela acima, bem como os exemplos de cálculo da carga de refrigerante a seguir, são ilustrativos. Verifique sempre a etiqueta de capacidade nas unidades condensadoras. Os valores apresentados podem variar sem aviso prévio.
- Verifique também, na tabela abaixo, os valores para Carga Máxima de Refrigerante (em kg) conforme a área de instalação (em m²).

Altura de Instalação (m)*	Área de Instalação						
	4m ²	7m ²	10m ²	15m ²	20m ²	30m ²	50m ²
1,8	2,05kg	2,71kg	3,24kg	3,97kg	4,58kg	5,61kg	7,24kg
2,2	2,50kg	3,31kg	3,96kg	4,85kg	5,60kg	6,86kg	8,85kg

* Conforme parâmetros definidos pela norma NBR ISO 5149-1:2020.

Exemplos Cálculo da Carga de Refrigerante:

1. **Carga de refrigerante para Comprimento Linear até 5 metros:** Para instalação das evaporadoras modelo 42ZQVE cuja tubulação de interligação possui comprimento linear C.L (ver subitem 6.1) até 5 m, deverá ser adicionada carga de refrigerante de acordo com a unidade condensadora utilizada e o tipo de refrigerante, conforme apresentado na coluna C3 da tabela anterior.

Exemplo:

Unidade Condensadora:

38CCVE48 - linha 5 da tabela

C.L: 4 metros (menor que 5 m)

Carga Adicional (Coluna C3): 110 gramas

2. **Carga de refrigerante para Comprimento Linear superior à 5 m:** Comprimento Excedente (C_{EXC}) é o comprimento linear (C.L) acima de 5 m; o qual deve ser calculado através da seguinte fórmula:

$$C_{EXC} = C.L - 5 \text{ m}$$

A carga a ser adicionada deverá ser obtida através da seguinte fórmula:

$$\text{Carga adicional} = C3 + (C_{EXC} \times C4)$$

Exemplo:

Unidade Condensadora:

38CCVE48 - linha 5 da tabela

C.L: 8 metros (maior que 5 m)

$$C_{EXC} = 8 - 5 : C_{EXC} = 3 \text{ m}$$

Carga Adicional (Coluna C3): 110 g

Carga que se necessita adicionar por metro de C_{EXC} (Coluna C4 de 0 - 20m): 33 g/m

$$\text{Carga adicional} = 110 + (3 \times 33)$$

Carga adicional = 209 gramas

3. **Carga de refrigerante em casos de manutenção:** Em casos de manutenção onde haja necessidade de se realizar uma carga completa, calcule a carga através da seguinte fórmula:

$$\text{Carga completa} = C1 + (C_{EXC} \times C4)$$

Exemplo:

Unidade Condensadora:

38CCVE48 - linha 5 da tabela

C.L: 8 metros (maior que 5 m)

$$C_{EXC} = 8 - 5 : C_{EXC} = 3 \text{ m}$$

Carga necessária para uma instalação com até 5 m (Coluna C1): 1930 g

Carga que se necessita adicionar por metro de C_{EXC} (Coluna C4 de 0 - 20m): 33 g/m

$$\text{Carga adicional} = 1930 + (3 \times 33)$$

Carga adicional = 1963 gramas

Para realizar a adição da carga de refrigerante veja o procedimento a seguir.

Procedimento para Execução da Carga de Refrigerante:

- Após concluído e aprovado o procedimento de vácuo (subitem 6.6), remova a bomba de vácuo, o vacuômetro e o cilindro de Nitrogênio, representados no diagrama da FIG. 29A.
- Para fazer a carga de refrigerante, monte os componentes representados na FIG. 29B: cilindro de carga, manifold e balança.
- Purgue as mangueiras utilizadas para interligar o cilindro à válvula de serviço.
- Abra a válvula do cilindro de carga (1), após abra o registro do manifold (2).
- O refrigerante deve sair do cilindro na forma líquida e a carga deve ser controlada até atingir a quantidade ideal (ver tabela neste subitem). O refrigerante deve entrar no sistema aos poucos (evitar a chegada de líquido ao compressor).
- Uma vez completada a carga, feche o registro de sucção do manifold (2), desconecte a mangueira do sistema e feche a válvula do cilindro de carga (1).

ATENÇÃO

- Antes de colocar o equipamento em operação, após o complemento da carga de refrigerante (se necessário), abra as válvulas de serviço junto a unidade condensadora.**
- Em caso de recarga integral, o sistema não deve ser deixado exposto ao ar atmosférico (destampado) por mais de 5 minutos.**

PERIGO

- A Carrier não recomenda, para procedimentos de manutenção, que o fluido refrigerante seja recolhido na unidade condensadora, utilizando-se o compressor da própria unidade. Para o recolhimento de fluido refrigerante deve-se utilizar a bomba recolhadora e cilindro apropriados.
- Jamais coloque em funcionamento a unidade sem certificar-se de que as válvulas de serviço estejam abertas.
- A não observância das recomendações acima pode causar dano potencial ao produto, à instalação e à integridade física de pessoas que estejam nas proximidades durante o procedimento.

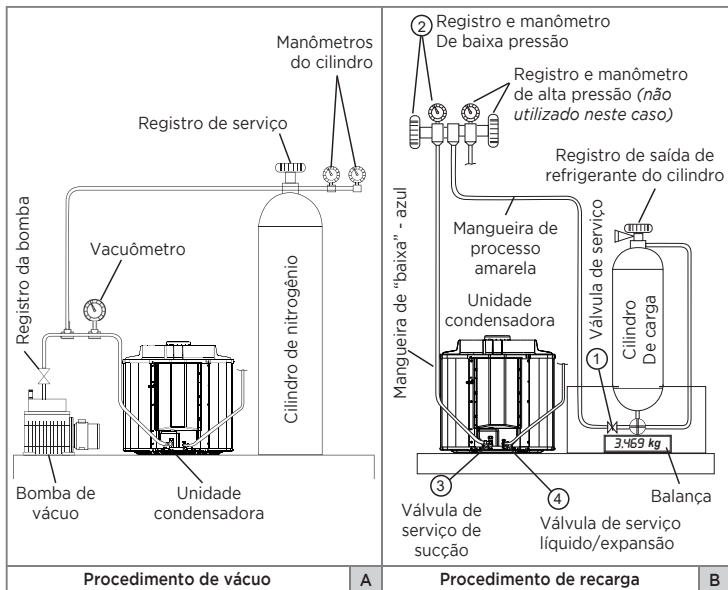


FIG. 29

6.8 - Adição de Óleo

Não há necessidade de adição de óleo desde que respeitados os limites de aplicação e operação do equipamento.

7 - SISTEMA DE EXPANSÃO

Nas unidades condensadoras modelo 38CCV/38CQV a expansão é realizada por válvula EXV localizada na própria condensadora.

8 - INSTALAÇÃO, INTERLIGAÇÕES E ESQUEMAS ELÉTRICOS

IMPORTANTE

As ligações internas (entre as unidades) e externas (fonte de alimentação e unidade) deverão obedecer a norma brasileira NBR5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

8.1 - Instruções Gerais para Instalação Elétrica

A alimentação elétrica do sistema deve ser feita através de um circuito elétrico independente e as unidades deverão ser protegidas através de um disjuntor de fácil acesso após a instalação. Para adequada proteção do cabeamento e produto, utilize disjuntores eletromagnéticos certificados que atuem em fenômenos de sobrecarga e curto-circuito. Além deste componente, conforme previsto na NBR5410, a fim de proteger a segurança humana instale o disjuntor diferencial (DR). Os dados elétricos para dimensionamento e instalação do sistema estão disponíveis nas tabelas de Características Técnicas Gerais.

CUIDADO

Mantenha a energia desligada enquanto estiver efetuando os procedimentos de interligação. Quando for efetuar qualquer manutenção no sistema observe SEMPRE que a energia esteja DESLIGADA.

ATENÇÃO

- Os cabos de energia (alimentação) conectados à condensadora e sua respectiva interligação com a evaporadora, deverão ser 70°C / 450V ou superior e seguir o exigido pela NBR5410 no que tange a isolação e não ser propagantes de chama. Verifique na isolação do cabo se o mesmo possui impresso à NBR requerida e certificação do Inmetro.*
- Verificar se a capacidade de condução de corrente do cabo de energia está de acordo com a do projeto. Para efeito de cálculo do dimensionamento do cabo, utilize os valores máximos providos neste manual.*
- O cabo de comunicação S que interliga a evaporadora e condensadora deve ter bitola igual ou superior a 1,5mm². Pode ser usado o mesmo cabo PP de energia (alimentação), caso o mesmo tenha vias/fios adicionais. Evite enrolar as sobras dos mesmos e passar próximos a cabos de potência de outros equipamentos eletrônicos..*
- A tensão de alimentação deve estar entre 90% - 110% da tensão nominal.*
- A alimentação elétrica e o aterramento deverão ser feitos através da unidade condensadora.*

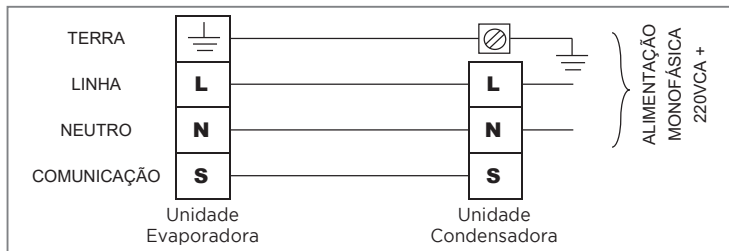
NOTA

A ligação elétrica equivocada pode causar mau funcionamento da unidade e choque elétrico. Consulte os códigos e normas locais para instalações elétricas adequadas ou limitações.

IMPORTANTE

Caso haja alguma tomada ativa logo abaixo da saída do fluxo de ar, a mesma deverá ser desabilitada (é recomendável a colocação de uma tampa cega); tomadas ativas poderão ficar apenas no mesmo nível ou acima da unidade.

8.2 - Interligações Elétricas



8.3 - Quadro Elétrico

Acesso:

Feito com a retirada do fechamento (tampa) lateral esquerda da unidade.

A fixação do quadro elétrico é feita através dos encaixes 1 & 2 e do parafuso 3, sendo o acesso ao quadro feito retirando-se o parafuso 4.

Fiação elétrica

A passagem da fiação elétrica poderá ser feita por uma das posições disponíveis, conforme a opção de instalação quebre o recorte existente na tampa lateral esquerda da evaporadora:

1 - Para saída pela parte traseira

2 - Para saída pela parte superior

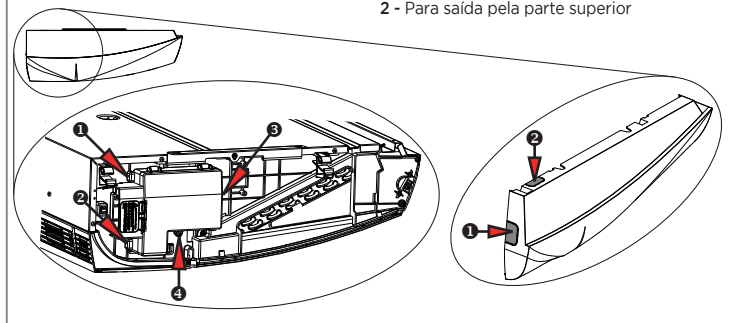


FIG. 30a - DETALHAMENTO CAIXA ELÉTRICA DA EVAPORADORA E CONEXÕES

Conexões em campo da borneira

As conexões de campo da borneira da unidade evaporadora (cabos vindos da unidade condensadora), fazem a interligação de energia, aterramento e comunicação conforme ilustrado na figura ao lado.

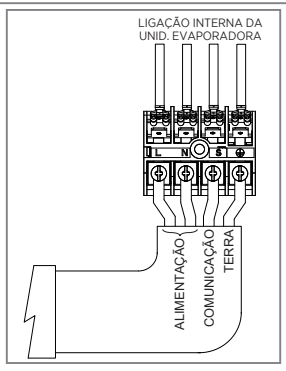
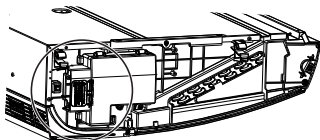


FIG. 30b - DETALHAMENTO CAIXA ELÉTRICA DA EVAPORADORA E CONEXÕES

8.4 - Borneira Unidades Condensadoras

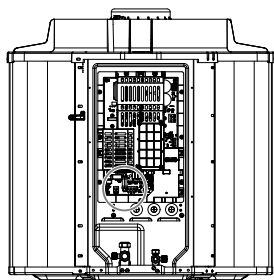
Conexões em campo dos cabos de alimentação e de interligação à borneira

As novas unidades condensadora 38C possuem borneiras com tecnologia mola, que garante uma conexão livre de manutenção e sem a necessidade de reaperto dos cabos.

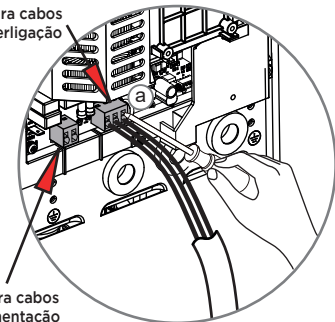
Suporta cabos de até 2,5 mm com terminal tubular (ilhós) e até 6 mm sem terminal - recomendável decapagem de 10 mm a 12 mm. Não é recomendado terminal tipo pino (agulha).

Para cabos flexíveis com terminais tubulares ou cabos rígidos, basta empurrar os cabos no orifício até o fim do curso; para a conexão de cabos flexíveis sem terminais, é necessário inserir a chave de borne para liberar a mola ("a" no detalhe da figura abaixo).

Certifique-se sempre de que os cabos estejam bem fixados, puxando-os manualmente com força moderada após a inserção. Para desconexão dos cabos, basta inserir a chave de bornes e os cabos estarão liberados para serem removidos.

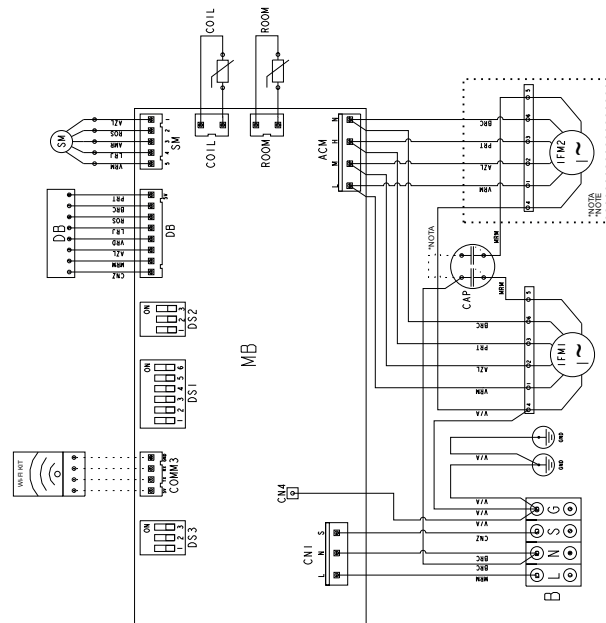


Borneira cabos
de interligação



Borneira cabos
de alimentação

8.5 - Diagrama Elétrico Unidades Evaporadoras



11780031 REV.B

LEGENDA /LEGEND :

- B - BORNEIRA/ TERMINAL BLOCK
- CAP - CAPACITOR/ CAPACITOR
- CN - CONECTOR/ CONNECTOR
- COIL - SENSOR SERPENTINA/COIL SENSOR
- DS - DIP SWITCH
- DB - PLACA DISPLAY/ DISPLAY BOARD
- GND - TERRA/ GROUND
- IFM - MOTOR VENTILADOR/ INDOOR FAN MOTOR
- MB - PLACA ELETRÔNICA/ MAIN BOARD
- ROOM - SENSOR AMBIENTE/ ROOM SENSOR
- SM - MOTOR DE PASSO/ STEPPER MOTOR
- SW - ALAVANCA/ SWITCH

CONFIGURAÇÃO DE DS1:

DS1 SETUP:

000000	30K
100001	36K
100010	48K
100011	60K

CONFIGURAÇÃO DE DS2:

DS2 SETUP:

DS2	FUNÇÃO	OPÇÕES	FABRICA
1	PROTEÇÃO COMP	ON - QUARENTA/ 40 OFF - PROTEÇÃO OFF	OFF
2	RETORNO ENERGIA	ON - LANT. FUNÇÃO OFF - STAND-BY	OFF
3	RT WEF*	ON - W/RT ENALZADO OFF - W/RT DESALZADO	ON

RT WEF - RT WEF* disponível para configuração de fábrica. Para mais informações consulte o manual de instalação. *RT WEF* - RT WEF* disponível para configuração de fábrica. Para mais informações consulte o manual de instalação.

CODIFICAÇÃO DE CORES:

COLOR CODES:

AMR	AMARELO	YELLOW
AZUL	AZUL	BLUE
BRC	BRANCO	WHITE
CINZ	CINZA	GRAY
LARANJA	LARANJA	ORANGE
MARROM	MARROM	BROWN
PRETO	PRETO	BLACK
ROSA	ROSA	PINK
VIOLETA	VIOLETA	VIOLET
VERMELHO	VERMELHO	RED
VERDE/AMARELO	VERDE/AMARELO	GREEN/YELLOW

8.6 - Diagramas Elétricos das Unidades Condensadoras

11780359 REV. C

NOTAS:
1 - QUANDO APLICADO

NOTES:
1 - WHEN APPLIED

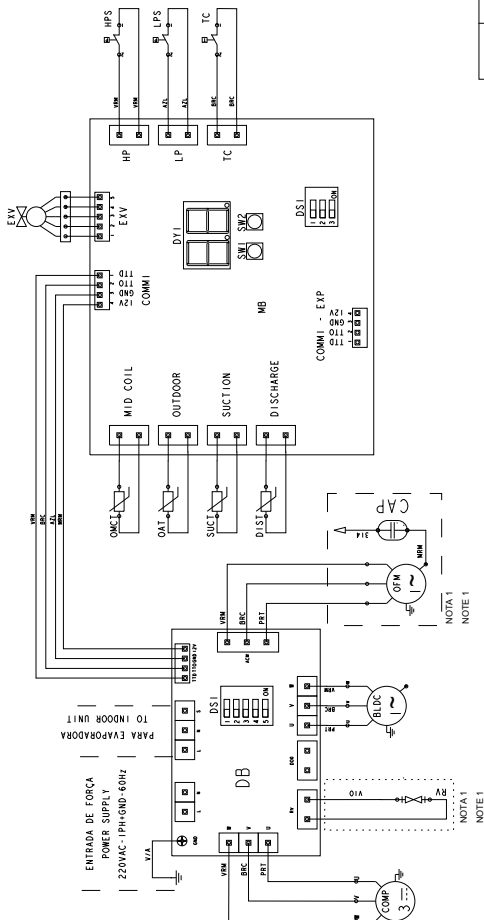
CODIFICAÇÃO DE CORES:
COLOR CODES:

AMARELO	AMARELO	YELLOW	AMARILLO
AZUL	AZUL	BLUE	AZUL
BRANCO	BRANCO	WHITE	BLANCO
CINZA	CINZA	GRAY	GRIS
VERDE	VERDE	GREEN	VERDE
VERMELHO	VERMELHO	RED	ROJO
ROSA	ROSA	PINK	ROSA
PRETO	PRETO	BLACK	NEGRO
MARROM	MARROM	BROWN	MARRON
ROXO	ROXO	PURPLE	ROJO
VERMELHO	VERMELHO	RED	ROJO

LEGENDA / LEGEND:

BLDC - MOTOR DC, DC MOTOR	DC - MOTOR DC, DC MOTOR
CAP - CAPACITOR / CAPACITOR	CAP - CAPACITOR / CAPACITOR
COMP - COMPRESSOR INVERTER / COMPRESSOR	COMP - COMPRESSOR INVERTER / COMPRESSOR
DB - PLACA DO DRIVER INVERTER BOARD	DB - PLACA DO DRIVER INVERTER BOARD
DISCH - VALVULA DE COMPRESSOR / DISCHARGE COMPRESSOR	DISCH - VALVULA DE COMPRESSOR / DISCHARGE COMPRESSOR
EXP - VALVULA DE EXPANSAO / EXPANSION VALVE	EXP - VALVULA DE EXPANSAO / EXPANSION VALVE
GRND - PONTO DE ATERRAMENTO / GROUND POINT	GRND - PONTO DE ATERRAMENTO / GROUND POINT
HIGH - PRESOSTATO DE ALTA / HIGH PRESSURE SWITCH	HIGH - PRESOSTATO DE ALTA / HIGH PRESSURE SWITCH
LOW - PRESOSTATO DE BAIXA / LOW PRESSURE SWITCH	LOW - PRESOSTATO DE BAIXA / LOW PRESSURE SWITCH
MAN - PLACA PRINCIPAL / MAINBOARD	MAN - PLACA PRINCIPAL / MAINBOARD
OUT - AMBIENTE EXTERNO / OUTDOOR AIR	OUT - AMBIENTE EXTERNO / OUTDOOR AIR
VENT - MOTOR VENTILADOR CONDENSADOR / OUTDOOR FAN MOTOR	VENT - MOTOR VENTILADOR CONDENSADOR / OUTDOOR FAN MOTOR
COND - MED DO CONDENSADOR / MEDICAL	COND - MED DO CONDENSADOR / MEDICAL
REV - VALVULA REVERSO / REVERSE VALVE	REV - VALVULA REVERSO / REVERSE VALVE
SUCT - SUCCO / SUCTION	SUCT - SUCCO / SUCTION
TEMP - TEMPERATURA DO COMPRESSOR / COMPRESSOR TEMPERATURE	TEMP - TEMPERATURA DO COMPRESSOR / COMPRESSOR TEMPERATURE

CONFIGURAÇÃO DS1(SW1) DA PLACA DB:
DB DS1 (SW1) Setup:

[illegible]

9 - CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA

As unidades evaporadoras possuem na placa eletrônica um conjunto de microchaves (DIPs) que saem de fábrica com algumas configurações preestabelecidas, mas que poderão ser alteradas conforme a opção do usuário. A configuração do sistema deve ser efetuada somente por um instalador qualificado.

IMPORTANTE

A microchave DS2-3 da placa eletrônica sai de fábrica na posição ON e deverá ser mantida nesta posição para que o Wi-Fi opere corretamente.

9.1 - Seleção de Configuração - Somente Frio ou Quente-Frio

A placa eletrônica pode ser selecionada para operar em Somente Frio (somente refrigeração) ou em Quente/Frio (aquecimento/refrigeração) através da microchave **DS2-1**.

NOTA

As unidades evaporadoras saem de fábrica configuradas para Somente Frio. Ver figura abaixo.

Se a microchave é colocada na posição ON, a placa eletrônica irá operar como Quente/Frio. Se a microchave é mantida na posição OFF, a placa eletrônica irá operar em Somente Frio.

9.2 - Seleção de Configuração - Retorno Após Falha de Energia

A placa eletrônica pode ser selecionada para operar em retornar desligado (OFF) ou retornar ligado (ON) através da microchave **DS2-2**.

NOTA

As unidades evaporadoras saem de fábrica configuradas para retornar em desligado (OFF). Ver figura abaixo.

Se a microchave é colocada na posição ON, a placa eletrônica retornará a operar com a última seleção antes da falha de energia elétrica. Se a microchave é mantida na posição OFF, a placa eletrônica irá retornar em desligado.

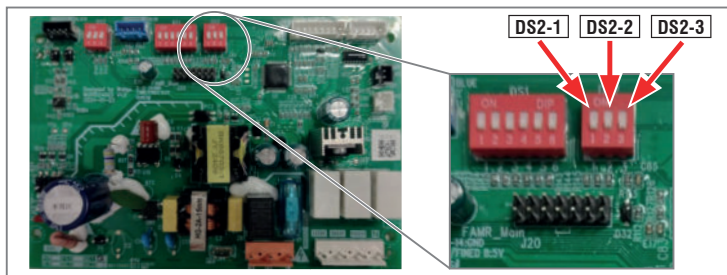
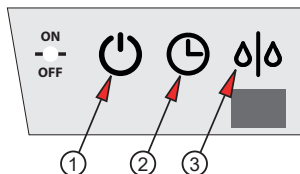


FIG. 31

10 - FUNÇÃO AUTODIAGNÓSTICO E CÓDIGOS DE FALHA

10.1 - Autodiagnóstico e Códigos de Falha - Unidades Internas



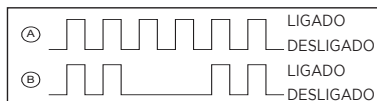
1. LED Branco indicador de funcionamento (Power)
2. LED Laranja indicador do temporizador (Timer)
3. LED Azul indicador do degelo (Defrost)

Display Un. Condensadora	Unidade Evaporadora			Operação	Descrição / Detalhes
	LEDs				
	Power	Timer	Defrost		
	Branco	Laranja	Azul		
. (ponto)	Apagado	Apagado	Apagado	Modo Espera (stand-by)	
Temperatura ambiente	Aceso	Apagado	Apagado	Operação Normal	
Temperatura ambiente	Aceso	Apagado	Apagado	Modo Ventilação	
Temperatura ambiente	Aceso* Apagado**	Aceso	Apagado	Temporizador (timer) atuando	Veja item "Funcionamento do Temporizador (TIMER)".
Temperatura ambiente	Aceso	Apagado	Aceso	Sistema em degelo atuando	Veja subitem "Operação de Descongelamento".
Temperatura ambiente	Aceso	Apagado	Apagado	Modo dormir (sleep) atuando	Veja item "Funcionamento da função DORMIR (sleep)".
* Aceso: Se unidade estiver ligada. / ** Apagado: Se unidade estiver desligada.					

Alarmes relacionados à Unidade Evaporadora (Indicação no display da Evaporadora)

Display Un. Condensadora	Unidade Evaporadora			Operação	Descrição / Detalhes
	LEDs				
	Power	Timer	Defrost		
 (piscando)	A			Congelamento evaporadora	Verificar: 1) Sensor da serpentina do evaporador pode estar mal conectado. 2) Carga de refrigerante baixa.
 (piscando)	B			Refrigeração precária	Verificar: 1) Sensor da serpentina do evaporador pode estar mal conectado. 2) Carga de refrigerante baixa (vazamento).
 (piscando)	B			Aquecimento precário	Verificar: 1) Sensor da serpentina do evaporador pode estar mal conectado. 2) Carga de refrigerante baixa (vazamento). 3) Configuração errada da DIP principal da evaporadora. Unidade configurada em quente-frio, porém a unidade é modelo Frio. Corrigir DIP.
 (piscando)		A		Falha sensor ambiente	Aberto ou em curto circuito.
 (piscando)		A		Falha sensor da serpentina	Aberto ou em curto circuito.
 (piscando)			A	Sobrecarga no compressor	O sistema voltará em operação normal automaticamente. Caso, alarme persista reincidentemente, verifique: 1) Verificar se hélice do motor não está travada e/ou motor queimado. 2) Condensador obstruído/sujo ou não obedecido espaçamento mínimo na instalação.

As indicações “A” e “B” na tabela acima fazem referência ao sinal intermitente do LED conforme o quadro ao lado.



10.2 - Autodiagnóstico e Códigos de Falha - Unidades Externas

Alarmes relacionados à Unidade Condensadora (Indicação no display da Evaporadora)					
Display Un. Condensadora	Unidade Evaporadora			Operação	Descrição / Detalhes
	LEDs				
	Power	Timer	Defrost		
01 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Falha de comunicação entre evaporadora e condensadora	1) Verifique se os cabos A e B não estão invertidos. 2) Verifique se estão sendo usados os canais COMM1 entre evaporadora e condensadora. 3) Verifique se os cabos de energia e comunicação não estão juntos ou próximo a componentes eletrônicos. Verifique a recomendação do cabo e interligação contidas neste manual.
02 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Falha de comunicação entre placa principal e driver	1) Verifique se o cabo está bem conectado conforme esquema elétrico e em boas condições.
03 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Sensor externo	Desconectado ou fora do range. 1) Verifique a integridade dos cabos.
04 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Sensor meio condensador	2) Verifique se a conexão dos cabos não está errada, tanto no lado da placa como da posição à ser medida a temperatura.
05 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Sensor sucção	3) Medir valores dos sensores, desconectando-os da placa. 10k/25°, exceção descarga 100k/25°.
06 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Sensor descarga	
07 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Temperatura meio condensador muito alta	Este alarme tem reset automático. Se persistir o erro, verifique: 1) Verificar se hélice do motor não está travada e/ou motor queimado. 2) Condensador obstruído/sujo ou não obedecido espaçamento mínimo na instalação.
08 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Temperatura sucção muito alta	Este alarme requer reset manual. Se persistir o erro, verifique: 1) Pouca carga de refrigerante. 2) Falha na Válvula de Expansão Eletrônica (EXV).
09 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Temperatura sucção muito baixa	Este alarme tem reset automático. Se persistir o erro, verifique: 1) Excesso de refrigerante. 2) Falha na Válvula de Expansão Eletrônica (EXV). 3) Falha no motor da Evaporadora.
10 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Proteção de descarga	Este alarme tem reset automático. Após 3 tentativas, requer reset manual: 1) Pouca carga de refrigerante. 2) Falha na Válvula de Expansão Eletrônica (EXV). 3) Falha no motor da Condensadora.

Alarmes relacionados à Unidade Condensadora (Indicação no display da Evaporadora)					
Display Un. Condensadora	Unidade Evaporadora			Operação	Descrição / Detalhes
	LEDs				
	Power	Timer	Defrost		
11 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Erro de EXV	Este alarme tem reset automático. Após 3 tentativas, requer reset manual: 1) Verificar se o cabo da EXV está corretamente conectada conforme esquema elétrico e se está em boas condições. 2) Verificar se a solenóide está devidamente encaixada no corpo da válvula. 3) Verificar se modelo da EXV está de acordo com a capacidade da condensadora. 4) Verificar se a EXV não está trancada.
12 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Pressão baixa	Este alarme tem reset automático. Após 3 tentativas, requer reset manual: 1) Verificar se cabo do motor está bem conectado na placa conforme esquema elétrico.
13 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Pressão alta	2) Para alarmes 12/13, faça as medições de pressões e verifique se não há vazamento.
14 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Temperatura do compressor alta	3) Para alarme 13, verifique se o termostato está bem conectado na placa e bem posicionado no topo do compressor.
16 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Frequência reduzida do compressor	Este alarme requer reset Manual. 1. Verifique se a tensão de alimentação, corrente e pressão está de acordo com a frequência em operação. 2. Verifique se o motor do condensador não está bloqueado. 3. Revise todos os cabos ligados no Driver. Se o erro persistir por alguns dias com a tensão, corrente e pressão de acordo com a frequência em operação troque o compressor, caso contrário, troque o Driver.
17 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Falha de aquecimento	1. Revise se o sensor do meio do condensador e certifique-se que esteja bem conectado na placa e no poço da tubulação. 2. Verifique através da placa principal se o valor do sensor do meio do condensador está correto. 3. Falta de refrigerante. 4. Falha do motor do condensador. 5. Falha de EXV.

Alarmes relacionados à Unidade Condensadora (Indicação no display da Evaporadora)					
Display Un. Condensadora	Unidade Evaporadora			Operação	Descrição / Detalhes
	LEDs				
	Power	Timer	Defrost		
30 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Sobrecorrente hardware	Este alarme tem reset automático. Após 3 tentativas, requer reset manual. 1. Verifique se a tensão de alimentação está de acordo. 2. Verifique se o motor do condensador não está bloqueado. 3. Verifique todas as conexões elétrica do Driver. 4. Verifique se a unidade não está com vazamento (pouca carga de refrigerante). Se o erro persistir por alguns dias com a tensão, corrente e pressão de acordo com a frequência em operação troque o compressor, caso contrário, troque o Driver.
31 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Falha no chaveamento	
32 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Sobrecorrente software	
33 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Erro amostragem corrente	
34 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Super aquecimento dissipador	
35 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Sobre tensão no barramento	
36 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Sub tensão no barramento	
37 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Sobrecorrente entrada Driver	
38 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Erro PFC	
39 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Erro sensor do dissipador	
40 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			EEPROM e outros	Este alarme requer reset manual. Em caso de constante reiscindencia, troque a placa driver.
41 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Falha de comunicação interno ao Driver	Este alarme tem reset automático. Após três tentativas, requer reset manual. Em caso de constante reiscindência, troque a placa driver.
70 (piscando)	Todos os LEDs piscantes ao mesmo tempo			Sobrecorrente de hardware no BLDC	Este alarme tem reset automático. Após três tentativas, requer reset manual. 1. Verifique se a tensão de alimentação está de acordo. 2. Verifique se o motor do condensador não está bloqueado. 3. Verifique todas as conexões elétrica do Driver. Se o erro persistir por alguns dias com a tensão e conexões de acordo, substitua o motor BLDC, caso contrário, substitua o Driver.
71 (piscando)				Falha de acionamento do BLDC	
72 (piscando)				Sobrecorrente de Software no BLDC	
73 (piscando)				Erro de amostragem de corrente do BLDC	
74 (piscando)				Sobreaquecimento no IPM do BLDC	
75 (piscando)				BLDC não está configurado corretamente	

11 - PARTIDA INICIAL

A tabela abaixo define condições limite de aplicação e operação das unidades.

Condições e Limites de Aplicação e Operação

Situação	Valor Máximo Admissível	Procedimento
1) Temperatura do ar externo (unidades com condensação a ar)	46°C (R-32)	Temperatura limite de projeto. Acima desta temperatura o equipamento atuará suas proteções. <i>Para temperaturas superiores, consulte um credenciado Carrier.</i>
2) Voltagem	Variação de $\pm 10\%$ em relação ao valor nominal	Verifique sua instalação e/ou contate a companhia local de energia elétrica.
3) Distância e desnível entre as unidades	Ver Subitem 6.1	As distâncias limites (6.1) não devem ser ultrapassadas (perda de rendimento, redução de vida útil e perda da garantia). <i>Para distâncias maiores, consulte um credenciado Carrier.</i>

Antes de partir a unidade, observe as condições acima e os seguintes itens:

- Verifique a adequada fixação de todas as conexões elétricas;
- Confirme que não há vazamentos de refrigerante;
- Confirme que o suprimento de força é compatível com as características elétricas da unidade;
- Assegure-se que os compressores podem se movimentar livremente sobre os isoladores de vibração da unidade condensadora;
- Assegure-se que todas as válvulas de serviço estão na correta posição de operação (abertas);
- Assegure-se que a área em torno da unidade externa (condensadora) está livre de qualquer obstrução na entrada ou saída do ar;
- Confirme que ocorre uma perfeita drenagem e que não haja entupimento na mangueira do dreno.

ATENÇÃO

- **Os motores dos ventiladores das unidades são lubrificados na fábrica. Não lubrificar quando instalar as unidades. Antes de dar a partida ao motor, certifique-se de que a hélice ou turbina do ventilador não esteja solta.**
- **Nas unidades condensadoras montadas exclusivamente com compressores do tipo Scroll e que sejam trifásicas, deve-se observar o ruído do mesmo após o start-up. Se o mesmo for alto e as pressões forem as mesmas após a partida, inverta duas fases de alimentação! Este procedimento é obrigatório e a não observância implica em perda de garantia do equipamento.**

12 - MANUTENÇÃO

12.1 - Generalidades

ATENÇÃO

Antes de executar quaisquer serviços de manutenção, desligue a tensão elétrica que alimenta a unidade.

Para evitar serviços de reparação desnecessários, confira cuidadosamente os seguintes pontos:

- A unidade deve estar corretamente conectada à rede principal, com todos os dispositivos manuais, e/ou automáticos de manobra/proteção do circuito adequadamente ligados, sem interrupções tais como: fusíveis queimados, chaves abertas, etc.
- Mantenha o gabinete e as grelhas bem como a área ao redor da unidade a mais limpa possível.
- Periodicamente limpe as serpentinas com uma escova macia. Se as aletas estiverem muito sujas, utilize, no sentido inverso do fluxo de ar, jato de ar comprimido ou de água a baixa pressão. Tome cuidado para não danificar as aletas.
- Verifique o aperto de conexões, flanges e demais fixações, evitando o aparecimento de vibrações, vazamentos e ruídos.
- Assegure que os isolamentos das peças metálicas e tubulações estão no local correto e em boas condições.

12.2 - Manutenção Preventiva

Limpeza

Limpe o condensador com uma escova de cerdas macias, se necessário utilize também um aspirador de pó para remover a sujeira. Após esta operação utilize pente de aletas, no sentido vertical de cima para baixo, para desamassar as mesmas.

O acúmulo de poeira obstrui e reduz o fluxo de ar resultando em perda de capacidade.

Limpe os gabinetes com uma flanela ou pano macio embebido em água morna e sabão neutro. NÃO UTILIZE solventes, tetracloreto de carbono, ceras contendo solvente ou álcool para limpar as partes plásticas.

Fiação

Verifique todos os cabos quanto a deterioração e todos os contatos (terminais) elétricos quanto ao aperto e corrosão.

Montagem

Certifique-se que as unidades estão firmemente instaladas.

Controles

Assegure-se que todos os controles estão funcionando corretamente e que a operação do aparelho é normal. Vibrações podem causar ruídos indesejáveis.

Dreno

Verifique entupimentos ou amassamento na mangueira do dreno. Isto pode ocasionar um transbordamento na bandeja e consequente vazamento de condensado.

Planilha de Manutenção Preventiva

Item	Descrição dos Serviços	Frequência		
		A	B	C
1º	Inspeção geral na instalação do equipamento, curto circuito de ar, distribuição de insuflamento nas unidades, bloqueamento na entrada e saída de ar do condensador, unidade condensadora exposta à carga térmica.			*
2º	Verificar instalação elétrica.	*		
3º	Lavar e secar o filtro de ar.	*		
4º	Medir tensão e corrente de funcionamento e comparar com a nominal.	*		
5º	Verificar aperto de todos os terminais elétricos das unidades, a fim de evitar possíveis maus contatos.	*		
6º	Verificar obstrução de sujeira e aletas amassadas.	*		
7º	Verificar possíveis entupimentos ou amassamentos na mangueira do dreno.	*		
8º	Fazer limpeza dos gabinetes.		*	
9º	Medir diferencial de temperatura.	*		
10º	Verificar folga do eixo dos motores elétricos.	*		
11º	Verificar posicionamento, fixação e balanceamento da hélice ou turbina.	*		
12º	Verificar operação do sensor de temperatura.	*		
13º	Medir pressões de equilíbrio.		*	
14º	Medir pressões de funcionamento.		*	

Códigos de frequência: A = Mensalmente B = Trimestralmente C = Semestralmente

12.3 - Manutenção Corretiva

Deve ser feita nas situações em que algum componente impeça o perfeito funcionamento da(s) unidade(s). Nestas ocasiões é necessário consultar os esquemas elétricos fixos nas unidades.

12.4 - Limpeza Interna do Sistema

A queima de um motor elétrico é reconhecida pelo cheiro característico. Quando um motor de um compressor hermético queima, a isolamento do enrolamento do estator forma carbono e lama ácida, neste caso, limpe o circuito do refrigerante antes de instalar um novo compressor. Instale um novo filtro do condensador (para unid. condensadoras 38C).

NOTA

Danos a um novo compressor causados por falhas na limpeza do sistema não são cobertos pela garantia do produto.

12.5 - Detecção de Vazamentos

Quando houver suspeita de que exista um vazamento no circuito de refrigeração, deve-se proceder da seguinte forma:

Caso ainda haja pressão suficiente de refrigerante no sistema pode-se passar imediatamente a localização do vazamento por um dos processos indicados a seguir. Se, entretanto, a pressão residual estiver muito baixa, deve-se conectar ao sistema um cilindro de Nitrogênio (utilize uma das válvulas de serviço existentes nas unidades).

A seguir pressurize o aparelho até 3792 kPa (550 psig) para refrigerante R-32.

Dependendo do método a ser utilizado deve-se acrescentar também uma pequena quantidade de refrigerante ao sistema. Coloque o refrigerante antes do Nitrogênio.

Métodos de Detecção

Detector Eletrônico (refrigerante + Nitrogênio)

Pesquise o vazamento passando o sensor do aparelho próximo de conexões, soldas e outros possíveis pontos de vazamento. Use baixa velocidade no deslocamento do sensor. O aparelho emite um sinal auditivo e/ou luminoso ao passar pelo ponto de vazamento.

Solução de água e sabão

Prepare uma solução com sabão ou detergente e espalhe-o sobre as conexões, soldas e outros possíveis pontos de vazamento. Aguarde pelo menos 1 minuto para verificar onde se formará a bolha.

ATENÇÃO

Quando em ambientes externos o vento poderá dificultar a localização. Uma solução muito pobre em sabão também é inadequada, pois não formará bolhas.

Método de Imersão

O método da imersão em tanque poderá ser utilizado para inspeção em componentes separados da unidade (especialmente serpentinas). Neste caso o componente deve ser pressurizado a 3792 kPa (550 psig) para refrigerante R-32.

ATENÇÃO

Não confundir bolhas de ar retiradas entre as aletas com vazamentos.

Reparo do Vazamento

Após localizado o vazamento marque o local adequadamente e retire a pressão do sistema, eliminando o refrigerante e/ou Nitrogênio lá existentes.

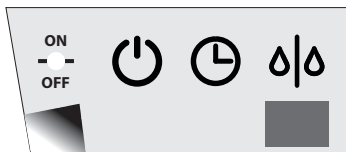
Prepare para fazer a solda (use solda Phoscopper ou solda prata), executando-a com passagem de Nitrogênio no interior do tubo (durante a soldagem e a uma baixa pressão), evitando a formação de óxidos no interior do tubo.

NOTA

Certifique-se que o reparo foi bem sucedido, pressurizando e testando novamente a unidade.

12.6 - Proteção do Display do Receptor da Unidade Evaporadora

As unidades evaporadoras saem de fábrica com uma película plástica para proteção do display do receptor de sinais, após finalizar a instalação da unidade esta película deverá ser retirada.



13 - ANÁLISE DE OCORRÊNCIAS

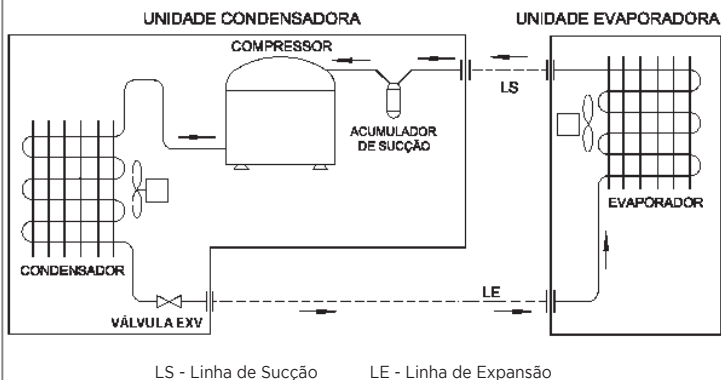
Tabela orientativa de possíveis ocorrências no equipamento condicionador de ar, com sua possível causa e correção a ser tomada.

OCORRÊNCIA	POSSÍVEIS CAUSAS	SOLUÇÕES
Compressor e motores das unidades condensadora e evaporadora funcionam, mas o ambiente não é refrigerado eficientemente.	Capacidade térmica da unidade é insuficiente para o ambiente.	Refazer o levantamento de carga térmica e orientar o cliente e, se necessário, troque por um modelo de maior capacidade.
	Instalação incorreta ou deficiente.	Verificar o local da instalação observando altura, local, raios solares no condensador, etc. Reinstalar o equipamento.
	Vazamento de refrigerante.	Localizar o vazamento, repará-lo e proceder a reoperação da unidade.
	Serpentinas obstruídas por sujeira.	Desobstruir o evaporador e condensador.
	Baixa voltagem de operação.	Voltagem fornecida abaixo da tensão mínima.
	Compressor sem compressão.	Substituir o compressor.
	Motor do ventilador com pouca rotação.	Verificar o capacitor de fase do motor do ventilador e o motor do ventilador, substituindo-o se necessário.
Compressor não arranca.	Válvula de serviço fechada ou parcialmente fechada.	Abrir a(s) válvula(s).
	Interligação elétrica com mau contato.	Verificar se o cabeamento elétrico está corretamente conectado à fonte de alimentação.
	Baixa ou alta voltagem.	Poderá ser utilizado um estabilizador automático com potência em Watts condizente com a unidade.
	Configuração errada.	Revise a DIP da placa principal da condensadora, principalmente, se a mesma foi substituída.
	Compressor “trancado”.	Proceder a ligação do compressor, conforme instruções no Guia de Diagnóstico de Falhas em Compressores. Caso não funcione, substituir o mesmo.
	Circuito elétrico sobrecarregado causando queda de tensão.	O equipamento deve ser ligado em tomada única e exclusiva.
	Excesso de refrigerante.	Verificar e realizar carga conforme instruções no subitem “Adição de Carga de Refrigerante” neste manual. Purgar se necessário.
	Ligações elétricas incorretas ou fios rompidos.	Verificar a fiação, reparar ou substituir a mesma. Ver esquemas elétricos das unidades.

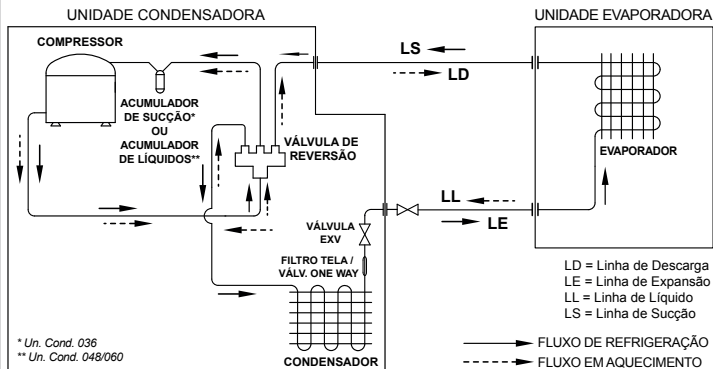
OCORRÊNCIA	POSSÍVEIS CAUSAS	SOLUÇÕES
Motores dos ventiladores não funcionam.	Interligação elétrica com mau contato.	Verificar se o cabeamento elétrico está corretamente conectado à fonte de alimentação.
	Motor do ventilador defeituoso.	Proceder a ligação direta do motor do ventilador, caso não funcione, substituir o mesmo.
	Capacitor defeituoso.	Usar um ohmímetro para detectar o defeito, se necessário, troque o capacitor.
	Ligações elétricas incorretas ou fios rompidos.	Verificar a fiação, reparar ou substituir a mesma. Ver o esquema elétrico da unidade.
	Hélice ou turbina solta ou travada.	Verificar, fixando-a corretamente.
Compressor não opera em aquecimento. (Unidades condensadoras - ciclo reverso)	Solenoide da válvula de reversão defeituoso (queimado).	Substituir o solenoide.
	Válvula de reversão defeituosa.	Substituir a válvula de reversão.
	Ligações incorretas ou fios rompidos.	Verificar a fiação, reparar ou substituir a mesma. Ver esquemas elétricos das unidades.
	Função refrigeração ativada.	Ajustar corretamente o modo de funcionamento.
Evaporador bloqueado com gelo.	Válvula EXV com defeito.	Reoperar a unidade, abrindo o nipple. Convém executar a limpeza com R141b.
	Filtro sujo.	Limpe o filtro.
	Vazamento de refrigerante.	Elimine o vazamento e troque todo o refrigerante.
Ruído excessivo durante o funcionamento.	Folga no eixo/mancais dos motores dos ventiladores.	Substituir o(s) motor(es) do(s) ventilador(es).
	Tubulação vibrando.	Verificar o local gerador do ruído e eliminá-lo.
	Peças soltas.	Verificar e calçar ou fixá-las corretamente.
	Componente interno do compressor quebrado.	Substituir o compressor.
	Hélice ou turbina desbalanceada/quebrada ou solta.	Substituir a hélice ou a turbina.
	Instalação incorreta do equipamento.	Verificar a fixação das unidades interna/externa.
Ruído de expansão de refrigerante na un. interna.	Pouco refrigerante no sistema.	Verifique as pressões do sistema e adicione refrigerante se necessário.

14 - FLUXOGRAMAS FRIGORÍGENOS

Modelos Somente Frio



Modelos Quente/Frio



* Un. Cond. 036

** Un. Cond. 048/060

15 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS GERAIS

Unidades Evaporadoras 42ZQVE30 com Unidades Condensadoras 38C_VE30

CÓDIGOS CARRIER		42ZQVE30C5	38CCVE30515MC	42ZQVE30C5	38CQVE30515MC
CAPACIDADE NOMINAL REFRIGERAÇÃO - kW (BTU/h)		8,79 (30.000)		8,79 (30.000)	
CAPACIDADE NOMINAL AQUECIMENTO - kW (BTU/h)		-		8,79 (30.000)	
ALIMENTAÇÃO (V-Ph-Hz)		220-1-60			
CORRENTE	NOMINAL (A)	13,0		11,8	
	MÁXIMA (A)	17,0		15,5	
POTÊNCIA	NOMINAL (W)	2822,8		2635,5	
	MÁXIMA (W)	3697,8		3453,0	
CABEAMENTO ELÉTRICO/DISJUNTOR		Ver norma NBR 5410			
REFRIGERANTE		R-32			
CARGA DE REFRIGERANTE (g) (Até 5 m)		Ver Etiqueta de Capacidade nas unidades condensadora - Anexo II			
SISTEMA DE EXPANSÃO	TIPO / TAMANHO	Válvula EXV / 1,50			
	LOCAL	Unid. Condensadora			
MASSA DO PRODUTO (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		28,7	42,0	28,7	47,0
DIMENSÕES LxAxP (mm)		1200x230x700	572x760x572	1200x230x700	572x760x572
DISTÂNCIA EQUIVALENTE ENTRE UNIDADES (m)		30			
DESNÍVEL ENTRE UNIDADES (m)		10			
DIÂMETRO DO DRENO UN. EVAPORADORA - mm (in)		19,05 (3/4)			
COMPRESSOR TIPO		DC Twin-Rotary			
VENTILADOR	TIPO / QUANTIDADE	Siroco / 3	Axial / 1	Siroco / 3	Axial / 1
	VAZÃO (m³/h)	1450	ND	1450	ND
DIÂMETRO DAS LINHAS (Até 5 m) <i>Ver item 6 - Tubul. de Interligação</i>		15,87 (5/8)			
EXPANSÃO - mm (in)		9,52 (3/8)			

Unidades Evaporadoras 42ZQVE36 com Unidades Condensadoras 38C_VE36

CÓDIGOS CARRIER		42ZQVE36C5	38CCQVE36515MC	42ZQVE36C5	38CQVE36515MC
CAPACIDADE NOMINAL REFRIGERAÇÃO - kW (BTU/h)		10,55 (36.000)		10,55 (36.000)	
CAPACIDADE NOMINAL AQUECIMENTO - kW (BTU/h)		-		10,55 (36.000)	
ALIMENTAÇÃO (V-Ph-Hz)		220-1-60			
CORRENTE	NOMINAL (A)	17,2		16,2	
	MÁXIMA (A)	22,6		21,3	
POTÊNCIA	NOMINAL (W)	3794,9		3545,4	
	MÁXIMA (W)	4971,0		4644,0	
CABEAMENTO ELÉTRICO/DISJUNTOR		Ver norma NBR 5410			
REFRIGERANTE		R-32			
CARGA DE REFRIGERANTE (g) (Até 5 m)		Ver Etiqueta de Capacidade nas unidades condensadora - Anexo II			
SISTEMA DE EXPANSÃO	TIPO / TAMANHO	Válvula EXV / 1,50			
	LOCAL	Unid. Condensadora			
MASSA DO PRODUTO (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		28,7	42,0	28,7	47,0
DIMENSÕES LxAxP (mm)		1200x230x700	572x760x572	1200x230x700	572x760x572
DISTÂNCIA EQUIVALENTE ENTRE UNIDADES (m)		30			
DESNÍVEL ENTRE UNIDADES (m)		10			
DIÂMETRO DO DRENO UN. EVAPORADORA - mm (in)		19,05 (3/4)			
COMPRESSOR TIPO		DC Twin-Rotary			
VENTILADOR	TIPO / QUANTIDADE	Siroco / 3	Axial / 1	Siroco / 3	Axial / 1
	VAZÃO (m³/h)	1450	ND	1450	ND
DIÂMETRO DAS LINHAS (Até 5 m) <i>Ver item 6 - Tubul. de Interligação</i>		15,87 (5/8)			
		9,52 (3/8)			

CÓDIGOS CARRIER		42ZQVE48C5	38CCVE48515MC	42ZQVE48C5	38CQVE48515MC
CAPACIDADE NOMINAL REFRIGERAÇÃO - kW (BTU/h)		14,07 (48.000)		14,07 (48.000)	
CAPACIDADE NOMINAL AQUECIMENTO - kW (BTU/h)		-		14,07 (48.000)	
ALIMENTAÇÃO (V-Ph-Hz)			220-1-60		
CORRENTE	NOMINAL (A)	20,7		21,0	
	MÁXIMA (A)	27,1		27,5	
POTÊNCIA	NOMINAL (W)	4541,0		4542,8	
	MÁXIMA (W)	5949,0		5951,0	
CABEAMENTO ELÉTRICO/DISJUNTOR		Ver norma NBR 5410			
REFRIGERANTE		R-32			
CARGA DE REFRIGERANTE (g) (Até 5 m)		Ver Etiqueta de Capacidade nas unidades condensadora - Anexo II			
SISTEMA DE EXPANSÃO	TIPO / TAMANHO	Válvula EXV / 1,65			
	LOCAL	Unid. Condensadora			
MASSA DO PRODUTO (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		40,3	55,0	40,3	65,0
DIMENSÕES LxPxP (mm)		1650x230x700	572x760x572	1650x230x700	626x760x626
DISTÂNCIA EQUIVALENTE ENTRE UNIDADES (m)		30			
DESNÍVEL ENTRE UNIDADES (m)		10			
DIÂMETRO DO DRENO UN. EVAPORADORA - mm (in)		19,05 (3/4)			
COMPRESSOR TIPO		DC Twin-Rotary			
VENTILADOR	TIPO / QUANTIDADE	Siroco / 4	Axial / 1	Siroco / 4	Axial / 1
	VAZÃO (m³/h)	2600	ND	2600	ND
DIÂMETRO DAS LINHAS (Até 5 m) <i>Ver item 6 - Tubul. de Interligação</i>	SUCÇÃO - mm (in)	19,05 (3/4)			
	EXPANSÃO - mm (in)	9,52 (3/8)			

CÓDIGOS CARRIER					
CAPACIDADE NOMINAL REFRIGERAÇÃO - kW (BTU/h)		42ZQVE60C5	38CCVE60515MC	42ZQVE60C5	38CQVE60515MC
		17,58 (60.000)		17,00 (58.000)	
CAPACIDADE NOMINAL AQUECIMENTO - kW (BTU/h)		-		17,00 (58.000)	
ALIMENTAÇÃO (V-Ph-Hz)		220-1-60			
CORRENTE	NOMINAL (A)	27,8		28,9	
	MÁXIMA (A)	36,5		37,8	
POTÊNCIA	NOMINAL (W)	6064,7		6131,0	
	MÁXIMA (W)	7945,0		8032,0	
CABEAMENTO ELÉTRICO/DISJUNTOR		Ver norma NBR 5410			
REFRIGERANTE		R-32			
CARGA DE REFRIGERANTE (g) (Até 5 m)		Ver Etiqueta de Capacidade nas unidades condensadora - Anexo II			
SISTEMA DE EXPANSÃO	TIPO / TAMANHO	Válvula EXV / 1,80			
	LOCAL	Unid. Condensadora			
MASSA DO PRODUTO (PESO) SEM EMBALAGEM (kg)		40,3	56,0	40,3	68,0
DIMENSÕES LxAxP (mm)		1650x230x700	626x760x626	1650x230x700	626x972x626
DISTÂNCIA EQUIVALENTE ENTRE UNIDADES (m)		30			
DESNÍVEL ENTRE UNIDADES (m)		10			
DIÂMETRO DO DRENO UN. EVAPORADORA - mm (in)		19,05 (3/4)			
COMPRESSOR TIPO		DC Twin-Rotary			
VENTILADOR	TIPO / QUANTIDADE	Siroco / 4	Axial / 1	Siroco / 4	Axial / 1
	VAZÃO (m³/h)	2600	ND	2600	ND
DIÂMETRO DAS LINHAS (Até 5 m) <i>Ver item 6 - Tubul. de Interligação</i>	SUCÇÃO - mm (in)	19,05 (3/4)			
	EXPANSÃO - mm (in)	9,52 (3/8)			

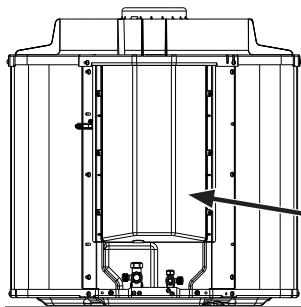
ANEXO I - TABELA DE CONVERSÃO REFRIGERANTE R-32

Pressão			Temperatura	Pressão			Temperatura
kPa	(bar)	(PSI)	°C	kPa	(bar)	(PSI)	°C
100	1	14,5	-51,909	1850	18,5	268,25	28,425
150	1,5	21,75	-43,635	1900	19	275,5	29,447
200	2	29	-37,323	1950	19,5	282,75	30,448
250	2,5	36,25	-32,15	2000	20	290	31,431
300	3	43,5	-27,731	2050	20,5	297,25	32,395
350	3,5	50,75	-23,85	2100	21	304,5	33,341
400	4	58	-20,378	2150	21,5	311,75	34,271
450	4,5	65,25	-17,225	2200	22	319	35,184
500	5	72,5	-14,331	2250	22,5	326,25	36,082
550	5,5	79,75	-11,65	2300	23	333,5	36,965
600	6	87	-9,150	2350	23,5	340,75	37,834
650	6,5	94,25	-6,805	2400	24	348	38,688
700	7	101,5	-4,593	2450	24,5	355,25	39,529
750	7,5	108,75	-2,498	2500	25	362,5	40,358
800	8	116	-0,506	2550	25,5	369,75	41,173
850	8,5	123,25	1,393	2600	26	377	41,977
900	9	130,5	3,209	2650	26,5	384,25	42,769
950	9,5	137,75	4,951	2700	27	391,5	43,55
1000	10	145	6,624	2750	27,5	398,75	44,32
1050	10,5	152,25	8,235	2800	28	406	45,079
1100	11	159,5	9,790	2850	28,5	413,25	45,828
1150	11,5	166,75	11,291	2900	29	420,5	46,567
1200	12	174	12,745	2950	29,5	427,75	47,296
1250	12,5	181,25	14,153	3000	30	435	48,015
1300	13	188,5	15,52	3050	30,5	442,25	48,726
1350	13,5	195,75	16,847	3100	31	449,5	49,428
1400	14	203	18,138	3150	31,5	456,75	50,121
1450	14,5	210,25	19,395	3200	32	464	50,806
1500	15	217,5	20,619	3250	32,5	471,25	51,482
1550	15,5	224,75	21,813	3300	33	478,5	52,15
1600	16	232	22,978	3350	33,5	485,75	52,811
1650	16,5	239,25	24,116	3400	34	493	53,464
1700	17	246,5	25,229	3450	34,5	500,25	54,11
1750	17,5	253,75	26,317	3500	35	507,5	54,748
1800	18	261	27,382				

ANEXO II - ETIQUETA DE CAPACIDADE - LOCALIZAÇÃO NA UNID. CONDENSADORA

A etiqueta de capacidade das unidades condensadoras está localizada externamente conforme indicado nas figuras abaixo. Nesta etiqueta constam o modelo e o número de série das unidades, dados técnicos tais como: tensão, frequência, fase, capacidade, consumo/corrente (em refrigeração e em aquecimento), além do tipo e carga de refrigerante.

Unidade Condensadora 38C_VE



		QR CODE	
MODELO UNIDADE EXTERNA:		SÉRIE:	
MODELO UNIDADE INTERNA:			
CAPACIDADE REFR/AQUEC. BTU/h:			
CAPACIDADE REFR/AQUEC. kW:			
MARRA DE REFRIGERANTE PARA 5m lg:			
MARRA DE REFRIGERANTE FORMECIDA lg:		GRAU DE PROTEÇÃO:	R-32
PRESSÃO MAX. SUÇÃO/DESCARGA: 1172/4137 kPa		CORRENTE MÁXIMA:	
FASES/TENSÃO/FREQUÊNCIA:		INDÚSTRIA BRASILEIRA	
Ler o manual antes de usar			

ATENÇÃO

Para realizar o cálculo correto da carga de refrigerante adicional, referente a instalação do seu equipamento, veja o valor constante na Etiqueta de Capacidade da unidade condensadora e o procedimento no subitem 6.7 deste manual.



CERTIFICADO DE GARANTIA

Utilize uma empresa credenciada do GRUPO MIDEA CARRIER ou técnico certificado através do Aplicativo Midea Play para instalação deste equipamento e tenha assegurada a garantia total constante nesse manual. Caso contrário ficará limitado à garantia legal de 90 dias. Consulte essas informações no Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC).

O GRUPO MIDEA CARRIER concede a você, a partir da data da Nota Fiscal de compra deste equipamento, os seguintes benefícios: GARANTIA PELO PERÍODO DE 3 MESES, garantia por lei, e estende por mais 33 meses, TOTALIZANDO 36 MESES DE GARANTIA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DE MATERIAL, desde que o equipamento seja instalado por uma empresa credenciada ou técnico/instalador certificado do GRUPO MIDEA CARRIER e operado de acordo com este manual do usuário e instalação, em condições normais de uso e serviço. Dentro deste período o equipamento terá assistência das empresas credenciadas pelo GRUPO MIDEA CARRIER sem ônus de peças e mão de obra para o primeiro proprietário, DESDE QUE SEJA APRESENTADA A NOTA FISCAL.

Não estão incluídos neste prazo de garantia adicional peças plásticas, filtros de ar, assim como problemas com equipamentos instalados em locais com alta concentração de compostos salinos, ácidos ou alcalinos. Tais casos estão cobertos com garantia de 90 dias a contar da data de compra do equipamento. Também não fazem parte desta garantia fluido refrigerante, óleo, nem componentes não fornecidos nos produtos, mas necessários para a instalação das unidades, e tampouco se aplica à própria montagem/interligação do sistema.

SITUAÇÕES NÃO COBERTAS PELA GARANTIA:

- Danos causados por movimentação incorreta e avarias de transporte.
- Manutenção das unidades, que inclui limpeza e substituição de filtros de ar.
- Despesas eventuais de transporte da unidade até a oficina.
- Despesas de locomoção do técnico para atendimento à domicílio quando o equipamento estiver fora do perímetro urbano da cidade sede da empresa credenciada pelo GRUPO MIDEA CARRIER.

PONTOS DE ATENÇÃO REFERENTES A INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO:

A garantia legal e/ou as garantias adicionais serão canceladas caso não tenham sido respeitadas as orientações disponíveis nesse manual no que tange a instalação e a manutenção, sendo assim, quando não respeitadas essas instruções:

1. Verificado se a capacidade do produto realmente atende as dimensões do ambiente a ser climatizado.
2. Verificado se a alimentação elétrica e o disjuntor atendem as demandas de carga do produto. É importante consultar um profissional capacitado e seguir a NBR-5410.
3. Observado o correto nivelamento das unidades para funcionamento devido destas.
4. Respeitados os limites de comprimento de linha e desnível entre as unidades interna e externa.
5. Realizado isolamento térmico nas tubulações.
6. Verificado se os cabos de interligação entre as unidades interna e externa não tenham emendas.
7. Observados os espaçamentos mínimos e de que não haja obstruções ao redor das unidades para garantir a correta circulação de ar.

PONTOS DE ATENÇÃO REFERENTES A INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO (cont.):

8. Verificado se o dreno da unidade interna não é menor que 19,05 mm (3/4 in), do contrário poderá comprometer a drenagem do produto e, desta maneira, implicando em possível gotejamento.
9. Realizado o procedimento de vácuo, fundamental para a durabilidade do equipamento, principalmente no que diz respeito a vida útil do compressor.
10. Utilizado Nitrogênio para efetuar procedimento de brasagem (caso haja necessidade).
11. Utilizada tubulação de cobre respeitando os diâmetros conforme a capacidade do equipamento.

Todas as informações acima são detalhadas na seção Manual de Instalação.

OBSERVAÇÕES PERTINENTES:

1. A garantia legal ou adicionais não cobrem despesas relacionadas ao acesso ao produto, tais como necessidade de alteração da infraestrutura do local, contratação/aquisição de EPs ou de equipamentos para acesso de manutenção tais como: plataformas, andaimes ou similares;
2. Se no atendimento em garantia o produto não apresentar os defeitos relatados pelo consumidor ou apresentar uso inadequado, assim sendo será cobrada taxa de visita técnica.
3. A garantia adicional do produto perderá a validade caso o defeito apresentado tenha sido ocasionado pela falta de manutenção preventiva e/ou realizada por empresa não credenciada ou por técnico/instalador não certificado do GRUPO MIDEA CARRIER.

A GARANTIA ESTARÁ CANCELADA NOS SEGUINTE CASOS:

- Utilização de itens e/ou peças de reposição não originais do GRUPO MIDEA CARRIER.
- Modificação das características originais de fábrica.
- Dados de identificação das unidades alterados ou rasurados.
- Unidades ligadas em rede com tensão diferente da especificada na etiqueta de identificação.
- Danos causados ao equipamento por incêndio, inundação, causas fortuitas ou inevitáveis.
- Unidades ligadas com comandos a distância não originais de fábrica.
- Qualquer instalação diversa das recomendadas na seção Manual de Instalação.

Caso algum componente apresente defeito de fabricação durante o período de garantia estes serão, sempre que possível, reparados ou em último caso substituídos por igual ou equivalente. Fica este compromisso limitado apenas a reparos e substituições dos componentes defeituosos.

Quaisquer reparos ou componentes substituídos após a data em que se extingue esta Garantia serão cobrados integralmente do usuário.

O mau funcionamento ou paralisação do equipamento ou sistema, em hipótese alguma, onerará o GRUPO MIDEA CARRIER com eventuais perdas e danos dos proprietários ou usuários, limitando-se a responsabilidade do fabricante aos termos aqui expostos.

ESTA GARANTIA ANULA QUALQUER OUTRA ASSUMIDA POR TERCEIROS, NÃO ESTANDO NENHUMA FIRMA OU PESSOA HABILITADA A FAZER EXCEÇÕES OU ASSUMIR COMPROMISSO EM NOME DO GRUPO MIDEA CARRIER.

ESTA GARANTIA É VALIDA APENAS EM TERRITÓRIO BRASILEIRO.

Para sua tranquilidade, mantenha a Nota Fiscal de compra do equipamento junto a este certificado, pois ela é documento necessário para solicitação de serviços de garantia.

UMA EMPRESA DO GRUPO MIDEA CARRIER



**PRODUZIDO NO
POLO INDUSTRIAL
DE MANAUS**



CONHEÇA A AMAZÔNIA

CLIMAZON INDUSTRIAL LTDA

Av. Torquato Tapajós, 7937 Lotes 14 e 14B

Bairro Tatumã - Manaus - AM

CEP: 69.041-025

CNPJ: 04.222.931/0001-95

www.carrierdobrasil.com.br

/carrierdobrasil

/carrierdobrasil

/carrierdobrasil

SAC CARRIER

4003.6707 - Capitais e Regiões Metropolitanas

0800.887.6707 - Demais Localidades



LICITAÇÃO

LC_202/2025_PGJ

Manaus/ AM, 18 de dezembro de 2025.

À

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

REF.: PROPOSTA DE PREÇOS **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94024/2025-CPL/MP/PGJ**

AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) N.º: 01.319.640/0001-21, localizada à Av. Ayrão, 1495 Centro na cidade de MANAUS/AM CEP: 69025-050, fone (92) 4009-6208 / 6227/ 6230, e-mail: elias@ajl.com.br, claudia@ajl.com.br, samara@ajl.com.br, apresenta PROPOSTA DE PREÇOS para o item abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 94024/2025-CPL/MP/PGJ**, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

A – ITEM DESTINADOS À CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA					
Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
08	1. CONDICIONADOR DE AR TIPO CASSETE, INVERTER, 36.000 btus; 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A ou R32, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO. 3. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DESTINADO À REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS. MARCA/MODELO: MIDEA-CARRIER/ CONNECT	10	UN	R\$ 13.900,00 (treze mil, novecentos reais)	R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)

AJL IND. E COM. LTDA.

AV. AYRÃO, Nº 1.495 – CENTRO – CEP. 69.025-050 – MANAUS/AM.

FONE/FAX: (0xx92) 4009 6227 / 4009 6230

CNPJ (MF): 01.319.640/0001-21 – INSC. EST. 04.108.701-1



A LOJA DAS NOVIDADES

LICITAÇÃO

LC_202/2025_PGJ

A empresa **AJL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, declara que concorda com todas as especificações do Edital.

- a) Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da apresentação;
- b) Prazo de entrega e instalação: até 15 (quinze) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho; Instalação no prazo de 03(três) dias úteis a partir da entrega do equipamento no local, destino final.
- c) Modo de Transporte dos Produtos: rodoviário/ fluvial
- d) Prazo de garantia: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo na Seção de Patrimônio da CONTRATANTE, nos termos do inciso II, do artigo 26, da Lei nº 8.078/90, do Código de Defesa do Consumidor.
- e) Assistência técnica em Manaus-AM: AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, AV. AYRÃO, 1495 – CENTRO – MANAUS – AM – CEP 69025-050 – 4009-6208
- f) Site do fabricante: <https://carrierdobrasil.com.br/>
- g) Dados Bancários: BANCO BRADESCO S/A / AGÊNCIA: 3739 / C/C 15867-4
- h) Contato para fins de faturamento: Elias Marques, Samara Brito, Claudia Litaiff, setor de licitações, telefones: (92) 4009-6208/ 6227 / 6230/ 98112-9521 e-mail: elias@ajl.com.br, samara@ajl.com.br, claudia@ajl.com.br
- i) Dados quadro societário:
 - ANTÔNIO DE JESUS LOURENÇO
RG/CPF N.º 242.676.602-63
 - ANDRÉ LUIZ CATUNDA DE SOUZA LOURENÇO
CPF N.º 016.458.992-92
 - TALITA BANDEIRA LOURENÇO BRAGA
CPF N.º 012.389.532-47

DECLARAÇÕES:

AJL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, declara, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação, ciente de que responde pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) Em atenção item 5.6. e art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possui sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

AJL IND. E COM. LTDA.

AV. AYRÃO, Nº 1.495 – CENTRO – CEP. 69.025-050 – MANAUS/AM.

FONE/FAX: (0xx92) 4009 6227 / 4009 6230

CNPJ (MF): 01.319.640/0001-21 – INSC. EST. 04.108.701-1



- c) Que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- e) Que possui cadastrado no Sistema de Administração Financeira e Contabilidade da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM;
- f) Que nos preços foram incluídos além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;
- g) Que a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente pela licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- h) Que o equipamento ofertado possui serviços de assistência técnica mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, com, no mínimo, um posto de assistência técnica em Manaus/AM, sendo, em todo caso, capaz de atender no local de entrega e instalação dos equipamentos, durante a vigência do contrato

Atenciosamente,

ANTONIO DE JESUS

LOURENCO:24267660263

Assinado de forma digital

por ANTONIO DE JESUS

LOURENCO:24267660263

AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Antonio de Jesus Lourenço

Diretor - Presidente

CPF n. ° 242.676.602-63



A LOJA DAS NOVIDADES

LICITAÇÃO

LC_202/2025_PGJ

DADOS DAS INSTALAÇÕES:

11. DA INSTALAÇÃO

11.1 Os condicionadores de ar tipo split e cassete deverão ser instalados nos endereços indicados pelo Setor de Patrimônio, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de entrega do objeto quando forem na capital do Estado do Amazonas e em 15 (quinze) dias úteis quando forem no interior do Estado do Amazonas.

11.2 Quando necessário, a CONTRATADA deverá remover os equipamentos antigos antes da instalação dos novos.

11.2.1 Com relação aos condicionadores de ar, nos locais em que houver necessidade de serem removidos, deve-se tomar as seguintes precauções:

11.2.1.1 Retirar o equipamento sem danificá-lo, tomando os cuidados técnicos para preservá-lo;

11.2.1.2 Os serviços de retirada serão acompanhados por servidor indicado pela CONTRATANTE.

11.3 Nos lotes do presente Termo, para cada item correspondente aos equipamentos split e cassete, o serviço de instalação já está considerado.

11.4.4 Se a distância da instalação for superior a 15 (quinze) metros entre a condensadora e a evaporadora, deverá ser comunicado no prazo do item 11.1 ao setor de Patrimônio antes da instalação, tendo em vista que se a distância for superior a 15 metros os aparelhos de ar condicionado perdem eficácia, devendo o setor de Engenharia deste Ministério Público propor a melhor solução, com as devidas compensações financeiras, desde que, comprovadas com notas fiscais, no que ultrapassar a distância citada.

11.4.1 Todo o equipamento de instalação nas estruturas externas como como, andaimes, gruas, cadeiras, plataformas elevatórias e outros, devem ser considerados para efeito de elaboração da proposta, ficando a cargo do contratado todos esses equipamentos.

11.4.2 O requerimento de compensação financeira por instalação com distância superior a 15 (quinze) metros deve ser encaminhado ao setor de patrimônio com todas as comprovações dos possíveis gastos extras, como notas fiscais, para que este SPAT juntamente com a DEAC analisem e remetam ao ordenador de despesas.

11.4.3 Se o aparelho for instalado em uma distância superior a 15 (quinze) metros sem a devida comunicação antecipada para este Ministério Público não serão aceitos qualquer tipo de pedido de compensação financeira posterior.

11.5 A instalação dos aparelhos condicionadores de ar deverá ser executada pela CONTRATADA, ou empresa autorizada pelo fabricante, de acordo com as normas técnicas vigentes, observado que a responsabilidade pela execução de todos os serviços (instalação, rasgo e enchimento de alvenaria) e pelo fornecimento do material necessário (tubulação de drenos, eletrodutos e fiação) será da CONTRATADA.

11.6 Os materiais necessários para a execução do serviço deverão estar de acordo com as especificações do fabricante.

11.7 Os serviços de instalação deverão ser realizados por funcionários capacitados, de acordo com as normas técnicas vigentes.

11.8 Um eletricista capacitado da CONTRATADA fará os serviços de eletricidade, podendo este ser subcontratado.

11.9 A CONTRATADA deverá apresentar ao fiscal da contratação Comprovante de registro de ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do serviço no CREA-AM.

11.10 Nos casos de instalação ou deslocamento sobre as edificações, em regiões acima da cobertura, é indispensável a utilização de pranchas de madeira apoiadas sobre as telhas para a execução desses serviços, a fim de minimizar os impactos das pessoas se locomovendo.

11.11 Eventuais danos causados às instalações (telhado, pintura, divisórias, persianas, gesso, instalações elétricas, alvenaria) ou a quaisquer outros bens do CONTRATANTE deverão ser reparados pela CONTRATADA, sob pena de não recebimento do equipamento instalado. A instalação deverá ser realizada com a menor interferência possível na estrutura do prédio.

11.11.1 Em caso de instalações que perpassem por superfícies de vidro e necessitem de corte, este serviço será de competência da CONTRATADA, bem como a substituição da superfície de vidro causada por

AJL IND. E COM. LTDA.

AV. AYRÃO, Nº 1.495 – CENTRO – CEP. 69.025-050 – MANAUS/AM.

FONE/FAX: (0xx92) 4009 6227 / 4009 6230

CNPJ (MF): 01.319.640/0001-21 – INSC. EST. 04.108.701-1



LICITAÇÃO

LC_202/2025_PGJ

eventuais danos insanáveis (rachadura ou quebra) que a exijam, sob pena de não recebimento do equipamento instalado.

11.12 A CONTRATADA deverá vedar, com silicone, eventuais folgas na parede, evitando infiltração de água da chuva.

11.13 Para efeito de elaboração da proposta, deverá ser considerada a distância média de até 15 (quinze) metros entre as unidades condensadoras e evaporadoras, para carga de gás refrigerante, no procedimento de instalação, devendo ser comunicado antes da instalação se porventura a distância for maior.

11.14 Para efeito de elaboração de proposta, deverá ser considerada todo o material elétrico a ser utilizado, independente da distância do Quadro de Distribuição Geral ao ponto de instalação.

11.15 A CONTRATADA deverá fornecer disjuntores, fiação elétrica, eletrodutos, montagem no quadro de distribuição e outros acessórios que forem necessários para a instalação dos equipamentos.

11.16 Para abrigar os cabos elétricos, deve-se usar eletroduto flexível revestido com PVC ou eletroduto rígido. EM NENHUM PONTO da tubulação os cabos devem ficar expostos, nem os cabos da condensadora (unidade externa).

11.17 As tubulações de drenagem não devem ter diâmetro inferior a ½" e devem ser de PVC rígido. Cada equipamento deve ter sua própria drenagem, não permitida a interligação de drenagem entre equipamentos. As tubulações de drenagem sempre devem ter inclinação igual ou superior a 1%, exceto quando houver bomba de drenagem. As tubulações de drenagem deverão ser envoltas com espuma de poliuretano para evitar condensação.

11.18 As tubulações de cobre deverão ser envoltas em tubo esponjoso, com espessura compatível ao diâmetro da linha.

11.19 As tubulações da Linha de Sucção, da Linha de Líquido e do Duto de Interligação Elétrica deverão ser convenientemente unidas e envolvidas com fita adesiva aluminizada apropriada.

11.20 Nas tubulações frigorígenas deverá haver sifonamento entre as unidades expansora e compressora.

11.21 Durante os serviços, deve-se proteger todos os equipamentos existentes, com plástico, para evitar a entrada de poeira dentro dos aparelhos. No final dos serviços a área de instalação deverá ser entregue limpa.

11.22 Deverá ser feita a troca de toda a tubulação antiga e toda a parte elétrica antiga, independente do tempo de uso ou do estado de conservação, devendo ser fornecidos tubulação e parte elétrica nova.

AJL IND. E COM. LTDA.

AV. AYRÃO, Nº 1.495 – CENTRO – CEP. 69.025-050 – MANAUS/AM.

FONE/FAX: (0xx92) 4009 6227 / 4009 6230

CNPJ (MF): 01.319.640/0001-21 – INSC. EST. 04.108.701-1



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 488.2025.CPL.2034765.2024.027624

Manaus, 18 de dezembro de 2025

Ao Senhor
Leandro Tavares Bezerra
Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Senhor Chefe,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 94.024/2025-CPL/PGJ** (doc. 1980662) cujo objeto é o *Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de condicionadores de ar, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, na capital e no interior, por um período de 12 (doze) meses*, venho, por meio deste, **solicitar** a análise deste SPAT das Propostas de Preços das empresas abaixo:

ITEM	EMPRESA	Documento
05	M C Q M COMERCIO, CNPJ 46.701.976/0001-92.	Proposta (2034668)
08	AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 01.319.640/0001-21.	Proposta (2034737)

Por derradeiro, **solicita-se que a resposta seja encaminhada a esta Comissão** para prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Anne Jakeline Carvalho das Neves

Pregoeiro - Portaria Nº 1288/2025/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 18/12/2025, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2034765** e o código CRC **FB40EA62**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 179.2025.SPAT.2034872.2024.027624

A Sua Senhoria

Anne Jakeline Carvalho das Neves

Pregoeiro - Portaria Nº 1288/2025/SUBADM

Senhora Pregoeira,

Cumprimento Vossa Senhoria com o presente, e a oportunidade, e em resposta ao Ofício Nº 488.2025.CPL.2034765.2024.027624, este SPAT se manifesta da seguinte forma em relação à proposta da empresa CASTRO REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA.

FORNECEDOR	ITEM
M C Q M COMERCIO CNPJ 46.701.976/0001-92	<u>AVALIAÇÃO PARA:</u> ITEM 04: Foi consultado a proposta, juntamente com o catálogo (2034668) e o sítio eletrônico da fabricante https://www.midea.com.br/ar-condicionado-split-teto-48000-btus-inverter-xpower-frio-carrier/p para apurar mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que o aparelho ofertado possui as especificações solicitadas no Termo de Referência. Razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO deste item mantidas as especificações informadas na proposta.
AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 01.319.640/0001-21	<u>AVALIAÇÃO PARA:</u> ITEM 10: Foi consultado a proposta, juntamente com o catálogo (2034737) e o sítio eletrônico da fabricante https://www.midea.com.br/ar-condicionado-split-cassete-4-vias-36000-btu-frio-midea/p?srltid=AfmBOopNydfN7LRuWTe8OSU4qXRNAK72NmV5i7Mt_0s6Q76fvrL6qmsX para apurar mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que o aparelho ofertado possui as especificações solicitadas no Termo de Referência. Razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO deste item mantidas as especificações informadas na proposta.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra

Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra, Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 19/12/2025, às 07:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2034872** e o código CRC **65E7D21E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 180.2025.SPAT.2037924.2024.027624

A Sua Senhoria

Anne Jakeline Carvalho das Neves

Pregoeiro - Portaria Nº 1288/2025/SUBADM

Senhora Pregoeira,

Cumprimento Vossa Senhoria com o presente, e a oportunidade,este SPAT retifica a Informação Nº 179.2025.SPAT.2034872.2024.027624 em resposta ao Ofício Nº 488.2025.CPL.2034765.2024.027624.

FORNECEDOR	ITEM
M C Q M COMERCIO CNPJ 46.701.976/0001- 92	<u>AVALIAÇÃO PARA:</u> ITEM 05: Foi consultado a proposta, juntamente com o catálogo (2034668) e o sítio eletrônico da fabricante https://www.midea.com.br/ar-condicionado-split-teto-48000-btus-inverter-xpower-frio-carrier/p para apurar mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que o aparelho ofertado possui as especificações solicitadas no Termo de Referência. Razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO deste item mantidas as especificações informadas na proposta.
AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 01.319.640/0001- 21	<u>AVALIAÇÃO PARA:</u> ITEM 08: Foi consultado a proposta, juntamente com o catálogo (2034737) e o sítio eletrônico da fabricante https://www.midea.com.br/ar-condicionado-split-cassete-4-vias-36000-btu-frio-midea/p?srsltid=AfmBOopNydfN7LRuWTe8OSU4qXRNAK72Nmv5i7Mt_0s6Q76fvrL6qmsX para apurar mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que o aparelho ofertado possui as especificações solicitadas no Termo de Referência. Razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO deste item mantidas as especificações informadas na proposta.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra

Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra, Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 30/12/2025, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link
http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2037924** e o código CRC **0E067B28**.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.319.640/0001-21 DUNS®: 910430771
Razão Social: AJL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 13/10/2026
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	17/01/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/06/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	21/01/2026
Receita Municipal	Validade:	26/01/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 46.701.976/0001-92
Razão Social: M C Q M COMERCIO
Nome Fantasia: MC COMERCIO E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/11/2026
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	05/01/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	05/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/01/2026
Receita Municipal	Validade:	27/06/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 4.2026.CPL.2038820.2024.027624

Manaus, 05 de janeiro de 2026

Ao Senhor
Leandro Tavares Bezerra
Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Senhor Chefe,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 94.024/2025-CPL/PGJ** (doc. 1980662) cujo objeto é o *Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de condicionadores de ar, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, na capital e no interior, por um período de 12 (doze) meses*, venho, por meio deste, **solicitar** a análise deste SPAT das Propostas de Preços corrigida abaixo:

ITEM	EMPRESA	Documento
10	NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ 11.701.119/0001-08	Proposta (2038821)

Por derradeiro, **solicita-se que a resposta seja encaminhada a esta Comissão** para prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Anne Jakeline Carvalho das Neves
Pregoeiro - Portaria Nº 1288/2025/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 05/01/2026, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2038820** e o código CRC **45638B01**.

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇO REFORMULADA

Proposta que faz a empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA - LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 11.701.119/0001-08 localizada RUA GUERRA JUNQUEIRO na cidade de MANAUS/AM, CEP 69.037-535, fone (97) 99163-7894 e-mail comercio3n@hotmail.com para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 94.024/2025-CPL/MP/PGJ-SRP, promovido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA:

Registro de Preços para eventual aquisição e instalação condicionadores de ar, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, na capital e no interior, por um período de 12 (doze) meses.



Soluções e Logística

TV. DOM PEDRO II, Nº 438, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA,

97 99163-7894

ITEM	DESCRIÇÃO/	QUAN	MARCA/FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	VALOR POR EXTENSO
10	Ar Condicionado Split Cassete 60.000 BTUs Inverter Xpower Quente e Frio Carrier.Código do produto: 40KVQE60C5.40KWFLB.38CCVE60515MC. Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Cassete, Capacidade Refrigeração: 60.000BTU/H, Tensão: 110/220V, Características Adicionais: Controle Remoto / Ciclo Reverso (Quente/Frio) / Ga. MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A ou R32, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO. 3. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Display Cristal Líquido, Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)	10	MIDEA CARRIER	NACIONAL	20.449,30	vinte mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos	R\$ 204.493,00	duzentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais
						TOTAL	R\$ 204.493,00	
			VALOR POR EXTENSO	duzentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais				

A empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA - LTDA, declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias

b. Prazo de entrega: 15 dias corridos

c. Modo de Transporte dos Produtos: () rodoviário/terrestre () aéreo: (X) normal () expresso () outros. Especificar: _____

d. Prazo de garantia: 12 meses

e. Nome, meios de contato e endereço completo da assistência técnica ou representante em Manaus-AM: JAC REFRIGERAÇÕES. contato (92) 99325-5518. e-mail: comercio3n@hotmail.com. Assistente técnico Jarbas Abreu

f. Site e/ou e-mail do fabricante, se houver: <https://meuvix.com.br/>

g. Dados Bancários: Banco: SANTANDER, Agência bancária: 4455, Conta bancária: 13.002878-9

h. Contato para fins de faturamento: (NEISON COSTA, sócio-administrador, Rua Guerra Junqueiro, nº 13, bairro Nova Esperança, (97) 991637894, email: comercio3n@hotmail.com);

i. Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: Neison Rodrigues da Costa

CPF: 00505799243

DECLARAÇÕES: que: Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação

a) cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) em atenção ao item 5.6. do Edital e ao Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) o preço inclui, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

h) o equipamento ofertado possui serviços de assistência técnica mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, com, no mínimo, um posto de assistência técnica em Manaus/AM, sendo, em todo caso, capaz de atender no local de entrega e instalação dos equipamentos, durante a vigência do contrato.

Manaus-AM, 05 de janeiro de 2026.

NEISON RODRIGUES DA COSTA - LTDA
11.701.119/0001-08

FICHA TÉCNICA

Ar Condicionado Cassete 60.000 BTUs Inverter 4 Vias Frio Carrier
40KVQE60C5.40KWFLB.38CCVE60515MC

[Avaliar o produto](#)

- Climatização com a função sem vento: Mais 3 outras, além de modo turbo.
- Controle independente das 4 vias: Ajuste as aletas de forma individual criando um ambiente personalizado e confortável.
- Conectividade em qualquer lugar: Controle seu ar condicionado e regule a temperatura ideal à distância via app.

Sem embalagemCom embalagem

-  **Altura**76,0 cm
-  **Largura**62,6 cm
-  **Profundidade**62,6 cm
-  **Peso**56,0 kg

Origem Nacional
Marca Carrier
Ciclo Só Frio
Capacidade (BTU/h)60.000 BTU
Vazão de ar (m³/h)1900
Inteligência artificial Não
Consumo kWh/ano2421,8
CONSUMO MODO ESPERA (standby) (W)6

Código do Produto40KVQE60C5.40KWFLB.38CCVE60515MC
Tipo de ar condiciona do Cassete
Classificação Energética A
Cor Branco
Produto conectado Sim
Frequência (Hz)60Hz
Tipo de tomada (220v)Não Informado
Corrente NOM (A)27,85

AR-CONDICIONADO
**CASSETTE 4 VIAS
INVERTER
CONNECT**



**TENHA O CONTROLE TOTAL
NA PONTA DOS SEUS DEDOS**



**FUNÇÃO
SEM VENTO**

Além de 3 outros modos para garantir o
conforto total

**CONTROLE
INDEPENDENTE
DAS 4 VIAS**

Ajuste as aletas de forma individual criando um
ambiente personalizado e confortável do seu
jeito



**CONECTIVIDADE EM
QUALQUER LUGAR**

Controle seu ar condicionado e regule a temperatura ideal
à distância via app



Google e Google Home são marcas comerciais da Google LLC. Amazon, Alexa e todos os logotipos relacionados são
marcas comerciais da Amazon.com, Inc. ou de suas afiliadas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 1.2026.SPAT.2039565.2024.027624

A Sua Senhoria

Anne Jakeline Carvalho das Neves

Pregoeiro - Portaria Nº 1288/2025/SUBADM

Senhora Pregoeira,

Cumprimento Vossa Senhoria com o presente, e a oportunidade,este SPAT retifica a m
resposta ao **OFÍCIO Nº 4.2026.CPL.2038820.2024.027624.**

FORNECEDOR	ITEM
NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA CNPJ 11.701.119/0001- 08	<u>AVALIAÇÃO PARA:</u> <u>ITEM 10:</u> Foi consultado a proposta, juntamente com o catálogo (2038821) e o sítio eletrônico da fabricante https://www.midea.com.br/ar-condicionado-cassete-4-vias-60000-btu-inverter-frio-carrier/p?srsltid=AfmBOorldkEoo0uNp7XZZ28IS8ovevvq2DjQ3tE_El3_D7w8RKx1SpF4 para apurar mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que o aparelho ofertado possui as especificações solicitadas no Termo de Referência. Razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO deste item mantidas as especificações informadas na proposta.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra

Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 07/01/2026, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link
http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2039565** e o código CRC **9ABB4473**.

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇO REFORMULADA

Proposta que faz a empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA - LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 11.701.119/0001-08 localizada RUA GUERRA JUNQUEIRO na cidade de MANAUS/AM, CEP 69.037-535, fone (97) 99163-7894 e-mail comercio3n@hotmail.com para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 94.024/2025-CPL/MP/PGJ-SRP, promovido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA:

Registro de Preços para eventual aquisição e instalação condicionadores de ar, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, na capital e no interior, por um período de 12 (doze) meses.



Soluções e Logística

TV. DOM PEDRO II, Nº 438, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA,

97 99163-7894

ITEM	DESCRIÇÃO/	QUAN	MARCA/FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	VALOR POR EXTENSO
1	Ar Condicionado Split Inverter 12.000 BTU AirVolution Frio Midea.Código do produto: 42AFVCI12S5.38TVCI12S5. Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 12.000BTU, Tensão: 110/220V, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel. MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A ou R32, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO. 3. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Display Cristal Líquido, Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)	10	MIDEA CARRIER	NACIONAL	2.998,00	dois mil, novecentos e noventa e oito reais	R\$ 29.980,00	vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais

10	Ar Condicionado Split Cassete 60.000 BTUs Inverter Xpower Quente e Frio Carrier.Código do produto: 40KVQE60C5.40KWFLB.38CCVE60515MC. Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Cassete, Capacidade Refrigeração: 60.000BTU/H, Tensão: 110/220V, Características Adicionais: Controle Remoto / Ciclo Reverso (Quente/Frio) / Ga. MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A ou R32, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO. 3. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Display Cristal Líquido, Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)	10	MIDEA CARRIER	NACIONAL	20.449,30	vinte mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos	R\$ 204.493,00	duzentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais
						TOTAL	R\$ 234.473,00	
			VALOR POR EXTENSO	duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais				

A empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA - LTDA, declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias

b. Prazo de entrega: 15 dias corridos

c. Modo de Transporte dos Produtos: () rodoviário/terrestre () aéreo: (X) normal () expresso () outros. Especificar: _____

d. Prazo de garantia: 12 meses

e. Nome, meios de contato e endereço completo da assistência técnica ou representante em Manaus-AM: JAC REFRIGERAÇÕES. contato (92) 99325-5518. e-mail: comercio3n@hotmail.com. Assistente técnico Jarbas Abreu

f. Site e/ou e-mail do fabricante, se houver: <https://meuvix.com.br/>

g. Dados Bancários: Banco: SANTANDER, Agência bancária: 4455, Conta bancária: 13.002878-9

h. Contato para fins de faturamento: (NEISON COSTA, sócio-administrador, Rua Guerra Junqueiro, nº 13, bairro Nova Esperança, (97) 991637894, email: comercio3n@hotmail.com);

i. Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: Neison Rodrigues da Costa

CPF: 00505799243

DECLARAÇÕES: que: Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação

- a) cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) em atenção ao item 5.6. do Edital e ao Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- c) recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- d) os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- e) caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
- f) o preço inclui, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;
- g) a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- h) o equipamento ofertado possui serviços de assistência técnica mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, com, no mínimo, um posto de assistência técnica em Manaus/AM, sendo, em todo caso, capaz de atender no local de entrega e instalação dos equipamentos, durante a vigência do contrato.

Manaus-AM, 07 de janeiro de 2026.

NEISON RODRIGUES DA COSTA - LTDA
11.701.119/0001-08

FICHA TÉCNICA

Ar Condicionado Split Inverter 12.000 BTU AirVolution Frio Midea
42AFVCI12S5.38TVCI12S5

(8)

Compacto e robusto

- Robustez: Serpentina de cobre, material ultra resistente e de grande condutibilidade térmica, a unidade externa equipada GOLD FIN®, uma proteção extra contra corrosão.
- Função turbo: O ar condicionado opera em capacidade máxima, atingindo a temperatura programada em menos tempo.
- Função dormir: Ajusta automaticamente a temperatura do ambiente durante o período de sono, proporcionando mais economia e conforto.
- Cor
- Branco
- Voltagem
- 
- 220v



Principais Características Técnicas (Exemplo: Midea Xtreme Save Connect)

- **Capacidade:** 12.000 BTUs/h.
- **Tecnologia:** Inverter (maior economia).
- **Ciclo:** Frio ou Quente/Frio (verificar modelo específico).
- **Voltagem:** 220V (mais comum) ou 127V (verificar modelo).
- **Fluido Refrigerante:** R32 (ecológico).
- **Selo Procel:** A (Eficiência Energética).

Recursos Comuns

- **Conectividade Wi-Fi:** Controle via App (requer Kit Wi-Fi opcional).
- **Funções:** Siga-me, Dormir, Eco Noite, Turbo, Clean, Timer, LED.
- **Filtragem:** Sistema Air Magic / AR+PURO HD ION (íons, tripla filtragem).
- **Proteção:** Gold Fin® na condensadora (anti-corrosão) e serpentina de cobre.
- **Modos:** Refrigeração, Ventilação, Desumidificação (Q/F), Automático, etc..
- **Controle Remoto:** Com backlight e bloqueio de teclas.

Dimensões e Peso (Exemplo)

- **Evaporadora (Unidade Interna):** Aprox. 80,2 x 29,5 x 20 cm (LxAxP).
- **Condensadora (Unidade Externa):** Aprox. 72 x 49,5 x 27 cm (LxAxP).
- **Peso Evaporadora:** Aprox. 8,4 Kg.
- **Peso Condensadora:** Aprox. 22,2 Kg.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 8.2026.CPL.2040579.2024.027624

Manaus, 06 de janeiro de 2026

Ao Senhor
Leandro Tavares Bezerra
Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Senhor Chefe,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 94.024/2025-CPL/PGJ** (doc. 1980662) cujo objeto é o *Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de condicionadores de ar, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, na capital e no interior, por um período de 12 (doze) meses*, venho, por meio deste, **solicitar** a análise deste SPAT da Proposta de Preço abaixo:

ITEM	EMPRESA	Documento
01	NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ 11.701.119/0001-08	Proposta (2040574)

Por derradeiro, **solicita-se que a resposta seja encaminhada a esta Comissão** para prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Anne Jakeline Carvalho das Neves

Pregoeiro - Portaria Nº 1288/2025/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 07/01/2026, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2040579** e o código CRC **BC45865A**.



COMERCIAL DE ELETRODOMESTICO F DE ASSIS LTDA ME

Av. Presidente Medici 3203 loja 01 Mateuzinho Cep 65630-780 Timon - MA

CONTATO (86) 3142-1223/3081-5224/98188-8601

CNPJ: 11.439.748/0001-01 – I. E:12.736.656-3 I.M 044406

SITE: www.gessosaofranciscotimon.com.br

EMAIL: aldefranrefrigeracao@hotmail.com / darclimax@gmail.com

Vendas e instalações de produtos para refrigeração comercial, industrial, domestica.
e todos os materiais para forros e divisórias em geral, com mão de obra qualificada

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico Nº 94024/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Termo de vimos
apresentar proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório
e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Item	Especificação do produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
02	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 18.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A ou R32, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO. 3. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, marca PHILCO modelo AC18FC	20	R\$ 3.990,00	R\$ 79.800,00

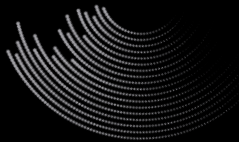
- a) valor total R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).
- b) Prazo de validade da proposta de 90 (noventa) dias.
- c) Prazo de entrega, conforme solicitado.
- d) Empresa não optante do simples nacional.
- e) Dados para pagamento banco CEF agencia 1607 conta corrente 1752-0
- f). Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, encargos sociais e trabalhistas, seguros, transporte, lucro outros necessários ao cumprimento integral do objeto a ser contratado.

Francisco de Assis Soares dos Santos

CPF: 327.928.163-68

RG: 890.161 SSP-PI

Timon - MA, 07 de janeiro de 2026.



AR COND PAC18FC

220V

**SUGESTÃO NOME E-COMMERCE (máx. 60 caracteres)**

Ar-Condicionado Philco 18000 BTU/h PAC18FC

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

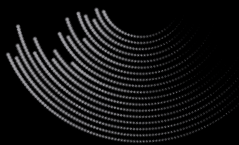
Eco Inverter: Mantém a temperatura Ideal e de forma econômica	18 000 BTU/h Maior Capacidade de refrigeração	Classificação energética A
APELO	BENEFÍCIO	
Classificação energética A	Maior economia de energia	
Pintura Anticorrosiva	Aletas com pintura anticorrosiva que garante mais proteção e vida útil.	
Gás R32	Maior eficiência energética, reduzindo o consumo de energia	
Filtro	Lavável e fácil de trocar	
Diversas funções	Dormir, Timer, Oscilar e Turbo	
Modos de operação	Refrigera, Desumidifica, Ventila, e Auto	
Controle de ventilação	Baixo, médio, alto e automático	
WiFi	Possibilita instalar o Kit Philco Home Smart Wi-Fi ¹	
Filtro de proteção contra vírus	Possibilita instalação do Kit de proteção contra vírus ²	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Modelo Espelhado: Possui painel frontal espelhado com um acabamento mais elegante, sofisticado e moderno

Gás Ecológico R32: Maior eficiência energética, reduzindo o consumo de energia e melhor capacidade volumétrica.

Botão de emergência: A unidade por ser iniciada manualmente, sem a necessidade do controle remoto.



Auto Restart: Após Queda de Energia o aparelho memoriza as configurações e automaticamente retorna a elas após a energia ser restaurada.

Função Dormir: Deixa a temperatura do ambiente mais confortável durante a noite.

Função Oscilar: Funcionamento automático das aletas proporcionando melhor distribuição do ar ao ambiente.

Função Timer: Pode ser programado para iniciar e parar a qualquer momento dentro de um período de 24 horas.

Modo de operação Automático: Se ajusta automaticamente no modo de operação e controle de velocidade baseado na temperatura ajustada pelo usuário.

Kit Wifi: Possibilidade de controlar o ar-condicionado pelo celular (adquirindo kit separadamente)

Kit Protect: Possibilita um ambiente com o ar mais limpo, prevenindo doenças. (Adquirindo o kit separadamente)

Acessórios:

Manual, Certificado de Garantia, tubo para o dreno e Controle Remoto.

Garantia:			1 ano			Número de Desenho:		-		
Dados Energéticos			Informações Logísticas					Informações Fiscais		
Tensão (V)	Potência (W)	Consumo (kWh/ano)	Código Comercial	Código Outlet	Código Saldão	Código de Barras		IPI (%)	Isento	
								I.I.(%)	Não se aplica	
								ICMS (%)	Nacional	
						Cx. Unitária (EAN-13)	Cx. Master (DUN-14)	Origem NF	Classificação (NCM)	Ex tarifário
220 V	1620	724	96662638 96662639 96662640	96662638ou t 96662639ou t 96662640ou t	7891356120138 7891356120145 7891356120152			Manaus	8415.10.11	
Embalagem		Peso *	Dimensões* (mm)			Volume (mm³)	Qtde	Empilhamento		
		(kg)	Alt.	Larg.	Prof					
Unidade Interna		12,0	290	900	215	0,056	1	-	AR COND PAC18FC 220V	
Unidade Externa		25,6	560	800	270	0,121	1	-		
Cx. Unitária Int.		13,7	350	965	280	0,095	1	10		
Cx. Unitária Ext.		28,1	615	885	360	0.196	1	5		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Ciclo de ar Frio
- Capacidade de refrigeração 18000 BTU/h.
- Classe "A" em eficiência energética.
- Gás Ecológico R32.
- Display com efeito invisível
- Botão de emergência
- Auto restart
- Controle de ventilação (Alto, Baixo, Médio e Automático).
- Controle remoto com display de cristal líquido
- Vazão de ar 850 m³/h
- Funções: Dormir, Oscilar, Timer, Turbo, Silêncio, Display
- Modos de operação: Refrigerar, Desumidificar, Ventilar, Aquecer e Automático
- Tubulação de ligação: 1/4" descarga e 1/2" Sucção.
- Nível de ruído: 45 dB(A) interna e 56 dB(A) externa.
- Possui filtro de ar antibacteriano, anti-fungo
- Fácil limpeza do painel e filtro
- Disponível na tensão 220V / 60Hz.
- Garantia de 01 ano
- Recomendado para áreas de 25 a 40 m²
- Condensador e Evaporador em cobre.
- Há possibilidade de inclusão do kit wifi (vendido separadamente)
- Há possibilidade de inclusão do kit protect (vendido separadamente)

* Os pesos e as dimensões das caixas têm uma tolerância de $\pm 3\%$.

Importante: Em virtude de constantes aperfeiçoamentos em sua linha de produtos, a Britânia reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente.



Energia

CONDICIONADOR DE AR

Fornecedor: Philco Eletrônicos S/A
Marca: Philco
Modelo: PAC18FC
Tipo: SPLIT HIGH WALL



220 Volts



18mil Btu/h



Fluido R32

Mais eficiente

A

B

C

D

E

F

Menos eficiente

Categoria **A**

Consumo anual de energia

724,0
kWh/ano

Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal

5,50
Wh/Wh



Modo espera
2,5
W

Com base nos resultados do ciclo normalizado pelo Inmetro.



PROGRAMA ENFOQUE ENERGIA ETIQUETA SERT

Segurança Desempenho
Nº de Registro
009156/2024



Para instruções de instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho.

Revisão	Data	Motivo da alteração



COMERCIAL DE ELETRODOMESTICO F DE ASSIS LTDA ME

Av. Presidente Medici 3203 loja 01 Mateuzinho Cep 65630-780 Timon - MA

CONTATO (86) 3142-1223/3081-5224/98188-8601 (99) 98239-3180

CNPJ: 11.439.748/0001-01 – I. E:12.736.656-3 I.M 044406

SITE: www.gessosaofranciscotimon.com.br

EMAIL: aldefranrefrigeracao@hotmail.com / gessosaofranciscotimon@outlook.com

Vendas e instalações de produtos para refrigeração comercial, industrial, domestica.
e todos os materiais para forros e divisórias em geral, com mão de obra qualificada

**Pregão Eletrônico N° 94024/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)
UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM**

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

COMERCIAL ELETRODOMESTICO F DE ASSIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.439.748/0001-01, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) FRANCISCO DE ASSIS SOARES DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 890.161, Órgão expedidor SSP-PI e do C.P.F nº 327.928.163-68, Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

- a) cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- b) em atenção ao **item 5.6.** do Edital e ao **Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021**, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- c) recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
- d) os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
- e) caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;
- f) o preço inclui, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem

como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;
g) a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
h) o equipamento ofertado possui serviços de assistência técnica mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, com, no mínimo, um posto de assistência técnica em Manaus/AM, sendo, em todo caso, capaz de atender no local de entrega e instalação dos equipamentos, durante a vigência do contrato.

FRANCISCO DE ASSIS SOARES DOS SANTOS
CPF: 327.928.163-68
RG: 590.161 SSP-PI

Timon - MA, 06 de janeiro de 2026.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 9.2026.CPL.2041102.2024.027624

Manaus, 08 de janeiro de 2026

Ao Senhor
Leandro Tavares Bezerra
Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Senhor Chefe,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 94.024/2025-CPL/PGJ** (doc. 1980662) cujo objeto é o *Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de condicionadores de ar, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, na capital e no interior, por um período de 12 (doze) meses*, venho, por meio deste, **solicitar** a análise deste SPAT das Propostas de Preço abaixo:

ITEM	EMPRESA	Documento
01	NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ 11.701.119/0001-08	Proposta (2040574)
02	COMERCIAL ELETRODOMESTICO F DE ASSIS LTDA, CNPJ 11.439.748/0001-01.	Proposta (2041101)

Por derradeiro, **solicita-se que a resposta seja encaminhada a esta Comissão** para prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Anne Jakeline Carvalho das Neves

Pregoeiro - Portaria Nº 1288/2025/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 08/01/2026, às 09:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2041102** e o código CRC **8538F4F3**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 4.2026.SPAT.2041104.2024.027624

A Sua Senhoria

Anne Jakeline Carvalho das Neves

Pregoeiro - Portaria Nº 1288/2025/SUBADM

Senhora Pregoeira,

Cumprimento Vossa Senhoria com o presente, e a oportunidade,este SPAT retifica a m
resposta ao Ofício Nº 9.2026.CPL.2041102.2024.027624.

FORNECEDOR	ITEM
NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA CNPJ 11.701.119/0001-08	<u>AVALIAÇÃO PARA:</u> <u>ITEM 01:</u> Foi consultado a proposta, juntamente com o catálogo (2040574) e o sítio eletrônico da fabricante https://www.midea.com.br/ar-condicionado-split-inverter-12000-btu-airvolution-frio-midea-3/p?srsltid=AfmBOoqPQNY0RyVjTb3G5XBjOzz-Bu2p2nlEjogUtMs_mcsqxHoE5Zd- para apurar mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que o aparelho ofertado possui as especificações solicitadas no Termo de Referência. Razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO deste item mantidas as especificações informadas na proposta.
COMERCIAL ELETRODOMESTICO F DE ASSIS LTDA CNPJ 11.439.748/0001- 01.	<u>AVALIAÇÃO PARA:</u> <u>ITEM 02</u> z Foi consultado a proposta, juntamente com o catálogo (2041101) e o sítio eletrônico da fabricante https://www.philco.com.br/ar-cond-pac18000ifm15-220v-conj-096662388/p para apurar mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que o aparelho ofertado possui as especificações solicitadas no Termo de Referência. Razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO deste item mantidas as especificações informadas na proposta.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra

Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra, Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 08/01/2026, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link
http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2041104** e o código CRC **079ACC41**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 11.2026.CPL.2042828.2024.027624

Manaus, 09 de janeiro de 2026

Ao Senhor
Leandro Tavares Bezerra
Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Senhor Chefe,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 94.024/2025-CPL/PGJ** (doc. 1980662) cujo objeto é o *Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de condicionadores de ar, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, na capital e no interior, por um período de 12 (doze) meses*, venho, por meio deste, **solicitar** a análise deste SPAT das Propostas de Preço abaixo:

ITEM	EMPRESA	Documento
03	COMERCIAL ELETRODOMESTICO F DE ASSIS LTDA, CNPJ 11.439.748/0001-01.	Proposta (2042830)

Por derradeiro, **solicita-se que a resposta seja encaminhada a esta Comissão** para prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Anne Jakeline Carvalho das Neves
Pregoeiro - Portaria Nº 1288/2025/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 09/01/2026, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2042828** e o código CRC **80B29C79**.



COMERCIAL DE ELETRODOMESTICO F DE ASSIS LTDA ME

Av. Presidente Medici 3203 loja 01 Mateuzinho Cep 65630-780 Timon - MA

CONTATO (86) 3142-1223/3081-5224/98188-8601

CNPJ: 11.439.748/0001-01 – I. E:12.736.656-3 I.M 044406

SITE: www.gessosaofranciscotimon.com.br

EMAIL: aldefranrefrigeracao@hotmail.com / darclimax@gmail.com

Vendas e instalações de produtos para refrigeração comercial, industrial, domestica.
e todos os materiais para forros e divisórias em geral, com mão de obra qualificada

PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Eletrônico N° 94024/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - AM

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Termo de vimos
apresentar proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório
e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Item	Especificação do produto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
03	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT INVERTER, 24.000 btus, CICLO FRIO, 220 V, BIFÁSICO, MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A ou R32, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO. 3. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, marca PHILCO modelo PAC24FC	10	R\$ 4.990,00	R\$ 49.900,00

a) valor total R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais).

b) Prazo de validade da proposta de 90 (noventa) dias.

c) Prazo de entrega, conforme solicitado.

d) Empresa não optante do simples nacional.

e) Dados para pagamento banco CEF agencia 1607 conta corrente 1752-0

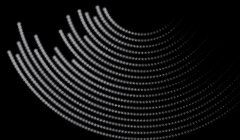
f). Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como custos
diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, encargos
sociais e trabalhistas, seguros, transporte, lucro outros necessários ao cumprimento
integral do objeto a ser contratado.

Francisco de Assis Soares dos Santos

CPF: 327.928.163-68

RG: 890.161 SSP-PI

Timon - MA, 09 de janeiro de 2026.



AR COND PAC24FC

220V



SUGESTÃO NOME E-COMMERCE (máx. 60 caracteres)

Ar-Condicionado Philco 24000 BTU/h PAC24FC Eco Inverter

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS COMERCIAIS

Eco Inverter: Mantém a temperatura Ideal e de forma econômica	24 000 BTU/h Maior Capacidade de refrigeração	Classificação energética A
APELO	BENEFÍCIO	
Classificação energética A	Maior economia de energia	
Pintura Anticorrosiva	Aletas com pintura anticorrosiva que garante mais proteção e vida útil.	
Gás R32	Maior eficiência energética, reduzindo o consumo de energia	
Filtro	Lavável e fácil de trocar	
Diversas funções	Dormir, Timer, Oscilar e Turbo	
Modos de operação	Refrigera, Desumidifica, Ventila, e Auto	
Controle de ventilação	Baixo, médio, alto e automático	
WiFi	Possibilita instalar o Kit Philco Home Smart Wi-Fi ¹	
Filtro de proteção contra vírus	Possibilita instalação do Kit de proteção contra vírus ²	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Gás Ecológico R32: Maior eficiência energética, reduzindo o consumo de energia e melhor capacidade volumétrica.

Botão de emergência: A unidade por ser iniciada manualmente, sem a necessidade do controle remoto.

Auto Restart: Após Queda de Energia o aparelho memoriza as configurações e automaticamente retorna a elas após a energia ser restaurada.

Função Dormir: Deixa a temperatura do ambiente mais confortável durante a noite.

Função Oscilar: Funcionamento automático das aletas proporcionando melhor distribuição do ar ao ambiente.

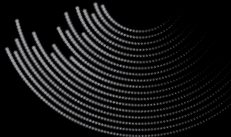
Função Timer: Pode ser programado para iniciar e parar a qualquer momento dentro de um período de 24 horas.

Modo de operação Automático: Se ajusta automaticamente no modo de operação e controle de velocidade baseado na temperatura ajustada pelo usuário.

Kit Wifi: Possibilidade de controlar o ar-condicionado pelo celular (vendido separadamente)

Kit Protect: Possibilita um ambiente com o ar mais limpo, prevenindo doenças. (vendido separadamente)

Manual, Certificado de Garantia, tubo para o dreno e Controle Remoto.

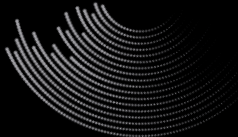


Garantia:			1 ano		Número de Desenho:			-		
Dados Energéticos			Informações Logísticas					Informações Fiscais		
Tensão (V)	Potência (W)	Consumo (kWh/ano)	Código Comercial	Código Outlet	Código Saldão	Código de Barras		IPI (%)	Isento	
								I.I.(%)	Não se aplica	
								ICMS (%)	Nacional	
						Cx. Unitária (EAN-13)	Cx. Master (DUN-14)	Origem NF	Classificação (NCM)	Ex tarifário
220V	2160	1036	96662644 96662645 96662646	96662644out 96662645out 96662646out	7891356120206 7891356120213 7891356120220			Manaus	8415.10.11	
Embalagem		Peso*	Dimensões* (mm)			Volume (mm³)	Qtde	Empilhamento	AR COND PAC24FC 220V	
		(kg)	Alt.	Larg.	Prof.					
Unidade Interna		13kg	320	1070	230	0,07875	1	1		
Unidade Externa		22kg	680	520	460	0,16266	1	1		
Cx. Unitária Int.		15,5kg	390	1125	300	0,13162	1	8		
Cx. Unitária Ext.		23,5kg	715	590	520	0,21936	1	4		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES										
- Ciclo de ar Frio - Capacidade de refrigeração 24000 BTU/h. - Classe "A" em eficiência energética. - Gás Ecológico R32. - Display com efeito invisível - Botão de emergência - Auto restart - Controle de ventilação (Alto, Baixo, Médio e Automático). - Controle remoto com display de cristal líquido - Vazão de ar 1200 m³/h - Funções: Dormir, Oscilar, Timer, Turbo, Silêncio, Display - Modos de operação: Refrigerar, Desumidificar, Ventilar e Automático - Tubulação de ligação: ¼" descarga e 5/8" sucção. - Nível de ruído: 48 dB(A) interna e 58 dB(A) externa. - Possui filtro de ar antibacteriano, anti-fungo - Fácil limpeza do painel e filtro - Disponível na tensão 220V / 60Hz. - Garantia de 01 ano - Recomendado para áreas de 30 a 50 m² - Condensador e evaporador em cobre. - Há possibilidade de inclusão do kit wifi (adquirido separadamente). - Há possibilidade de inclusão do kit protect (adquirido separadamente).										

* Os pesos e as dimensões das caixas têm uma tolerância de ± 3%.

SELOS DE CONFORMIDADE

Importante: Em virtude de constantes aperfeiçoamentos em sua linha de produtos, a Britânia reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente.



Energia

CONDICIONADOR DE AR

Fornecedor: Philco Eletrônicos S/A

Marca: Philco

Modelo: PAC24FC

Tipo: SPLIT HIGH WALL

220 Volts

24mil Btu/h

Fluido R32

Mais eficiente

A

B

C

D

E

F

Menos eficiente

Categoria

A

Consumo anual de energia

1036,0 kWh/ano

Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal

5,50 Wh/Wh

Modo espera 2,5 W

PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM

Segurança Desempenho

Nº de Registro 009156/2024

Para instruções de instalação e recomendações de uso, leia o manual do aparelho.

Revisão	Data	Motivo da alteração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.701.119/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL 3N	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GUERRA JUNQUEIRO	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 69.037-535	BAIRRO/DISTRITO NOVA ESPERANCA	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	-----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NEISONR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (97) 9163-7894
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2025** às **20:04:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.701.119/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R GUERRA JUNQUEIRO	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 69.037-535	BAIRRO/DISTRITO NOVA ESPERANCA	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
-------------------	-----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NEISONR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (97) 9163-7894
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2025** às **20:04:40** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.701.119/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
50.22-0-02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
79.11-2-00 - Agências de viagens
79.12-1-00 - Operadores turísticos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GUERRA JUNQUEIRO	NÚMERO 13	COMPLEMENTO *****	
CEP 69.037-535	BAIRRO/DISTRITO NOVA ESPERANCA	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO NEISONR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (97) 9163-7894		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2025** às **20:04:40** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
11.701.119/0001-08

NOME EMPRESARIAL:
NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
NEISON RODRIGUES DA COSTA

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/10/2025 às 20:02 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

267542/2025

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA**
ENDEREÇO : **RUA GUERRA JUNQUEIRO, Nº: 13, CEP: 69037535**
BAIRRO : **NOVA ESPERANÇA** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **683436001**
CNPJ/CPF : **11701119000108**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

07/10/2025

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 05/04/2026

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND Nº267542/2025

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **809.BB4.BCD.BD0**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 07/10/2025



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 57351115
Data: 17/12/2025
Hora: 16:54:19
Válida até: 16/01/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 11.701.119/0001-08 - NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ so de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEISON R. DA COSTA
CNPJ: 11.701.119/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:16:24 do dia 19/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2025.

Código de controle da certidão: **0434.69C0.3453.BE6B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.701.119/0001-08
Razão Social: NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA
Endereço: R GUERRA JUNQUEIRO 13 / NOVA ESPERANCA / MANAUS / AM / 69037-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2025 a 01/01/2026

Certificação Número: 2025120319252132903628

Informação obtida em 17/12/2025 17:52:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.701.119/0001-08

Certidão nº: 60031742/2025

Expedição: 07/10/2025, às 13:41:56

Validade: 05/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.701.119/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 23/10/2025 20:11:49

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 40650960000111

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/10/2025 às 15:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.701.119/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68FA.7400.870B.3160 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13101259299	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: NEISON R. DA COSTA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AM1201900011662

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

MANICORE
Local

13 Fevereiro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: NEISON RODRIGUES DA COSTA:
00505799243

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL
☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 980864 em 14/02/2019 da Empresa NEISON R. DA COSTA - EPP, Nire 13101259299 e protocolo 190105267 - 13/02/2019. Autenticação: 10A2E0771C5BBA799B5F726D531EBC9889B9D71E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/010.526-7 e o código de segurança Gm4v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


 ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
 SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/010.526-7	AM1201900011662	13/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.057.992-43	NEISON RODRIGUES DA COSTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310125929-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NEISON RODRIGUES DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO MANUEL DO ROSARIO PAULA DA COSTA		(mãe) MARIA DO SOCORRO DA COSTA RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1989	IDENTIDADE (número) 23358467	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 005.057.992-43	
		EMAIL publiomiguel@uol.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA DOM PEDRO II			NÚMERO 890
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ROCINHA		CEP 69280000
MUNICÍPIO MANICORE			UF AM
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL NEISON R. DA COSTA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA PEDRO TINOCO			NÚMERO 146
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 69280000
MUNICÍPIO MANICORE	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NEISONR@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7911200 Atividades secundárias 3312103 3313901 3313999 3314707 3317101	DESCRIÇÃO DO OBJETO AGENCIAS DE VIAGENS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE EMBARCACOES E ESTRUTURAS FLUTUANTES MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11701119000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO NEISON RODRIGUES DA COSTA:00505799243		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AM1201900011662



AM75169170



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 980864 em 14/02/2019 da Empresa NEISON R. DA COSTA - EPP, Nire 13101259299 e protocolo 190105267 - 13/02/2019. Autenticação: 10A2E0771C5BBA799B5F726D531EBC9889B9D71E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/010.526-7 e o código de segurança Gm4v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310125929-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NEISON RODRIGUES DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO MANUEL DO ROSARIO PAULA DA COSTA		(mãe) MARIA DO SOCORRO DA COSTA RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1989	IDENTIDADE (número) 23358467	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 005.057.992-43	
		EMAIL publiomiguel@uol.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA DOM PEDRO II			NÚMERO 890
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ROCINHA	CEP 69280000
MUNICÍPIO MANICORE			UF AM
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL NEISON R. DA COSTA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA PEDRO TINOCO			NÚMERO 146
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69280000
MUNICÍPIO MANICORE		UF AM	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NEISONR@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7911200 Atividades secundárias 3319800 3900500 4213800 4221902 4221903	DESCRIÇÃO DO OBJETO E REFRIGERACAO OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11701119000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO NEISON RODRIGUES DA COSTA:00505799243		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AM1201900011662



AM75169170



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 980864 em 14/02/2019 da Empresa NEISON R. DA COSTA - EPP, Nire 13101259299 e protocolo 190105267 - 13/02/2019. Autenticação: 10A2E0771C5BBA799B5F726D531EBC9889B9D71E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/010.526-7 e o código de segurança Gm4v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310125929-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NEISON RODRIGUES DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO MANUEL DO ROSARIO PAULA DA COSTA		(mãe) MARIA DO SOCORRO DA COSTA RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1989	IDENTIDADE (número) 23358467	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 005.057.992-43	
EMAIL publiomiguel@uol.com.br			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA DOM PEDRO II			NÚMERO 890
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ROCINHA		CEP 69280000
MUNICÍPIO MANICORE	UF AM		
Declaro que a atividade de se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☐ MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL NEISON R. DA COSTA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA PEDRO TINOCO			NÚMERO 146
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 69280000
MUNICÍPIO MANICORE	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NEISONR@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7911200 Atividades secundárias 4313400 4321500 4322301 4322302 4399103	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS MUNICIPAL TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA MUNICIPAL EXCETO TRAVESSIA TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE CARGA INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL EXCETO TRAVESSIA TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL EXCETO TRAVESSIA TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11701119000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO NEISON RODRIGUES DA COSTA:00505799243		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AM1201900011662



AM75169170



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 980864 em 14/02/2019 da Empresa NEISON R. DA COSTA - EPP, Nire 13101259299 e protocolo 190105267 - 13/02/2019. Autenticação: 10A2E0771C5BBA799B5F726D531EBC9889B9D71E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/010.526-7 e o código de segurança Gm4v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310125929-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NEISON RODRIGUES DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO MANUEL DO ROSARIO PAULA DA COSTA		(mãe) MARIA DO SOCORRO DA COSTA RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1989	IDENTIDADE (número) 23358467	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 005.057.992-43	
EMAIL publiomiguel@uol.com.br			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA DOM PEDRO II			NÚMERO 890
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ROCINHA		CEP 69280000
MUNICÍPIO MANICORE	UF AM		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL NEISON R. DA COSTA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA PEDRO TINOCO			NÚMERO 146
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 69280000
MUNICÍPIO MANICORE	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NEISONR@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7911200 Atividades secundárias 4399105 4712100 4721103 4723700 4724500	DESCRIÇÃO DO OBJETO RESTAURANTES E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO LOCAÇÃO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO EXCETO PARA FINS RECREATIVOS OPERADORES TURISTICOS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11701119000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO NEISON RODRIGUES DA COSTA:00505799243		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AM1201900011662



AM75169170



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 980864 em 14/02/2019 da Empresa NEISON R. DA COSTA - EPP, Nire 13101259299 e protocolo 190105267 - 13/02/2019. Autenticação: 10A2E0771C5BBA799B5F726D531EBC9889B9D71E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/010.526-7 e o código de segurança Gm4v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310125929-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NEISON RODRIGUES DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO MANUEL DO ROSARIO PAULA DA COSTA		(mãe) MARIA DO SOCORRO DA COSTA RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1989	IDENTIDADE (número) 23358467	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 005.057.992-43	
		EMAIL publiomiguel@uol.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA DOM PEDRO II			NÚMERO 890
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ROCINHA	CEP 69280000
MUNICÍPIO MANICORE			UF AM
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL NEISON R. DA COSTA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA PEDRO TINOCO			NÚMERO 146
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69280000
MUNICÍPIO MANICORE		UF AM	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NEISONR@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7911200 Atividades secundárias 4732600 4741500 4742300 4744001 4744003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/03/2010			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11701119000108		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/02/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO NEISON RODRIGUES DA COSTA:00505799243	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AM1201900011662



AM75169170



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 980864 em 14/02/2019 da Empresa NEISON R. DA COSTA - EPP, Nire 13101259299 e protocolo 190105267 - 13/02/2019. Autenticação: 10A2E0771C5BBA799B5F726D531EBC9889B9D71E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/010.526-7 e o código de segurança Gm4v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310125929-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NEISON RODRIGUES DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO MANUEL DO ROSARIO PAULA DA COSTA		(mãe) MARIA DO SOCORRO DA COSTA RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1989	IDENTIDADE (número) 23358467	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 005.057.992-43	
		EMAIL publiomiguel@uol.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA DOM PEDRO II			NÚMERO 890
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ROCINHA	CEP 69280000
MUNICÍPIO MANICORE			UF AM
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL NEISON R. DA COSTA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA PEDRO TINOCO			NÚMERO 146
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69280000
MUNICÍPIO MANICORE		UF AM	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NEISONR@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7911200 Atividades secundárias 4752100 4753900 4754701 4754703 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/03/2010			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11701119000108		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/02/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO NEISON RODRIGUES DA COSTA:00505799243	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AM1201900011662



AM75169170



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 980864 em 14/02/2019 da Empresa NEISON R. DA COSTA - EPP, Nire 13101259299 e protocolo 190105267 - 13/02/2019. Autenticação: 10A2E0771C5BBA799B5F726D531EBC9889B9D71E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/010.526-7 e o código de segurança Gm4v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310125929-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NEISON RODRIGUES DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO MANUEL DO ROSARIO PAULA DA COSTA		(mãe) MARIA DO SOCORRO DA COSTA RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1989	IDENTIDADE (número) 23358467	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 005.057.992-43	
		EMAIL publiomiguel@uol.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA DOM PEDRO II			NÚMERO 890
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ROCINHA	CEP 69280000
MUNICÍPIO MANICORE			UF AM
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL NEISON R. DA COSTA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA PEDRO TINOCO			NÚMERO 146
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69280000
MUNICÍPIO MANICORE		UF AM	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NEISONR@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7911200 Atividades secundárias 4763602 4763605 4772500 4789004 4789005	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/03/2010			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11701119000108		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/02/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO NEISON RODRIGUES DA COSTA:00505799243	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AM1201900011662



AM75169170



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 980864 em 14/02/2019 da Empresa NEISON R. DA COSTA - EPP, Nire 13101259299 e protocolo 190105267 - 13/02/2019. Autenticação: 10A2E0771C5BBA799B5F726D531EBC9889B9D71E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/010.526-7 e o código de segurança Gm4v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/16



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310125929-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NEISON RODRIGUES DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO MANUEL DO ROSARIO PAULA DA COSTA		(mãe) MARIA DO SOCORRO DA COSTA RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1989	IDENTIDADE (número) 23358467	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 005.057.992-43	
EMAIL publiomiguel@uol.com.br			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA DOM PEDRO II			NÚMERO 890
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO ROCINHA		CEP 69280000
MUNICÍPIO MANICORE	UF AM		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL NEISON R. DA COSTA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA PEDRO TINOCO			NÚMERO 146
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 69280000
MUNICÍPIO MANICORE	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NEISONR@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7911200 Atividades secundárias 4789007 4923002 4924800 4930201 5021101	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/03/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11701119000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF AM
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO NEISON RODRIGUES DA COSTA:00505799243		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AM1201900011662



AM75169170



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 980864 em 14/02/2019 da Empresa NEISON R. DA COSTA - EPP, Nire 13101259299 e protocolo 190105267 - 13/02/2019. Autenticação: 10A2E0771C5BBA799B5F726D531EBC9889B9D71E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/010.526-7 e o código de segurança Gm4v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/16



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310125929-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NEISON RODRIGUES DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO MANUEL DO ROSARIO PAULA DA COSTA		(mãe) MARIA DO SOCORRO DA COSTA RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1989	IDENTIDADE (número) 23358467	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 005.057.992-43	
		EMAIL publiomiguel@uol.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA DOM PEDRO II			NÚMERO 890
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ROCINHA	CEP 69280000
MUNICÍPIO MANICORE			UF AM
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL NEISON R. DA COSTA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA PEDRO TINOCO			NÚMERO 146
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69280000
MUNICÍPIO MANICORE		UF AM	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NEISONR@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7911200 Atividades secundárias 5021102 5022001 5022002 5099801 5250804	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/03/2010			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11701119000108		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/02/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO NEISON RODRIGUES DA COSTA:00505799243	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AM1201900011662



AM75169170



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 980864 em 14/02/2019 da Empresa NEISON R. DA COSTA - EPP, Nire 13101259299 e protocolo 190105267 - 13/02/2019. Autenticação: 10A2E0771C5BBA799B5F726D531EBC9889B9D71E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/010.526-7 e o código de segurança Gm4v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/16



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310125929-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NEISON RODRIGUES DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO MANUEL DO ROSARIO PAULA DA COSTA		(mãe) MARIA DO SOCORRO DA COSTA RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1989	IDENTIDADE (número) 23358467	Órgão Emissor SSP	UF AM
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 005.057.992-43	
		EMAIL publiomiguel@uol.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA DOM PEDRO II			NÚMERO 890
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ROCINHA	CEP 69280000
MUNICÍPIO MANICORE			UF AM
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL NEISON R. DA COSTA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA PEDRO TINOCO			NÚMERO 146
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69280000
MUNICÍPIO MANICORE		UF AM	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NEISONR@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7911200 Atividades secundárias 5611201 5620101 6190601 7119701 7119704	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/03/2010			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11701119000108		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/02/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO NEISON RODRIGUES DA COSTA:00505799243	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AM1201900011662



AM75169170



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 980864 em 14/02/2019 da Empresa NEISON R. DA COSTA - EPP, Nire 13101259299 e protocolo 190105267 - 13/02/2019. Autenticação: 10A2E0771C5BBA799B5F726D531EBC9889B9D71E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/010.526-7 e o código de segurança Gm4v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/16



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1310125929-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) NEISON RODRIGUES DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO MANUEL DO ROSARIO PAULA DA COSTA		(mãe) MARIA DO SOCORRO DA COSTA RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/04/1989	IDENTIDADE (número) 23358467	Órgão Emissor SSP	UF AM
CPF (número) 005.057.992-43			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL publiomiguel@uol.com.br	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) TRAVESSA DOM PEDRO II			NÚMERO 890
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO ROCINHA	CEP 69280000
MUNICÍPIO MANICORE			UF AM
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
NOME EMPRESARIAL NEISON R. DA COSTA - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA PEDRO TINOCO			NÚMERO 146
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 69280000
MUNICÍPIO MANICORE		UF AM	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NEISONR@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7911200 Atividades secundárias 7719501 7912100 8230001 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/03/2010			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11701119000108		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
UF AM		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/02/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO NEISON RODRIGUES DA COSTA:00505799243	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: AM1201900011662



AM75169170



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 980864 em 14/02/2019 da Empresa NEISON R. DA COSTA - EPP, Nire 13101259299 e protocolo 190105267 - 13/02/2019. Autenticação: 10A2E0771C5BBA799B5F726D531EBC9889B9D71E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/010.526-7 e o código de segurança Gm4v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/010.526-7	AM1201900011662	13/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.057.992-43	NEISON RODRIGUES DA COSTA

Junta Comercial do Estado do Amazonas





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NEISON R. DA COSTA - EPP, de nire 1310125929-9 e protocolado sob o número 19/010.526-7 em 13/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 980864, em 14/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.057.992-43	NEISON RODRIGUES DA COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.057.992-43	NEISON RODRIGUES DA COSTA

Manaus. Quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2019

Alexandre Burno Araujo da Silva: 841.072.602-59

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 980864 em 14/02/2019 da Empresa NEISON R. DA COSTA - EPP, Nire 13101259299 e protocolo 190105267 - 13/02/2019. Autenticação: 10A2E0771C5BBA799B5F726D531EBC9889B9D71E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/010.526-7 e o código de segurança Gm4v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.

ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/16



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
200.982.942-53	EDNA DOS SANTOS WATANABE
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA



Manaus. Quinta-feira, 14 de Fevereiro de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 980864 em 14/02/2019 da Empresa NEISON R. DA COSTA - EPP, Nire 13101259299 e protocolo 190105267 - 13/02/2019. Autenticação: 10A2E0771C5BBA799B5F726D531EBC9889B9D71E. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/010.526-7 e o código de segurança Gm4v Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira – Secretário-Geral.


ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA
SECRETÁRIO GERAL

pág. 16/16

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas					
Nome: NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  AMP2500134775		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		046	1	TRANSFORMACAO	
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO	
MANAUS Local 12 Agosto 2025 Data			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO /_/_/ _____ Data Responsável			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO /_/_/ _____ Data Responsável		
			Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201212634 em 12/08/2025 da Empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250583895 - 12/08/2025. Autenticação: 58A23A3DB9FAB7C452F0515985B588B858F2F7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/058.389-5 e o código de segurança 9Fv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/058.389-5	AMP2500134775	11/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.057.992-43	NEISON RODRIGUES DA COSTA	12/08/2025 10:26:46

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201212634 em 12/08/2025 da Empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250583895 - 12/08/2025. Autenticação: 58A23A3DB9FAB7C452F0515985B588B858F2F7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/058.389-5 e o código de segurança 9Fv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA
NEISON R. DA COSTA
CNPJ 11.701.119/0001-08**

NEISON RODRIGUES DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/04/1989, portador da RG nº 23358467, expedida pela SSP/AM. e CPF de nº 005.057.992-43, residente e domiciliado na rua Guerra Junqueiro, 13, Nova Esperança, Manaus-AM. CEP 69037-535, inscrito na JUCEA - Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE nº **13101259299** e CNPJ de nº **11.701.119/0001-08**, com sede na rua Guerra Junqueiro, 13, Nova Esperança, Manaus-AM. CEP 69037-535, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº- 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº- 128/2008, resolve ora **ALTERAR E TRANSFORMAR** seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIAL LTDA**, com base na Lei Complementar, sobre os atos de Registro de Empresa Mercantis e Atividades Afins, que se regerá, doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga o sócio:

ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço da empresa para rua Guerra Junqueiro, 13, Nova Esperança, Manaus-AM. CEP 69037-535.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa passa a exercer as seguintes atividades sociais:

Atividade principal

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividades secundárias

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias primas agrícolas não especificadas anteriormente

46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas

46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral

46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente

46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar

46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras

46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares



46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.21-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal



47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

50.22-0-02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia

79.11-2/00 - Agências de viagens

79.12-1/00 - Operadores turísticos

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital Social, que antes era R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma passa a ser de R\$ 800.000,0 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
NEISON RODRIGUES DA COSTA	800.000	800.000,00
TOTAL	800.000	800.000,00

CLÁUSULA QUARTA – Fica transformada esta empresa individual em sociedade empresária limitada, sob nome empresarial **NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA**.

Parágrafo Único - Nome de Fantasia: COMERCIAL 3N

MEDIANTE AS ALTERAÇÕES ACIMA, FICA ESTABELECIDO O CONTRATO SOCIAL:

**CONTRATO SOCIAL
NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA
CNPJ 11.701.119/0001-08**

NEISON RODRIGUES DA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/04/1989, portador da RG nº 23358467, expedida pela SSP/AM. e CPF de nº 005.057.992-43, residente e domiciliado na rua Guerra Junqueiro, 13, Nova Esperança, Manaus-AM. CEP 69037-535, único sócio da empresa regida pelas cláusulas seguintes



CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade girará sob o nome empresarial **NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA**, fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da Lei nº- 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº- 128/2008.

Parágrafo Único - Nome de Fantasia : COMERCIAL 3N

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa tem seu endereço na rua Guerra Junqueiro, 13, Nova Esperança, Manaus-AM. CEP 69037-535.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem as seguintes atividades:

Atividade principal

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Atividades secundárias

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar

46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias primas agrícolas não especificadas anteriormente

46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas

46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral

46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente

46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar

46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras

46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico



46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
50.22-0-02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
79.11-2/00 - Agências de viagens
79.12-1/00 - Operadores turísticos



CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 800.000,0 (oitocentos mil reais), divididos em 800.000 (oitocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
NEISON RODRIGUES DA COSTA	800.000	800.000,00
TOTAL	800.000	800.000,00

CLÁUSULA QUINTA - A Sociedade iniciou suas atividades em 18/03/2010 e o seu tempo de duração é determinado com encerramento do seu exercício social sempre em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SEXTA – A Empresa declara, sob pena da Lei, que se enquadra no porte EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar 123/2006.

CLÁUSULA SETIMA - Caberá ao único sócio **NEISON RODRIGUES DA COSTA**, que assinará todos os documentos, com poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA NONA- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O administrador declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as redações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio único poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes, optando-se também pela distribuição de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Manaus para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por assim estar constituída, assina o presente Instrumento Particular, em via unica.

Manaus/AM, 11/08/2025

NEISON RODRIGUES DA COSTA
Sócio Administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201212634 em 12/08/2025 da Empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250583895 - 12/08/2025. Autenticação: 58A23A3DB9FAB7C452F0515985B588B858F2F7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/058.389-5 e o código de segurança 9Fv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/058.389-5	AMP2500134775	11/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.057.992-43	NEISON RODRIGUES DA COSTA	12/08/2025 10:26:46
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201212634 em 12/08/2025 da Empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250583895 - 12/08/2025. Autenticação: 58A23A3DB9FAB7C452F0515985B588B858F2F7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/058.389-5 e o código de segurança 9Fv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/12



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, de CNPJ 11.701.119/0001-08 e protocolado sob o número 25/058.389-5 em 12/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13201212634, em 12/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Andre Luiz Lomas de Medeiros.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.057.992-43	NEISON RODRIGUES DA COSTA	12/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.057.992-43	NEISON RODRIGUES DA COSTA	12/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/08/2025



Documento assinado eletronicamente por Andre Luiz Lomas de Medeiros, Servidor(a) Público(a), em 12/08/2025, às 09:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 25/058.389-5.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201212634 em 12/08/2025 da Empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250583895 - 12/08/2025. Autenticação: 58A23A3DB9FAB7C452F0515985B588B858F2F7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/058.389-5 e o código de segurança 9Fv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. terça-feira, 12 de agosto de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201212634 em 12/08/2025 da Empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250583895 - 12/08/2025. Autenticação: 58A23A3DB9FAB7C452F0515985B588B858F2F7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/058.389-5 e o código de segurança 9Fv8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MARCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/12



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1320121263-4	11.701.119/0001-08	18/03/2010	18/03/2010

Endereço Completo:

RUA GUERRA JUNQUEIRO 13 - BAIRRO NOVA ESPERANCA CEP 69037-535 - MANAUS/AM

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS PRIMAS AGRICOLAS COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS AGENCIAS DE VIAGENS OPERADORES TURISTICOS TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXCETO TRAVESSIA

Capital Social: R\$ 800.000,00

OITOCENTOS MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 800.000,00

OITOCENTOS MIL REAIS

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

EMPRESA PEQUENO
PORTE
(Lei Complementar
nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome

005.057.992-43 NEISON RODRIGUES DA COSTA

Tér. Mandato

xxxxxxx

Participação

R\$ 800.000,00

Função

SÓCIO /
ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250000695633 e visualize a certidão)



25/075.715-0



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 20/08/2025

Número: 1794921

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior

Nire

Número Aprovação

UF

Tipo Movimentação

NEISON R. DA COSTA - EPP

1310125929-9

13201212634

xx

TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire

CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Manaus, 23 de Outubro de 2025 15:34


MARCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250000695633 e visualize a certidão)



25/075.715-0



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
04.227.617-9	11.701.119/0001-08	16

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA

NOME FANTASIA
COMERCIAL 3N

REGIME	CADASTRAMENTO	EMIÇÃO	VALIDADE
Normal	16/06/2010	07/10/2025	07/10/2027

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA GUERRA JUNQUEIRO, NRO 13, NOVA ESPERANCA, MANAUS
- AM CEP 69.037-535

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
7911-2/00 - Agências de viagens, desde 03/05/2019.
4751-2/01 (desde 03/05/2019).

OBSERVAÇÃO
Comércio ou Indústria Não Incentivada

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001759855782042



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA**
Nome Fantasia: **COMERCIAL 3N**
Logradouro: **RUA GUERRA JUNQUEIRO**
Número: **13**
Bairro: **NOVA ESPERANCA**

CNPJ: **11.701.119/0001-08**
Área Ocupada: **45.00**
Complemento:
CEP: **69037535**
Nota: -----

Inscrição Municipal: **683436001**
Cadastro Imobiliário: **134990**
Protocolo: **AML2500171300**
Data da Concessão: **07/10/2025**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armário
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
7912-1/00.01	Operadores turísticos
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
7911-2/00	Agências de viagens
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CNAE:	Descrição
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4789-0/99.99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/THRIAP16>



Escaneie o QR Code



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

53308386/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA

OU

CNPJ n. 11.701.119/0001-08

Certidão emitida em 23/10/2025, às 15:38:55 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Amazonas.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Amazonas (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 23/10/2025, às 08:44:31.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 53308386

Código de Validação: A3BF B9DA 9444 E116 206D A6C5 C4BB 3B3B

Data da Atualização: 23/10/2025, às 08:44:31





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

53308318/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA

OU

CNPJ n. 11.701.119/0001-08

Certidão emitida em 23/10/2025, às 15:37:47 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Amazonas.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Amazonas (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 23/10/2025, às 08:44:31.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 53308318

Código de Validação: A429 50F9 A914 5312 AA0E 2C13 4167 7712

Data da Atualização: 23/10/2025, às 08:44:31



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 23/10/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

NEISON R. DA COSTA

11.701.119/0001-08

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDF (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/10/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.TDE6.CESL.1RWZ.S4OP.BQLW**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 008828468

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 06/10/2025, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, vinculado ao CNPJ: 11.701.119/0001-08. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, terça-feira, 7 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº:

0008828468



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

1º Grau

Certidão nº: **02871d33-edb1-493d-b3b7-77982bcf6fa4**

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet, no site

<https://sistemas.tjam.jus.br/certidaounica>

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado no Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas anteriores à data de 23/10/2025, certifico NADA CONSTAR em nome de:

NEISON RODRIGUES DA COSTA, vinculado ao CNPJ: **11.701.119/0001-08**

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Esta certidão é emitida com consultas realizadas na base de dados dos sistemas Judiciários SAJ e PROJUDI, e é válida para Capital e todas as Comarcas da Justiça Estadual que abrangem os Municípios do Estado do Amazonas.

Manaus - Quinta-feira, 23 de Outubro de 2025.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

53308318/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA

OU

CNPJ n. 11.701.119/0001-08

Certidão emitida em 23/10/2025, às 15:37:47 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Amazonas.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Amazonas (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 23/10/2025, às 08:44:31.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 53308318

Código de Validação: A429 50F9 A914 5312 AA0E 2C13 4167 7712

Data da Atualização: 23/10/2025, às 08:44:31





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

53308386/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA

OU

CNPJ n. 11.701.119/0001-08

Certidão emitida em 23/10/2025, às 15:38:55 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Amazonas.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Amazonas (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 23/10/2025, às 08:44:31.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 53308386

Código de Validação: A3BF B9DA 9444 E116 206D A6C5 C4BB 3B3B

Data da Atualização: 23/10/2025, às 08:44:31





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/10/2025 15:34:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NEISON R. DA COSTA**
CNPJ: **11.701.119/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA**

CPF/CNPJ: **11.701.119/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 21:25:45 do dia 23/10/2025 , com validade até o dia 22/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gWiDziIjPwpG22fnYsn9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO

Missão: Promover justiça, no âmbito das relações de trabalho, com celeridade, eficiência e efetividade, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.



CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certidão nº: **108006/2025**
Data de Emissão: **23/10/2025, 20:07**
Válida até: **22/11/2025, 20:07 (30 dias)**

Dados Pesquisados:

CNPJ: **11.701.119/0001-08**
Razão Social: **NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA**

CERTIFICA-SE, que em pesquisa nos Sistemas de Acompanhamento Processual de 1ª e 2ª Instâncias (SAP1 e SAP2), bem como nos de Processos Eletrônicos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau (PJe-1 e PJe-2) do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, e de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, ações trabalhistas em tramitação, em que o(a) requerente figura no polo passivo processual.

Observações:

1. A pesquisa nos Sistemas de Acompanhamento Processual de 1ª e 2ª Instâncias (SAP1 e SAP2), bem como nos de Processos Eletrônicos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau (PJe-1 e PJe-2) não abrange processos arquivados definitivamente e foi realizada **EXCLUSIVAMENTE** pelo CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil.
2. A busca empreendida contempla somente as seguintes classes processuais:
1º Grau - Ação Monitória, Ação Trabalhista - Rito Ordinário, Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada), Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo, Alvará Judicial, Alvará Judicial - Lei 6858/80, Execução de Certidão de Crédito Judicial, Execução de Termo de Ajuste de Conduta, Execução de Termo de Conciliação de CCP, Execução de Título Extrajudicial, Execução Fiscal, Execução de Penalidade Administrativa - DRT, Homologação de Transação Extrajudicial, Inquérito Judicial, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Interdito Proibitório, Interpelação, Justificação, Justificação Judicial e Restauração de Autos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO

Missão: Promover justiça, no âmbito das relações de trabalho, com celeridade, eficiência e efetividade, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.



2º Grau - Ação Anulatória de Cláusulas Convencionais, Ação Rescisória, Arguição de Inconstitucionalidade, Arresto, Atentado, Busca e Apreensão, Caução, Cautelar Inominada, Contraprotesto Judicial, Dissídio Coletivo, Dissídio Coletivo de Greve, Embargos de Terceiro, Habeas Corpus, Habeas Data, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Protesto, Reclamação Correccional, Revisão de Dissídio Coletivo e Suspensão de Liminar ou Antecipação de Tutela.

3. Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao - documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 07/07/2011).

4. Para verificar a autenticidade desta Certidão, acesse o link de Emissão de Certidões Trabalhistas no endereço <https://www.trt21.jus.br/servicos/autenticidade/documentos> e informe o código do documento presente na tarjeta lateral.

5. Os dados constantes desta Certidão estão atualizados até **22/10/2025**.

6. Certidão emitida gratuitamente.

Natal/RN, 23 de outubro de 2025.



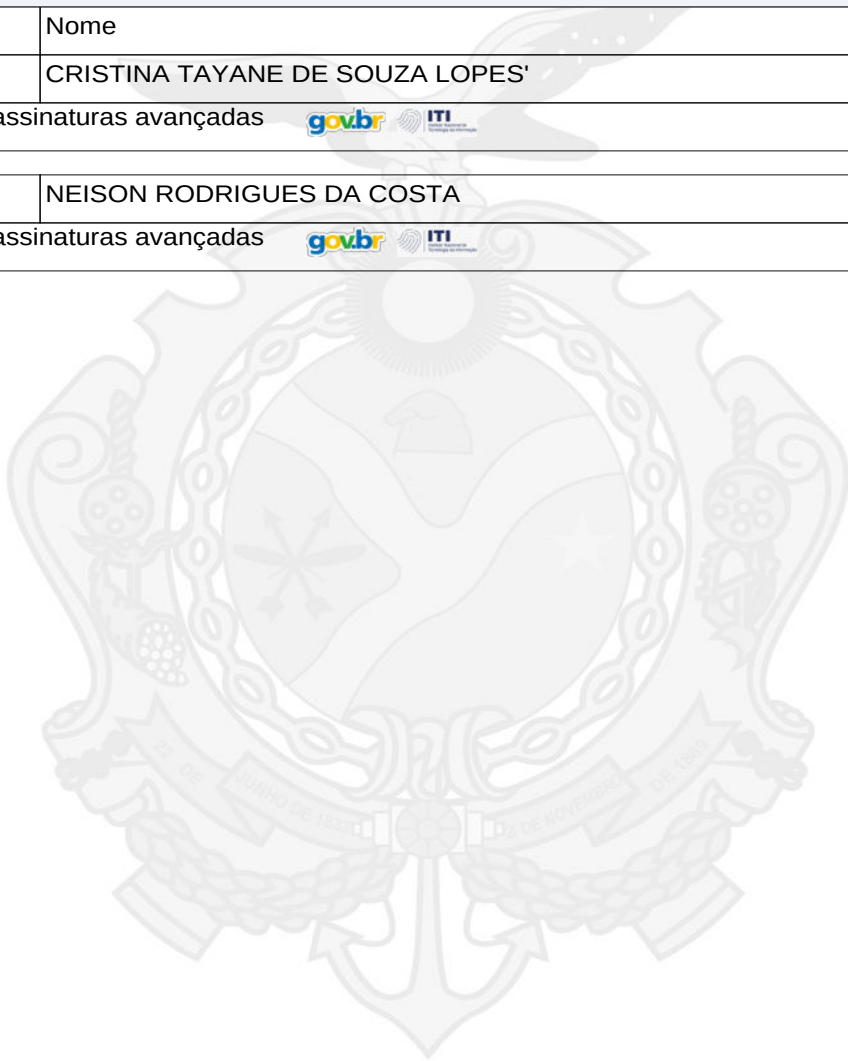
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/003.963-0	AME2500007735	17/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.464.282-75	CRISTINA TAYANE DE SOUZA LOPES'	20/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
005.057.992-43	NEISON RODRIGUES DA COSTA	20/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1723009 em 20/01/2025 da Empresa NEISON R. DA COSTA - EPP, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250039630 - 20/01/2025. Autenticação: ED24CF4D2C267593FD18419256CC5E944CB4BF2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.963-0 e o código de segurança a7Y8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

NEISON R. DA COSTA

CNPJ 11.701.119/0001-08 NIRE 13101259299 DATA DE REGISTRO 18-03-2010
Travessa Dom Pedro II, 438, Nsa Sra Aparecida, Manicoré – Amazonas, CEP 69.280-000

BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

COMUNICADO

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

A empresa **NEISON R. DA COSTA**, com sede na Travessa Dom Pedro II, 438, Nsa Sra Aparecida, Manicoré– Amazonas, CEP 69.280-000, com seu registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sob o NIRE 13101259299, em sessão do dia 18/03/2010, vem através deste, solicitar o arquivamento do **BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2023**.

Manicoré/AM, 31 de dezembro de 2023

NEISON RODRIGUES DA COSTA
EMPRESÁRIO – CPF 005.057.992-43
RG nº 23358467 SSP/AM

CRISTINA TAYANE DE SOUZA LOPES
CONTADORA - CRC AM 017950/O-4
CPF 015.464.282-75



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1723009 em 20/01/2025 da Empresa NEISON R. DA COSTA - EPP, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250039630 - 20/01/2025. Autenticação: ED24CF4D2C267593FD18419256CC5E944CB4BF2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.963-0 e o código de segurança a7Y8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/15

NEISON R. DA COSTA

CNPJ 11.701.119/0001-08 NIRE 13101259299 DATA DE REGISTRO 18-03-2010
Travessa Dom Pedro II, 438, Nsa Sra Aparecida, Manicoré – Amazonas, CEP 69.280-000

BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVO	N. E	2023
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL	Nota 04	40.300,00
CAIXA		10.150,00
Caixa Geral		10.150,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		30.150,00
Banco da CAIXA		30.150,00
CLIENTES	Nota 05	120.425,00
CLIENTES A RECEBER		120.425,00
Clientes		120.425,00
ESTOQUE	Nota 06	204.976,48
ESTOQUE DE MERCADORIAS		204.976,48
Estoque de Mercadorias e Insumos		204.976,48
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		365.701,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	Nota 07	102.194,91
IMOBILIZADO EM USO		107.381,91
Máquinas e Equipamentos		50.000,00
Móveis e Utensílios		57.381,91
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		5.187,00
(-) Depreciação Acumulada		5.187,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		102.194,91
TOTAL DO ATIVO		467.896,39
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	Nota 08	
FORNECEDORES A PAGAR		45.795,00
Fornecedores Gerais		45.795,00
IMPOSTOS A RECOLHER		12.562,00
Simples Nacional a Recolher		12.562,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		10.985,00
Outras Obrigações		10.985,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		69.342,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota 09	
CAPITAL SOCIAL		300.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		300.000,00
Capital Social Integralizado		300.000,00
RESERVA DE LUCROS		98.554,39
RESERVA DE LUCROS		98.554,39
Reserva de Lucros		98.554,39
TOTA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		398.554,39
TOTAL DO PASSIVO		467.896,39



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1723009 em 20/01/2025 da Empresa NEISON R. DA COSTA - EPP, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250039630 - 20/01/2025. Autenticação: ED24CF4D2C267593FD18419256CC5E944CB4BF2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.963-0 e o código de segurança a7Y8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/15

NEISON R. DA COSTA

CNPJ 11.701.119/0001-08 NIRE 13101259299 DATA DE REGISTRO 18-03-2010
Travessa Dom Pedro II, 438, Nsa Sra Aparecida, Manicoré – Amazonas, CEP 69.280-000

Reconhecemos a Exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a Importância supra de R\$ 467.896,39 (Quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos).

Sob as Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Manicoré/AM, 31 de dezembro de 2023

NEISON RODRIGUES DA COSTA
EMPRESÁRIO – CPF 005.057.992-43
RG nº 23358467 SSP/AM

CRISTINA TAYANE DE SOUZA LOPES
CONTADORA - CRC AM 017950/O-4
CPF 015.464.282-75



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1723009 em 20/01/2025 da Empresa NEISON R. DA COSTA - EPP, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250039630 - 20/01/2025. Autenticação: ED24CF4D2C267593FD18419256CC5E944CB4BF2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.963-0 e o código de segurança a7Y8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

NEISON R. DA COSTA

CNPJ 11.701.119/0001-08 NIRE 13101259299 DATA DE REGISTRO 18-03-2010
Travessa Dom Pedro II, 438, Nsa Sra Aparecida, Manicoré – Amazonas, CEP 69.280-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023
RECEITA OPERACIONAL DE VENDAS	475.969,00
Vendas de Mercadorias	125.789,00
Prestação de Serviços	350.180,00
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções.	
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	475.969,00
(-) CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	184.199,61
(-) CMV - Custo das Mercadorias Vendidas	61.636,61
(-) CSP - Custo do Serviço Prestado	122.563,00
(=) LUCRO BRUTO DO EXERCÍCIO	291.769,39
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	189.419,00
(-) Despesas administrativas	20.189,00
(-) Despesas com vendas e Serviços	160.895,00
(-) Despesas com Pessoal	5.175,00
(-) Despesas Com Depreciação	3.160,00
(=) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	102.350,39
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	3.796,00
(-) Despesas Financeiras	3.796,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	98.554,39

Sob as Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Manicoré/AM, 31 de dezembro de 2023

NEISON RODRIGUES DA COSTA
EMPRESÁRIO – CPF 005.057.992-43
RG nº 23358467 SSP/AM

CRISTINA TAYANE DE SOUZA LOPES
CONTADORA - CRC AM 017950/O-4
CPF 015.464.282-75



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1723009 em 20/01/2025 da Empresa NEISON R. DA COSTA - EPP, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250039630 - 20/01/2025. Autenticação: ED24CF4D2C267593FD18419256CC5E944CB4BF2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.963-0 e o código de segurança a7Y8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/15

NEISON R. DA COSTA

CNPJ 11.701.119/0001-08 NIRE 13101259299 DATA DE REGISTRO 18-03-2010
Travessa Dom Pedro II, 438, Nsa Sra Aparecida, Manicoré – Amazonas, CEP 69.280-000

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA)
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023
Saldo Inicial	0,00
Lucro Líquido	98.554,39
Destinação do Lucro do Exercício:	
Reserva Legal	0,00
Reserva de Lucros	(98.554,39)
Dividendos a Distribuir	0,00
Saldo Final	0,00

Sob as Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Manicoré/AM, 31 de dezembro de 2023

NEISON RODRIGUES DA COSTA
EMPRESÁRIO – CPF 005.057.992-43
RG nº 23358467 SSP/AM

CRISTINA TAYANE DE SOUZA LOPES
CONTADORA - CRC AM 017950/O-4
CPF 015.464.282-75



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1723009 em 20/01/2025 da Empresa NEISON R. DA COSTA - EPP, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250039630 - 20/01/2025. Autenticação: ED24CF4D2C267593FD18419256CC5E944CB4BF2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.963-0 e o código de segurança a7Y8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

NEISON R. DA COSTA

CNPJ 11.701.119/0001-08 NIRE 13101259299 DATA DE REGISTRO 18-03-2010
Travessa Dom Pedro II, 438, Nsa Sra Aparecida, Manicoré – Amazonas, CEP 69.280-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **NEISON R. DA COSTA** atua no ramo de Transporte de Cargas e Venda de Passagens – Atividade de Agência de Viagens, possui unidade produtiva no Município de Manicoré, estado do Amazonas, na Travessa Dom Pedro II, 438, Nsa Sra Aparecida, CEP 69280-000.

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Empresa **NEISON R. DA COSTA** foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas Contábeis adotadas no Brasil segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade fundamentada nas normas de Contabilidade Simplificadas para Micro e Pequenas Empresas, NBC ITG 1000 – Contabilidade Simplificada para Micro e Pequenas empresas, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.418/12 e posteriores alterações e recomendações.

NOTA 03. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Caixa e Equivalentes de Caixa:** Refere-se aos Saldos em caixa, conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias a contar da data do balanço e com riscos insignificantes de mudança de seu valor de mercado, classificadas na categoria de ativo financeiro avaliados ao valor justo.
- Contas a Receber:** Avaliados pelo valor original, deduzidas de ajustes para créditos de liquidação duvidosa, quando existem evidências objetivas, de que a Sociedade não será capaz de cobrar todos os valores devidos.
- Imobilizado:** Demonstrado ao Custo de aquisição ou valor atribuído, deduzidos da depreciação calculada pelo método linear, que levam em consideração a vida útil dos bens, tendo como contrapartida o seu no seu resultado. A Administração da entidade entende que as taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens.
- Empréstimos e Demais Obrigações:** Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

NOTA 04. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores apresentados Referem-se aos Saldos em caixa, conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias a contar da data do balanço e com riscos insignificantes de mudança de seu valor de mercado, classificadas na categoria de ativo financeiro avaliados ao valor justo.

Totalizada em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais), no qual se incluem valores disponíveis e caixa e bancos.

NOTA 05. CONTAS A RECEBER

Saldos avaliados pelo valor original, deduzidas de ajustes para créditos de liquidação duvidosa, quando existem evidências objetivas, de que a Sociedade não será capaz de cobrar todos os valores devidos.

Totalizada em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 120.425,00 (cento e vinte mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

NOTA 06. ESTOQUES

Totalizado em 31 de dezembro de 2023 no valor de R\$ 204.976,48 (duzentos e quatro mil novecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

NOTA 07. IMOBILIZADO

Demonstrado ao Custo de aquisição ou valor atribuído, deduzidos da depreciação calculada pelo método linear, que levam em consideração a vida útil dos bens, tendo como contrapartida o seu no seu resultado. A Administração da entidade entende que as taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens.

Totalizava em 31 de dezembro de 2023 o valor de R\$ 102.194,91 (cento e dois mil cento e noventa e quatro reais e noventa e um centavos) já considerados os valores relativos a depreciação que correspondia a R\$ 5.187,00 (cinco mil cento e oitenta e sete reais).

No período compreendido não houve baixa no Imobilizado da empresa.

NOTA 08. OBRIGAÇÕES

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

Correspondia em 31 de dezembro de 2023 as dívidas referenciadas no passivo circulantes o valor de R\$ 69.342,00 (sessenta e nove mil trezentos e quarenta e dois reais).

NOTA 09. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio Líquido totalizava em 31 de dezembro de 2023 o valor de R\$ 398.554,39 (trezentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) divididos da seguinte forma:

CAPITAL SOCIAL	300.000,00
RESERVA DE LUCROS	98.554,39

Manicoré/AM, 31 de dezembro de 2023

NEISON RODRIGUES DA COSTA
EMPRESÁRIO – CPF 005.057.992-43
RG nº 23358467 SSP/AM

CRISTINA TAYANE DE SOUZA LOPES
CONTADORA - CRC AM 017950/O-4
CPF 015.464.282-75



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1723009 em 20/01/2025 da Empresa NEISON R. DA COSTA - EPP, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250039630 - 20/01/2025. Autenticação: ED24CF4D2C267593FD18419256CC5E944CB4BF2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.963-0 e o código de segurança a7Y8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/15

NEISON R. DA COSTA

CNPJ 11.701.119/0001-08 NIRE 13101259299 DATA DE REGISTRO 18-03-2010
Travessa Dom Pedro II, 438, Nsa Sra Aparecida, Manicoré – Amazonas, CEP 69.280-000

**INDICES DE LIQUIDEZ E SOLVÊNCIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBIES
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a longo prazo) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

LG = (365.701,48 + 0,00) / (69.342,00 + 0,00)

LG = 5,27

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

LC = 365.701,48 / 69.342,00

LC = 5,27

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

Liquidez Seca = (Ativo Circulante – Estoque) / Passivo Circulante

LS = (365.701,48 – 204.976,48) / 69.342,00

LS = 160.725,00 / 69.342,00

LS = 2,32

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Solvência Geral = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

SG = 467.896,39 / (69.342,00 + 0,00)

SG = 467.896,39 / 69.342,00

SG = 6,75

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

CCL = Ativo Circulante – Passivo Circulante

CLL = (365.701,48) - (69.342,00)

CLL = 365.701,48 - 69.342,00

CLL = 296.359,48

Sob as Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Manicoré/AM, 31 de dezembro de 2023

NEISON RODRIGUES DA COSTA

EMPRESÁRIO – CPF 005.057.992-43

RG nº 23358467 SSP/AM

CRISTINA TAYANE DE SOUZA LOPES

CONTADORA - CRC AM 017950/O-4

CPF 015.464.282-75



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1723009 em 20/01/2025 da Empresa NEISON R. DA COSTA - EPP, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250039630 - 20/01/2025. Autenticação: ED24CF4D2C267593FD18419256CC5E944CB4BF2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.963-0 e o código de segurança a7Y8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/15

NEISON R. DA COSTA

CNPJ 11.701.119/0001-08 NIRE 13101259299 DATA DE REGISTRO 18-03-2010
Travessa Dom Pedro II, 438, Nsa Sra Aparecida, Manicoré – Amazonas, CEP 69.280-000

CARTA DE RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

À

CONTADORA: **CRISTINA TAYANE DE SOUZA LOPES**
CRC AM 017950/O-4

Endereço: Travessa dos Gaúchos, 46, A, Manicorezinho,
Manicoré/AM, CEP 69280-000

Prezado Senhor:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **NEISON R. DA COSTA**, portadora do CNPJ nº 11.701.119/0001-08, que as informações fornecidas à V. Sas. para preparação das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignos e compreendem a realidade do que diz respeito a:

- O valor apresentado na conta caixa, perfaz a realidade que tínhamos no encerramento do exercício de 2023;
- Informamos desconhecer e não possuir nenhuma operação que não tenha sido registrada em nossa contabilidade, pois, todas as nossas operações são geradas com documentação suporte adequados;
- Asseguramos que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- Não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- Todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- Todos os ativos que informamos para V.Sa., são de nossa propriedade;
- Os estoques registrados em conta própria, foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente, e perfazem a realidade do exercício encerrado em 2023;
- As informações são controladas e validadas com a documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, não temos conhecimento:

- De que não tenhamos cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que a empresa está sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no interesse da empresa;
- De que diretores ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa manteve transações;
- De quaisquer fatos ocorridos que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetem até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa;
- De efeitos relevantes nas demonstrações contábeis, decorrentes das seguintes situações:
 - Ações ou reclamações materiais contra a empresa;
 - Acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos;
 - Inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a empresa;
 - Existência de contingências (ativas ou passivas) além daquelas que estejam descritas, reconhecidas ou provisionadas, por serem consideradas virtualmente certas (contingências ativas) ou prováveis (contingências passivas).

Também confirmamos que não houve:

- Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidades ou confiança;
- Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Como também declaramos ciência quanto a:

- Exigência da fiscalização eletrônica federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, relacionadas a obrigatoriedade de: SPED FISCAL; SPED CONTRIBUIÇÕES; SPED ECD; SPED NFE; MANAD; SINTEGRA; Certificação Digital;
- Necessidade de auditoria eletrônica de dados, haja vista que os arquivos exigidos pela fiscalização eletrônica contêm informações de diversas fontes e sistemas, tais como: contábil, fiscal, trabalhista, financeiro, administrativo, comercial, entre outros;
- Toda e qualquer divergência encontrada pelo fisco nos arquivos eletrônicos são de nossa inteira responsabilidade.

Atenciosamente,

Manicoré/AM, 31 de dezembro de 2023

NEISON RODRIGUES DA COSTA
EMPRESÁRIO – CPF 005.057.992-43
RG nº 23358467 SSP/AM

CRISTINA TAYANE DE SOUZA LOPES
CONTADORA - CRC AM 017950/O-4
CPF 015.464.282-75



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1723009 em 20/01/2025 da Empresa NEISON R. DA COSTA - EPP, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250039630 - 20/01/2025. Autenticação: ED24CF4D2C267593FD18419256CC5E944CB4BF2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.963-0 e o código de segurança a7Y8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Márcia Lopes Perez
MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/15



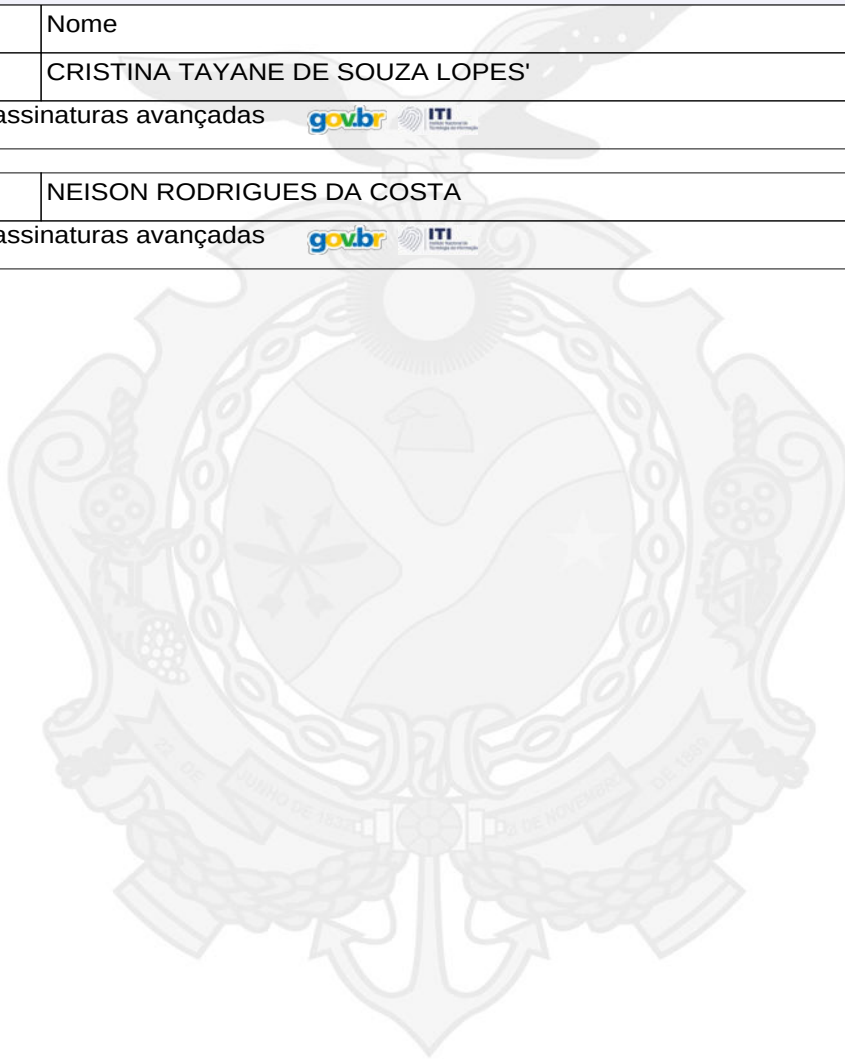
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/003.963-0	AME2500007735	17/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.464.282-75	CRISTINA TAYANE DE SOUZA LOPES'	20/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
005.057.992-43	NEISON RODRIGUES DA COSTA	20/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1723009 em 20/01/2025 da Empresa NEISON R. DA COSTA - EPP, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250039630 - 20/01/2025. Autenticação: ED24CF4D2C267593FD18419256CC5E944CB4BF2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.963-0 e o código de segurança a7Y8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/15



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CRISTINA TAYANE DE SOUZA LOPES
REGISTRO.....	: AM-017950/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.464.282-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 16/01/2025 as 11:16:20.

Válido até: 16/04/2025.

Código de Controle: 938734

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.





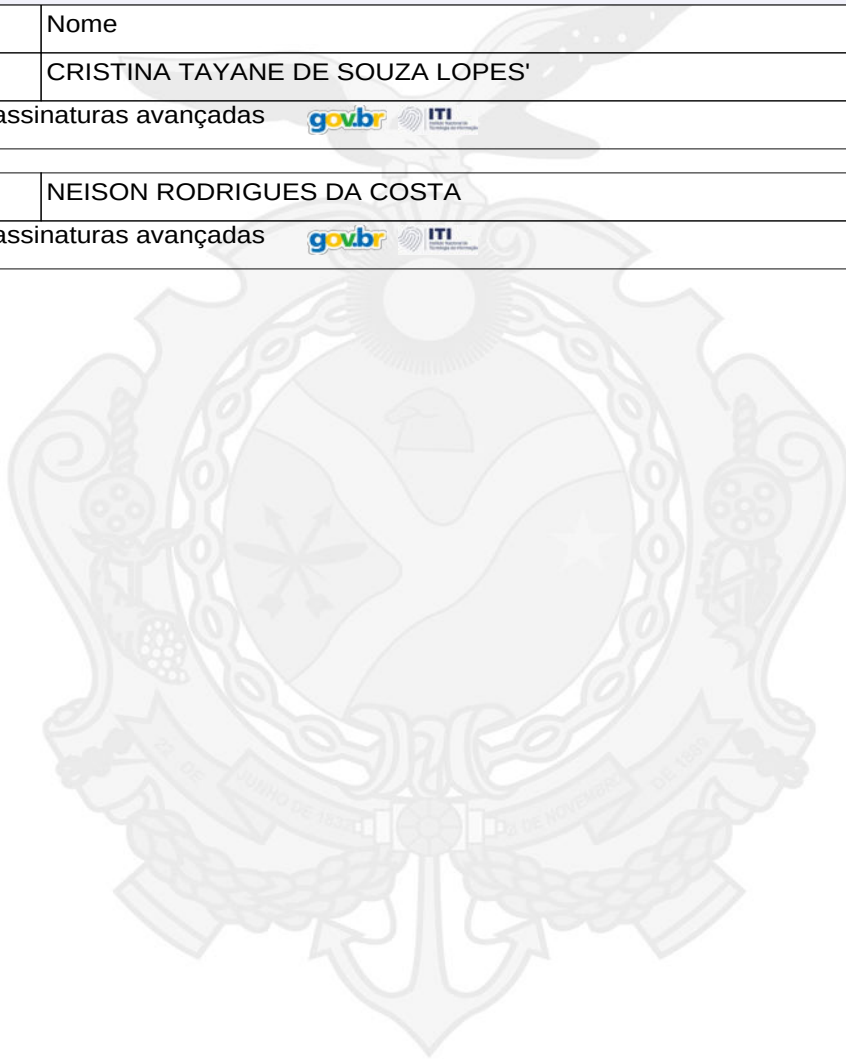
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/003.963-0	AME2500007735	17/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.464.282-75	CRISTINA TAYANE DE SOUZA LOPES'	20/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
005.057.992-43	NEISON RODRIGUES DA COSTA	20/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1723009 em 20/01/2025 da Empresa NEISON R. DA COSTA - EPP, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250039630 - 20/01/2025. Autenticação: ED24CF4D2C267593FD18419256CC5E944CB4BF2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.963-0 e o código de segurança a7Y8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/15



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NEISON R. DA COSTA - EPP, de CNPJ 11.701.119/0001-08 e protocolado sob o número 25/003.963-0 em 20/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1723009, em 20/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luci Jane da Silva Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.057.992-43	NEISON RODRIGUES DA COSTA	20/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
015.464.282-75	CRISTINA TAYANE DE SOUZA LOPES'	20/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.057.992-43	NEISON RODRIGUES DA COSTA	20/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
015.464.282-75	CRISTINA TAYANE DE SOUZA LOPES'	20/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.057.992-43	NEISON RODRIGUES DA COSTA	20/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
015.464.282-75	CRISTINA TAYANE DE SOUZA LOPES'	20/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Luci Jane da Silva Santos, Servidor(a) Público(a), em 20/01/2025, às 10:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 25/003.963-0.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1723009 em 20/01/2025 da Empresa NEISON R. DA COSTA - EPP, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250039630 - 20/01/2025. Autenticação: ED24CF4D2C267593FD18419256CC5E944CB4BF2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.963-0 e o código de segurança a7Y8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. segunda-feira, 20 de janeiro de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1723009 em 20/01/2025 da Empresa NEISON R. DA COSTA - EPP, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250039630 - 20/01/2025. Autenticação: ED24CF4D2C267593FD18419256CC5E944CB4BF2. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/003.963-0 e o código de segurança a7Y8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MARCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 13201212634		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas					
Nome: NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  AME2500138469		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	223			BALANCO	
MANAUS Local 19 Agosto 2025 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO __/__/____ Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO __/__/____ Data Responsável			Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	
				5ª Exigência ☐	
				____/____/____ Data Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.		2ª Exigência ☐	3ª Exigência ☐	4ª Exigência ☐	
				5ª Exigência ☐	
____/____/____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/060.170-2	AME2500138469	19/08/2025

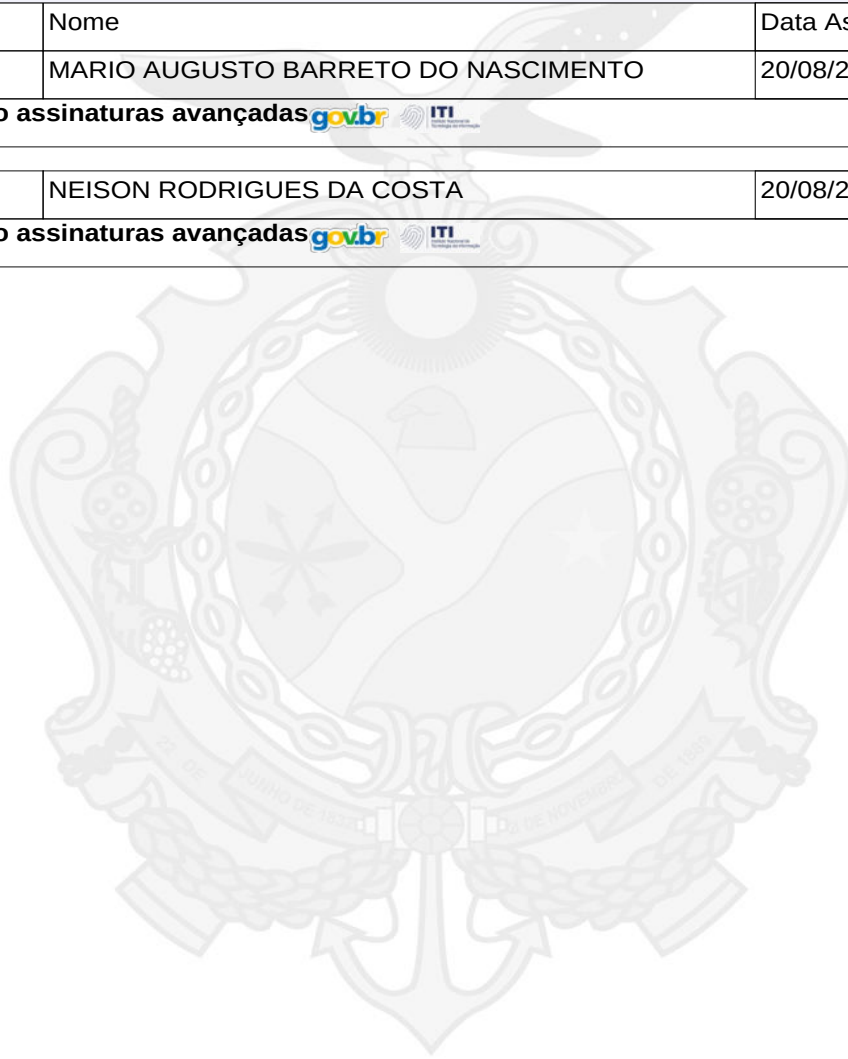
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
315.193.342-49	MARIO AUGUSTO BARRETO DO NASCIMENTO	20/08/2025 09:23:51

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

005.057.992-43	NEISON RODRIGUES DA COSTA	20/08/2025 09:38:25
----------------	---------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1794921 em 20/08/2025 da Empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250601702 - 19/08/2025. Autenticação: B9D4CE5F5936EDF789D82E742DAA0CDD6671F8B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.170-2 e o código de segurança kubC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

COMUNICADO

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

A empresa **NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA**, com sede na Rua Guerra Junqueiro, Nº 13, Nova Esperança, Manaus – Amazonas, CEP 69.037-535, com seu registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sob o NIRE 1320121263-4, em sessão do dia 18/03/2010, vem através deste, solicitar o arquivamento do **BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2024**.

Manaus/AM, 31 de dezembro de 2024

NEISON RODRIGUES DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR – CPF 005.057.992-43
RG nº 23358467 SSP/AM

MARIO AUGUSTO BARRETO DO NASCIMENTO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC AM 013428/O-8
CPF 315.193.342-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1794921 em 20/08/2025 da Empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250601702 - 19/08/2025. Autenticação: B9D4CE5F5936EDF789D82E742DAA0CDD6671F8B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.170-2 e o código de segurança kubC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/20

BALANÇO PATRIMONIAL
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVO	N. E	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE			
DISPONÍVEL	Nota 04	86.736,00	40.300,00
CAIXA		15.952,00	10.150,00
Caixa Geral		15.952,00	10.150,00
BANCO CONTA MOVIMENTO		70.784,00	30.150,00
Banco da CAIXA		70.784,00	30.150,00
CLIENTES	Nota 05	160.789,00	120.425,00
CLIENTES A RECEBER		160.789,00	120.425,00
Clientes		160.789,00	120.425,00
ESTOQUE	Nota 06	179.769,12	204.976,48
ESTOQUE DE MERCADORIAS		179.769,12	204.976,48
Estoque de Mercadorias e Insumos		179.769,12	204.976,48
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		427.294,12	365.701,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO	Nota 07	127.417,05	102.194,91
IMOBILIZADO EM USO		142.585,00	107.381,91
Máquinas e Equipamentos		80.450,00	50.000,00
Móveis e Utensílios		62.135,00	57.381,91
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		15.167,95	5.187,00
(-) Depreciação Acumulada		15.167,95	5.187,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		127.417,05	102.194,91
TOTAL DO ATIVO		554.711,17	467.896,39
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE	Nota 08		
FORNECEDORES A PAGAR		122.492,00	45.795,00
Fornecedores Gerais		122.492,00	45.795,00
IMPOSTOS A RECOLHER		18.957,00	12.562,00
Simples Nacional a Recolher		18.957,00	12.562,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		12.762,00	10.985,00
Outras Obrigações		12.762,00	10.985,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		154.211,00	69.342,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota 09		
CAPITAL SOCIAL		300.000,00	300.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		300.000,00	300.000,00
Capital Social Integralizado		300.000,00	300.000,00
RESERVA DE LUCROS		100.500,17	98.554,39
RESERVA DE LUCROS		100.500,17	98.554,39
Reserva de Lucros		100.500,17	98.554,39
TOTA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		400.500,17	398.554,39
TOTAL DO PASSIVO		554.711,17	467.896,39



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1794921 em 20/08/2025 da Empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250601702 - 19/08/2025. Autenticação: B9D4CE5F5936EDF789D82E742DAA0CDD6671F8B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.170-2 e o código de segurança kubC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA

CNPJ 11.701.119/0001-08 NIRE 1320121263-4 DATA DE REGISTRO 18-03-2010
Rua Guerra Junqueiro, nº 13, Nova Esperança, Manaus – Amazonas, CEP 69.037-535

Reconhecemos a Exatidão do presente **BALANÇO PATRIMONIAL**, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a Importância supra de R\$ 554.711,17 (quinhentos e cinquenta e quatro mil setecentos e onze reais e dezessete centavos).

Sob as Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Manaus/AM, 31 de dezembro de 2024

NEISON RODRIGUES DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR – CPF 005.057.992-43
RG nº 23358467 SSP/AM

MARIO AUGUSTO BARRETO DO NASCIMENTO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC AM 013428/O-8
CPF 315.193.342-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1794921 em 20/08/2025 da Empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250601702 - 19/08/2025. Autenticação: B9D4CE5F5936EDF789D82E742DAA0CDD6671F8B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.170-2 e o código de segurança kubC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL DE VENDAS	746.417,00	475.969,00
Vendas de Mercadorias	256.742,00	125.789,00
Prestação de Serviços	489.675,00	350.180,00
(-) Deduções de Tributos, Abatimentos e Devoluções.		
 (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	 746.417,00	 475.969,00
 (-) CUSTO DAS VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	 297.189,83	 184.199,61
(-) CMV - Custo das Mercadorias Vendidas	125.803,58	61.636,61
(-) CSP - Custo do Serviço Prestado	171.386,25	122.563,00
 (=) LUCRO BRUTO DO EXERCÍCIO	 449.227,17	 291.769,39
 (-) DESPESAS OPERACIONAIS	 343.458,00	 189.419,00
(-) Despesas administrativas	127.130,00	20.189,00
(-) Despesas com vendas e Serviços	200.140,00	160.895,00
(-) Despesas com Pessoal	11.293,00	5.175,00
(-) Despesas Com Depreciação	4.895,00	3.160,00
 (=) RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	 105.769,17	 102.350,39
 (+/-) RESULTADO FINANCEIRO	 5.269,00	 3.796,00
(-) Despesas Financeiras	5.269,00	3.796,00
 (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	 100.500,17	 98.554,39

Sob as Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Manaus/AM, 31 de dezembro de 2024

NEISON RODRIGUES DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR – CPF 005.057.992-43
RG nº 23358467 SSP/AM

MARIO AUGUSTO BARRETO DO NASCIMENTO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC AM 013428/O-8
CPF 315.193.342-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1794921 em 20/08/2025 da Empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250601702 - 19/08/2025. Autenticação: B9D4CE5F5936EDF789D82E742DAA0CDD6671F8B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.170-2 e o código de segurança kubC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/20

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA)
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	2024
Saldo Inicial	0,00
Lucro Líquido	100.500,17
Destinação do Lucro do Exercício:	
Reserva Legal	0,00
Reserva de Lucros	(100.500,17)
Dividendos a Distribuir	0,00
Saldo Final	0,00

Sob as Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Manaus/AM, 31 de dezembro de 2024

NEISON RODRIGUES DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR – CPF 005.057.992-43
RG nº 23358467 SSP/AM

MARIO AUGUSTO BARRETO DO NASCIMENTO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC AM 013428/O-8
CPF 315.193.342-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1794921 em 20/08/2025 da Empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250601702 - 19/08/2025. Autenticação: B9D4CE5F5936EDF789D82E742DAA0CDD6671F8B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.170-2 e o código de segurança kubC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/20

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTA 01. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA** atua no ramo de comércio varejista de artigos de papelaria, possui unidade produtiva na cidade de Manaus, estado do Amazonas, na Rua Guerra Junqueiro, nº 13, Nova Esperança, CEP 69.037-535.

NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Empresa **NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA** foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas Contábeis adotadas no Brasil segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade fundamentada nas normas de Contabilidade Simplificadas para Micro e Pequenas Empresas, NBC ITG 1000 – Contabilidade Simplificada para Micro e Pequenas empresas, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.418/12 e posteriores alterações e recomendações.

NOTA 03. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- Caixa e Equivalentes de Caixa:** Refere-se aos Saldos em caixa, conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias a contar da data do balanço e com riscos insignificantes de mudança de seu valor de mercado, classificadas na categoria de ativo financeiro avaliados ao valor justo.
- Contas a Receber:** Avaliados pelo valor original, deduzidas de ajustes para créditos de liquidação duvidosa, quando existem evidências objetivas, de que a Sociedade não será capaz de cobrar todos os valores devidos.
- Imobilizado:** Demonstrado ao Custo de aquisição ou valor atribuído, deduzidos da depreciação calculada pelo método linear, que levam em consideração a vida útil dos bens, tendo como contrapartida o seu no seu resultado. A Administração da entidade entende que as taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens.
- Empréstimos e Demais Obrigações:** Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

NOTA 04. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores apresentados Referem-se aos Saldos em caixa, conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis no prazo de 90 dias a contar da data do balanço e com riscos insignificantes de mudança de seu valor de mercado, classificadas na categoria de ativo financeiro avaliados ao valor justo.
Totalizada em 31 de dezembro de 2024 no valor de R\$ 86.736,00 (oitenta e seis mil e setecentos e trinta e seis reais), no qual se incluem valores disponíveis e caixa e bancos.

NOTA 05. CONTAS A RECEBER

Saldos avaliados pelo valor original, deduzidas de ajustes para créditos de liquidação duvidosa, quando existem evidências objetivas, de que a Sociedade não será capaz de cobrar todos os valores devidos.
Totalizada em 31 de dezembro de 2024 no valor de R\$ 160.789,00 (cento e sessenta mil e setecentos e oitenta e nove reais).

NOTA 06. ESTOQUES

Totalizado em 31 de dezembro de 2024 no valor de R\$ 179.769,12 (cento e setenta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e doze centavos).

NOTA 07. IMOBILIZADO

Demonstrado ao Custo de aquisição ou valor atribuído, deduzidos da depreciação calculada pelo método linear, que levam em consideração a vida útil dos bens, tendo como contrapartida o seu no seu resultado. A Administração da entidade entende que as taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens.
Totalizava em 31 de dezembro de 2024 o valor de R\$ 127.417,05 (cento e vinte e sete mil quatrocentos e dezessete reais e cinco centavos) já considerados os valores relativos a depreciação que correspondia a R\$ 15.167,95 (quinze mil cento e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
No período compreendido não houve baixa no Imobilizado da empresa.

NOTA 08. OBRIGAÇÕES

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.
Correspondia em 31 de dezembro de 2024 as dívidas referenciadas no passivo circulantes o valor de R\$ 154.211,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e onze reais).

NOTA 09. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio Líquido totalizava em 31 de dezembro de 2024 o valor de R\$ 400.500,17 (quatrocentos mil quinhentos reais e dezessete centavos) divididos da seguinte forma:

CAPITAL SOCIAL	300.000,00
RESERVA DE LUCROS	100.500,17

Manaus/AM, 31 de dezembro de 2024

NEISON RODRIGUES DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR – CPF 005.057.992-43
RG nº 23358467 SSP/AM

MARIO AUGUSTO BARRETO DO NASCIMENTO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC AM 013428/O-8
CPF 315.193.342-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1794921 em 20/08/2025 da Empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250601702 - 19/08/2025. Autenticação: B9D4CE5F5936EDF789D82E742DAA0CDD6671F8B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.170-2 e o código de segurança kubC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/20

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ E SOLVÊNCIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a longo prazo) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

LG = (427.294,12 + 0,00) / (154.211,00 + 0,00)

LG = 2,77

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

LC = 427.294,12 / 154.211,00

LC = 2,77

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

Liquidez Seca = (Ativo Circulante – Estoque) / Passivo Circulante

LS = (427.294,12 – 179.769,12) / 154.211,00

LS = 247.525,00 / 154.211,00

LS = 1,61

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

Solvência Geral = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

SG = 554.711,17 / (154.211,00 + 0,00)

SG = 554.711,17 / 154.211,00

SG = 3,60

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

CCL = Ativo Circulante – Passivo Circulante

CLL = (427.294,12) - (154.211,00)

CLL = 427.294,12 - 154.211,00

CLL = 273.083,12

Sob as Penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Manaus/AM, 31 de dezembro de 2024

NEISON RODRIGUES DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR – CPF 005.057.992-43
RG nº 23358467 SSP/AM

MARIO AUGUSTO BARRETO DO NASCIMENTO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC AM 013428/O-8
CPF 315.193.342-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1794921 em 20/08/2025 da Empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250601702 - 19/08/2025. Autenticação: B9D4CE5F5936EDF789D82E742DAA0CDD6671F8B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.170-2 e o código de segurança kubC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/20

**CARTA DE RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

O
TÉCNICO EM CONTABILIDADE:
MARIO AUGUSTO BARRETO DO NASCIMENTO
CRC AM 013428/O-8

Prezado Senhor:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA**, portadora do CNPJ nº 11.701.119/0001-08, que as informações fornecidas à V. Sas. para preparação das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignos e compreendem a realidade do que diz respeito a:

- a) O valor apresentado na conta caixa, perfaz a realidade que tínhamos no encerramento do exercício de 2024;
- a) Informamos desconhecer e não possuir nenhuma operação que não tenha sido registrada em nossa contabilidade, pois, todas as nossas operações são geradas com documentação suporte adequados;
- b) Asseguramos que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- c) Não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- d) Todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- e) Todos os ativos que informamos para V.Sa., são de nossa propriedade;
- f) Os estoques registrados em conta própria, foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente, e perfazem a realidade do exercício encerrado em 2024;
- g) As informações são controladas e validadas com a documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, não temos conhecimento:

1. De que não tenhamos cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que a empresa está sujeita. Também não temos conhecimento de que houve, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no interesse da empresa;
2. De que diretores ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa manteve transações;
3. De quaisquer fatos ocorridos que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa;
4. De efeitos relevantes nas demonstrações contábeis, decorrentes das seguintes situações:
 - a) Ações ou reclamações materiais contra a empresa;
 - b) Acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos;
 - c) Inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a empresa;
 - d) Existência de contingências (ativas ou passivas) além daquelas que estejam descritas, reconhecidas ou provisionadas, por serem consideradas virtualmente certas (contingências ativas) ou prováveis (contingências passivas).

Também confirmamos que não houve:

- a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidades ou confiança;
- b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- c) Violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Como também declaramos ciência quanto a:

- a. Exigência da fiscalização eletrônica federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, relacionadas a obrigatoriedade de: SPED FISCAL; SPED CONTRIBUIÇÕES; SPED ECD; SPED NFE; MANAD; SINTEGRA; Certificação Digital;
- b. Necessidade de auditoria eletrônica de dados, haja vista que os arquivos exigidos pela fiscalização eletrônica contêm informações de diversas fontes e sistemas, tais como: contábil, fiscal, trabalhista, financeiro, administrativo, comercial, entre outros;
- c. Toda e qualquer divergência encontrada pelo fisco nos arquivos eletrônicos são de nossa inteira responsabilidade.

Atenciosamente,

Manaus/AM, 31 de dezembro de 2024

NEISON RODRIGUES DA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR – CPF 005.057.992-43
RG nº 23358467 SSP/AM

MARIO AUGUSTO BARRETO DO NASCIMENTO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC AM 013428/O-8
CPF 315.193.342-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1794921 em 20/08/2025 da Empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250601702 - 19/08/2025. Autenticação: B9D4CE5F5936EDF789D82E742DAA0CDD6671F8B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.170-2 e o código de segurança kubC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/060.170-2	AME2500138469	19/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
315.193.342-49	MARIO AUGUSTO BARRETO DO NASCIMENTO	20/08/2025 09:23:51

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

005.057.992-43	NEISON RODRIGUES DA COSTA	20/08/2025 09:38:25
----------------	---------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1794921 em 20/08/2025 da Empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250601702 - 19/08/2025. Autenticação: B9D4CE5F5936EDF789D82E742DAA0CDD6671F8B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.170-2 e o código de segurança kubC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/20

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

- I. **NEISON RODRIGUES DA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito(a) no CPF sob o nº 005.057.992-43, representante legal da sociedade **NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.701.119/0001-08, com sede à Rua Guerra Junqueiro, nº 13, Nova Esperança, Manaus – Amazonas, CEP 69.037-535, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;
- II. **MARIO AUGUSTO BARRETO DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, Técnico em contabilidade, inscrito(a) no CPF sob o nº 315.193.342-49, e no CRC sob o nº 013428/O-8 AM, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2024;

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Amazonas;
2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
3. conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Manaus/AM, 19 de agosto de 2025

 Documento assinado digitalmente
NEISON RODRIGUES DA COSTA
Data: 19/08/2025 16:54:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NEISON RODRIGUES DA COSTA
CPF: 005.057.992-43
Cargo: EMPRESÁRIO

 Documento assinado digitalmente
MARIO AUGUSTO BARRETO DO NASCIMENTO
Data: 19/08/2025 16:43:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIO AUGUSTO BARRETO DO NASCIMENTO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC AM 013428/O-8
CPF 315.193.342-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1794921 em 20/08/2025 da Empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250601702 - 19/08/2025. Autenticação: B9D4CE5F5936EDF789D82E742DAA0CDD6671F8B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.170-2 e o código de segurança kubC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/060.170-2	AME2500138469	19/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
315.193.342-49	MARIO AUGUSTO BARRETO DO NASCIMENTO	20/08/2025 09:23:51

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

005.057.992-43	NEISON RODRIGUES DA COSTA	20/08/2025 09:38:25
----------------	---------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1794921 em 20/08/2025 da Empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250601702 - 19/08/2025. Autenticação: B9D4CE5F5936EDF789D82E742DAA0CDD6671F8B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.170-2 e o código de segurança kubC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/20



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIO AUGUSTO BARRETO DO NASCIMENTO
REGISTRO.....	: AM-013428/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.193.342-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 18/08/2025 as 10:45:28.

Válido até: 16/11/2025.

Código de Controle: 4362931

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/060.170-2	AME2500138469	19/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
315.193.342-49	MARIO AUGUSTO BARRETO DO NASCIMENTO	20/08/2025 09:23:51

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

005.057.992-43	NEISON RODRIGUES DA COSTA	20/08/2025 09:38:25
----------------	---------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas  

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1794921 em 20/08/2025 da Empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250601702 - 19/08/2025. Autenticação: B9D4CE5F5936EDF789D82E742DAA0CDD6671F8B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.170-2 e o código de segurança kubC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/20

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIO AUGUSTO BARRETO DO NASCIMENTO, com inscrição ativa na(o) CRC/AM sob o nº 013428/O-8, expedida em 31/12/2024, inscrito no CPF nº 315.193.342-49, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/AM, número: 013428/O-8.	8

MANAUS, 19 de agosto de 2025.

MARIO AUGUSTO BARRETO DO NASCIMENTO



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1794921 em 20/08/2025 da Empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250601702 - 19/08/2025. Autenticação: B9D4CE5F5936EDF789D82E742DAA0CDD6671F8B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.170-2 e o código de segurança kubC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/060.170-2	AME2500138469	19/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
315.193.342-49	MARIO AUGUSTO BARRETO DO NASCIMENTO	20/08/2025

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1794921 em 20/08/2025 da Empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ 1170119000108 e protocolo 250601702 - 19/08/2025. Autenticação: B9D4CE5F5936EDF789D82E742DAA0CDD6671F8B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.170-2 e o código de segurança kubC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/20



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, de CNPJ 11.701.119/0001-08 e protocolado sob o número 25/060.170-2 em 19/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1794921, em 20/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.057.992-43	NEISON RODRIGUES DA COSTA	20/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
315.193.342-49	MARIO AUGUSTO BARRETO DO NASCIMENTO	20/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.057.992-43	NEISON RODRIGUES DA COSTA	20/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
315.193.342-49	MARIO AUGUSTO BARRETO DO NASCIMENTO	20/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.057.992-43	NEISON RODRIGUES DA COSTA	20/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
315.193.342-49	MARIO AUGUSTO BARRETO DO NASCIMENTO	20/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 25/060.170-2.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.057.992-43	NEISON RODRIGUES DA COSTA	20/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
315.193.342-49	MARIO AUGUSTO BARRETO DO NASCIMENTO	20/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
315.193.342-49	MARIO AUGUSTO BARRETO DO NASCIMENTO	20/08/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/08/2025



Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 20/08/2025, às 08:38.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://www.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 25/060.170-2.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1794921 em 20/08/2025 da Empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250601702 - 19/08/2025. Autenticação: B9D4CE5F5936EDF789D82E742DAA0CDD6671F8B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.170-2 e o código de segurança kubC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/20



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus. quarta-feira, 20 de agosto de 2025



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1794921 em 20/08/2025 da Empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ 11701119000108 e protocolo 250601702 - 19/08/2025. Autenticação: B9D4CE5F5936EDF789D82E742DAA0CDD6671F8B. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 25/060.170-2 e o código de segurança kubC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2025 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MARCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 20/20

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 437

Data da Inscrição: 14/01/2025

Data da Renovação: 01/01/2026

Válido Até: 31/12/2025

DADOS GERAIS:

Razão Social: NEISON R. DA COSTA
Código: 5999 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor Data do Cadastro: 14/01/2025
Endereço: TV DOM PEDRO II,438 - *****
Bairro: NSA SRA APARECIDA e-mail: neisonr@hotmail.com
Cidade: Manicoré Estado: AM País: BRASIL
C.E.P.: 69280-000 Telefone: 9791637894 Fax:
CNPJ: 11.701.119/0001-08 Inscr. Estadual: Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:

Capital Social: 0,00 Faturamento Mensal: 0,00 Qtde Funcion.:0
Área Disponível: Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
3	33.12-1-03 -
4	33.19-8-00 - Manutenção e rep
15	47.51-2-01 - Comércio varejista espec
16	47.53-9-00 -
17	47.54-7-01 - C
18	47.71-7-01 -
20	47.73-3-00 -
26	47.32-6-00 -
28	47.23-7-00 -

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Manicoré, 7 de Fevereiro de 2025

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
AGENTE MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
Agente de Contratação
DECRETO Nº 001/2020

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 437

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
29	47.12-1-00 -
42	50.21-1-02 -
51	50.22-0-02 - navegação
55	56.11-2-01 - Restaurantes e similares
57	82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
68	47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
69	47.21-1-03 -
71	47.44-0-01 -
72	47.72-5-00 -
74	47.61-0-03 -
76	47.63-6-02 -
77	47.41-5-00 -
78	47.42-3-00 -
79	47.44-0-03 -
97	47.63-6-05 -
108	47.54-7-03 -
115	33.14-7-07 -
117	43.21-5-00 -
118	43.22-3-02 -
133	47.89-0-07 -
136	49.23-0-02 -
137	49.30-2-01 -
138	50.21-1-01 -
144	56.20-1-01 -
148	79.11-2-00 -
149	79.12-1-00 -
163	49.24-8-00 -
166	50.22-0-01 - navegação
168	50.99-8-01 -
169	52.12-5-00 -
171	77.19-5-01 -
172	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
175	43.99-1-03 -
176	43.99-1-05 -
189	43.22-3-01 -
195	47.52-1-00 -
230	33.13-9-01 - rep
231	33.13-9-99 -
237	33.17-1-01 -
244	42.21-9-03 -

DOCUMENTAÇÃO:

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Manicoré, 7 de Fevereiro de 2025

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
AGENTE MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
7 de Fevereiro de 2025
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
AGENTE MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº 001/2025

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 437

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
264	42.21-9-02 -
268	43.13-4-00 -
308	47.71-7-03 -
309	47.74-1-00 -
318	47.89-0-04 -
326	47.89-0-05 -
393	61.90-6-01 -
397	39.00-5-00 -
398	52.50-8-04 -
399	71.19-7-01 -
400	71.19-7-04 -

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CND CNDT - TRABALHISTA	2405253/2025	13/01/2025	12/07/2025
CND ESTADUAL - SEFAZ	55456581	06/02/2025	08/03/2025
CND FGTS	2025010704462132903612	13/01/2025	05/02/2025
CND INSCRIÇÃO MUNICIPAL	35/2025	13/01/2025	13/04/2025
CND TRIBUTOS FEDERAIS	17940BA55DA8DDA6	08/11/2024	07/05/2025

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Manicoré, 7 de Fevereiro de 2025

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
AGENTE MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
Assinatura do Agente Municipal de Contratação
DECRETO Nº 001/2025



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA**
Nome Fantasia: **COMERCIAL 3N**
Logradouro: **RUA GUERRA JUNQUEIRO**
Número: **13**
Bairro: **NOVA ESPERANCA**

CNPJ: **11.701.119/0001-08**
Área Ocupada: **45.00**
Complemento:
CEP: **69037535**
Nota: -----

Inscrição Municipal: **683436001**
Cadastro Imobiliário: **134990**
Protocolo: **AML2500171300**
Data da Concessão: **07/10/2025**

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armário
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
7912-1/00.01	Operadores turísticos
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
7911-2/00	Agências de viagens
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CNAE:	Descrição
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4789-0/99.99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/THRIAP16>



Escaneie o QR Code

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **NOVA OLINDA PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA** registrada na junta comercial do estado do Amazonas sob o NIRE nº 13200791487 e no cadastro nacional de pessoal jurídica sob o CNPJ nº 41.228.310/0001-45, localizada na Avenida Torquato Tapajós, 6584, LPJA-25 Com Allegro, Colônia Terra Nova, Manaus/AM - CEP 69093-415, **ATESTA** para os devidos fins de direito, que a empresa **NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA**, portadora do CNPJ nº 11.701.119/0001-08, localizada na Rua Guerra Junqueiro, 13, bairro de Nova Esperança, Manaus-AM, CEP: 69.037.535, **FORNECEU e FORNECE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO/AR CONDICIONADO** para esta empresa, entregando produtos de boa qualidade e cumprindo todos os prazos acordados, não havendo nada que desabone sua atuação no mercado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
1	Ar Condicionado Split Inverter Philco PAC9FC 9000 BTUs Frio 220V	3	R\$ 1.950,00	R\$ 5.850,00
2	Ar Condicionado 12000 BTUs Elgin Inverter II High Wall Eco Com WiFi Integrado 220V	3	R\$ 2.600,00	R\$ 7.800,00
3	Impressora, Copiadora, Scan - Multifuncional Tanque de Tinta Epson EcoTank L4260 Wireless	3	R\$ 3.250,00	R\$ 9.750,00
4	Notebook Samsung Galaxy Book3 360, Windows 11 Home, Intel Core i5-1335U, 8 GB, 256 GB SSD, 13.3"	2	R\$ 6.350,00	R\$ 12.700,00
5	Computador Completo Intel Core I5 16Gb Ssd 480Gb Monitor 19 - Ouzze	2	R\$ 2.390,00	R\$ 4.780,00
6	Impressora, Copiadora, Scan - Multifuncional Tanque de Tinta Epson EcoTank L4260 Wireless	4	R\$ 2.300,00	R\$ 9.200,00
7	Hd Seagate Expansion Usb 3.0 1tb: O Armazenamento Que Voce Precisa Para Suas Fotos, Videos E Arquivos Cor Preto.	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
8	Projektor Epson Powerlite E20 3LCD, XGA, 3.400 Lumens, Conexão HDMI, Bivolt - V11H981020	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
9	Teclado para Notebook Positivo Part Number MP-12R78PA-43022 Com Moldura	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
10	Conjunto Teclado e Mouse Com Fio Para Computador - Preta - ACER	4	R\$ 185,00	R\$ 740,00
11	Pen Drive 64g	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA
CNPJ: 11.701.119/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:55:09 do dia 09/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2026.

Código de controle da certidão: **A23D.2FC7.EE39.EBD1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 009014427

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 06/01/2026, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA., residente na Rua Guerra Junqueiro, 13, ,
Nova Esperanca, CEP: 69037-535, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ:
11.701.119/0001-08. *******

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 7 de janeiro de 2026.

PEDIDO Nº:

0009014427





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/01/2026 12:22:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NEISON R. DA COSTA**
CNPJ: **11.701.119/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.701.119/0001-08 DUNS®: 895529164
Razão Social: NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL 3N
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.701.119/0001-08 DUNS®: 895529164
Razão Social: NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL 3N
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.701.119/0001-08 DUNS®: 895529164
Razão Social: NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL 3N
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.701.119/0001-08 DUNS®: 895529164
Razão Social: NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL 3N
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
HPA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA - AM	01	-



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.701.119/0001-08 DUNS®: 895529164
Razão Social: NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA
Nome Fantasia: COMERCIAL 3N
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/12/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	20/01/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/05/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/12/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	05/04/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2026



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 5.2026.SPAT.2043098.2024.027624

A Sua Senhoria

Anne Jakeline Carvalho das Neves

Pregoeiro - Portaria Nº 1288/2025/SUBADM

Senhora Pregoeira,

Cumprimento Vossa Senhoria com o presente, e a oportunidade,este SPAT retifica a m
resposta ao Ofício Nº 9.2026.CPL.2041102.2024.027624.

FORNECEDOR	ITEM
COMERCIAL ELETRODOMESTICO F DE ASSIS LTDA CNPJ 11.439.748/0001- 01.	<u>AValiação para:</u> <u>ITEM 03:</u> Foi consultado a proposta, juntamente com o catálogo (2042830) e o sítio eletrônico da fabricante entretanto não foram encontra especificações acerca do modelo ofertado, este SPAT realizou buscas na internet e encontrou as especificações em sites de revendedores, entre eles https://www.friopecas.com.br/split-philco-hw-24k-220-f-pac24fc-in-1034350/p . Nas buscas para apurar mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados foi constatado que o aparelho ofertado possui as especificações solicitadas no Termo de Referência. Razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO deste item mantidas as especificações informadas na proposta.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra

Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 09/01/2026, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2043098** e o código CRC **12FB9082**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 18.2026.CPL.2044914.2024.027624

Manaus, 12 de janeiro de 2026

Ao Senhor
Leandro Tavares Bezerra
Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Senhor Chefe,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em sede do **Pregão Eletrônico n.º 94.024/2025-CPL/PGJ** (doc. 1980662) cujo objeto é o *Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de condicionadores de ar, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, na capital e no interior, por um período de 12 (doze) meses*, venho, por meio deste, **solicitar** a análise deste SPAT da Proposta de Preço abaixo:

ITEM	EMPRESA	Documento
03	NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA, CNPJ 11.701.119/0001-08	Proposta (2044924)

Cabe registrar, ainda, que se encerraram as convocações das licitantes classificadas para os Itens, 07, 11 e 14, sem qualquer proposta válida, de forma que, o referido item será declarado FRACASSADO e cancelado no julgamento de propostas.

Por derradeiro, **solicita-se que a resposta seja encaminhada a esta Comissão** para prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Anne Jakeline Carvalho das Neves

Pregoeiro - Portaria Nº 1288/2025/SUBADM



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves, Membro da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 12/01/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2044914** e o código CRC **8567D510**.

PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇO REFORMULADA

Proposta que faz a empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA - LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n.º 11.701.119/0001-08 localizada RUA GUERRA JUNQUEIRO na cidade de MANAUS/AM, CEP 69.037-535, fone (97) 99163-7894 e-mail comercio3n@hotmail.com para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 94.024/2025-CPL/MP/PGJ-SRP, promovido pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA:

Registro de Preços para eventual aquisição e instalação condicionadores de ar, com garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, na capital e no interior, por um período de 12 (doze) meses.



Soluções e Logística

TV. DOM PEDRO II, Nº 438, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA,

97 99163-7894

ITEM	DESCRIÇÃO/	QUAN	MARCA/FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	VALOR POR EXTENSO
1	Ar Condicionado Split Inverter 12.000 BTU AirVolution Frio Midea.Código do produto: 42AFVCI12S5.38TVCI12S5. Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 12.000BTU, Tensão: 110/220V, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel. MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A ou R32, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO. 3. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Display Cristal Líquido, Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)	20	MIDEA CARRIER	NACIONAL	2.998,00	dois mil, novecentos e noventa e oito reais	R\$ 59.960,00	cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta reais

3	Ar Condicionado Inverter – 24.000 BTU/h – Frio. Código do produto: 1029165. Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split, Modelo: Split Inverter, Capacidade Refrigeração: 24.000BTU, Tensão: 110/220V, Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel. MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A ou R32, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO. 3. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Display Cristal Líquido, Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)	10	VIX	NACIONAL	5.630,00	cinco mil, seiscentos e trinta reais	R\$ 56.300,00	cinquenta e seis mil, trezentos reais
10	Ar Condicionado Split Cassete 60.000 BTUs Inverter Xpower Quente e Frio Carrier.Código do produto: 40KVQE60C5.40KWFLB.38CCVE60515MC. Aparelho Ar Condicionado Tipo: Split Cassete, Capacidade Refrigeração: 60.000BTU/H, Tensão: 110/220V, Características Adicionais: Controle Remoto / Ciclo Reverso (Quente/Frio) / Ga. MANUAL EM PORTUGUÊS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA NESTA CAPITAL; GÁS ECOLÓGICO R-410 A ou R32, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DE REFERÊNCIA: PROCEL A, TERMOSTATO DIGITAL, TIMER, CONTROLE REMOTO SEM FIO, COR BRANCA. 2. ESTÁ INCLUSA A INSTALAÇÃO. 3. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. Características Adicionais 1: Controle Remoto Sem Fio, Display Cristal Líquido, Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)	10	MIDEA CARRIER	NACIONAL	20.449,30	vinte mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos	R\$ 204.493,00	duzentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais
TOTAL						R\$ 320.753,00		
VALOR POR EXTENSO			trezentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e três reais					

A empresa NEISON RODRIGUES DA COSTA - LTDA, declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias

b. Prazo de entrega: 15 dias corridos

c. Modo de Transporte dos Produtos: () rodoviário/terrestre () aéreo: (X) normal () expresso () outros. Especificar: _____

d. Prazo de garantia: 12 meses

e. Nome, meios de contato e endereço completo da assistência técnica ou representante em Manaus-AM: JAC REFRIGERAÇÕES. contato (92) 99325-5518. e-mail: comercio3n@hotmail.com. Assistente técnico Jarbas Abreu

f. Site e/ou e-mail do fabricante, se houver: <https://meuvix.com.br/>

g. Dados Bancários: Banco: SANTANDER, Agência bancária: 4455, Conta bancária: 13.002878-9

h. Contato para fins de faturamento: (NEISON COSTA, sócio-administrador, Rua Guerra Junqueiro, nº 13, bairro Nova Esperança, (97) 991637894, email: comercio3n@hotmail.com);

i. Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

Nome: Neison Rodrigues da Costa

CPF: 00505799243

DECLARAÇÕES: que: Declaro para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação

a) cumpro plenamente os requisitos de habilitação e estou ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) em atenção ao item 5.6. do Edital e ao Art. 14, e incisos, da Lei n.º 14.133/2021, não estou impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminharei à CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) o preço inclui, além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

g) a proposta apresentada para participar do presente Pregão foi elaborada de maneira independente por esta licitante e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

h) o equipamento ofertado possui serviços de assistência técnica mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, com, no mínimo, um posto de assistência técnica em Manaus/AM, sendo, em todo caso, capaz de atender no local de entrega e instalação dos equipamentos, durante a vigência do contrato.

NEISON RODRIGUES
DA COSTA
LTDA:1170111900010

8

Assinado digitalmente por NEISON RODRIGUES DA
COSTA LTDA:11701119000108
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AM, L=MANICORE,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e CNPJ A1, OU=10470704000181, OU=
videoconferencia, CN=NEISON RODRIGUES DA
COSTA LTDA:11701119000108
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.12 16:06:08-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

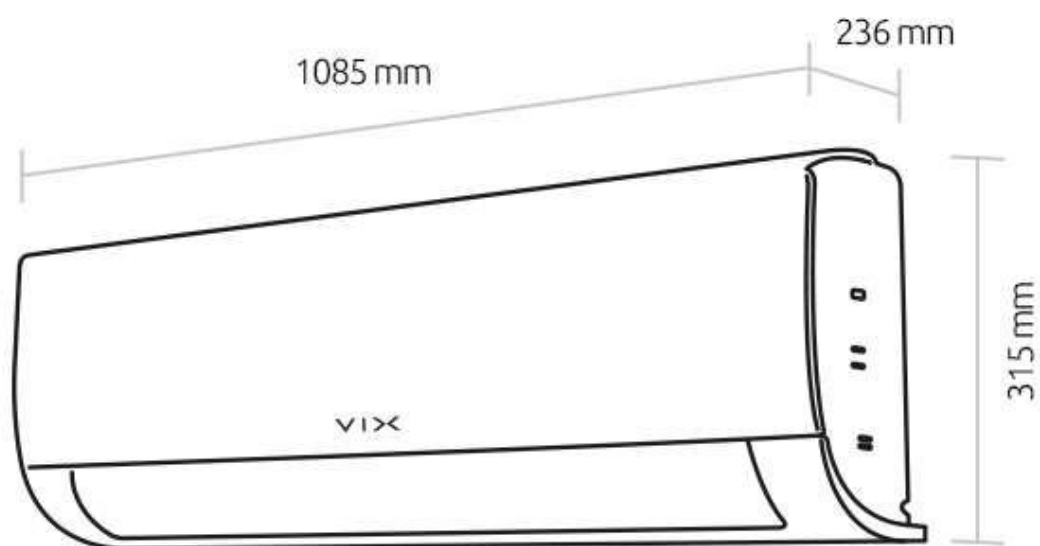
Manaus-AM, 12 de janeiro de 2026.

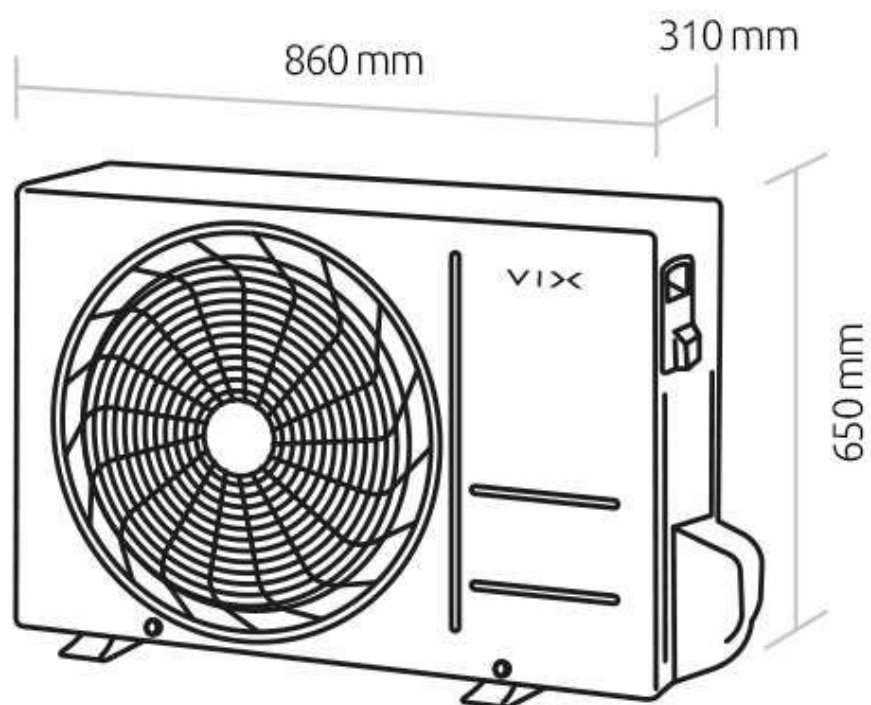
NEISON RODRIGUES DA COSTA - LTDA
11.701.119/0001-08

FICHA TÉCNICA

**Ar Condicionado Inverter – 24.000 BTU/h –
Frio. Código do produto: 1029165.**

Medidas





Ficha Técnica

Modelo	-	AS-24TW2RBBDK03
Tensão, Frequência, Fase	-	220V,60Hz,1P
Capacidade e Potência		
Capacidade	Btu/h	24000
Potência de entrada	W	3100
Corrente Máxima	A	14.0
Nível de Ruído Unidade Interna	db(A)	47
Dimensões Unidade Interna		
Produto (LxAxP)	mm	1085×315×235
Embalagem (LxAxP)	mm	1170×390×315
Peso Unidade Interna		
Líquido	kg	14
Bruto	kg	16
Compressor (Tipo)	-	Rotativo
Nível de Ruído Unidade Externa	Db(A)	56
Dimensões Unidade Externa		
Produto (LxAxP)	mm	860x650x310
Embalagem (LxAxP)	mm	995×720×420
Peso Unidade Externa		
Líquido	kg	39
Bruto	kg	46
Refrigerante (Tipo)	-	R32
Conexão de Tubulação		
Líquido	mm(pol)	6.35 - 1/4
Sucção	mm	15.88 - 5/8
Comprimento Máximo	m	15
Desnível Máximo	m	5



INSTRUÇÕES DE USO E INSTALAÇÃO

Muito obrigado por comprar este ar condicionado. Por favor, leia este manual de instruções de uso e instalação antes de instalar e usar o aparelho e guarde este manual para referência futura.

**Split High Wall
INVERTER**

CERTIFICADO DE GARANTIA

Para os modelos (unidade interna e externa) **AS-09CR2SYDDK00; AS-09TW2RLDDK00; AS-09UW2RLDDK00; AS-09HR2SYRCA00; AS-12CR2SVEDK04; AS-12TW2RLDDK00; AS-12UW2RLDDK00; AS-12HR5SGRCA00; AS-18CR2SXADK03; AS-18TW2RMADK02; AS-18UW2RMADK00; AS-18HR5SXSCA00; AS-24CR2SBBDK01; AS-24TW2RBBDK03; AS-24UW2RBBDK02; AS-22HR5SBTCA00; AS-30CT2SDKDK04; AS-30TW2RKDK01; AS-30UW2RKDK01; AS-30HF2SKHTU00; AS-36UW2RKDK00; AS-09TW2RLDTT00; AS-12TW2RLDTT00; AS-18TW2RMATT02; AS-24TW2RBBTT03; AS-30TW2RKVKVQ01; AS-36TW2RKVKVQ00; AS-09UW2RLDTT00; AS-12UW2RLDTT00; AS-18UW2RMATT00; AS-24UW2RBBTT02; AS-30UW2RKVKVQ01; AS-36UW2RKVKVQ00; AUC-36TR4RKKA; AUC-60TR2RNKA1; AUC-60TR6RNKA; AUV-36TR4RKCA; AUV-60TR2RNCA1; AUV-60TR6RNCA.**

A fabricante VIX concede garantia contra qualquer vício e/ou defeito de fabricação aplicável nas seguintes condições:

Competente a nota fiscal de venda do Consumidor correspondente

1. O início da vigência da garantia ocorre na data de emissão da nota fiscal de venda do produto a ser garantido, com identificação, obrigatoriamente, de modelo e características do produto.

2. O prazo de vigência da garantia é de 12 (DOZE) meses contados a partir da data da emissão da nota fiscal preenchida conforme disposição do item "1" deste Certificado e divididos da seguinte maneira: a) 3 (TRÊS) meses de garantia legal; e b) 9 (NOVE) meses de garantia contratual.

3. Exclusivamente para o componente/peça compressor, original de fábrica, parte integrante da unidade externa condensadora, o prazo de vigência da garantia é de 10 (DEZ) anos contados a partir da data da emissão da nota fiscal preenchida.

4. A fabricante não concede qualquer forma e/ou tipo de garantia para produtos desacompanhados de nota fiscal de venda ao Consumidor, ou produtos cuja nota fiscal esteja preenchida incorretamente.

5. Qualquer defeito que for constatado neste produto deve ser imediatamente comunicado ao Serviço Autorizado VIX mais próximo de sua residência, cujo contato e endereço podem ser encontrados no site da fabricante (meuvix.com.br), ou informados pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor VIX através do e-mail atendimento@meuvix.com.br.

6. Esta garantia abrange a substituição de peças que apresentarem vícios e/ou defeitos constatados como de fabricação, além da mão de obra utilizada no respectivo reparo.

7. Perde a garantia de 10 anos caso o sistema de refrigeração tenha sofrido modificação por terceiro, onde a causa da queima do mesmo tenha relação com procedimentos técnicos não homologados pela VIX.

8. Peças e componentes sujeitos a desgaste natural (filtros de ar, peças plásticas, etc) são garantidos contra vícios e/ou defeitos de fabricação apenas pelo prazo legal de 90 (NOVENTA) dias, contados a partir da emissão da nota fiscal de compra do produto.

A Garantia perderá a validade quando:

9. Houver remoção e/ou alteração do número de série ou da etiqueta de identificação do produto.

10. O produto for instalado e/ou utilizado em desacordo com o Manual de Instrução/Guia de Instalação e/ou sem a manutenção

periódica com frequência semestral, e/ou utilizado para fins diferentes do uso doméstico (comercial, laboratorial, industrial, etc).

11. O produto for ligado em tensão diferente a qual foi destinado.

12. O produto tiver recebido maus tratos, descuidos ou ainda sofrer alterações, modificações ou consertos feitos por pessoas ou entidades não credenciadas pela VIX.

13. O vício ou defeito for causado por acidente ou má utilização pelo consumidor.

A Garantia concedida pela Fabricante não cobrirá:

14. Despesas com instalação e desinstalação do aparelho, peças, acessórios e mão de obra.

15. Não funcionamento ou falhas decorrentes de problemas de fornecimento de energia elétrica e/ou rede elétrica irregular.

16. Despesas com transporte, peças, materiais e mão de obra para preparação do local onde será instalado o aparelho (ex. rede elétrica, conexões elétricas, tomadas, alvenaria, aterramento, contratação de andaime, etc).

17. Produtos ou peças danificadas por acidente de transporte ou manuseio, riscos, amassamentos ou atos e efeitos da natureza.

18. Chamadas relacionadas unicamente a orientação de uso constantes no Manual de Instruções ou no próprio produto serão passíveis de cobranças.

Outras disposições:

19. As despesas de deslocamento do Serviço Autorizado, para atendimento de produtos instalados fora do município de sua sede, obedecerão aos seguintes critérios:

a) para situações existentes nos primeiros 90 (NOVENTA) dias seguintes à data de emissão da nota fiscal de venda ao Consumidor, as despesas serão suportadas pela fabricante;

b) para situações existentes após o 91º (NONAGÉSIMO PRIMEIRO) dia seguinte à data da emissão da nota fiscal, as despesas serão suportadas única e exclusivamente pelo Consumidor.

20. As despesas decorrentes e consequentes de instalação de peças que não pertençam ao produto são de responsabilidade única e exclusiva do Consumidor.

21. A VIX declara que não há nenhuma outra pessoa física e/ou jurídica habilitada a fazer exceções ou assumir compromissos, em seu nome, referente ao presente certificado de garantia.

22. Este CERTIFICADO DE GARANTIA é válido apenas para produtos vendidos e utilizados no território brasileiro, sendo que quaisquer dúvidas sobre as disposições do mesmo devem ser esclarecidas no MANUAL DE INSTRUÇÃO, no site ou pelo Serviço de Atendimento ao Consumidor VIX.

23. Para sua comodidade, preserve o manual de instruções, manual de instalação, certificado de garantia, nota fiscal do aparelho para facilitar o acesso ao Serviço de Atendimento ao Consumidor e a consulta à Rede de Serviços Autorizados de Atendimento.

Conteúdo

Instruções de Segurança	4
Preparação antes da utilização	4
Precauções de segurança	5
Instruções de instalação	9
Esquema de instalação	9
Selecione o local de instalação	9
Instalação de unidade interna	10
Conexão de cabos	11
Diagrama de fiação	12
Instalação da unidade externa	12
Processo de vácuo	13
Manutenção	13
Proteção	14
Solução de problemas	14
Apresentação do visor	15
Identificação das peças	15
Unidade interna	15
Unidade externa	15

Instruções de operação do controle remoto. Consulte “Instalação do controle remoto”.

Instruções de Segurança

1. Para garantir o trabalho normal da unidade, por favor leia-o atentamente o manual antes da instalação e tente instalá-lo de acordo com este manual estritamente.

2. Não deixe o ar entrar no sistema de refrigeração ou descarregue o refrigerante ao mover o ar condicionado.

3. Coloque o ar condicionado no terreno corretamente.

4. Verifique os cabos e tubos de ligação com cuidado, certificando-se de que eles estão corretos e firme antes de ligar o ar condicionado.

5. Há um interruptor de freio a ar (conexão de flange).

6. Após a instalação, o consumidor deve operar o ar condicionado corretamente de acordo com este manual, mantenha um armazenamento adequado para a manutenção e movimentação do ar condicionado no futuro.

7. Fusível da unidade interna: T 3.15A 250VAC ou T 5A 250VAC. Por favor, consulte a tela de impressão na placa de circuito para os parâmetros reais, que devem ser consistentes com os parâmetros na etiqueta de impressão.

8. Para modelos 9k~12k, fusível da unidade externa: T 15A 250VAC ou T20A 250VAC. Consulte a serigrafia na placa de circuito para obter os parâmetros reais, que devem ser consistentes com os parâmetros na serigrafia.

9. Para modelos 18k, fusível da unidade externa: T 30A 250VAC.

10. Para modelos 22k~36k, fusível da unidade externa: T30A 250VAC.

11. As instruções de instalação para os aparelhos que se destinam a ser permanentemente conectados à rede elétrica, e têm uma corrente de fuga que pode exceder 10 mA, devem referir que a instalação de um dispositivo de corrente residual (RCD) que tinha uma corrente nominal de operação residual não superior a 30 mA é aconselhável.

12. Aviso: Risco de choque elétrico pode causar ferimentos ou morte. Desligue todas as fontes de energia elétrica remotas antes da manutenção.

13. O comprimento máximo do tubo de ligação entre a unidade interior e a unidade exterior deve ser inferior a 5 metros. Ele irá afetar a eficiência do aparelho de ar condicionado se a distância for mais longa do que este comprimento.

14. Este aparelho não se destina a ser utilizado por pessoas (incluindo crianças) com capacidades físicas, sensoriais ou mentais reduzidas, ou falta experiência e conhecimento, a menos que tenham recebido supervisão ou instruções relativas à utilização do aparelho por uma pessoa responsável pela sua segurança. As crianças devem ser supervisionadas para garantir que não brinquem com o aparelho.

15. Este aparelho pode ser usado por crianças com idades de 8 anos e acima e pessoas com deficiências físicas, sensoriais ou mentais ou falta de experiência e conhecimento se eles têm recebido supervisão ou instruções relativas à utilização do aparelho de forma segura e compreenderam os perigos envolvidos. As crianças não devem brincar com o aparelho. Limpeza e manutenção não podem ser feitos por crianças sem supervisão.

16. As baterias do controle remoto devem ser recicladas ou descartadas de forma adequada. Eliminação de baterias. Por favor, descarte as baterias como resíduos municipais classificados no ponto de coleta acessível.

17. Se o aparelho é de fiação fixa, o aparelho deve estar equipado com meios para o desligamento da rede de fornecimento, tendo uma separação de contato em todos os polos que oferecem a desconexão completa sob condições da categoria de sobre-tensão III, o que deve ser incorporado na, fiação fixa de acordo com regulações da fiação.

18. Se o cabo de alimentação estiver danificado, ele deve ser substituído pelo fabricante, pelo agente autorizado ou pessoal qualificado para evitar o perigo.

19. O aparelho deve ser instalado conforme as normas nacionais de fiação.

20. O ar condicionado deve ser instalado por pessoas ou profissionais qualificados. A manutenção e reparo que exijam a assistência de pessoa qualificada devem ser realizados sob a supervisão da pessoa competente no uso de refrigerantes inflamáveis.

21. O aparelho não deve ser instalado na lavanderia.

22. Em relação à instalação, consulte a seção "Instruções de instalação".

23. Em relação à manutenção, consulte a seção "Manutenção".

24. Para modelos que utilizam refrigerante R32, a conexão da tubulação deve ser realizada no lado externo.

Preparação antes da utilização

Nota

1. Quando carrega o refrigerante no sistema, certifique-se de que o refrigerante está em estado líquido se o refrigerante do aparelho é R32. Ao contrário, a composição química do refrigerante R32 dentro do sistema pode mudar e, portanto, afetar o desempenho do ar condicionado.

2. De acordo com o caráter de refrigerante R32, o valor do GWP é 675, a pressão do tubo é muito alta, por isso certifique-se de ter cuidado quando você instala e repara o aparelho.

3. Se o cabo de alimentação estiver danificado, o cabo deve ser substituído pelo fabricante, agente autorizado ou pessoa qualificada de modo a evitar situações de risco.

4. A instalação deste produto deve ser feita por técnicos de manutenção experientes e instaladores profissionais somente de acordo com este manual.

5. A temperatura do circuito de refrigeração será alta, por favor, mantenha o cabo de interconexão afastado do tubo de cobre.

Pré ajuste

Antes de usar o ar condicionado, certifique-se de verificar e definir o seguinte.

• 1. Pré-ajuste do controle remoto

Cada vez que o controle remoto é substituído por pilhas novas ou é energizado, o controle remoto vai configurar a unidade evaporadora automaticamente.

• 2. Função da Luz de fundo do controle remoto (opcional)

Mantenha pressionado qualquer botão no controle remoto para ativar a luz de fundo.

A luz desliga-se automaticamente depois de 10 segundos.

Nota: A luz de fundo é uma função opcional.

•3. Pré-ajuste de reinício automático

O ar condicionado tem uma função Reinício Automático.

Proteção do ambiente

Este aparelho é feito de material reciclável ou reutilizável. O descarte deve ser realizada em conformidade com os regulamentos locais de eliminação. Antes de eliminá-lo certifique-se de cortar o fio de alimentação para que o aparelho não possa ser reutilizado. Para informações mais detalhadas sobre o tratamento e a reciclagem deste produto, contate as autoridades locais que lidam com a coleta seletiva de lixo ou a loja onde comprou o aparelho.

•DESCARTE DO APARELHO

Este aparelho está fabricado de acordo com a Diretiva Europeia 2012/19/CE, Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrônicos (REEE).

Essa marca indica que este produto não deve ser descartado com outros resíduos domésticos em todo Brasil. Para evitar possíveis danos ao meio ambiente ou à ou à saúde humana causados pela eliminação incontrolada de resíduos, recicle-o responsavelmente para promover a reutilização sustentável dos recursos de materiais.

Para devolver o seu aparelho usado, utilize os sistemas de recolha ou contate o revendedor onde o produto foi adquirido. Eles podem levar este produto para a reciclagem que é ambientalmente segura.

Precauções de Segurança

Símbolos neste manual de uso e cuidados são interpretados como mostrado abaixo.

 Certifique-se de não fazer.

 Aterramento é essencial.

 Preste atenção a tal situação.

 **Aviso:** O manuseio incorreto pode causar um perigo grave, como a morte, ferimentos graves, etc.

 Use a fonte de alimentação correta de acordo com a exigência de placa. Caso contrário, falha graves, perigo ou um incêndio podem ocorrer.

 Mantenha o disjuntor de energia ou plugue limpo. Conecte o cabo de alimentação de energia firmemente e corretamente, caso contrário, um choque elétrico ou um incêndio podem ocorrer devido ao contato insuficiente.

 É prejudicial para a sua saúde se o ar frio chega a você por um longo tempo. É aconselhável deixar o fluxo de ar ser desviado para toda a sala.

 Impeça o fluxo de ar chegar ao queimador de gás e fogão.

 Nunca insira uma vara ou um objeto semelhante na unidade. Uma vez que o ventilador opera a alta velocidade, isso pode causar uma lesão.

 Não tente reparar o aparelho por si mesmo. Se isso for feito incorretamente, a ação pode causar um choque elétrico etc.

 Não use o disjuntor de energia ou retire a ficha para o desligar durante a operação. Isso pode causar um incêndio devido a faísca, etc.

 É de responsabilidade do usuário deixar o aparelho ser ligado à terra de acordo com os códigos locais ou normas técnicas por um técnico licenciado.

 Não toque nos botões de operação com as mãos molhadas.

 Desligue o aparelho pelo controle remoto antes de cortar o fornecimento de energia no caso de avaria.

 Não coloque objetos em cima da unidade exterior.

 Não tricotete, puxe ou pressione o cabo de alimentação, caso contrário, o cabo de alimentação pode ser quebrado. Um choque elétrico ou incêndio será provavelmente causado por um cabo de alimentação quebrado.

Precauções de Segurança

Precauções para utilização de refrigerante R32.

Os procedimentos de trabalho de instalação básica são os mesmos dos refrigerantes convencionais R22 ou R410A. Porém, tome atenção aos seguintes pontos:

•1. Transporte de equipamentos que contenham refrigerantes inflamáveis

Conformidade com as normas de transporte.

•2. Marcação de equipamentos através de utilizar sinais

Conformidade com os regulamentos locais.

•3. Descarte de equipamentos que utilizam refrigerantes inflamáveis

Conformidade com os regulamentos nacionais.

•4. Armazenamento de equipamentos / aparelhos

Armazenamento de equipamentos deve ser feito conforme as instruções do fabricante.

•5. Armazenamento de equipamento embalado (não vendido)

A proteção de embalagem de armazenamento deve ser construída para que os danos mecânicos ao equipamento dentro da embalagem não irão causar um vazamento da carga refrigerante.

O número máximo de peças de equipamento autorizado a ser armazenado em conjunto irá ser determinada pelos regulamentos locais.

•6. Informações sobre manutenção

*6-1 Verificações da área

Antes de começar a trabalhar em sistemas que contenham refrigerantes inflamáveis, as verificações de segurança são necessárias para garantir que o risco ignição é minimizado. Para o reparo do sistema de refrigeração, as seguintes precauções devem ser cumpridas antes de realizar trabalhos no sistema.

*6-2 Procedimento de trabalho

Trabalho deve ser realizado no âmbito de um processo controlado de modo a minimizar o risco de gás ou vapor inflamável presente enquanto o trabalho está sendo realizado.

*6-3 área de trabalho geral

Todas as pessoas de manutenção e outros que trabalham na área local devem ser instruídos sobre a natureza do trabalho a ser realizado. O trabalho em espaços confinados devem ser evitados.

A área ao redor da área de trabalho deve ser

isolada. Certifique-se de que as condições dentro da área foram feitas de forma segura através de controle de material inflamável.

***6-4 Verificação da existência de refrigerante**

A área deve ser verificada com um detector de refrigerante adequado antes e durante o trabalho, para garantir que o técnico está ciente de atmosferas potencialmente inflamáveis.

Assegure-se que o equipamento de detecção de fugas a ser utilizado é adequado para utilização com refrigerantes inflamáveis, sendo sem faíscas, adequadamente selado ou intrinsecamente seguro.

***6-5 Presença de extintor de incêndio**

Se qualquer trabalho que envolva solda deve ser realizado no aparelho ou quaisquer peças associadas, equipamentos de extinção de incêndios adequados devem estar disponíveis para o uso.

Tenha um extintor de incêndio de pó seco ou CO2 adjacente à área de carregamento.

***6-6 Não há fontes de ignição**

Nenhuma pessoa que está realizando trabalho em relação a um sistema de refrigeração que envolve a exposição de qualquer tubo que contenha ou tenha contido refrigerante inflamável deve recorrer a quaisquer fontes de ignição, de tal maneira que pode levar ao risco de incêndio ou explosão.

Todas as fontes de ignição possíveis, incluindo o tabagismo, devem ser mantidas suficientemente longe do local de instalação, reparação, remoção e eliminação, durante o período em que o refrigerante inflamável pode, eventualmente, ser liberado para o espaço circulante.

Antes do trabalho, a área em torno do equipamento deverá ser vistoriada para se certificar de que não há riscos inflamáveis ou riscos de ignição. Sinais "Proibido Fumar" serão exibidos.

***6-7 Área ventilada**

Certifique-se de que a área está aberta ou está adequadamente ventilada antes de abrir o sistema ou, realizar qualquer trabalho quente.

Um grau de ventilação deve continuar durante o período em que o trabalho é realizado.

A ventilação deve dispersar com segurança qualquer refrigerante liberado e de preferência, expulsá-lo externamente para a atmosfera. Uma área sem ventilação, onde o aparelho utilizando gás inflamável é instalado, deve ser construída de modo que qualquer vazamento de gás não fique estagnado ao ponto de criar um risco de fogo ou explosão.

***6-8 Verificações do equipamento de refrigeração**

Onde os componentes elétricos estão sendo alterados, eles devem ser adequados para o efeito e com a especificação correta.

Em todos os tempos as orientações de manutenção e serviço do fabricante devem ser seguidas. Em caso de dúvida, consulte o departamento técnico do fabricante para obter assistência.

As seguintes verificações serão aplicadas às instalações que utilizam refrigerantes inflamáveis:

—O tamanho de carga é determinado de acordo com o tamanho do quarto em que as partes que contêm refrigerante estão instaladas;

—Máquinas de ventilação e saída estão operando de forma adequada e não estão entupidas;

—Se um circuito de refrigeração indireto está sendo usado, o circuito secundário deve ser verificado quanto à presença de refrigerante;

—Deixe o equipamento continuar a ser visível e legível. Marcações e sinais que são ilegíveis devem ser corrigidos;

—Tubos de refrigeração ou componentes são instalados em uma posição onde eles não são susceptíveis de ser expostos a qualquer substância que possa corroer componentes que contêm refrigerante, a menos que os componentes sejam construídos com materiais que são inerentemente resistentes a ser corroídos ou estão adequadamente protegidos contra a corrosão.

***6-9 Verificações dos dispositivos elétricos**

Reparação e manutenção de componentes elétricos devem incluir verificações iniciais de segurança e procedimentos de inspeção de componentes.

Se existe uma falha que pode comprometer a segurança, nenhuma fonte de alimentação deve ser conectada ao circuito até que seja adequadamente tratada por um técnico.

Se a falha não pode ser corrigido imediatamente, mais é necessário continuar a operação, utilize uma solução temporária adequada.

Esta deve ser comunicada ao proprietário do equipamento para que todas as partes sejam aconselhadas.

Verificações de segurança iniciais devem incluir:

—Os capacitores são descarregados: isto deve ser feito de uma maneira segura para evitar a possibilidade de formação de faíscas;

—Não há componentes elétricos e fiações que estão expostos durante carregamento, recuperação ou processo de vácuo do sistema;

—Há necessidade de aterramento.

***7. Reparações de componentes selados**

Durante a reparação de componentes fechados, todos os fornecimentos elétricos devem ser desligados do equipamento que está trabalhando antes de qualquer remoção das tampas fechadas, etc.

Se for absolutamente necessário ter uma alimentação elétrica do equipamento durante o serviço, uma forma operacional permanente de detecção de vazamento deve ser localizada no ponto mais crítico para avisar uma situação potencialmente perigosa.

Atenção especial deve ser dada através de garantir que, ao trabalhar em componentes elétricos, a embalagem não esteja alterada de tal forma que o nível de proteção seja afetado.

Este deve incluir danos a cabos, número excessivo de conexões, terminais não feitos de acordo com especificações originais, danos e selos, instalação incorreta de glândulas, etc.

Certifique-se de que o aparelho é montado de forma segura.

Certifique-se de que selos ou materiais de vedação não foram degradados de tal forma que não sirvam o propósito de impedir a entrada de atmosferas inflamáveis.

Peças de substituição devem ser feitas conforme as especificações do fabricante.

Nota

O uso do selante de silicone pode inibir a eficácia de alguns tipos de equipamentos de detecção de vazamento.

Componentes intrinsecamente seguros não têm de ser isolados antes de trabalhar.

•8. Reparação de componentes intrinsecamente seguros

Não aplique cargas indutivas ou de capacitância permanentes ao circuito sem garantir que isso não vai ultrapassar a voltagem admissível e a corrente permitida para o equipamento em uso.

Componentes intrinsecamente seguros são os tipos únicos que podem ser trabalhados no local com a presença de uma atmosfera inflamável.

O aparelho testado deve ser da classificação correta.

Substitua componentes somente pelas peças especificadas pelo fabricante. Outros componentes podem resultar na ignição do refrigerante na atmosfera por um vazamento.

•9. Cabeamento

Verifique para garantir que o cabeamento não será sujeito ao desgaste, corrosão, pressão excessiva, vibração, bordas afiadas ou quaisquer outros efeitos ambientais adversos.

A verificação deve também ter em conta os efeitos dos envelhecimentos ou vibração contínua de fontes, tais como compressores ou ventiladores.

•10. Detecção de refrigerantes inflamáveis

Sob nenhuma circunstância, fontes potenciais de ignição devem ser utilizadas na procura ou detecção de fugas de refrigerante.

Uma tocha de halogeneto (ou qualquer outro detector que utiliza uma chama) não deve ser utilizada.

•11. Métodos de detecção de vazamento

Os seguintes métodos de detecção de fugas são considerados aceitáveis para os sistemas que contêm refrigerantes inflamáveis:

–Detectores de vazamento eletrônicos devem ser usados para detectar refrigerantes inflamáveis, mas a sensibilidade pode não ser adequada, ou pode precisar de ré calibração. (Equipamento de detecção deve ser calibrado em uma área livre de refrigerante).

–Assegure-se que o detector não é uma fonte potencial de ignição e é adequado para o refrigerante utilizado.

–Equipamento de detecção de vazamento deve ser configurado a uma porcentagem do LFL do refrigerante utilizado e a porcentagem adequada de gás (25% no máximo) é confirmada.

–Fluidos de detecção de vazamentos são adequados para uso da maioria dos refrigerantes, mas o uso de detergentes que contenham cloro deve ser evitado como o cloro pode reagir com o refrigerante e corroer o tubo de cobre.

–Se um vazamento estiver suspeito, todas as chamas vivas devem ser removidas/extintas.

–Se uma fuga de refrigerante estiver encontrada que requer brasagem, todo o refrigerante deve ser recuperado a partir do sistema, ou isolado (por meio de fechar válvulas) numa parte do sistema remoto a partir do vazamento.

–Nitrogênio isento de oxigênio (OFN) deve ser purgado através do sistema antes e durante o processo de brasagem.

•12. Remoção e evacuação

Ao invadir o circuito de refrigeração para fazer reparos ou para qualquer outra finalidade, procedimentos convencionais devem ser utilizados.

No entanto, é importante realizar as melhores práticas como inflamabilidade é uma consideração.

O procedimento a seguir deve ser respeitado:

–Retire o refrigerante;

–Purgue o circuito com gás inerte;

–Evacue

–Purgue-o novamente com gás inerte;

–Abra o circuito através de corte ou brasagem.

A carga de refrigerante deve ser recuperada para os cilindros de recuperação corretos.

O sistema deve ser "liberado" com OFN para tornar a unidade segura.

Esse processo pode precisar ser repetido várias vezes.

O ar comprimido ou oxigênio não deve ser utilizado para esta tarefa.

Quebra o vácuo no sistema com OFN para fazer a limpeza e continue a encher o sistema até que a pressão de trabalho seja atingida, em seguida, ventile o sistema para que o gás entre na atmosfera, e, finalmente, atinja o estado vácuo.

Este processo deve ser repetido até que não haja refrigerante dentro do sistema. Quando a carga OFN final é utilizada, o sistema deve ser ventilado até se atingir a pressão atmosférica para iniciar o trabalho.

Esta operação é absolutamente vital se as operações de brasagem no trabalho de tubo estão bem selados ou soldados.

Certifique-se de que a saída para o bom de vácuo não está perto de quaisquer fontes de ignição e não há ventilação disponível.

•13. Procedimentos de carregamento

Além dos procedimentos de carregamento convencionais, os seguintes requisitos devem ser seguidos:

–Assegure-se que a contaminação de diferentes refrigerantes não ocorre ao utilizar equipamentos de carregamento.

–As manguerias ou linha devem ser os mais curtos possíveis para minimizar a quantidade de refrigerante contido.

–Cilindros devem ser mantidos verticais.

–Certifique-se de que o sistema de refrigeração está ligado à terra antes de carregar o sistema com o refrigerante.

–Rotule o sistema quando o carregamento estiver completo (se ainda não estiver pronto).

–Cuidado especial deve ser tomado para que não sobrecarregue o sistema de refrigeração.

Antes de recarregar o sistema, a pressão deve ser testada com OFN.

O sistema deve ser testado após a conclusão do carregamento e antes do comissionamento.

Um acompanhamento de teste de vazamento deve ser realizado antes de deixar o local.

•14. Desmontagem

Antes de realizar este procedimento, é essencial que o técnico esteja completamente familiarizado com o equipamento e todos os seus detalhes.

Recomenda-se uma boa prática que todos os refrigerantes são recuperados com segurança.

Antes do início da tarefa, uma amostra de óleo e refrigerante serão tomadas em caso que uma análise seja necessária antes de reuso de refrigerante recuperado. É essencial que a energia elétrica esteja disponível antes que a tarefa seja iniciada.

a) Familiarize-se com o equipamento e seu funcionamento.

b) Isole o sistema eletricamente.

c) Antes de tentar o procedimento, assegure-se que:

–Equipamento de manuseamento mecânico está disponível, se necessário, para o tratamento de garrafas

de refrigerante;

–Todo o equipamento de proteção individual estão disponíveis e sendo usados corretamente;

–O processo de recuperação é supervisionado em todos os momentos por uma pessoa competente;

–Equipamentos de recuperação e cilindros estão conforme as normas adequadas.

d) Use Manômetro para baixar a pressão do sistema de refrigeração, se possível.

e) Se um vácuo não é possível, faça um coletor para que o refrigerante possa ser removido a partir de várias partes do sistema.

f) Certifique-se de que o cilindro está situado na balança antes da recuperação.

g) Inicie a máquina de recuperação e faça a operação conforme as instruções do fabricante.

h) Não sobrecarregue cilindros. (Não mais do que 80% do volume de carga líquida).

i) Não exceda a pressão máxima de trabalho do cilindro, mesmo que temporariamente.

j) Quando os cilindros foram preenchidos corretamente e o processo foi concluído, certifique-se de que os cilindros e os equipamentos são removidos do local imediatamente e todas as válvulas de isolamento dos equipamentos são fechadas.

k) o refrigerante recuperado não deve ser carregado em outro sistema de refrigeração a menos que tenha sido limpo e verificado.

•15. Rotulagem

Os equipamentos devem ser rotulados, afirmando que produto foi desmontado e o gás refrigerante foi esvaziado.

O rótulo deve ser datado e assinado.

Certifique-se de que existem etiquetas no equipamento, indicando que o equipamento contém refrigerante inflamável.

•16. Recolhimento de refrigerante

Ao retirar o refrigerante de um sistema, seja para manutenção ou descarte, recomenda-se uma boa prática que todos os refrigerantes são removidos com segurança.

Ao transferir refrigerante em cilindros, assegure-se que somente os cilindros de recuperação de refrigerante adequados são empregados.

Assegure-se que o número correto de cilindros para receber a carga total do sistema é acessível.

Todas as garrafas a serem utilizadas são designadas para o refrigerante (cilindro especiais para a recuperação de refrigerante).

Cilindros devem ser completos com válvulas de alívio de pressão e válvulas de desligamento associadas estão em boas condições de funcionamento.

Cilindros de recuperação vazios são evacuados e, se possível, arrefecidos antes de iniciar a recuperação.

O equipamento de recuperação deve estar em bom estado de funcionamento com um conjunto de instruções sobre o equipamento que está à mão e deve ser adequado para recuperação de refrigerantes inflamáveis.

Além disso, um conjunto de balanças calibradas deve estar disponível e em boas condições de funcionamento.

Mangueiras devem ser completos com acoplamentos de desconexão, sem fugas e em boas condições.

Antes de usar a máquina de recuperação, verifique-a e certifique-se de que a máquina de recuperação, está em condições de funcionamento satisfatório, foi devidamente mantida e que quaisquer componentes elétricos

associados são selados para evitar a ignição em caso de uma liberação do refrigerante.

Consulte o fabricante em caso de dúvida.

Não misture refrigerantes em unidades de recuperação e, especialmente, em cilindros.

Se compressores ou óleos de compressor serão removidos, garanta que eles foram evacuados para um nível aceitável para ter certeza de que o refrigerante inflamável não permanece dentro do lubrificante.

O processo de evacuação deve ser realizado antes de devolver o compressor para os fornecedores.

Apenas aquecimento elétrico ao corpo do compressor deve ser usado para acelerar este processo.

Quando o óleo é drenado de um sistema, o trabalho deve ser realizado com segurança.

Ao mover ou reposicionar o ar condicionado, consulte técnicos de serviço experientes para o desligamento e a reinstalação da unidade.

Não coloque qualquer outros produtos elétricos ou itens domésticos em baixo da unidade interior, ou unidade externa. A condensação caída da unidade pode torná-los molhados, e pode causar danos ou mau funcionamento de sua propriedade.

Não use meios para acelerar o processo de descongelamento ou para limpar, exceto os recomendados pelo fabricante.

O aparelho deve ser armazenado em um local sem fontes de ignição que operam continuamente (por exemplo, chamas vivas, aparelho a gás operando ou um aquecedor elétrico em operação).

Não fure ou queime o aparelho, esteja ciente de que os refrigerantes podem não conter odor.

Para manter as aberturas de ventilação sem obstruções.

O aparelho deve ser armazenado em uma área bem ventilada onde o tamanho do local corresponda à área da sala especificada para a operação.

O aparelho deve ser armazenado em um local sem chamas continuamente abertas (por exemplo, um aparelho de gás em funcionamento) fontes de ignição (por exemplo, um aquecedor elétrico em funcionamento).

Qualquer pessoa que esteja envolvida em trabalhar ou reparar um circuito de refrigeração deve possuir um certificado válido de uma autoridade de avaliação da indústria que autoriza a sua competência para lidar com refrigerantes em segurança de acordo com uma especificação de avaliação reconhecida da indústria.

O serviço deve apenas ser realizado como recomendado pelo fabricante do equipamento.

A manutenção e reparação que exigem a assistência de outro pessoa especializado devem ser efetuados sob a supervisão de pessoa competente no uso de refrigerantes inflamáveis.

Não use meios para acelerar o processo de descongelamento ou para limpar, exceto os recomendados pelo fabricante.

O aparelho deve ser instalado, operado e armazenado em uma sala com uma área maior que 10m².

A instalação da tubulação deve ser mantida para uma sala com uma área maior que 10m².

O trabalho com tubulação deve atender aos regulamentos nacionais de gás.

A quantidade máxima de carga de refrigerante é de 2,5kg. A carga de refrigerante específica é baseada na placa de identificação da unidade externa.

Os conectores mecânicos utilizados em ambientes fechados devem obedecer ao ISO 14903. Quando os conectores mecânicos são reutilizados no interior, as peças de vedação devem ser renovadas no interior, a parte do alargamento deve se re-fabricada.

A instalação de tubos deve ser reduzida ao mínimo.

Ligações mecânicas devem ser acessíveis para fins de manutenção.

Precauções para usar sistemas de lâmpadas germicidas UV-C

Este aparelho contém uma lâmpada UV-C;

Leia as instruções de manutenção antes de abrir o aparelho;

A utilização não intencional do aparelho ou danos na caixa podem resultar na fuga de radiação UV-C perigosa. A radiação UV-C pode, mesmo em pequenas doses, causar danos aos olhos e ao aparelho visivelmente danificado, não devem ser operados.

Antes de abrir as portas e painéis de acesso com símbolo de perigo de radiação ultravioleta para realizar a manutenção, é recomendável desligar da fonte primária de energia.

Não opere lâmpadas UV-C fora do aparelho.

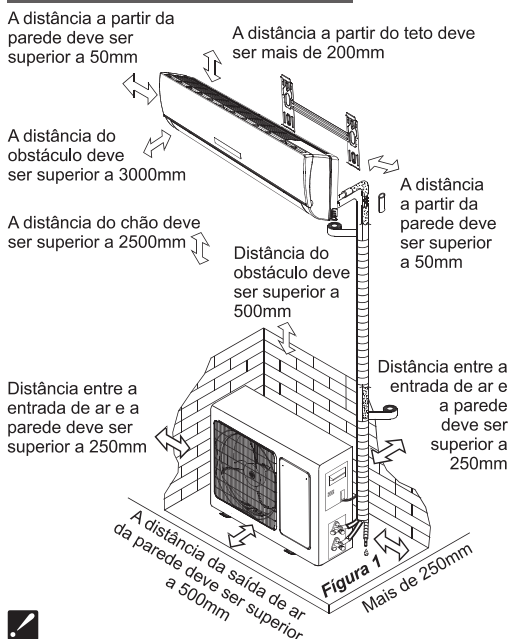
Este grampo UV-C não pode ser limpo nem substituído pelo o Cliente.

Explicação dos símbolos exibidos na unidade interior ou unidade externa.

	AVISO	Símbolo ISO 7010 W021 (2011-05)	Este símbolo mostra que este aparelho utiliza um refrigerante inflamável. Se o refrigerante é vazado e exposto a uma fonte externa de ignição, há um risco de incêndio.
	CUIDADO	Símbolo ISO 7000 07-90 (2004-01)	Este símbolo mostra que o manual de instruções deve ser lido atentamente.
	CUIDADO	Símbolo ISO 7000 16-59 (2004-01)	Este símbolo mostra que um técnico de serviço deve lidar com este equipamento, com referência no manual de instalação.
	CUIDADO	Símbolo ISO 1641 07-90 (2004-01)	Este símbolo mostra que informações estão disponíveis tais como o manual de instalação ou manual de operação.
	AVISO	Símbolo ICE 60417 6040 (2010-08)	Este símbolo mostra que informações estão disponíveis tais como o manual de instalação ou manual de operação.

Instruções de Instalação

Esquema de instalação



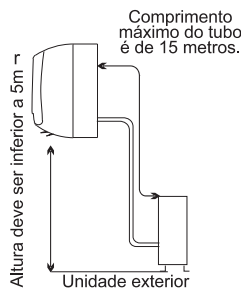
A figura é apenas uma simples apresentação da unidade que pode não coincidir com a aparência externa da unidade que você comprou.

A instalação deve ser realizada de acordo com as normas nacionais de fiação apenas por pessoal autorizado.

Selecione o local de instalação

Localização para a instalação da unidade interna

1. Onde não há nenhum obstáculo perto da saída de ar, pode-se facilmente distribuído para todos os cantos.
2. Onde furos dos tubos e parede podem ser facilmente arranjados.
3. Mantenha o espaço necessário entre a unidade e o teto e a parede conforme o diagrama de instalação na página anterior, figura (1).
4. Onde o filtro de ar pode ser facilmente removido.
5. Mantenha o aparelho e o controle remoto num lugar com a distância de mais de 1m a partir da televisão, rádio, etc.
6. Mantenha-o longe de lâmpadas fluorescentes.
7. Não coloque nada perto da entrada de ar que pode impedir a absorção do ar.
8. Instale-o em uma parede forte para suportar o peso da unidade.
9. Instale-o em um lugar que não vai aumentar o ruído e a vibração de funcionamento.



10. Mantenha-o longe da luz solar direta e de fontes de calor. Não coloque materiais inflamáveis ou dispositivos de combustão na parte superior da unidade.

Localização para instalação da unidade exterior

1. Onde é conveniente para instalar e bem ventilado.
2. Não o instale num lugar onde o gás inflamável poderia vaziar.

3. Mantenha a distância requerida a partir da parede.

O desnível do tubo entre a unidade interna e externa não deve ser mais de 5 metros que o padrão de fábrica, mas pode ser até no máximo 15 metros com carga de refrigerante adicional.

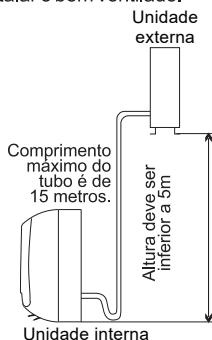
4. Mantenha o aparelho exterior longe de um lugar onde há sujeira gordurosa e gás de vulcanização.

5. Evite a instalação na beira da estrada onde há risco de água barrenta.

6. Uma base bem fixa não aumenta o ruído de funcionamento.

7. Onde não há nenhum bloqueio para saída de ar.

8. Evite instalá-lo sob a luz solar direta, em um corredor ou encostado, ou perto de fontes de calor e ventiladores. Mantenha-o afastado de materiais inflamáveis, óleo nevoeiro, e lugares molhados ou irregulares.



Modelo	Comprimento máximo do tubo permitido sem refrigerante adicional (m)	Limite do comprimento do tudo (m)	Limite de Diferença de Elevação H (m)	Quantidade necessária de refrigerante adicional (g / m)
9k a 18k	5	15	5	20
22k a 24k	5	15	5	30
30k a 36k	5	15	5	40

Se a altura e o comprimento de tubo excedem a faixa da tabela, por favor consulte o agente.

Instalação da unidade interna

1. Instalação de placa de montagem

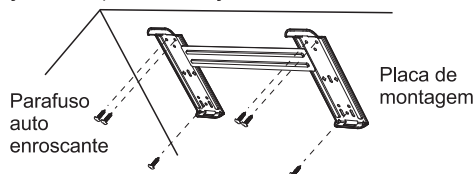
Escolha um local para instalar a placa de montagem conforme a localização da unidade interior e a direção da tubulação.

Mantenha a placa de montagem no nível horizontal com uma régua horizontal ou uma linha vertical.

Faça furos de 32mm em profundidade na parede para a fixação da placa.

Coloque plugues plásticos para o buraco, fixe a placa de montagem com parafusos autoenroscantes.

Inspeccione se a placa de montagem é fixa. Em seguida, faça um furo para a tubulação.



Nota

A forma da sua placa de montagem pode ser diferente do descrito acima, mas o método de instalação é semelhante.

Nota

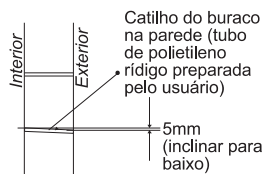
Como mostrado na figura (1. Instalação de placa de montagem), os seis furos combinados com parafusos na placa de montagem devem ser utilizado para fixar a placa de montagem, os outros estão preparados.

2. Faça um Furo para a tubulação

Determine a posição do furo para a tubulação conforme a localização da placa de montagem.

Faça um furo na parede cerca de 50mm. O buraco deve inclinar a um pouco para baixo em direção do lado de fora.

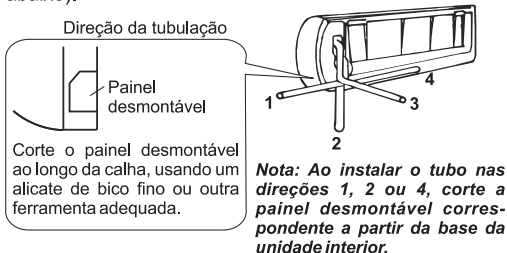
Instale um castilho através do furo na parede para manter a parede arrumada e limpa.



3. Instalação da Tubulação da Unidade Interna

Coloque a tubulação tubo de líquido e gás e os cabos através do lado interior depois da conexão completa de tubulações e cabos no interior, a fim de ligar a unidade exterior.

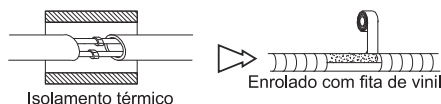
Decida a necessidade de cortar a painel desmontável conforme a direção da tubulação. (Como mostrado abaixo).



Após conectar a tubulação conforme necessário, instale a mangueira de drenagem. Em seguida, conecte os cabos de alimentação. Após a conexão, enrole a tubulação, cabos e a mangueira de drenagem juntamente com materiais de isolamento térmico.

Isolamento térmico das juntas de tubulação:

Enrole as juntas de tubulações com materiais de isolamento térmico e em seguida, enrole-as com uma fita de vinil.



Isolamento térmico da tubulação:

a) Coloque a mangueira de drenagem em baixo da tubulação.

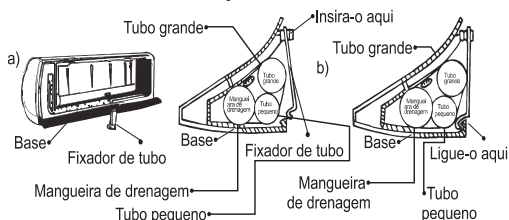
b) O material de isolamento utiliza espuma de polietileno com a espessura acima de 6mm.

Nota: Mangueira de drenagem é preparada por usuário.

O tubo de drenagem deve apontar para baixo para facilitar o fluxo de drenagem. Não mantenha o tubo de drenagem no estado torcido, exposto ou acenado, não mergulhe o terminal do tubo na água.

Se uma mangueira de drenagem de extensão está ligada ao tubo de drenagem, certifique-se de fazer o isolamento térmico ao passá-la através da unidade interior.

Quando a tubulação é direcionada para a direita, a tubulação o cabo de alimentação e o tubo de drenagem devem ser isolados e fixados na parte traseira da unidade com um fixador de tubulação térmica.



- Insira o fixador de tubo para a abertura.
- Pressione para ligar o tubo de fixador à base.

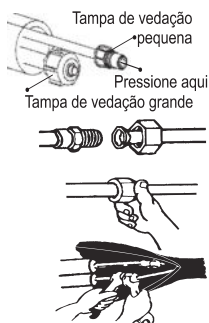
Conexão de tubulação:

a) Antes de desaparafusar as tampas de vedação grande e pequena, pressione a pequena tampa de vedação com o dedo até que o ruído de escape para e, em seguida, solte o dedo.

b) Ligue os tubos da unidade interior com duas chaves. Preste especial atenção ao torque permitido, conforme mostrado abaixo, para evitar que os tubos, conectores e porcas de alargamento sejam deformados e danificados.

c) Aperte-os com os dedos primeiro, depois use as chaves.

Se você não ouve o ruído de escape, entre em contato com o comerciante.



Para aparelho Inverter

Modelo	Tamanho do tubo	Torque	Tamanho da porca	Espessura mínima
9k/12k/18k/24k	Lado do líquido Ø 6,35mm (1/4")	15~20N·m	17mm	0,5mm
30k/36k	Lado do líquido Ø 9,52mm (3/8")	30~35N·m	22mm	0,6mm
9k/12k	Lado de gás Ø 9,52mm (3/8")	30~35N·m	22mm	0,6mm
18k	Lado de gás Ø 12,7mm (1/2")	50~55N·m	24mm	0,6mm
24k/30k/36k	Lado de gás Ø 15,88mm (5/8")	60~65N·m	27mm	0,6mm

4. Conexão de cabos

–Unidade Interior

Conecte o cabo de energia à unidade interior, ligando os fios aos terminais do painel de controle individualmente de acordo com a conexão da unidade exterior.

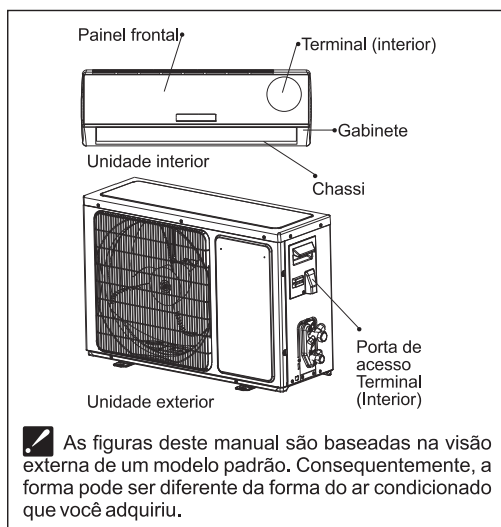
Nota: Para alguns modelos, é necessário retirar o gabinete para conectar ao terminal da unidade interior

–Unidade Exterior

1. Remova a porta de acesso da unidade, soltando o parafuso. Conecte os fios aos terminais da placa de controle individualmente como o seguinte.

2. Fixe o cabo de energia na placa de controle com braçadeira de cabo.

3. Recoloque a porta de acesso à posição original ou acima entre a fonte de alimentação e a unidade. Um dispositivo de desligamento para desligar de forma adequada todas as linhas de energia deve ser montado.



As figuras deste manual são baseadas na visão externa de um modelo padrão. Consequentemente, a forma pode ser diferente da forma do ar condicionado que você adquiriu.

Atenção:

1. Nunca deixe de ter um circuito de energia individual especificamente para o ar condicionado. Quanto ao método de fiação, consulte o diagrama de circuito afixado no interior da porta de acesso.

2. Certifique-se de que a espessura do cabo corresponde à exigência especificada na especificação de fonte de energia.

3. Verifique os fios e certifique-se de que todos eles estão bem apertados após a conexão de cabos.

4. Certifique-se de instalar um disjuntor diferencial na área molhada ou úmida.

Especificações de cabo para dispositivo inverter

Capacidade (Btu/h)	Cabo de alimentação		Cabo de ligação de energia	
	Tipo	Área de seção transversal Normal	Tipo	Área de seção transversal Normal
9k à 12k	H05RN-F	1,0 mm² x 3	H05RN-F	0,75 mm² x 4
18k	H07RN-F	1,5 mm² x 3	H05RN-F	0,75 mm² x 4
24k à 36k	H07RN-F	2,5 mm² x 3	H07RN-F	0,75 mm² x 4

NOTA:

1. **K*** significa a fonte de alimentação deste modelo vem da sua unidade interna.

2. **K**** significa o modelo alimentado pela unidade interior cujo cabo de alimentação tem um plugue.

3. Para **14K* ~ 18K*** modelos em condição Climática Tropical (T3), a área de seção transversal normal do cabo de alimentação e cabo de ligação de energia é 2,5mm² x 4.

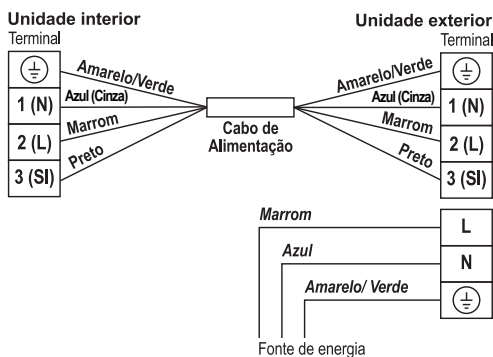
Atenção

O disjuntor deve ser acessível após a instalação do aparelho caso haja a necessidade de desligá-lo. Se não for possível, ligue aparelho a um dispositivo de comutação bipolar com uma distância de, pelo menos, 3mm colocado em uma posição acessível após a instalação.

Diagramas de fiação / cabeamento elétrico**Atenção:**

Antes de obter acesso aos terminais, todos os circuitos de alimentação devem ser desconectados.

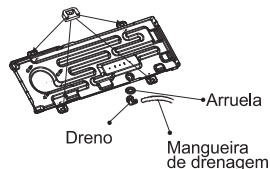
Certifique-se de que as cores dos fios na unidade externa e no do terminal sejam iguais às da unidade interna. Os detalhes devem ser consultados no diagrama de fiação próximo ao terminal dentro da unidade.

Modelos 9k à 36k**Instalação da unidade externa**

1. Instale Dreno e a Mangueira de drenagem (apenas para o modelo de quente/frio).

A água condensada sai da unidade exterior quando o aparelho funciona em modo de aquecimento.

A fim de não perturbar o seu vizinho e proteger o ambiente, instale uma porta de drenagem e uma mangueira de drenagem para direcionar a água



condensada.

Instale o pÓrtico de drenagem e a arruela de borracha no chassi da unidade exterior, em seguida, conecte a mangueira de drenagem ao pÓrtico como mostrado na figura direita.

2. Instale e fixe a Unidade Exterior

Fixe-a com parafusos e porcas firmemente num piso plano e forte. Se a unidade for instalada na parede ou no teto, certifique-se de fixar o suporte bem para impedi-lá de tremer devido à forte vibração ou vento forte.

3. Ligação dos tubos da unidade exterior

Retire as tampas das válvulas de 2 e 3 vias.

Conecte só tubos para as válvulas de 2 e 3 vias separadamente conforme o torque exigido.

4. Conexão de Cabos da Unidade Exterior (veja a página anterior).

Processo de vácuo

O ar que contém umidade remanescente no ciclo de refrigeração pode provocar uma avaria no compressor. Após conectar as unidades interior e exterior, evacue o ar e a umidade do ciclo de refrigerante usando uma bomba de vácuo, como mostrado abaixo.

Nota: Para proteger o meio ambiente, certifique-se de não descarregar o refrigerante para o ar diretamente.

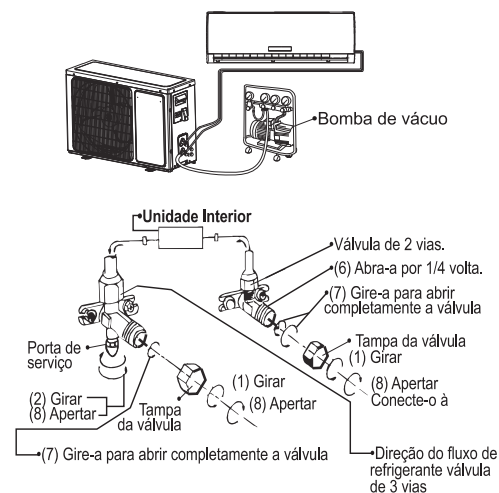
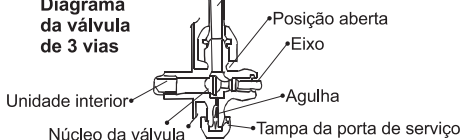


Diagrama da válvula de 3 vias



Como pugar tubos de ar:

1. Desaperte e retire a tampa da válvula de 2 e 3 vias.
2. Desaperte e retire a tampa da válvula de serviço.
3. Ligue a mangueira flexível da bomba de vácuo à válvula de serviço.

4. Inicie a bomba de vácuo por 10-15 minutos até que se atinja um vácuo de 750 microns absolutos.

5. Quando a bomba de vácuo está funcionando, fecha a maçaneta de baixa pressão no coletor de bomba de

vácuo para parar a bomba de vácuo.

6. Abra a válvula de 2 vias por 1/4 de volta, em seguida, feche-a após 10 segundos. Verifique o estado de conexão de todas as juntas, usando um sabão líquido ou um detector de vazamento eletrônico.

7. Gire a haste das válvulas de 2 e 3 vias para abrir totalmente as válvulas. Desconecte a mangueira flexível da bomba de vácuo.

8. Recoloque e aperte todas as tampas das válvulas.

Manutenção

◆ Manutenção do painel frontal

1 Corte o fornecimento de energia	2
Desligue o aparelho antes de cortar o fornecimento de energia.	A pegue posição "a" e puxe-a para fora a fim de remover o painel frontal.
3 Limpe-o com um pano macio e seco	4 Nunca use substâncias voláteis como gasolina ou polimento em pó para limpar o aparelho.
Use um pano macio para limpar se o painel frontal está muito sujo.	
5 Nunca borrife água para a unidade interior	6 Reinstale e feche o painel frontal
Perigos! Choque elétrico!	Reinstale e feche o painel frontal através de pressionar a posição "b" para baixo.

◆ Manutenção do filtro de ar

1 Desligue o aparelho, corte o fornecimento de energia e remova o filtro de ar.	2 Limpe e reinstale o filtro de ar.
3 Feche o painel frontal novamente	
Limpe o filtro de ar a cada duas semanas se o ar condicionado funcionar em um ambiente extremamente empoeirado.	É necessário limpar o filtro de ar após a utilização de cerca de 100 horas.

Proteção

◆ Condição operacional

Temperatura de operação do aparelho inverter

Temperatura		Operação de resfriamento	Operação de aquecimento	Operação de secagem
Temperatura Interna	max	32°C	27°C	32°C
	min	21°C	7°C	18°C
Temperatura Externa	max	43°C	24°C	43°C
	min	*nota	-15°C	21°C

NOTA:

*O melhor desempenho será alcançado dentro desta temperatura operacional. Se o ar condicionado for usado fora das condições acima, o dispositivo de proteção pode desarmar e parar o aparelho.

*Normalmente, a temperatura exterior máxima é 43°C, mas alguns modelos, pode alcançar 46°C, 48°C ou 50°C. Para modelos para condições climáticas tropicais (T3), a temperatura exterior máxima é de 55°C.

*Para alguns modelos, pode manter o resfriamento em ambientes externo a -15°C através de um design exclusivo. Normalmente, um desempenho ótimo de resfriamento será alcançado acima de 21°C. Consulte o comerciante para obter mais informações.

*Para alguns modelos, pode manter o aquecimento mesmo quando o ambiente externo estiver em -15°C, alguns modelos aquecem a uma temperatura externa de -20°C, até mesmo aquece em temperaturas externas mais baixas. A temperatura de alguns produtos é permitida além do intervalo. Em situação específica, por favor consulte o vendedor.

Quando a umidade relativa do ar estiver acima de 80%, se o ar condicionado estiver no modo RESFRIAMENTO ou no SECO com a porta, ou janela aberta por um longo período de tempo, água pode pingar de tomada.

◆ A poluição sonora

Instale o ar condicionado em um lugar que possa suportar o seu peso a fim de operar silenciosamente.

Instale a unidade exterior em um lugar onde o ar descarregado e o ruído de funcionamento não irritam seus vizinhos.

Não coloque obstáculos em frente da saída de ar da unidade externa, caso contrário, o nível de ruído irá aumentar.

◆ Características do protetor

1. O dispositivo de proteção irá funcionar em casos seguintes.

Ao reiniciar a unidade logo depois que a operação pare ou ao mudar modos durante a operação, você precisa de esperar 3 minutos.

Conecte a fonte de alimentação e ligue a unidade imediatamente, o aparelho pode funcionar após 1 segundo.

2. Se toda a operação parar, pressione o botão ON/OFF novamente para reiniciar, o temporizador deve ser ajustado novamente se ele é cancelado.

◆ Características do modo de AQUECIMENTO

•Pré-aquecimento

No início da operação de aquecimento, o fluxo de ar a partir da unidade interior é descarregado depois de 2-5 minutos.

•Descongelamento

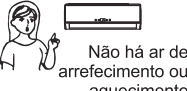
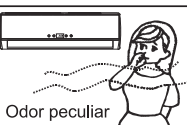
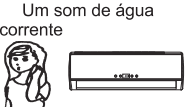
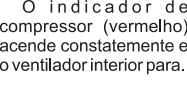
Na operação de **AQUECIMENTO**, do aparelho irá

descongelar (degelo) automaticamente para aumentar a eficiência. Este procedimento geralmente dura 2-10 minutos. Durante o descongelamento, o ventilador parará a operação. Após o descongelamento for concluído, o aparelho retoma ao modo de **AQUECIMENTO** automaticamente.

Nota: O aquecimento não está disponível para modelos de arrefecimento.

Solução de problemas

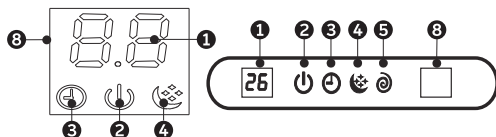
Os casos a seguir não serão sempre um mau funcionamento, por favor verifique-o antes de consultar o serviço.

PROBLEMAS	ANÁLISE
O aparelho não funciona 	1. Verifique se o protetor está desligado ou o fusível está queimado. 2. Por favor aguarde 3 minutos e reinicie-o novamente, o dispositivo de proteção talvez está impedindo a operação da unidade. 3. Verifique se baterias no controle remoto estão esgotadas. 4. Verifique se o plugue não está ligado corretamente.
 Não há ar de arrefecimento ou aquecimento	1. O filtro de ar está sujo? 2. As entradas e saídas do ar condicionado estão bloqueadas? 3. A temperatura é configurada corretamente?
Controle ineficaz 	Se a interferência forte (da descarga excessiva de eletricidade estática, anormalidade da tensão de alimentação) aparece, a operação será anormal. Neste momento, desconecte a fonte de alimentação e ligue-o depois de 2-3 segundos.
 Não funciona Não funciona	A mudança de modos será atrasada por 3 minutos durante a operação.
 Odor peculiar	Este odor pode vir de outras fontes, tais como mobiliário, cigarro e etc., que é colocado na unidade e sai com o ar.
 Um som de água corrente	Causado pelo fluxo de refrigerante no aparelho de ar condicionado, não é um problema. Som de descongelamento no modo de aquecimento.
 Água vaporizada da saída	A névoa aparece quando o ar ambiente se torna muito frio por causa do ar frio descarregado a partir da unidade interior durante o modo de ARREFECIMENTO ou SECAGEM .
 O indicador de compressor (vermelho) acende constantemente e o ventilador interior para.	A unidade está mudando de modo de aquecimento para descongelar. O indicador vai apagar dentro de dez minutos e volta ao modo de aquecimento.

Apresentação do visor

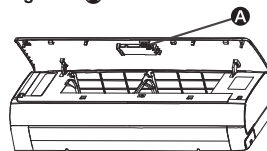
Item	Visor	Informação
1	88	Indicador de temperatura Exibir a temperatura definida. Ele mostra FC após 200 horas de uso como lembrete para limpar o filtro. Após a limpeza do filtro, pressione o botão de reinicialização do painel frontal para redefinir a exibição. (Opcional).
2	  	Indicador de funcionamento Acende-se quando o AC está funcionando. Ele pisca durante o degelo.
3	  	Indicador do temporizador Acende-se durante o tempo definido.
4	  	Indicador de sono Acende-se no modo sono.
5	 	Indicador do compressor Acende-se quando o compressor está ligado.
6		Indicador de modo Aquecimento exibe laranja, outros exibem branco.
7		Indicador de velocidade do ventilador
8		Receptor de sinal
9		Indicador Wi-Fi inteligente Acende-se quando o Wi-Fi está ligado.
10	 	Indicador NANO Acende-se no modo NANO.
11		Indicador no modo VENTILADOR Acende-se no modo VENTILADOR.
12	 	Indicador de Corrente de ar segue-o/Corrente de ar evita-o
13	%	Indicador de umidade Acende-se no modo umidade.
14	AI	Indicador de Operação Inteligente de Inteligência Artificial Acende no modo de IA.

Exemplo:



 O símbolo podem ser diferentes desses modelos, mais as funções são semelhantes.

Botão de emergência **A** :

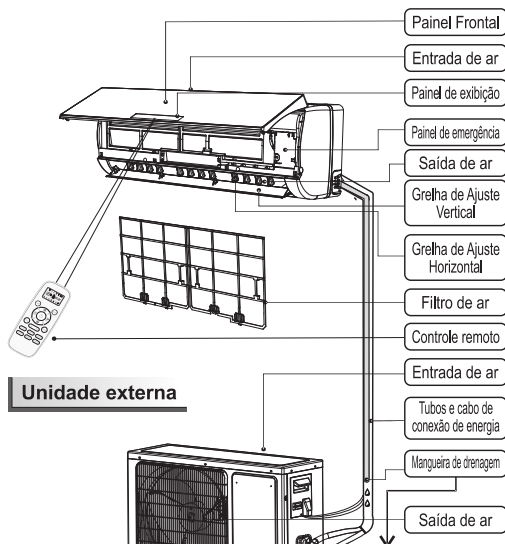


Pressionar este botão fará com que o ar condicionado pare ou volte a funcionar.

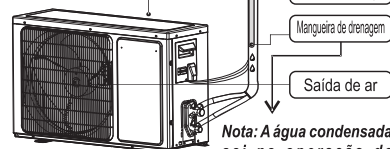
 O símbolo pode ser diferente no seu modelo específico, mas o botão é semelhante.

Identificação de Peças

Unidade interna



Unidade externa



Nota: A água condensada sai na operação de COOLING ou DRY.

 As figuras deste manual são baseadas na visão externa de um modelo padrão. Consequentemente, a forma pode ser diferente da aparência do ar condicionado que você selecionou.

Anotações

ESPECIFICAÇÕES

Modelos Inverter Frio

	CÓDIGO	1029162	1029163	1029164	1029165	1029166
	DESCRIÇÃO	9K FRIO INVERTER	12K FRIO INVERTER	18 K FRIO INVERTER	24K FRIO INVERTER	30K FRIO INVERTER
TUBO LÍQUIDO	(mm - Pol)	6.35- 1/4	6.35 - 1/4	6.35 - 1/4	6.35 - 1/4	9.52 - 3/8
TUBO SUCÇÃO	(mm - Pol)	9.52 - 3/8	9.52 - 3/8	12.7 - 1/2	15.88 - 5/8	15.88 - 5/8
COMP. MÁX	M	15	15	15	15	15
DESNÍVEL	M	5	5	5	5	5
CORRENTE MÁX.	A	5	7	10	14	15
REFRIGERANTE	GÁS	R32	R32	R32	R32	R32
CARGA FÁBRICA	G	410	540	710	1200	1620

Modelos Inverter Quente Frio

	CÓDIGO	1029167	1029168	1029169	1029170	1029171	1029172
	DESCRIÇÃO	9K QUENTE FRIO INVERTER	12K QUENTE FRIO INVERTER	18K QUENTE FRIO INVERTER	24K QUENTE FRIO INVERTER	30K QUENTE FRIO INVERTER	36K QUENTE FRIO INVERTER
TUBO LÍQUIDO	(mm - Pol)	6.35- 1/4	6.35 - 1/4	6.35 - 1/4	6.35 - 1/4	9.52 - 3/8	9.52 - 3/8
TUBO SUCÇÃO	(mm - Pol)	9.52 - 3/8	9.52 - 3/8	12.7 - 1/2	15.88 - 5/8	15.88 - 5/8	15.88 - 5/8
COMP. MÁX	M	15	15	15	15	15	15
DESNÍVEL	M	5	5	5	5	5	5
CORRENTE MÁX.	A	5	7	12,7	14,5	15,5	16
REFRIGERANTE	GÁS	R32	R32	R32	R32	R32	R32
CARGA FÁBRICA	G	480	630	1050	1320	1620	2480

*Para ter acesso à tabela de Código de Erros favor consultar o site: meuvix.com.br

FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

Rua Rio Jaguarão, 996 - Galpão 01 Lado A - Vila Buriti

Cep. 6972-055 - Manaus - Amazonas

E-mail: atendimento@meuvix.com.br

Fone: 0800-200-6560

**PRODUZIDO NO
POLO INDUSTRIAL
DE MANAUS**



CONHEÇA A AMAZÔNIA



INSTRUÇÕES DO CONTROLE REMOTO

Muito obrigado por comprar este ar condicionado. Por favor, leia estas instruções cuidadosamente antes de usar o aparelho e guarde este manual para referência futura.



Instruções do Controle Remoto

Controle remoto	4
Instruções de operação	6
Modos de operação	6
Controle de direção do fluxo de ar	7
Modo Smart	8
Botão Clock	9
Modo de Limpeza	9
Modo Super	10
Modo de controle de energia	10
Modo 8°C HEAT	11
Modo Timer	11
Modo QUIET	12
Modo ECONOMY	12
Modo Ifeel	12
Botão Dimmer	12
Modo de bloqueio	12
Modo Sleep	13

Controle remoto

Controle remoto

O controle remoto transmite os sinais para o sistema

SMART

(Inválido para alguns modelos)

Usado para entrar em operação lógica difusa diretamente, independentemente da unidade ligada ou desligada.

POWER

O aparelho será iniciado quando ele estiver ligado ou será interrompido quando ele está em operação se você pressiona este botão.

SUPER

Usado para iniciar ou parar o resfriamento aquecido rápido (O resfriamento rápido funciona automaticamente com a velocidade a do ventilador à temperatura definida de 16°C; o aquecimento rápido funciona automaticamente com a velocidade alta do ventilador à temperatura definida de 30°C).

IFEEL

Usado para definir a operação do modo IFEEL. Pressione-o uma vez, a função IFEEL será iniciada. Pressione-o novamente, a função IFEEL será desligada.

SWING

(Inválido para alguns modelos)

Utilizado para iniciar ou para a oscilação da aleta vertical e definir a direção desejada do fluxo de ar para cima ou para baixo.

CLOCK

Usado para definir o tempo atual.

QUIET

(Inválido para alguns modelos)

Utilizado para definir ou cancelar a operação no modo silencioso. Quando o ar condicionado está em standby e o modo do controle remoto está em Arrefecimento ou Desumidificação (exceto modo Super), pressione este botão durante 5 segundos uma vez para iniciar o modo Limpeza, e o indicador " " será exibido no LCD.

TEMP + -

Utilizado para ajustar a temperatura ambiente e o temporizador, também o tempo real.

MODE

Pressione este botão para selecionar o modo de operação.

VENTILADOR

Utilizador para definir a velocidade do ventilador na seguinte sequência: auto, mais alta, alta, média, baixa ou mais baixa.

SLEEP

Usado para definir ou cancelar a operação do Modo Sleep.

SWING

(Inválido para alguns modelos)

Utilizado para iniciar ou para a oscilação da aleta horizontal e definir a direção desejada do fluxo de ar para esquerda ou para direita.

TIMER ON

Usado para definir ou cancelar a operação do temporizador.

TIMER OFF

Usado para definir ou cancelar a operação do temporizador.

ECONOMY

(Inválido para alguns modelos)

Usado para definir ou cancelar a operação do Modo de Economia. No modo Arrefecimento (exceto modo Super), pressione este botão durante 5 segundos para iniciar o modo de controle de energia e, ao pressionar novamente o botão por 5 segundos este modo é interrompido.

DIMMER

(Inválido para alguns modelos)

Ao pressionar este botão, toda exibição da unidade interna será fechada. Pressione qualquer botão para retomar a exibição.

TIMER ON + TIMER OFF BLOQUEIO

Usado para iniciar ou parar o modo de bloqueio.

TEMP. + 8°C HEAT (opcional)

Usado para iniciar ou parar o modo de 8°C HEAT.

Indicação dos símbolo no LCD:



Indicador de arrefecimento



Velocidade do ventilador automática



Sleep 1 indicador



Indicador de Silêncio



Transmissão de sinal



Indicador de secagem



Velocidade do ventilador mais alta



Sleep 2 indicador



Indicador Smart



Indicador da bateria



Indicador do ventilador único



Velocidade do ventilador alta



Sleep 3 indicador



Indicador de Economia



Indicador de aquecimento



Velocidade do ventilador média



Sleep 4 indicador



Indicador Super



Indicador de aquecimento 8°C



Velocidade do ventilador mais baixa



iFeel



Indicador de Bloqueio



Indicador de Limpeza



Indicador de Limpeza



Indicador de Limpeza



Indicador de Limpeza

ON 88:88 Exibição do temporizador
OFF 88:88 Exibição do tempo real

88°F Exibição da temperatura

% Indicador de controle de energia

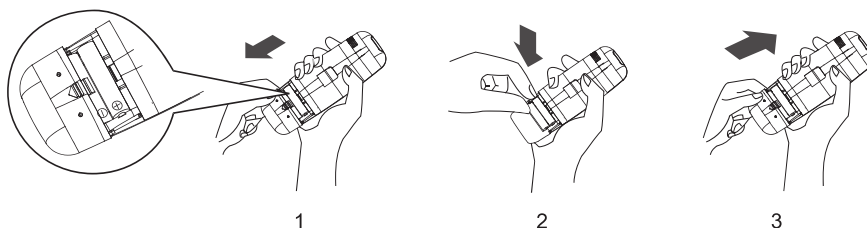
Nota: Cada modo e função relevante será especificado nas próximas páginas.

Controle remoto

Controle remoto

◆ Como inserir as pilhas

1. Remova a tampa das pilhas de acordo com a direção da seta.
2. Insira pilhas novas e certifique-se de que o pólo (+) e o pólo (-) das pilhas estão posicionados corretamente.
3. Recoloque a tampa fazendo-a deslizar para a posição fechada.



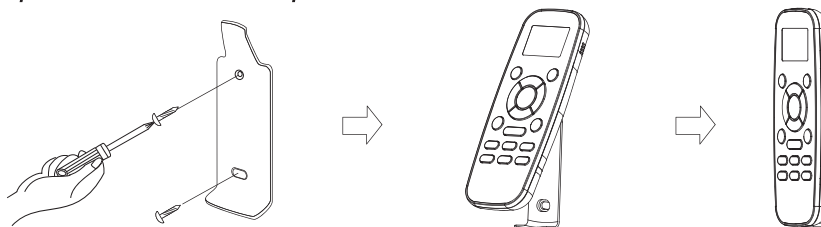
Nota:

•Use 2 pilhas AAA (1,5 volts). Não utilize pilhas recarregáveis. Substitua as pilhas por novas mesmo tipo quando a tela ficar escura.

◆ Armazenamento e dicas para usar o Controle Remoto

O controle remoto pode ser armazenado e montado em uma parede com um suporte.

Nota: O suporte do controle remoto é opcional.



◆ Como Usar

Para operar o aparelho de ar condicionado, aponte o controle remoto para o receptor do sinal.

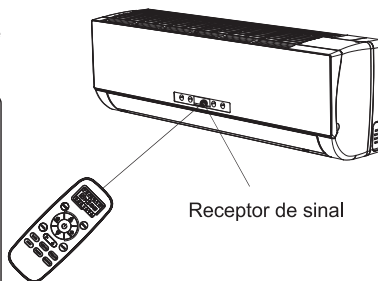
O controle de remoto vai operar o ar condicionado a uma distância de até 7m quando se aponta para o receptor de sinal da unidade interna.

⚠ Precauções

Para a transmissão de sinal adequada entre o controle remoto e a unidade interior, mantenha o receptor de sinal longe dos seguintes itens:

- Aluz solar direta ou outras luzes fortes ou calor.
- Tela plana televisão ou outros aparelhos elétricos que reagem ao controle remoto.

Além disso, o aparelho de ar condicionado não funcionará se cortinas, portas ou outros materiais bloqueiam os sinais vindos do controle remoto para a unidade interior. Se o sinal não pode ser transmitido corretamente, mova esses materiais ou consulte o seu revendedor local.



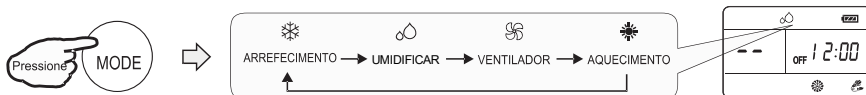
Instruções de Operação

Modos de operação

◆ Seleção de modos

Pressione o botão **•MODE•** uma vez.

Resultado: Os modos de operação mudam em sequência:

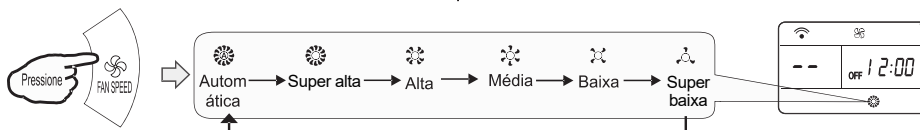


❑ O modo de Aquecimento **NÃO** está disponível para ar condicionado somente FRIO.

◆ Modo FAN

Pressione o botão **•FAN SPEED**  uma vez.

Resultado: A velocidade do ventilador é alterada em sequência:



❑ No modo “APENAS VENTILADOR”, o modo “AUTO” não está disponível.
No modo de “DRY”, a velocidade do ventilador é fixada em “AUTO” automaticamente, o botão “FAN” é ineficaz neste caso.

◆ Configuração de Temperatura

Pressione o botão  uma vez.

Resultado: A temperatura definida aumenta por 1°C.

Pressione o botão  uma vez.

Resultado: A temperatura definida aumenta por 1°C.

❑

Faixa de temperatura disponível	
*AQUECIMENTO, ARREFECIMENTO	16°C ~ 30°C
SECAGEM	-7°C ~ 7°C
VENTILADOR	Incapaz de definir

*Nota: Pressionar e manter pressionado o botão “” e o botão “” juntos por 3 segundos alternará a exibição de temperatura entre a escala °C e °F.

*Nota: O modo de aquecimento **NÃO** está disponível para equipamento só frio.

*Nota: No modo “DRY”, a unidade pode diminuir ou aumentar 7°C, se você ainda se sente desconfortável.

◆ Ligar

Pressione o botão .

Resultado: O indicador RUN da unidade interna acende.

Modos de operação SWING, SMART, TIMER ON, TIMER OFF, CLOCK, SLEEP e SUPER serão especificados nas páginas a seguir.

❑ •Ao alterar modos durante a operação, por vezes, a unidade não responder ao mesmo tempo. Espere 3 minutos.

•Durante a operação de aquecimento, o fluxo de ar não é descarregado no início. Após 2-5 minutos, o fluxo de ar vai ser descarregado até que a temperatura do trocador de calor interior aumente.

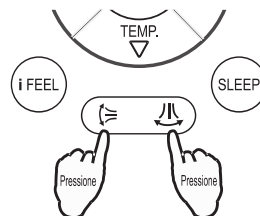
•Aguarde 3 minutos antes de reiniciar o aparelho.

Instruções de Operação

Controle de direção do fluxo de ar (Inválido para alguns modelos)

O fluxo de ar vertical (fluxo de ar horizontal) é automaticamente ajustado para um ângulo determinado de acordo com o modo de operação depois que o aparelho seja ligado.

Modo de operação	Direção do fluxo de ar
ARREFECIMENTO, SECAGEM	Horizontal
* AQUECIMENTO, VENTILADOR	Descendente



A direção do fluxo de ar pode também ser ajustada de acordo com a sua própria exigência, pressionando o botão “” do controle remoto.

**O modo de aquecimento está disponível apenas para os modelos Quente/Frio.*

◆ Controle do fluxo de ar vertical (com o controle remoto)

Use o controle remoto para ajustar vários ângulos de fluxo ou o ângulo específico que você deseja.

Pressione o botão “” uma vez.

Resultado: A aleta de ajuste vertical vai oscilar para cima e para baixo automaticamente.



Pressione o botão “” novamente.

Resultado: A aletas oscilam para um ângulo adequado como desejado.

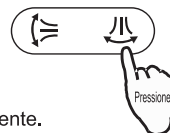


◆ Controle do fluxo de ar horizontal (com o controle remoto)

Use o controle remoto para ajustar vários ângulos de fluxo ou o ângulo específico que você deseja.

Pressione o botão “” uma vez.

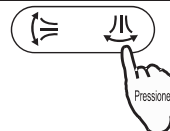
Resultado: A aleta de ajuste horizontal vai oscilar para esquerda e para direita automaticamente.



Pressione o botão “” novamente.

Resultado:

NOTA: Se a unidade tem função de quatro direções do fluxo de ar, você pode ajustar o fluxo de ar horizontal por si mesmo. (Inválido para alguns modelos).



❑ **A** Não vire as aletas de ajuste vertical manualmente, caso contrário, o mau funcionamento pode ocorrer. Se isso acontecer, desligue o aparelho e corte o fornecimento de energia, em seguida, restaure a energia novamente.

❑ **B** É melhor não deixar a persiana de ajuste vertical na direção abaixo por um longo tempo no modo SECO ou ARREFECIMENTO para evitar a queda da água condensada.

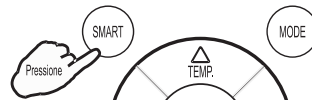
Instruções de Operação

Modo SMART (Inválido para alguns modelos)

◆ Como configurar o modo SMART?

Pressione o botão **•SMART•**.

Resultado: O aparelho entra no modo **•SMART•** (operação lógica difusa) diretamente, independentemente da unidade ligada ou desligada. A temperatura e a velocidade do ventilador são automaticamente definidas com base na temperatura ambiente correspondente.



Para os modelos do tipo split, tais como os ar condicionados montados na parede e alguns ar condicionados de chão, o modo de funcionamento e a temperatura definida deve ser determinada com base na temperatura interior.

Modelos Quente/Frio

Temperatura interior	Modo de operação	Temperatura definida
21°C (70°F) ou abaixo	AQUECIMENTO	22°C (72°F)
21°C-23°C(70°F-73°F)	VENTILADOR	
23°C- 26°C(73°F-79°F)	SECAGEM	A temperatura ambiente diminui 2°C (2°F) após a operação de 3 minutos
Mais de 26°C (79°F)	ARREFECIMENTO	26°C (79°F)

Modelos somente Frio

Temperatura interior	Modo de operação	Temperatura definida
23°C (73°F) ou abaixo	VENTILADOR	
23°C- 26°C(73°F-79°F)	SECAGEM	A temperatura ambiente diminui 2°C (2°F) após a operação de 3 minutos
Mais de 26°C (79°F)	ARREFECIMENTO	26°C (79°F)

Para os produtos de ar condicionado comerciais, tais como ar condicionados do tipo de cassete, ar condicionados do tipo duto, ar condicionados de teto e piso e alguns ar condicionados de chão, o modo de operação deve ser determinado com base na diferença entre a temperatura interior e a temperatura definida.

Modelos Quente/Frio

Temperatura interior	Modo de operação	Temperatura definida
Abaixo T-3°C (3°F)	AQUECIMENTO	T
$T-3^{\circ}\text{C} (3^{\circ}\text{F}) \leq T_{\text{unidade interna}} \leq T+3^{\circ}\text{C} (3^{\circ}\text{F})$	VENTILADOR	T
Mais de T+3°C	ARREFECIMENTO	T

Modelos somente Frio

Temperatura interior	Modo de operação	Temperatura definida
T+3°C (3°F) ou abaixo	VENTILADOR	T
Mais de T+3°C (3°F)	ARREFECIMENTO	T

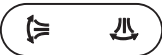
- ✔ Botão SMART é ineficaz no modo SUPER.
- ✔ Botão ECONOMY é ineficaz no modo SMART.
- ✔ Botão MODE pode ser pressionado para cancelar o modo SMART.

Nota: A temperatura, o fluxo de ar e a direção são controlados automaticamente no modo SMART. No entanto, para o convencional, você pode escolher a partir de -2°C a 2°C, você pode escolher entre -7°C a 7°C para inverter quando você ainda se sente desconfortável.

Instruções de Operação

Modo SMART (Inválido para alguns modelos)

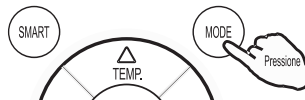
♦ O que você poder fazer no modo SMART?

Seu sentimento	Botão	Ajuste
Desconfortável por causa do volume de fluxo de ar inadequado.	 FAN SPEED	A velocidade do ventilador muda entre Automática, Alta, Média e Baixa cada vez que este botão é pressionado.
Desconfortável por causa da direção do fluxo inadequado.		Pressione-o uma vez, a aleta de ajuste vertical (aleta de ajuste horizontal) oscila para mudar a direção do fluxo de ar vertical (direção do fluxo de ar horizontal). Pressione-o novamente para parar as aletas

♦ Como cancelar o modo SMART?

Pressione o botão **•MODE•**.

Resultado: O modo SMART será cancelada.

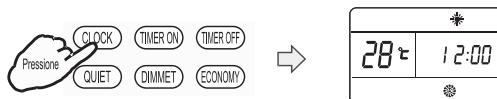


Botão CLOCK

♦ Como cancelar o modo SMART?

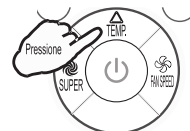
1. Pressione o botão **•CLOCK•**.

Resultado: O tempo começa a piscar no LCD.



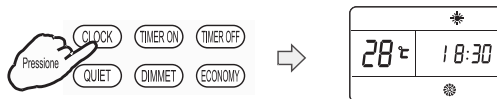
2. Pressione os botões  e .

Resultado: Pressione-o uma vez para aumentar ou diminuir a configuração de tempo por 1 minuto. Pressione-o por um segundo e meio para aumentar ou diminuir a configuração de tempo por 10 minutos. Pressione-o por um tempo mais longo para aumentar ou diminuir o tempo por 1 hora.



3. Pressione o botão novamente **•CLOCK•**.

Resultado: O tempo real é definido.



Modo de limpeza (Inválido para alguns modelos)

Quando o ar condicionado está em standby e o modo do controle remoto está em Arrefecimento ou Desumidificação (exceto modo Super), pressione **•QUIET•** por 5 segundos uma vez para iniciar o modo Limpeza, e o indicador  será exibido no LCD.

✓ O modo limpeza é ineficaz no modo SUPER.

✓ Pressione o botão ON/OFF ou SMART ou MODE para sair do modo de limpeza e o indicador  desaparecerá.

✓ Após o acabamento processo de limpeza, o aparelho de ar condicionado retornará ao arrefecimento ou à desumidificação como predefinido, enquanto para indicador  aparecerá no comando à distância durante cerca de 30 minutos.



Instruções de Operação

Modo 8°C HEAT (Invalido para alguns modelos)

O modo 8°C HEAT é usado para definir o modo de aquecimento de 8°C.

O modo 8°C HEAT, a velocidade do ventilador é ajustada em "AUTO" automaticamente.

◆ Como definir o modo 8°C HEAT?

Pressione o botões "TEMP" e "⏸" juntos por cerca de 2 segundos no modo aquecimento.

Resultado: O modo de aquecimento de 8°C será iniciado.



◆ Como cancelar o modo 8°C HEAT?

Pressione o botões "TIMER ON", "CLOCK", "TIMER OFF" e "⏸".

Resultado: O indicador "☀ 8°" desaparecerá e o modo 8°C HEAT será cancelado.

Nota:

No modo 8°C HEAT, a temperatura padrão é definida para 8°C.

O modo 8°C HEAT pode ser definido apenas quando o ar condicionado funciona no modo de aquecimento.

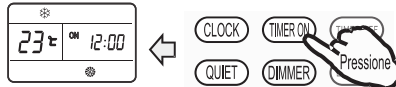
Modo Timer

É conveniente definir o temporizador com botões •TIMER ON• quando você sai de manhã para conseguir uma temperatura confortável no momento em que chega em casa. Você também pode ajustar o temporizador durante a noite para desfrutar de uma boa noite de sono.

◆ Como configurar o TIMER ON?

1. Pressione o botão "TIMER ON".

Resultado: "ON 12:00" pisca no LCD.

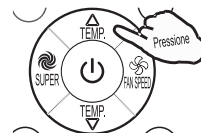


2. Pressione o botões "TEMP" e "TEMP".

Resultado: Pressione-o uma vez para aumentar ou diminuir a configuração de tempo por 1 minuto.

Pressione-o por um segundo e meio para aumentar ou diminuir a configuração de tempo por 10 minutos.

Pressione-o por um tempo mais longo para aumentar ou diminuir o tempo por 1 hora.



3. Quando o seu tempo desejado está exibido no LCD, pressione o botão •TIMER ON• e confirme-o.

Resultado: Um "bipe" poder ser ouvida.

"on" para de piscar e o indicador **TIMER** da unidade interior acende.

(Inválido para alguns modelos)

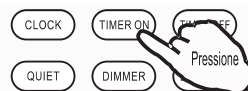


4. Após que o temporizador seja exibido por 5 segundos, o relógio será exibido na tela do controle remoto em vez do temporizador.

◆ Como cancelar o modo 8°C HEAT?

Pressione o botões "TIMER ON", novamente.

Resultado: Um "bipe" pode ser ouvido e o indicador desaparece, o tempo no modo foi cancelado.



Nota:

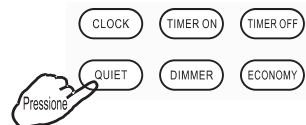
É semelhante definir TIMER OFF, você pode deixar o aparelho se desligar automaticamente no horário desejado.

Instruções de Operação

Modo QUIET (Invalido para alguns modelos)

Neste modo, o ar condicionado funcionará com desempenho de baixo ruído.

Nota: Pressione o botão **MODE**, **FAN**, **SMART**, **SUPER** para cancelar o modo **QUIET**.



Modo ECONOMY (Invalido para alguns modelos)

Neste modo, o ar condicionado vai trazer-lhe o desempenho de poupança de energia através da corrente de operação menor.

Nota:

O botão **ECONOMY** é ineficiente nos modos **SMART**, **SUPER** e **Controle de Energia**.

Pressione o botão **LIGADO/DESLIGADO**, **MODOS**, **TEMP▲**, **TEMP▼**, **FAN**, **SLEEP**, **QUIET** ou **ECONOMY** para cancelar modo **ECONOMY**.

Pressione e mantenha pressionado o botão "**QUIET**" e o botão "**ECONOMY**" ao mesmo tempo durante 3 segundos alternará o modo entre apenas arrefecer e arrefecer e aquecer.

Modo IFELL

O sensor de temperatura integrado no controle remoto é ativado. O sensor pode sentir a temperatura ambiente e transmite o sinal para unidade, a unidade pode ajustar a temperatura para proporcionar o conforto máximo.

◆ Como configurar o modo IFELL?

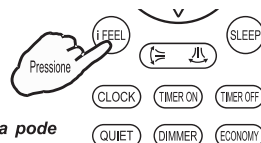
Pressione o botão **(IFELL)** uma vez.

Resultado: O sinal de transmissão no visor vai aparecer e a função **IFELL** será iniciada.

Nota:

É recomendado que coloque o controle remoto no local onde a unidade interna pode receber o sinal facilmente.

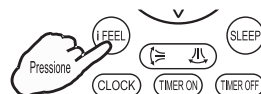
É recomendado que cancele o modo **IFELL** de modo a economizar energia ao parar o ar condicionado.



◆ Como cancelar o modo IFELL?

Pressione o botão **(IFELL)** mais uma vez.

Resultado: O sinal de transmissão no visor desaparecerá a função **IFELL** será desligada.

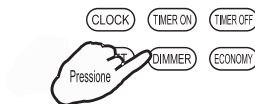


Modo DIMMER (Inválido para alguns modelos)

Pressione o botão **(DIMMER)** para desligar a luz e a exibição na unidade.

Nota:

Quando a luz está apagada, o sinal recebido vai acender a luz novamente.



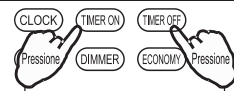
Modo BLOQUEIO

◆ Como definir o BLOQUEIO?

Pressione os botões **(TIMER ON)** e **(TIMER OFF)** juntos por 2 segundos para iniciar o modo de **BLOQUEIO**.

O indicador de bloqueio aparece no visor.

Pressione juntos por 2 segundos

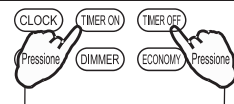


◆ Como cancelar o BLOQUEIO?

Pressione os botões **(TIMER ON)** e **(TIMER OFF)** juntos por 2 segundos para parar o modo de **BLOQUEIO**.

O indicador de bloqueio desaparece no visor.

Pressione juntos por 2 segundos



Instruções de operação

Modo SLEEP

Modo **SLEEP** pode ser definido em modos de **ARREFECIMENTO**, **AQUECIMENTO** ou **SECAGEM**.

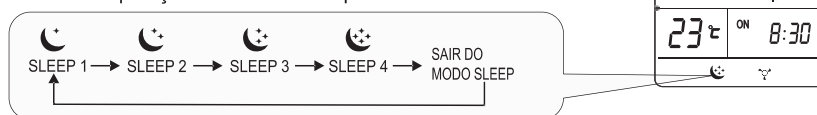
Esta função dá-lhe um ambiente mais confortável para dormir.

- O aparelho vai parar a operação automaticamente depois da operação de 8 horas.
- A velocidade do ventilador é automaticamente definida a baixa velocidade.

◆ Como configurar o modo SLEEP?

Pressione o botão  uma vez.

Resultado: O modo de operação é alterado em sequência:



Modo SLEEP 1:

- A temperatura definida aumentará por 2°C no máximo se o aparelho funciona no modo de refrigeração por 2 horas constantemente, e depois, mantém-se estável.
- A temperatura definida diminuirá por 2°C no máxima se o aparelho funcionar no modo de aquecimento por 2 horas constantemente, e depois, mantém-se estável.

Modo SLEEP 2:

- A temperatura definida aumentará por 2°C se o aparelho funciona no modo de refrigeração pro 2 horas constantemente, diminuirá por 1°C após 6 horas, em seguida, diminuirá por 1°C após 7 horas.
- A temperatura definida diminuirá por 2°C se o aparelho funciona no modo de aquecimento por 2 horas constantemente, aumentará por 1°C após 6 horas, em seguida, aumentará por 1°C após 7 horas.

Modo SLEEP 3:

- A temperatura definida aumentará por 1°C se o aparelho funciona no modo de refrigeração por 1 hora constantemente aumentará por 2°C após 2 horas e diminuirá por 2°C após 6 horas, em seguida.
- A temperatura definida diminuirá por 2°C se o aparelho funciona no modo de aquecimento por 1 hora constantemente, diminuirá por 2°C após 2 horas e aumentará por 2°C após 6 horas, em seguida, aumentará por 2°C após 7 horas.

Modo SLEEP 4:

- A temperatura definida mantém-se estável.

Nota:

*Pressione o botão **SUPER**, **SMART**, **MODO** ou **FAN** para cancelar o modo **SLEEP**.*

*Pressione **ECONOMY** durante 5 segundos, saia do modo **ADORMECIDO** e inicie o modo de controle de energia.*

*Ao pressionar o modo **SLEEP** quatro vezes, ou selecionar outros modos como **SUPER**, **SMART** ou **FAN**, você pode cancelar a função de dormir dessas unidades sem quatro curvas de dormir.*

O aquecimento não está disponível para ar condicionado de arrefecimento.

Alguns modos de sono não estão disponíveis para alguns modelos.



Para maiores informações, consulte o site da ANATEL: www.gov.br/anatel/pt-br/

Modelo: **AEH-W4G2**
Número da Homologação:
04069-23-05520



FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

Rua Rio Jaguarão, 996 - Galpão 01 Lado A - Vila Buriti

Cep. 6972-055 - Manaus - Amazonas

E-mail: atendimento@meuvix.com.br

Fone: 0800-200-6560

**PRODUZIDO NO
POLO INDUSTRIAL
DE MANAUS**



CONHEÇA A AMAZÔNIA

1. Solução de problemas

1-1. Tabela de códigos de erro

1.Indicação na unidade externa:

Quando a unidade apresentar o seguinte problema e o compressor parar de funcionar, o LED da placa de controle externa mostrará a sequência de erros automaticamente:

LEGENDA: ★: **ACESO** O: **PISCANDO** ×: **APAGADO**

Código de erro	Descrição de falha externa	LED1	LED2	LED3	a causa raiz pode ser uma das seguintes
	Normal	×	×	×	
1	Sensor de temperatura da bobina externa com problemas	★	×	★	a. o sensor da bobina externa está aberto; b. o sensor de temperatura da bobina externa está com falha; c. a placa de controle externa está com falha
2	Sensor de temperatura de exaustão do compressor com problemas	★	×	×	a. o sensor de temperatura de exaustão do compressor está aberto; b. o sensor de temperatura de exaustão do compressor está com falha; c. a placa de controle externa está com falha
7	Falha de comunicação entre a unidade interna e a unidade externa	×	×	O	a. o cabo de comunicação está rompido; b. o cabo de comunicação está com falha; c. a conexão entre a placa do filtro e a placa de controle externa está incorreta ou solta; d. a conexão entre a placa do filtro e o terminal está incorreta ou solta; e. a placa de controle interna está com falha; f. a placa PFC está com falha; g. a placa de alimentação está com falha; h. a placa de controle externa está com falha.
8	Proteção contra sobrecarga	★	O	×	a. o motor do ventilador funciona de forma anormal; b. o condensador ou evaporador está sujo; c. a entrada e saída de ar estão bloqueadas ou semi bloqueadas
9	Proteção contra sobre corrente	★	O	★	a. a placa de controle externa está em curto-circuito; b. a placa de acionamento está em curto-circuito; c. os outros componentes estão em curto-circuito
10	Problemas de comunicação entre a unidade externa e o driver	×	★	★	a. os cabos de conexão estão soltos b. a placa externa ou placa de unidade está com falha;
11	EEPROM externa com problemas	★	★	★	a. o chip EEPROM está solto; b. o chip EEPROM inserido na direção oposta; c. o chip EEPROM está com falha

13	Proteção contra alta temperatura de exaustão do compressor	×	O	★	a. o sensor de temperatura de exaustão do compressor está com falha; b. o refrigerante da unidade não é suficiente
14	Sensor de temperatura ambiente externo com problemas	★	★	×	a. o sensor de temperatura ambiente externo está aberto; b. o sensor de temperatura ambiente externo está com falha; c. a placa de controle externa está com falha
15	Proteção contra alta Temperatura do invólucro do compressor	×	★	O	a. o sensor de temperatura de exaustão do compressor está aberto. b. o refrigerante da unidade não é suficiente
16	Proteção anticongelante com resfriamento ou proteção contra sobrecarga com aquecimento na unidade interna	×	O	O	a. o sensor de temperatura da bobina interna está aberto; b. o sensor de temperatura da bobina interna está com falha; c. a placa de controle interna está com falha d. o sistema de refrigerante está anormal.
19	Acionamento do compressor com problemas	O	×	O	a. a placa da unidade externa está com falha; b. o compressor está com defeito c. a placa de controle externa está com falha
20	motor do ventilador externo com falha	O	O	★	a. a conexão do motor do ventilador externo está solta; b. há algo bloqueando o ventilador externo; c. o motor do ventilador está com defeito; d. a placa de controle externa está com falha
21	Proteção contra sobrecarga da bobina externa com resfriamento	×	★	×	a. o refrigerante é demais; b. o motor do ventilador externo está com falha; c. o ventilador externo está quebrado; d. o condensador está sujo; e. a entrada e a saída de ar da unidade interna e da unidade externa normalmente não são suficientes
5	Proteção do módulo IPM	×	O	×	a. A placa IPM está com falha; b. O ventilador externo está quebrado; c. O motor do ventilador externo está com falha; d. O ventilador externo foi bloqueado; e. O condensador está sujo; f. A unidade externa foi instalada sem padrão.
17	Proteção PFC	O	×	×	a. o PFC com falha; b. a placa da unidade externa está com falha

22	Processo de pré-aquecimento do compressor	O	★	O	é o modo normal em tempo frio
24	Chip em placa externa com problemas	★	×	O	a. Usando a placa de unidade errada; b. Usando o compressor errado
6	Variação de Tensão AC maior ou menor	★	★	O	a. a tensão de alimentação é maior ou menor que o normal; b. a tensão de alimentação interna da unidade é maior ou menor que o normal
18	Falha na partida do compressor DC	O	O	×	a. a placa da unidade externa está com falha; b. o compressor está com falha
12	Temperatura ambiente externa muito baixa	★	O	O	a. Temperatura ambiente externa muito baixa
23	Vazamento de refrigerante	O	★	★	a. Há um vazamento no interior b. Há um vazamento no exterior c. Há um vazamento no tubo de conexão
Descrição da marca: as luzes piscam a cada dois segundos para as seguintes falhas					
26	Proteção contra superaquecimento no condensador	O	×	×	a. falha nos Sensores do condensador b. O circuito de detecção do sensor no painel de controle falha
27	Proteção contra alta pressão	O	O	×	a. falha no pressostato b. O interruptor de detecção de pressão no painel de controle com falha c. excesso de refrigerante
	proteção do sistema anormal	×	O	★	a. Verifique se as válvulas externas estão abertas.
	proteção da função AU PeakSmart (adequado apenas para produtos AU)	O	×	★	a. Verifique se o Dred sing exigido pela função PeakSmart da grade AU foi acionado por engano

Quando o compressor está em operação:

Descrição da marca ★: Light O: Flash ×: Off; o ciclo de flash é 1S				
No.	LED1	LED2	LED3	Razões para a frequência operacional atual do compressor ser limitada
1	O	O	O	Aumento e diminuição da frequência normal, sem limitação
2	×	×	★	Diminuição de frequência ou redução no aumento da frequência causada por sobrecorrente
3	×	★	★	Diminuição de frequência ou redução no aumento de frequência causada por anticongelante de refrigeração ou sobrecarga em aquecimento

4	★	×	★	Diminuição da frequência ou redução de aumento de frequência causada por alta temperatura de descarga do compressor
5	★	★	★	Operação em frequência fixa (no caso de medição de capacidade ou operação obrigatória em frequência fixa)
6	O	×	×	Frequência de proteção diminuindo contra sobrecarga externa (sobrepotência, sobretaxa de conversão de frequência, sobre torque, detecção de subtensão DC)
7	★	×	×	Diminuição de frequência causada por falha de comunicação interna e externa
8	×	★	O	Diminuição de frequência ou redução de aumento de frequência proteção contra sobrecarga do condensador
9	×	★	×	Diminuição de frequência ou proibição de aumento de frequência para economia de energia quando estiver sendo usado simultaneamente com outros aparelhos

2.Indicação pela unidade interna:

2.1.O visor de 7 segmentos da placa de exibição interna mostrará o código de erro automaticamente quando a unidade apresentar o seguinte problema

Código de erro	Conteúdo	A causa raiz pode ser uma das seguintes
EA	o código de erro será exibido quando a comunicação entre a placa de exibição e a placa de controle estiver com problemas	a. A placa de exibição e a placa de controle estão desconectadas; b. A placa de controle interna está com falha. c. A fiação da placa do display está com falha.

2.2.Quando a unidade apresentar o seguinte problema e o compressor parar de funcionar, pressione o botão sleep no controle remoto 4 vezes em dez segundos e o visor de 7 segmentos da placa de exibição mostrará o código de erro como a seguir, se dois o mau funcionamento ocorreu ao mesmo tempo, é necessário pressionar o botão sleep 4 vezes novamente, o LED mostrará o outro código de erro.

Consulte o controle remoto que a tecla sleep pode definir em 4 combinações diferentes (o novo design do controle remoto da Hisense), ao usar para verificar os códigos de erro só tem efeito ao pressionar a tecla sleep 10 vezes em dez segundos em vez de 4 vezes.

A falha é detectada quando o sensor de temperatura ambiente quebra ou entra em curto durante 5 segundos.

A falha é detectada quando o sensor de temperatura da troca do aquecedor quebrou ou entrou em curto durante 5 segundos.

A falha é detectada quando cada dado de configuração não corresponde após a autoverificação do EEPOM duas vezes.

A falha ocorre quando o sinal de aterramento não é detectado após o aparelho ser ligado.

1-2. Teste os terminais do jumper

Observação:

Quando toda a máquina estiver ligada, se a unidade externa não funcionar, para descartar falhas de comunicação, adote um método de triagem como curto-circuito nos terminais de jumper para ver se a unidade externa pode ser iniciada normalmente ou método semelhante.



Existem dois terminais azuis no painel de controle externo, conforme mostrado acima.

Aplicação: Coloque os terminais em curto e ligue a unidade externa, então a unidade externa poderá funcionar de forma independente. Pode-se determinar que não há falhas de comunicação interna e externa.

Quando a temperatura ambiente é inferior a 18 °C, você não pode operar a unidade no modo frio, mas se precisar operar a unidade neste momento, como adicionar gás ou fazer mais testes, neste momento você pode usar esta função,

Nesta função, o motor externo e o compressor serão forçados a funcionar até atingir uma frequência fixa (geralmente 50~55Hz).

1-3. Diagnóstico de problemas de proteção

Diagnóstico de proteção da máquina completa (todos os tipos de proteção durante a operação, ou seja, proteção contra subtensão, sobretensão e sobrecorrente)

Observação: Liste todos os tipos de proteção que podem ocorrer em toda a máquina e descreva as condições e sinais de início, curso e fim de tal proteção.

Proteção de tensão

Proteção contra sobretensão/subtensão de entrada CA

1. Condições para proteção contra sobretensão/subtensão de entrada CA:

Se a tensão CA de entrada for maior que o “valor de proteção contra sobretensão” ou menor que o “valor de proteção contra subtensão” por cinco segundos, a proteção contra sobretensão/subtensão é iniciada.

2. Ações de proteção contra sobretensão/subtensão de entrada CA

O sistema interrompe a operação.

3. Condições para encerrar sobretensão/subtensão de entrada CA:

Se a tensão CA de entrada for inferior ao “valor protetor de sobretensão” -10V ou superior ao “valor protetor de subtensão” +10V, a proteção contra sobretensão/subtensão será liberada.

Proteção real:

1. Proteção contra sobrecorrente

Condições para proteção de sobrecorrente: se a corrente for igual ou superior ao “valor de corrente para início da proteção de corrente de refrigeração (valor E2)” por seis segundos, a proteção de sobrecorrente é

iniciada.

Ações de proteção contra sobrecorrente: a tela interna e o indicador externo fornecem indicações, o compressor e o ventilador externo param, mas o ventilador interno funciona normalmente.

Condição para encerrar a proteção de sobrecorrente: quando a corrente cair abaixo do “valor de corrente para liberação da proteção de corrente de refrigeração (valor E2)”, a proteção de sobrecorrente será liberada.

2. Diminuição da frequência por sobrecorrente

Condições para diminuição da frequência de sobrecorrente: se a corrente for igual ou superior ao “valor da corrente para iniciar a diminuição da frequência de proteção da corrente de refrigeração (valor E2)”, inicia-se a diminuição da frequência de sobrecorrente.

Ações de diminuição da frequência de sobrecorrente: o compressor diminuirá a frequência a uma taxa de (valor E2)Hz/S. Os ventiladores internos e externos funcionam.

Condições para encerrar a diminuição da frequência de sobrecorrente: quando a corrente cair abaixo do “valor da corrente para iniciar a proibição protetora da corrente de refrigeração de aumento de frequência (valor E2)”, o subclocking de sobrecorrente será liberado.

3. Proibição de aumento de frequência de exaustão do compressor

Condições para proibição de aumento de frequência de descarga do compressor

Condição 1: no caso de diminuição da frequência de descarga do compressor, a temperatura de descarga do compressor cai abaixo de X4°C.

Condição 2: em operação normal, a temperatura de descarga do compressor atinge X5°C.

Qualquer uma das duas condições acima for atendida, inicia-se a proibição do aumento da frequência de descarga do compressor.

As ações referem-se à proibição de aumento de frequência de descarga do compressor: a frequência do compressor mantém-se no nível atual, que pode diminuir conforme o caso, mas não pode aumentar. Os ventiladores internos e externos funcionam.

Condição para encerrar a proibição de aumento de frequência de descarga do compressor: se a temperatura de descarga do compressor cair abaixo de X6°C, a proibição de aumento de frequência de descarga do compressor será liberada.

4. Proibição de frequência para anti-sobrecarga de tubo espiralado externo

Condição para proibição anti-sobrecarga da frequência do tubo espiralado externo: no caso de diminuição da frequência anti-sobrecarga do tubo espiralado externo, a proibição anti-sobrecarga da frequência da unidade começa quando a temperatura do tubo espiralado externo cai abaixo do “anti- frequência de sobrecarga diminuindo a temperatura do tubo espiralado externo”.

As ações referem-se à proibição anti-sobrecarga da frequência do tubo espiralado externo: a frequência do compressor mantém-se no nível atual, que pode diminuir conforme o caso exigir, mas não pode aumentar.

Os ventiladores internos e externos funcionam.

Condição para encerrar a proibição anti-sobrecarga de frequência do tubo espiralado externo: se a temperatura do tubo espiralado externo cair abaixo da “temperatura para liberar o estado anti-sobrecarga do tubo espiralado externo”, a proibição anti-sobrecarga de frequência do tubo espiralado externo será lançado.

1-4. Diagnóstico de problemas do compressor

Julgando os terminais de conexão do compressor inversor:

É impossível identificar os terminais U, V e W do compressor inversor com multímetro. Basta conectar os terminais da mesma forma que a unidade original ao substituir o compressor. Uma conexão errada causará ruído reverso e alto do compressor.

Resistência da bobina do compressor:

Meça a resistência entre quaisquer dois terminais, que tem cerca de alguns Ohms, três fases com a mesma resistência.

1-5. Trouble Diagnosis of Electric Filter Board

Exame visual: como o circuito é simples, a conexão pode ser verificada visualmente para verificar se há alguma conexão solta ou ruim.

Teste de tensão: a tensão na extremidade de entrada deve ser igual à tensão na extremidade de saída.

1-6. Diagnóstico de problemas de comunicação elétrica

Passo um: determinar se os cabos de ligação e os cabos de ligação das unidades interiores/exterioras estão corretamente ligados. Caso contrário, altere a ordem da fiação e teste a conexão.

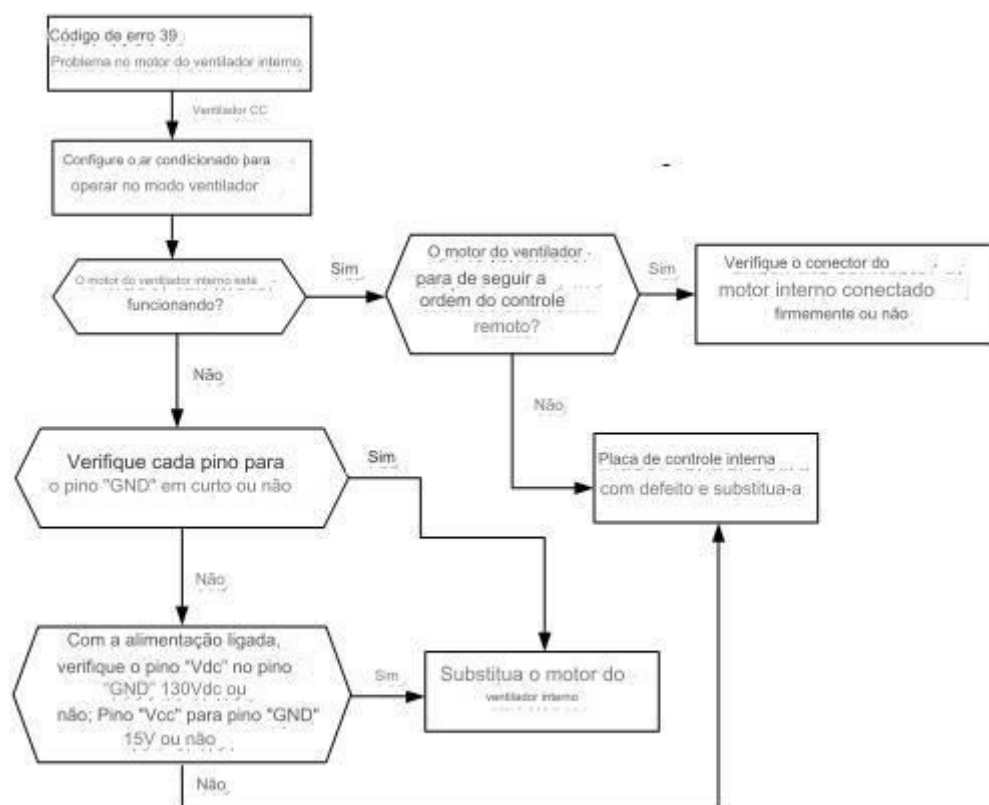
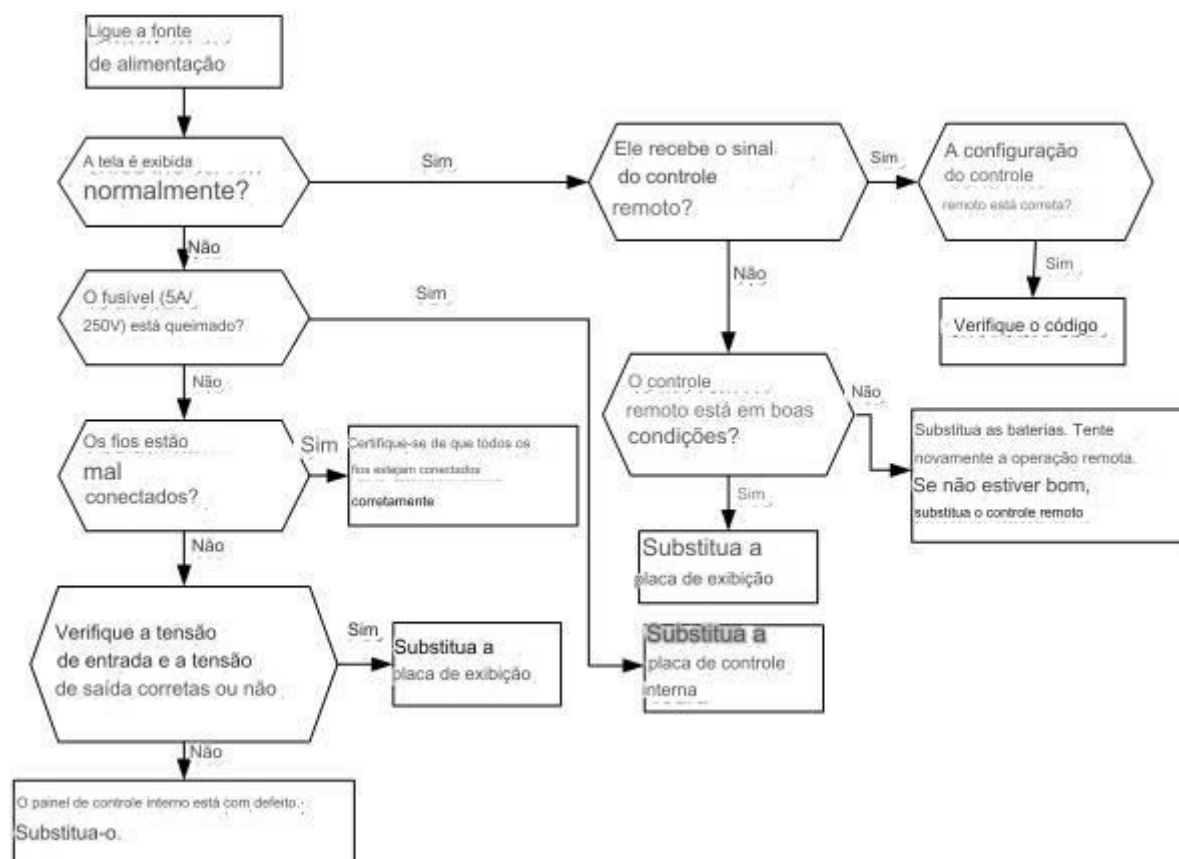
Etapas dois: determinar se há conexão solta.

Aperte a conexão no caso de conexão solta e depois realize a verificação.

Passo três: meça a tensão entre SI e N com multímetro e veja se a tensão flutua entre 0V e 24V. Substitua diretamente as placas de controle internas e externas se não houver flutuações de tensão.

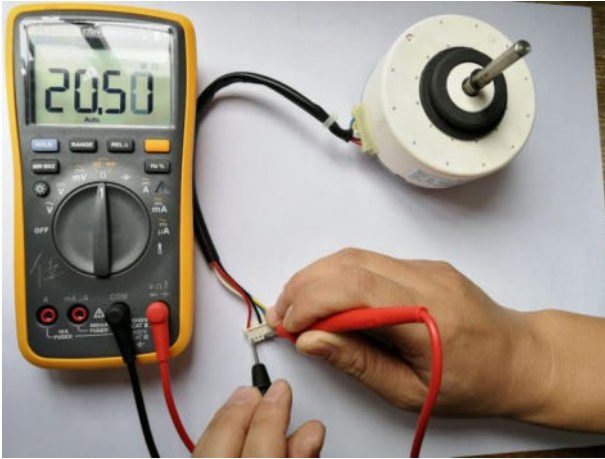
Diagnóstico e Solução

1.

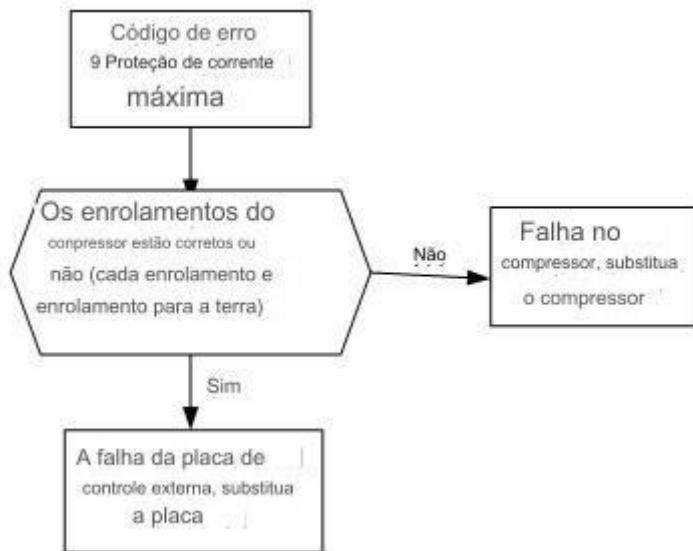


2.

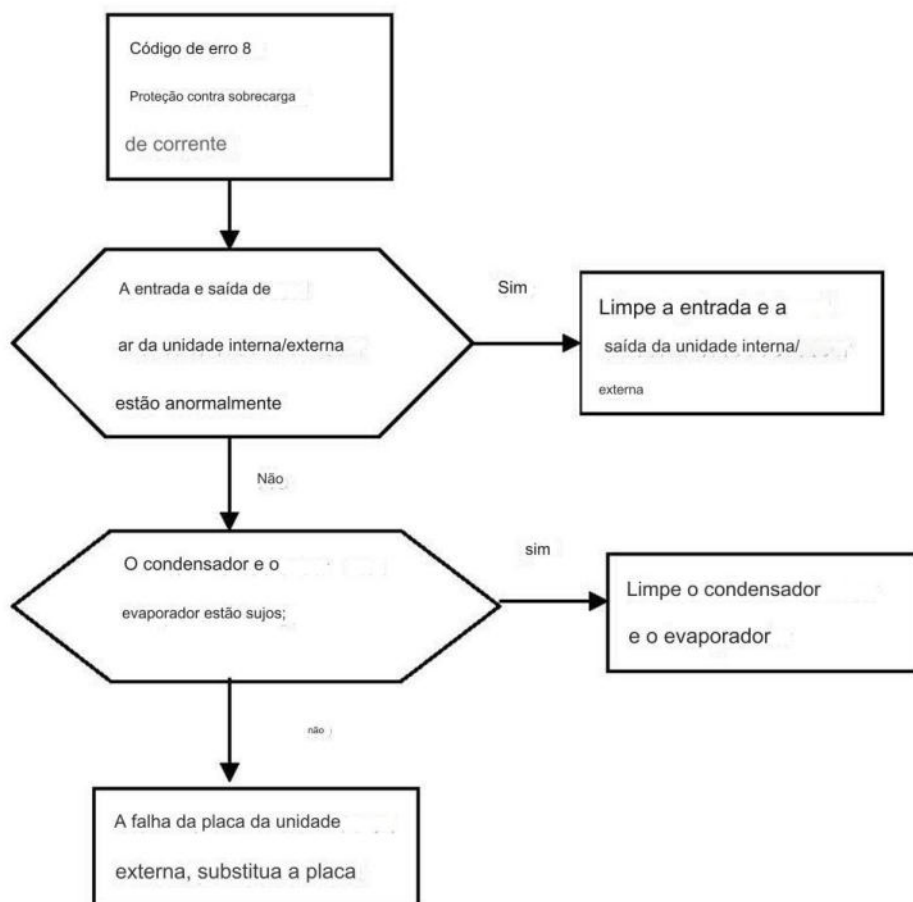
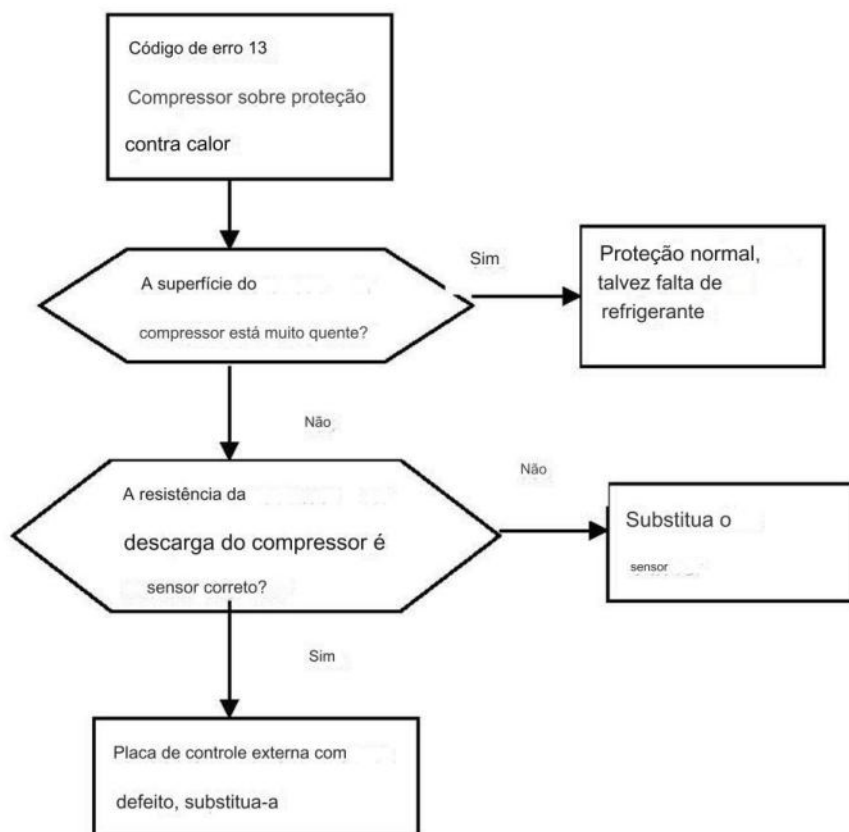
Ponto de teste do ventilador DC:



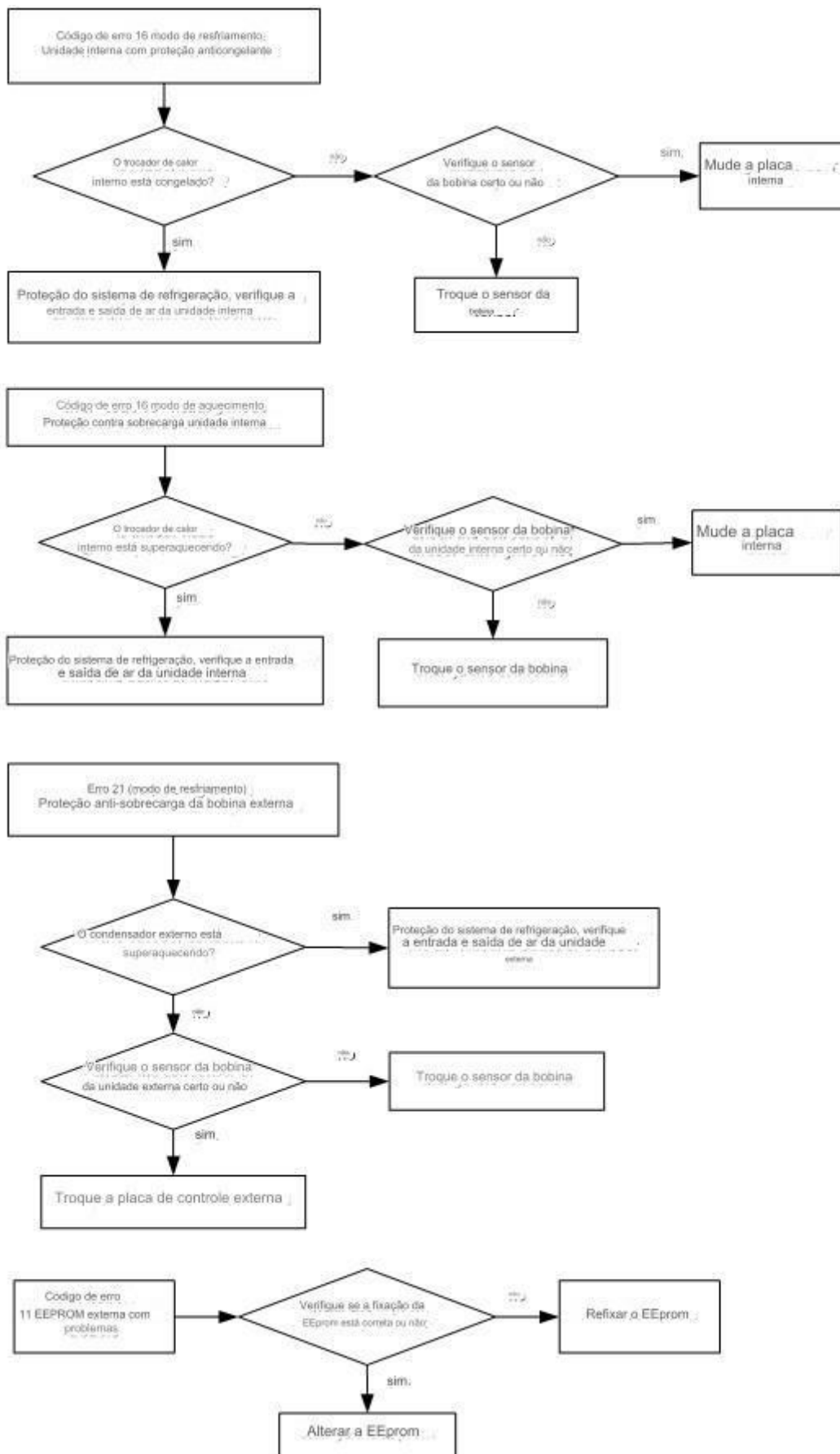
3.



4.



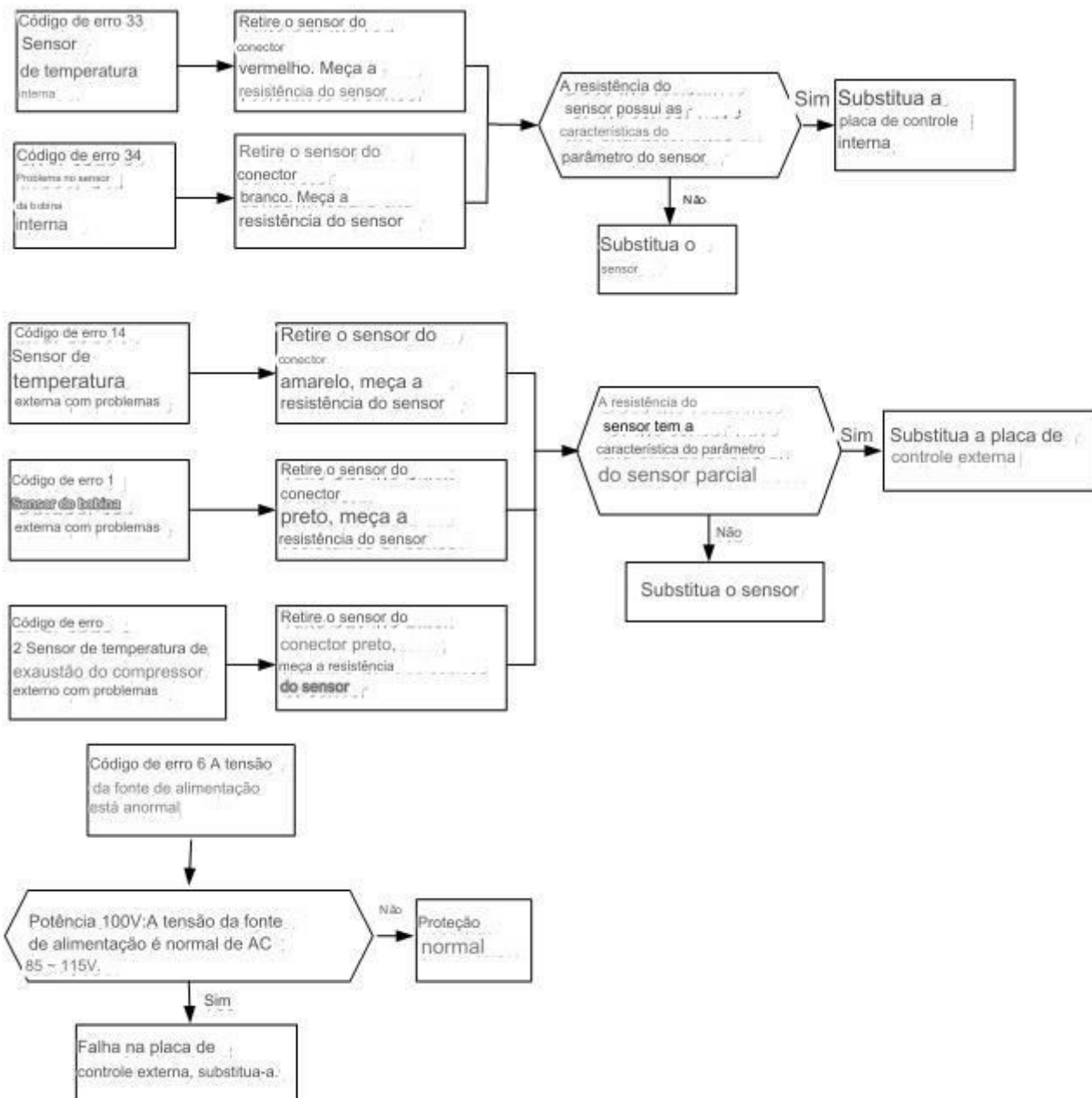
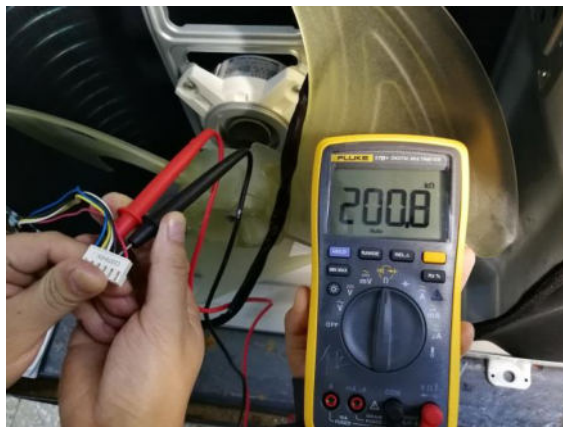
5.



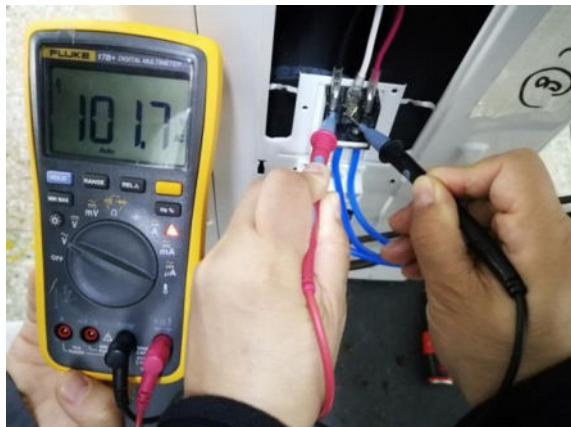


Ponto de teste do motor do ventilador DC:

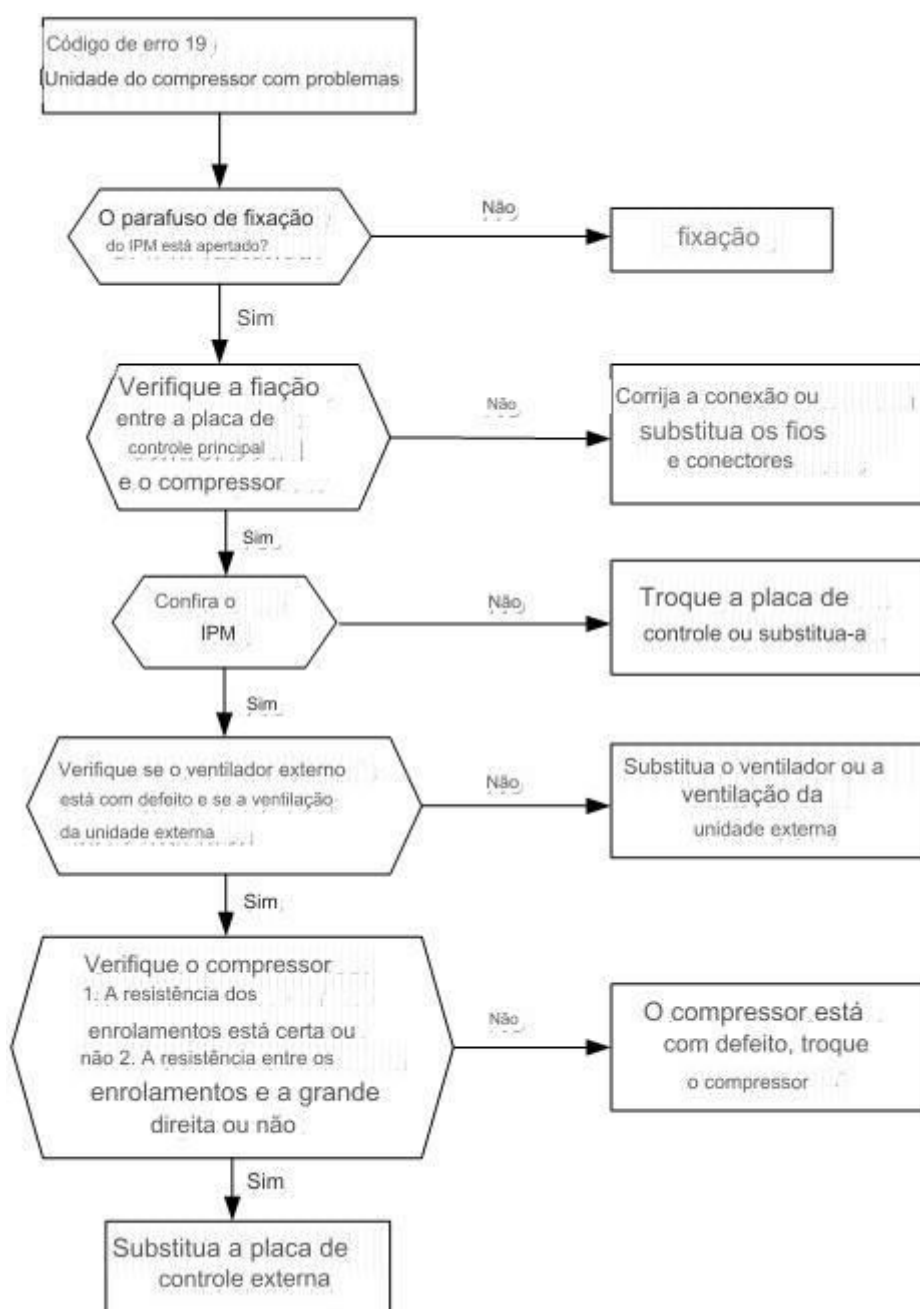




Ponto de teste de tensão CA: Ponto de teste do sensor:

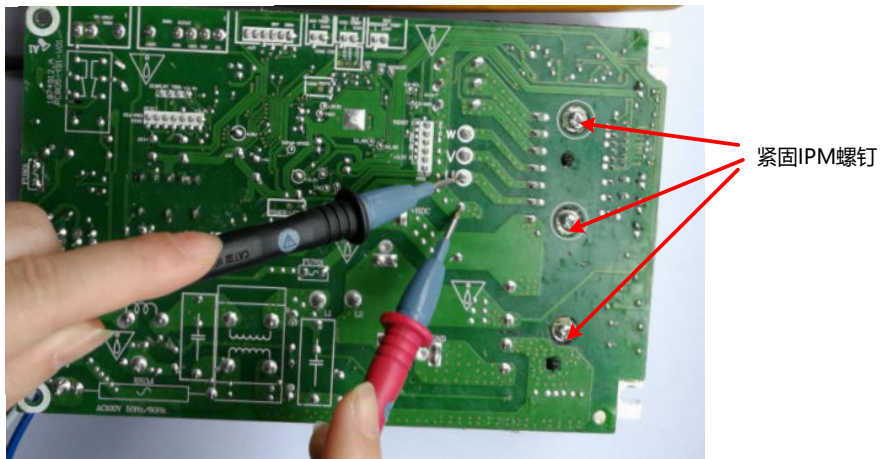


6.



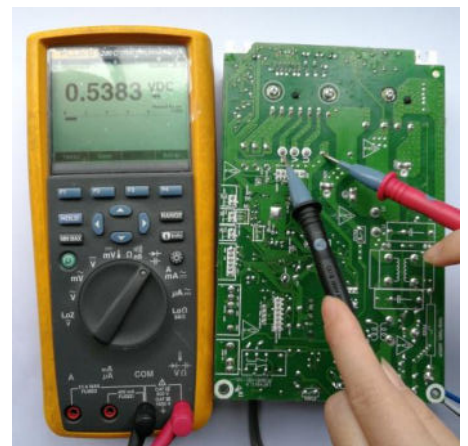
ponto de teste:

Verifique o parafuso de fixação do IPM:

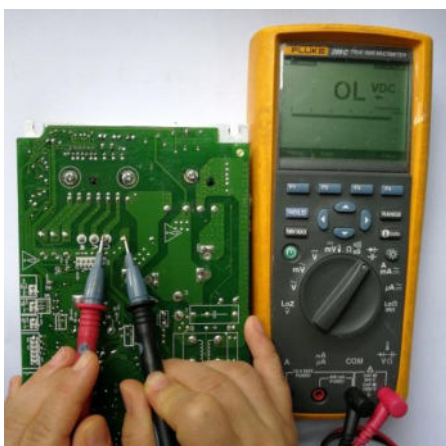


ponto de teste:

Avanço do teste IPM PU/PV/PW:



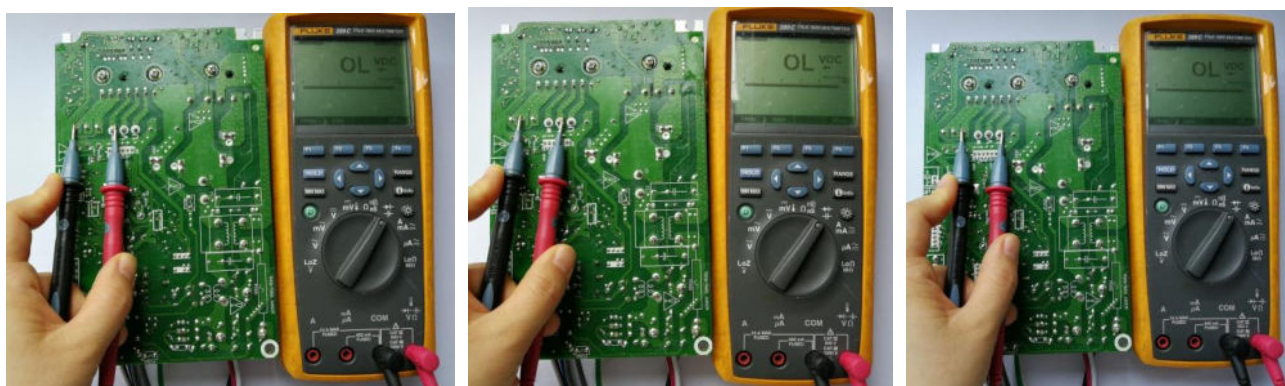
Teste reverso do IPM PU/PV/PW:



Avanço do teste IPM NU/NV/NW:

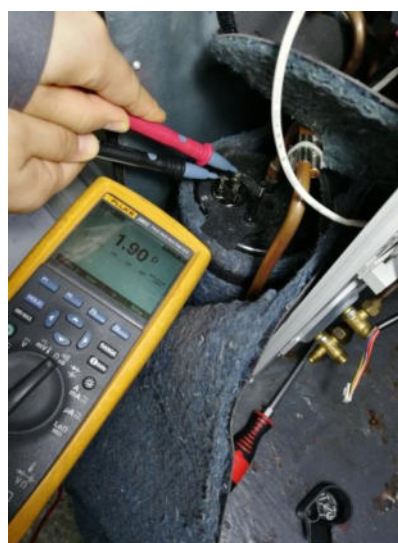


Teste reverso do IPM NU/NV/NW:

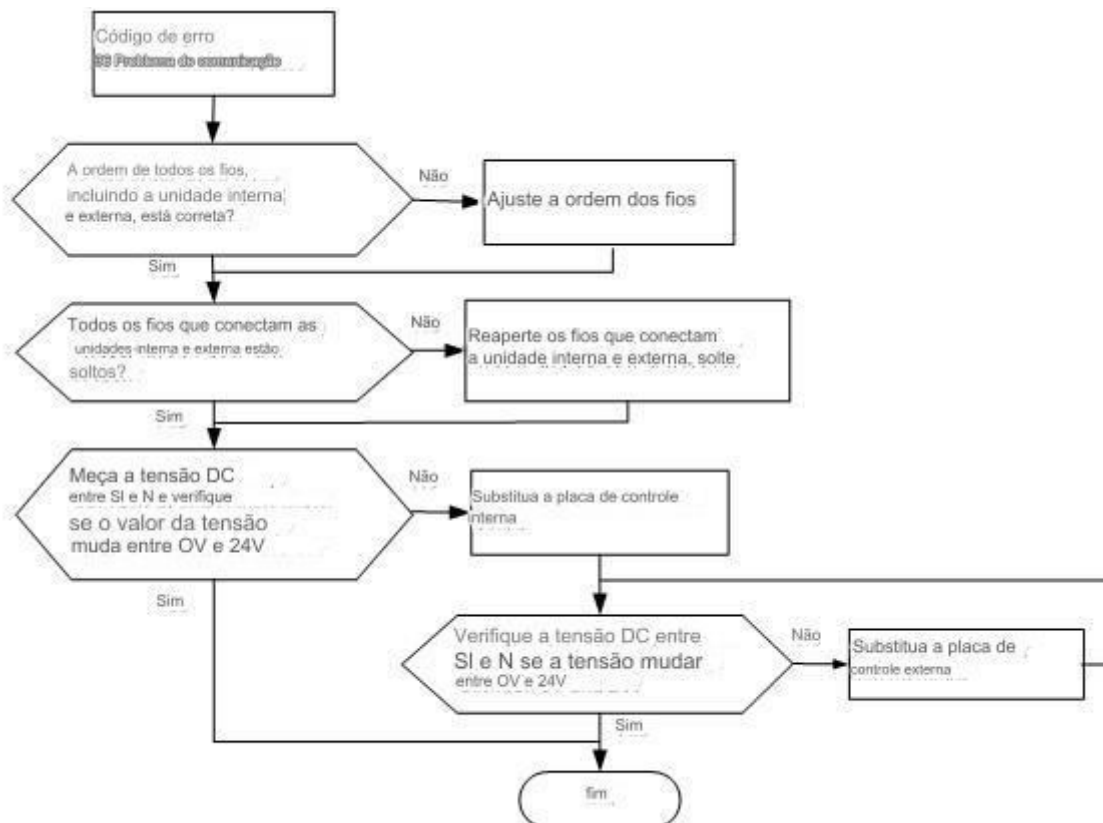


ponto de teste:

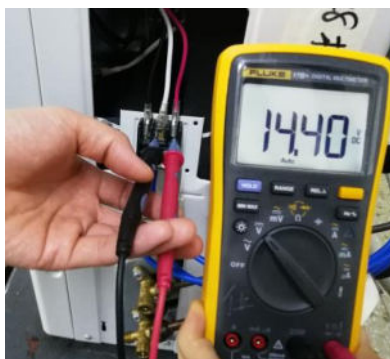
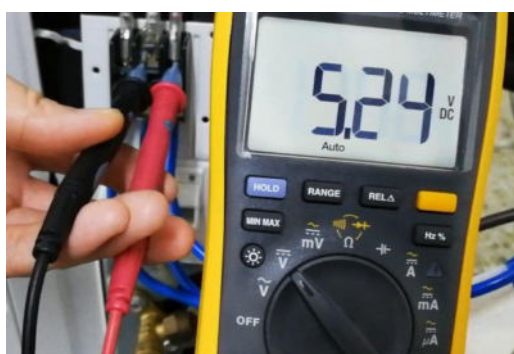
A resistência do compressor U-WV-W



7.



SI and N test point:





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 7.2026.SPAT.2045267.2024.027624

A Sua Senhoria

Anne Jakeline Carvalho das Neves

Pregoeiro - Portaria Nº 1288/2025/SUBADM

Senhora Pregoeira,

Cumprimento Vossa Senhoria com o presente, e a oportunidade, encaminho resposta ao Ofício nº 18.2026.

FORNECEDOR	ITEM
NEISON RODRIGUES DA COSTA LTDA CNPJ 11.701.119/0001-08	<u>AValiação para:</u> <u>ITEM 03:</u> Foi consultado a proposta, juntamente com o catálogo (2044924) e o sítio eletrônico da fabricante https://meuvix.com.br/modelo/inverter-24-000-btu-h-frio/ para apurar mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. Na página do link pudemos constatar que o aparelho ofertado possui as especificações solicitadas no Termo de Referência. Razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO deste item mantidas as especificações informadas na proposta.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra

Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT, em 13/01/2026, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2045267** e o código CRC **22C50EED**.
